



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVIII – Nº 123 – QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013 – BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2º SECRETÁRIA**  
Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)  
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)  
**3º** - João Durval - (PDT-BA)  
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 2</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Líder do PR - 6</b></p> <p><b>Alfredo Nascimento</b> (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p> <p><b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p style="text-align: center;"><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p>
--	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 129ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.....</b>	53569	
1.1 – ABERTURA .....	53569	
1.2 – EXPEDIENTE .....	53571	
<b>1.2.1 – Leitura de requerimentos</b>		
Nº 900, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 8 de setembro próximo.....	53571	
Nº 901, de 2013, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 8 de setembro próximo.....	53574	
Nº 902, de 2013, de autoria do Senador José Agripino, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2005; e 565, de 2007.....	53577	
Nº 903, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando informações ao Ministro de Estado de Relações Exteriores. ....	53577	
Nº 904, de 2013, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando voto de louvor à Assembléia de Deus Missionária.....	53577	
Nº 905, de 2013, de autoria Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando a realização de sessão temática para discutir os recentes movimentos e protestos populares das ruas brasileiras. ....	53578	
<b>1.2.2 – Pareceres</b>		
Nºs 857 a 859, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nºs 69 a 71, de 2013, respectivamente <b>(concluem pela apresentação dos Projetos de Resolução nºs 60 a 62, de 2013, respectivamente)</b> . ....	53579	
<b>1.2.3 – Comunicação da Presidência</b>		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 60 a 62, de 2013, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....	53604	
<b>1.2.4 – Comunicações</b>		
Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de aprovação do Ato nº 1, de 2013-CCT, que revoga o Ato nº 1, de 2011-CCT, que disciplina os procedimentos a serem observados nas designações de relatoria dos Projetos de Decreto Legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens <b>(Ofício nº 90/2013)</b> . ....		53604
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de aprovação do Ato nº 1, de 2013-CAE, que disciplina o processo de aprovação de Mensagens e Ofícios ao Senado Federal no âmbito daquela Comissão <b>(Ofício nº 196/2013)</b> . ....		53604
Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 <b>(Ofício nº 257/2013)</b> . <i>Designação da Deputada Jandira Feghali, como suplente, para compor a referida Comissão</i> . ....		53605
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617, de 2013, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor <b>(Ofício nº 1/2013)</b> . ....		53605
<b>1.2.5 – Leitura de projetos</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Gim, que <i>altera a redação do inciso XI do art 17 e acrescenta inciso XVI ao § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de prestadoras de serviços de corretagem de imóveis ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional</i> . ....		53606
Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>dispõe sobre proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências</i> . ....		53608
Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2013, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para tratar da declaração de incapacidade da</i>		

<i>peessoa com deficiência a ser inscrita como dependente do segurado</i> .....	53614	e o professado pelo Papa Francisco em sua visita ao Brasil.....	53648
Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que <i>torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas</i> . .....	53616	SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Defesa da duplicação da BR-364, em Rondônia; e outro assunto.....	53653
<b>1.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado</b>		<b>1.2.9 – Apreciação de matérias</b>	
Nº 49/2013, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 249, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. ....	53632	Requerimento nº 892, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. <b>Aprovado</b> . ....	53654
Nº 9.492/2013, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 778, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. ....	53632	Requerimento nº 893, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim. <b>Aprovado</b> . ....	53654
<b>1.2.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>		<b>1.2.10 – Comunicação</b>	
Nº 920/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.986, de 2013, proferido nos autos do processo nºs 013.774/2012-3, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. ....	53633	Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura ( <b>Ofício nº 112/2013</b> ). <i>Designação da Senadora Lídice da Mata, como suplente, para compor a referida Comissão</i> .....	53655
Nº 922/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.987, de 2013, proferido nos autos do processo nºs 015.246/2012-4, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. ....	53633	<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Indignação por denúncias feitas contra S. Ex <sup>a</sup> e pela falta de celeridade do Conselho de Ética para resolver sobre o caso. ....	53655
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao Governo Federal, em especial aos gastos com publicidade e propaganda governamental.....	53633	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Defesa das ações tomadas por S. Ex <sup>a</sup> como Presidente do Conselho de Ética. ....	53672
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Relatório de reunião realizada entre o Presidente do Senado Federal, Senadores e o movimento “Saúde +10”; e outro assunto.....	53635	SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Considerações sobre possível suspeição do Presidente do Conselho de Ética.....	53675
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Destaque para ações realizadas pelo Governo do Estado do Amapá. ....	53638	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR PAULO BAUER – Críticas à Presidência da República pelo veto apostado ao projeto de lei que extingue a multa de 10% sobre o saldo do FGTS nas demissões sem justa causa. ....	53641	<b>1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Expectativa pela aprovação de projeto que prevê empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o financiamento da educação básica no Estado do Pará. ....	53644	Projeto de Resolução nº 60, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)</i> . <b>Aprovado</b> . ....	53677
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas aos gastos com publicidade e propaganda do Governo Federal.....	53646	Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2013 ( <b>Parecer nº 860, de 2013-CDIR</b> ). À promulgação. ....	53677
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à decisão da TV Senado de alterar a grade de programação, retirando a reprise da sessão plenária do “horário nobre”.....	53647	<b>1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
SENADOR PEDRO SIMON – Comentários acerca da existência de uma “simbiose” entre as manifestações populares, ocorridas recentemente,		Projeto de Resolução nº 61, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América)</i> . <b>Aprovado</b> . ....	53680
		Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2013 ( <b>Parecer nº 861, de 2013-CDIR</b> ). À promulgação. ....	53680

**1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Resolução nº 62, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* **Aprovado.** ..... 53683

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2013 (**Parecer nº 862, de 2013-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 53684

**1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Resolução nº 5, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que *altera o art. 4º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal, para inserir critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargos em comissão, que menciona.* **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 863, de 2013-CCJ**, e **Parecer nº 864, de 2013-PLEN**, proferido pelo Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão Diretora, tendo usado da palavra o Senador Randolfe Rodrigues..... 53687

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2012 (**Parecer nº 865, de 2013-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 53691

**1.3.5 – Comunicação da Presidência**

Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999, à Comissão Mista criada nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 2013. 53694

**1.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária**..... 53694

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**

**1.4.1 – Pareceres**

Nºs 866 e 867, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012. . 53697

Nºs 868 e 869, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 175 e 176, de 2013, respectivamente..... 53731

**1.4.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente. .... 53739

Das Lideranças do PSL e do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 (**Ofício nº 278/2013**). *Designação do Deputado José*

*Rocha, como suplente, para compor a referida Comissão.....* 53739

Substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Total nº 31, de 2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007. *Designação do Senador Paulo Paim para compor a referida Comissão.* ..... 53739

Substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Total nº 27, de 2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar. *Designação do Senador Francisco Dornelles para compor a referida Comissão.* ..... 53739

Substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o Veto Parcial nº 26, de 2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013. *Designação do Senador Cícero Lucena para compor a referida Comissão.* ..... 53739

**1.4.3 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

Nº 135, de 2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.099, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves..... 53739

**1.4.4 – Leitura de requerimentos**

Nº 906, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 2012; e 264, de 2013. .... 53739

Nº 907, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 7 de setembro próximo. .... 53740

**1.4.5 – Discursos**

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Relato de reunião de S. Exª com o Ministro dos Transportes e apelo em favor da conclusão da BR-158, que liga os Estados do Mato Grosso e Pará. 53745

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Satisfação pelo anúncio do Plano Safra 2013, no Estado da Bahia; e outros assuntos. .... 53746

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Relato da visita de S. Exª ao Paraguai..... 53750

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Alerta para a situação da segurança pública na Cidade de Curitiba. 53753

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Destaque para o avanço da educação no Estado do Acre na última década, conforme Índice de Desenvolvimento Humano de Municípios recentemente divulgado; e outros assuntos. .... 53757

SENADOR *PAULO PAIM* – Destaque para as negociações envolvendo os Fundos Aerus e Aeros; e outros assuntos. .... 53760

**1.4.6 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações acerca do lançamento do Edital Amazônia Cultural, ação que destina recursos do Fundo Nacional da Cultura à produção cultural da região Norte..... 53766

<b>1.4.7 – Comunicação da Presidência</b>			
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	53676		
1.5 – ENCERRAMENTO.....	53770		
<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 13.8.2013.....</b>	53770		
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>			
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>			
Por Unidade da Federação.....	53771		
Bancadas dos Partidos.....	53772		
Por ordem alfabética.....	53773		
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....</b>	53774		
<b>5 – LIDERANÇAS.....</b>	53775		
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....</b>	53779		
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....</b>	53781		
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>			
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.....	53794		
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	53802		
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	53806		
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	53812		
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	53817		
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	53827		
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	53835		
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	53844		
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	53850		
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	53856		
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	53860		
		<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
		Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993).....	53864
		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	53865
		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995).....	53866
		Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013).....	53867
		Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005).....	53867
		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001).....	53868
		Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	53870
		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).....	53872
		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010).....	53874
		Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	53876
		<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
		<b>10 – COMISSÕES MISTAS</b>	
		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006).....	53878
		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).....	53885
		Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	53889
		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999).....	53890
		Comissões Mistas Especiais.....	53891
		<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972).....	53895
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991).....	53896
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011).....	53897

# Ata da 129ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de agosto de 2013

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jayme Campos, das Sr<sup>as</sup> Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, dos Srs. Alvaro Dias, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Paulo Paim e Sérgio Souza*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 21 horas e 7 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### 54ª Legislatura REGISTRO DE COMPARECIMENTO 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 13/08/13 07:00 até 13/08/13 21:15

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X

Partido	UF	Nome	Pres
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 73 Senadores**

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

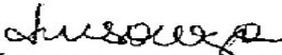
## **REQUERIMENTO Nº 900, DE 2013**

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, em atendimento aos ofícios da Embaixada da República Eslovaca e da Embaixada da República Tcheca, no Brasil, transmitindo convites do Parlamento Eslovaco e do Parlamento Tcheco, para participar de uma série de encontros entre os parlamentares do Parlamento Tcheco, além de encontros com Deputados da Assembléia Nacional da República Eslovaca, no período de 1º a 07 de setembro do corrente ano, conforme documentação anexa.

A troca de experiências entre os parlamentares tchecos, eslovacos e brasileiros sobre o funcionamento de suas casas legislativas é ansiosamente aguardada pelas Repúblicas Eslovaca e Tcheca. A missão requerida retribui a visita de parlamentares da República Tcheca ao Congresso brasileiro ocorrida no período de 30 de maio a 02 de julho de 2011.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 28 de agosto a 08 de setembro do mesmo ano.

Sala das Sessões, em

  
**LÍDICE DA MATA**  
Senadora

*Veľvyslanectvo Slovenskej republiky*  
*Embaixada da República Eslovaca*

Em Brasília aos 07 de agosto de 2013.  
1468/2013 - BRVU/2

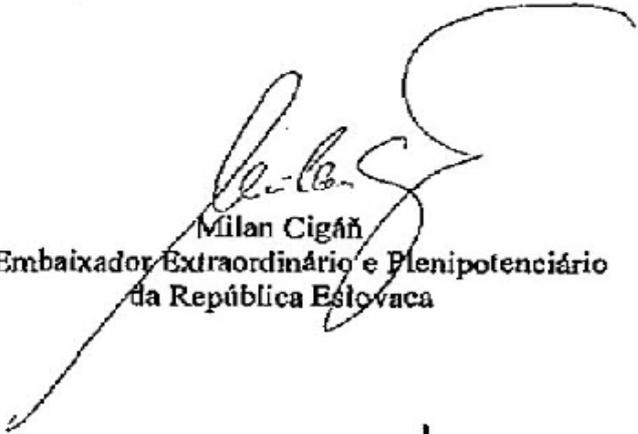
Excelentíssimo Senhor Senador Luiz Henrique da Silveira,

Pelo motivo do desenvolvimento das relações bilaterais entre a República Eslovaca e a República Federativa do Brasil, tenho a honra de transmitir o convite da Assembleia Nacional da República Eslovaca/Parlamento Eslovaco para visitar, juntamente com os Senadores e Senadoras Ana Amélia de Lemos, Lídice da Mata e Souza, Aloysio Nunes Ferreira Filho, Jarbas de Andrade Vasconcelos e Jorge Ney Viana Macedo Neves do Grupo Parlamentar Brasil - Eslováquia, o nosso país nos dias de 01 a 03 de setembro do ano corrente.

A vossa visita a República Eslovaca terá como objetivo principal o estreitamento dos laços intensificando assim o desenvolvimento e o relacionamento entre as casas legislativas da República Eslovaca e a República Federativa do Brasil.

O programa de vossa estada e a agenda de negociações serão coordenadas através da Embaixada da República Eslovaca em Brasília e a Embaixada da República Federativa do Brasil em Bratislava/Eslováquia.

Cordialmente,

  
Milan Cigán  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário  
da República Eslovaca



**Filip Kanda**  
Encarregado de Negócios a.i.

Nº 246/2013

Brasília, 9 de agosto de 2013

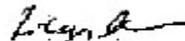
Excelentíssima Senhora Senadora,

Retribuindo a visita dos parlamentares da República Tcheca, Senhores David Vodrážka, Václav Kubata e outros a Brasília durante o período de 30 maio a 02 de junho de 2011, tenho a honra de reafirmar o convite do Sr. Václav Kubata, Presidente do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil, para Vossa Excelência, bem como para os Senadores Ana Amélia de Lemos, Luiz Henrique da Silveira, Jarbas de Andrade Vasconcelos, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Jorge Ney Viana Macedo Neves, para participar de uma série de encontros entre parlamentares, que serão realizados no Parlamento Tcheco, no período de 3 a 7 de setembro do corrente ano.

O objetivo da visita é o estreitamento dos laços democráticos entre a República Tcheca e a República Federativa do Brasil e a troca de experiências sobre funcionamento de suas casas legislativas.

Sugiro que para a preparação do roteiro da visita e detalhes da programação, seja solicitado o apoio da Embaixada do Brasil em Praga, com a colaboração do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil.

Respeitosamente,



Excelentíssima Senhora Senadora  
Lídice de Mata e Souza  
Brasília - DF



*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

## REQUERIMENTO Nº 901, DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, em atendimento aos ofícios da Embaixada da República Eslovaca e da Embaixada da República Tcheca, no Brasil, transmitindo convites do Parlamento Eslovaco e do Parlamento Tcheco, para participar de uma série de encontros entre os parlamentares do Parlamento Tcheco, além de encontros com Deputados da Assembléia Nacional da República Eslovaca, no período de 1º a 07 de setembro do corrente ano, conforme documentação anexa.

A troca de experiências entre os parlamentares tchecos, eslovacos e brasileiros sobre o funcionamento de suas casas legislativas é ansiosamente aguardada pelas Repúblicas Eslovaca e Tcheca. A missão requerida retribui a visita de parlamentares da República Tcheca ao Congresso brasileiro ocorrida no período de 30 de maio a 02 de julho de 2011.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 28 de agosto a 08 de setembro do mesmo ano.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.



**JARBAS VASCONCELOS**  
**Senador da República**

**Filip Kanda**

Encarregado de Negócios a.i.

Nº 847/2013

Brasília, 9 de agosto de 2013

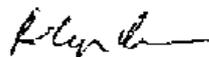
Excelentíssimo Senhor Senador,

Retribuindo a visita dos parlamentares da República Tcheca, Senhores David Vodrážka, Václav Kubata e outros a Brasília durante o período de 30 maio a 02 de junho de 2011, tenho a honra de reafirmar o convite do Sr. Václav Kubata, Presidente do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil, para Vossa Excelência, bem como para os Senadores Ana Amélia de Lemos, Lídice de Mata e Souza, Luiz Henrique da Silveira, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Jorge Ney Viana Macedo Neves, para participar de uma série de encontros entre parlamentares, que serão realizados no Parlamento Tcheco, no período de 3 a 7 de setembro do corrente ano.

O objetivo da visita é o estreitamento dos laços democráticos entre a República Tcheca e a República Federativa do Brasil e a troca de experiências sobre funcionamento de suas casas legislativas.

Sugiro que para a preparação do roteiro da visita e detalhes da programação, seja solicitado o apoio da Embaixada do Brasil em Praga, com a colaboração do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil.

Respeitosamente,



Excelentíssimo Senhor Senador  
Jarbas de Andrade Vasconcelos  
Brasília - DF

Em Brasília aos 07 de agosto de 2013.  
1468/2013 – BRVV/3

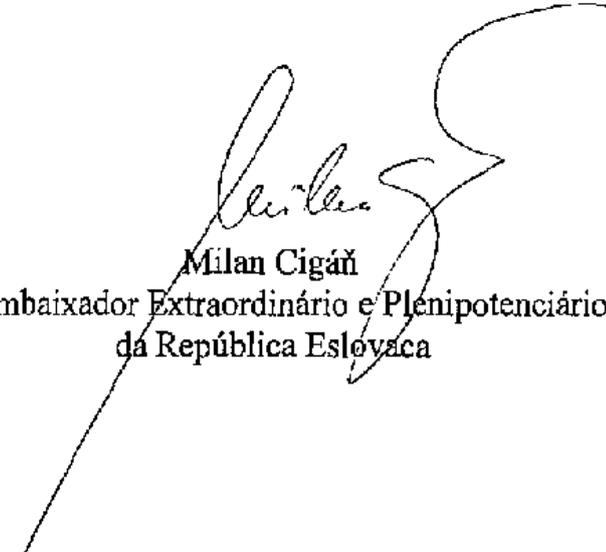
Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos,

Pelo motivo do desenvolvimento das relações bilaterais entre a República Eslovaca e a República Federativa do Brasil, tenho a honra de transmitir o convite da Assembleia Nacional da República Eslovaca/Parlamento Eslovaco para visitar, juntamente com os Senadores e Senadoras Luiz Henrique da Silveira, Ana Amélia de Lemos, Lídice da Mata e Souza, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Jorge Ney Viana Macedo Neves do Grupo Parlamentar Brasil - Eslováquia, o nosso país nos dias de 01 a 03 de setembro do ano corrente.

A vossa visita a República Eslovaca terá como objetivo principal o estreitamento dos laços intensificando assim o desenvolvimento e o relacionamento entre as casas legislativas da República Eslovaca e a República Federativa do Brasil.

O programa de vossa estada e a agenda de negociações serão coordenadas através da Embaixada da República Eslovaca em Brasília e a Embaixada da República Federativa do Brasil em Bratislava/Eslováquia.

Cordialmente,



Milan Cigaň  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário  
da República Eslovaca

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
Jarbas de Andrade Vasconcelos  
Senado Federal  
Brasília - DF

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os requerimento que acabam de ser lidos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013**

**Solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2005 e 565, de 2007.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa duas proposições que compartilham do propósito de modificar o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”.

São elas:

Projeto de Lei do Senado 300/05, que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic); e

Projeto de Lei do Senado 565, de 2007, que acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.

Diante do exposto, solicitamos, com base no art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos referidos projetos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2.013. – Senador **José Agripino**.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 903, DE 2013**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, e considerando matérias veiculadas na imprensa que noticiam a retomada de negociações com os Estados Unidos para uso do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), requeiro sejam

prestadas, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores (MRE), as seguintes informações:

1 – É procedente a informação de que o MRE renegocia o acordo entre Brasil e os Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América nos Lançamentos a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 18 de abril de 2000, ou negocie outro correlato? Sendo o caso, solicito o fornecimento das minutas desse novo acordo (*drafts*) produzidas até o presente.

2 – Se procedente essa informação e na ausência de documentos negociais escritos, quais pontos do Acordo Brasil-Estados Unidos estão sendo renegociados e quais foram as posições tomadas pelo Governo brasileiro sobre esses pontos?

3 – Existe alguma condicionante ou contrapartida posta pelos Estados Unidos ou pelo Brasil para renegociar o acordo de uso do CLA, como as relacionadas à possível aquisição de caças F/A-18 Super Hornet ou a contratos da Visiona Tecnologia Espacial para transferência de tecnologia, a fim de lançar Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação (SGDC)? Se houver, quais são?

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

(À Mesa, para decisão.)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 904, DE 2013**

Requeiro Voto de Louvor a Assembléia de Deus Madureira para realização do Congresso da Juventude no domingo próximo passado (11/08), em Teresina com a preparação da juventude para os desafios do mundo atual.

Sala da Comissão, – Senador **Wellington Dias**.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2013

Justificação

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Temática do Senado Federal para discutir os recentes movimentos e protestos populares das ruas brasileiras.

Permitir que alguns representantes dos movimentos populares falem através do Plenário do Senado Federal – e por extensão com toda a sociedade brasileira – como uma forma de buscar o entendimento e a correta interpretação das demandas populares.

Sala das sessões,

*Luiza A.*  
*Paulo Bauer*

*Cristovam Buarque*  
*Rui Mauro*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Paulo Paim*  
*Alvaro Dias*  
*Arizon Ferreira*  
*Vitor do Rêgo*  
*Tarbas Vasconcelos*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Rodrigo Rollemberg*  
*Roberto Requião*  
*Edvaldo de Aguiar*  
*João Capiberibe*  
*Vanessa Graziottin*  
*Maria Cecília*  
*Aurea Amelia (PP/RS)*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Antonio Carlos Voladras*  
*Cassio C. Lima*  
*Acir Gurgacz*  
*João Agripino*  
*[Handwritten signature]*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/  
PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai  
à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 857, DE 2013**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 69, 2013, da Presidente da República (nº 317, de 1º de agosto de 2013, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de pleito do Estado de São Paulo para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Recomendação nº 1.295, de 20 de dezembro de 2011.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia, comprovado o cumprimento das condições de efetividade e verificada a adimplência do mutuário perante o garantidor e suas entidades controladas, como atestado pelo Parecer nº 667/2013/Copem/STN, de 20 de junho de 2013. A STN também informa que a operação pleiteada requer autorização expressa do Ministro de Estado da Fazenda, na forma do art. 11 da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, *in verbis*:

**Art. 11.** A exclusivo critério do Ministro da Fazenda, e em caráter excepcional, poderão ser consideradas elegíveis para a concessão de garantia da União, operações de crédito que observem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) contem com contragarantias do tomador, consideradas suficientes e idôneas pela União;

- b) os recursos correspondentes sejam destinados a projeto considerado relevante para o Governo Federal; e
- c) contem com recursos suficientes do tomador, devidamente demonstrados, compatíveis com sua situação fiscal, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo.

Essa última exigência foi cumprida mediante a Exposição de Motivos nº 133, de 8 de julho de 2013, do Ministro de Estado da Fazenda, que também integra a mensagem ora examinada.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 513/2013/Depec/Dicin/Surec, de 20 de junho de 2013.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 1.310/2010, de 4 de julho de 2013, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e conclui não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União.

## II – ANÁLISE

A STN assim resume o objeto do financiamento visado:

4. O propósito principal é reduzir o custo de transporte e aumentar a segurança de trânsito na malha rodoviária sob a responsabilidade do DER/SP – Departamento de Rodagem do Estado de São Paulo. Isto se dará mediante a realização de obras em parte significativa das rodovias que se encontram em más ou péssimas condições de uso.

O programa contará com investimentos totais de US\$ 429 milhões, sendo US\$ 300 milhões financiados pelo BIRD e o restante na forma de contrapartida estadual. A previsão é de que os desembolsos ocorrerão ao longo do quadriênio 2013-2016. A estimativa do custo efetivo médio da operação situa-se em 3,6% ao ano, flutuante conforme a variação da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor).

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e alterações subsequentes;

- b) inclusão do projeto no Plano Plurianual do Estado para o período 2012-2015 (Lei Estadual nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011) e na lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013 (Lei Estadual nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012);
- c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 14.477, de 6 de julho de 2011);
- d) cumprimento das metas contidas no programa de reestruturação e ajuste fiscal do ente em questão e não violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;
- e) existência de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- f) adimplência com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional e, em decorrência de decisão judicial, com a União;
- g) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;
- h) pleno exercício da competência tributária do Estado;
- i) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;
- j) não realização de despesas com parcerias público-privadas, dispensando o cotejamento com os limites estabelecidos pela legislação pertinente.

Impõe-se ainda notar que a STN, por meio da Nota nº 446/2013/Corem/STN, de 17 de junho de 2013, classificou como “C” a capacidade de pagamento do Estado de São Paulo, o que significa que os indicadores do ente não atendem os critérios de elegibilidade para o recebimento de garantia da União, exceto na situação disciplinada no art. 11 da Portaria MF nº 306, de 2012, como tratado anteriormente. Além do mais, permanecem pendentes de averiguação (i) a adimplência do ente para com a União e suas entidades controladas e (ii) a formalização do contrato de contragarantia. Cabe ainda frisar que a verificação

efetuada de limites e condições vale pelo prazo de noventa dias. Outrossim, a consulta ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin), com o registro dos governos estaduais e municipais que não pagam os respectivos precatórios parcelados, nos termos da Emenda Constitucional nº 62, ficou prejudicada em função de deliberação proferida, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em relação ao Processo de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0005633-70.2010.2.00.0000.

A PGFN, a seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Ademais, incluiu-se no rol de pendências a ser averiguadas o cumprimento substancial das condições de efetividade do contrato e calculou-se que o prazo de validade supracitado encerrar-se-á no próximo dia 20 de agosto.

### III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 60, DE 2013**

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - devedor: Estado de São Paulo;

**II - credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**III - garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV - valor:** até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

**V - modalidade:** margem variável;

**VI - amortização:** cinquenta parcelas semestrais e consecutivas pagas nos dias 15 dos meses de junho e dezembro;

**VII - juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América acrescida de uma margem (*spread*) a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal;

**VIII - comissão à vista (*front-end fee*):** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser pago, com recursos próprios do mutuário, até sessenta dias após a data de efetividade do contrato;

**IX - juros de mora:** 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos; vencidos trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros constituirá o mutuário em mora;

**X - opções de cobertura de risco:** mediante solicitação formal ao credor, o mutuário poderá recorrer aos seguintes instrumentos financeiros:

a) conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo de flutuante para fixa ou vice-versa;

b) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros;

c) alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado ou a desembolsar;

**XI - comissão de transação (*transaction fee*):** a ser cobrada no caso de uso de qualquer opção de cobertura de risco.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea *a*, e II da Constituição Federal, ou resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – que seja comprovado o cumprimento das condições de efetividade do contrato;

III – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações do Estado de São Paulo junto à União e suas controladas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

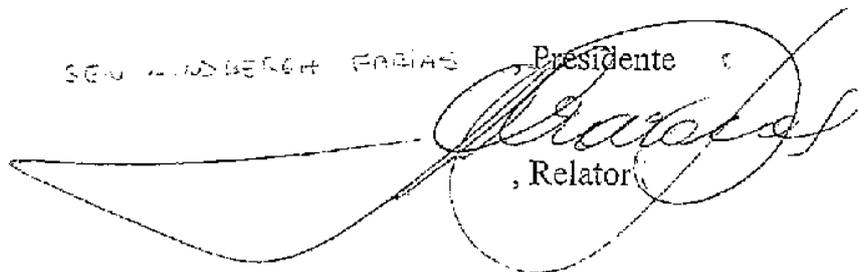
**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

SEN. ANDRÉA DE PAIVA

, Presidente

, Relator



**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 69, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raulo Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(FV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayne Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

## **PARECER Nº 858, DE 2013**

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 70, de 2013, da Presidente da República (nº 318, de 1º de agosto de 2013, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará".*

**RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**RELATOR "AD HOC": Senador ALVARO DIAS**

### **I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 70, de 2013, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo,

em particular, estão sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também estão sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará". O programa terá o valor total de US\$ 351.460.000,00, sendo US\$ 200.810.000,00 financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e US\$ 150.650.000,00 como contrapartida do Estado do Pará.

O objetivo geral do programa é expandir a cobertura e melhorar a qualidade da educação básica no Estado do Pará. Para isso, o programa foi estruturado em quatro componentes:

I - Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional;

II - Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica;

III - Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação; e

IV - Gestão do programa.

A execução do programa ficará a cargo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Educação (SEDUC), na qual será criada uma Unidade de Gestão do Programa (UGP).

A operação de crédito externo pretendida será realizada na modalidade de empréstimo com taxa de juros inculadva à LIBOR.

## **II – ANÁLISE**

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado do Pará, no valor de até US\$ 200.810.000,00 e destina-se ao financiamento parcial do “Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará”.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer COPEM/ STN nº 496, de 3 de maio de 2013, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Pará no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas nas resoluções supracitadas, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), conforme a Recomendação nº 1.312, de 29 de março de 2012,

homologada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN nº 405, de 8 de abril de 2013, que considerou ter sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, em especial, quanto aos limites de endividamento do Estado do Pará. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei do Plano Plurianual do Estado do Pará para o período 2012-2015;

d) Ademais, a Lei Estadual nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013, contempla dotações para a execução do programa no exercício em curso. Constam desse orçamento dotações relativas à receita da operação de crédito externo, aporte de contrapartida e despesa com encargos da dívida;

e) A STN também verificou que há previsão legal do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Pará. Para tanto, o Poder Executivo está autorizado a vincular as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas; e (ii) o Estado do Pará conta com recursos suficientes, devidamente

demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação;

g) De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o 3º quadrimestre de 2012, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007;

h) O Estado do Pará encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, tendo cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União;

i) Ademais, o Estado do Pará encontra-se adimplente com a União, relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos;

j) A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007;

k) Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 1.010/2012 – COREM/STN, de 11 de dezembro de 2012, o Governo do Estado do Pará foi classificado na categoria “B”, o que indica situação fiscal forte e risco de crédito baixo, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

O custo efetivo médio da operação, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, deverá ser equivalente a 3,07% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, indicando que as condições financeiras se encontram em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional no mercado internacional.

A análise técnica realizada pelo Governo do Estado do Pará mostra os benefícios do programa, com uma rentabilidade suficiente para justificar sua execução do ponto de vista social.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF nº 1.400, de 15 de julho de 2013. No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

O Parecer da PGFN relata a existência de restrição em relação ao CNPJ do mutuário no "Serviço de Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias". Não obstante, a pendência é condicionada ao procedimento previsto no art. 10 da Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, que, como enfatizado anteriormente, prevê a verificação da adimplência financeira por ocasião da assinatura do contrato de garantia. Ademais, a projeto de resolução do Senado Federal contém dispositivo condicionando expressamente a autorização a essa verificação.

### **III – VOTO**

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Pará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2013

*Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I - devedor:** Estado do Pará;

**II - credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

**III - garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV - valor:** US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América);

**V - modalidade:** empréstimo com taxa de juros baseada na LIBOR;

**VI - prazo de desembolso:** 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

**VII - amortização:** mediante o pagamento de prestações semestrais e consecutivas, e na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro ou agosto, após transcorridos 5 (cinco) anos da assinatura do contrato, e a última 25 (vinte e cinco) anos a partir da assinatura do contrato;

**VIII - juros:** sobre os saldos devedores diários a uma taxa baseada na LIBOR, incidindo a uma taxa anual determinada pelo Banco para cada trimestre, mais ou menos o custo de captação, observados os dispositivos contratuais;

**IX - comissão de compromisso:** a ser estabelecida periodicamente pelo Banco e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; em caso algum poderá exceder 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;

**X - despesas de inspeção e supervisão:** por decisão da política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral; conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestre compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de financiamento.

§ 2º É permitido ao devedor, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão de moeda ou de conversão de taxa de juros, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar, para moedas que o BID possa se financiar com eficiência.

§ 3º A título de juros, adicionalmente, o devedor deverá pagar a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que o Estado do Pará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Pará ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Pará quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

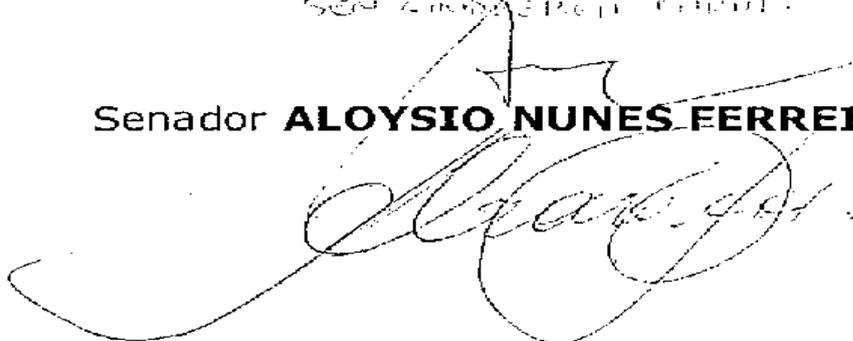
**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2013.

SEN. ALVARO REZENDE FERREIRA, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



SEN. ALVARO REZENDE FERREIRA  
ALOYSIO NUNES FERREIRA

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 70, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
**RELATOR:** \_\_\_\_\_

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

# **PARECER**

## **Nº 859, DE 2013**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 71, de 2013 (nº 319, de 1º de agosto de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe”.

**RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA**

### **I – RELATÓRIO**

A Presidente da República encaminha ao Senado Federal pedido de autorização do Estado de Sergipe para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos do empréstimo destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe”, que, como enfatizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), serão concedidos em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado. Eles serão aplicados nas áreas de saúde, educação, habitação, planejamento, gestão e inclusão social, em conformidade e em reforço às alocações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual. Não são, portanto, direcionados a um projeto de investimento específico.

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA650451. Ele será contratado na

modalidade Margem Variável, com taxa de juros baseada na LIBOR, acrescida de *spread* a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 3,36 % ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

Vale destacar que não estão previstas, nem são exigidas, dada a modalidade do financiamento, contrapartidas de recursos do Estado, sendo que a liberação dos seus recursos deverá ocorrer, em parcela única, neste ano de 2013.

## II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 786, de 10 de julho de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado de Sergipe cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado de Sergipe, enviado à STN, é afirmado que as ações para o referido programa estão previstas na Lei Estadual nº 7.331, de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015.

É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2013, de que trata a Lei Estadual nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, contempla dotações relativas ao ingresso de recursos e aos encargos da operação de crédito.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado

Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União, conforme determinação contida no inciso IV do art. 5º dessa Resolução.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 7.249, de 31 de outubro de 2011, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BIRD e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Sergipe, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação tanto da adimplência tributária e financeira do ente garantido, como da prestação de contas de recursos recebidos da União por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, em decorrência de decisão judicial, conforme informado pela STN, o Estado de Sergipe encontra-se adimplente em relação aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

Ademais, o Estado está adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2013, existe margem em seus limites para a concessão de garantia, nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

A STN procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 306, de 2012, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº490, de 27 de junho de 2013, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), o Estado de Sergipe foi classificado na categoria “C+”, que indica situação fiscal fraca e risco de crédito relevante – portanto, insuficiente para o recebimento da garantia da União.

Todavia, nos termos da já citada Portaria MF nº 306, de 2012, o Ministro da Fazenda pode conceder excepcionalidade à solicitação, desde que sejam atendidos três pressupostos. E assim foi procedido, entendendo o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, que: a) o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; b) o projeto possibilitará ao Estado utilizar os recursos do empréstimo na implementação de políticas públicas em áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado e c) a operação não exige compromisso de contrapartida por parte do Estado de Sergipe.

Assim, a presente operação de crédito foi considerada elegível, em caráter de excepcional, para fins de concessão de garantia da União, nos termos do art. 11 da mencionado Portaria.

A propósito, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em outros estados e municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo pronunciamento quanto ao seu mérito.

Ou seja, observados os limites estabelecidos, a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos termos de seu Parecer nº 1.450, de 23 de julho de 2013 considerou que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pela BIRD em suas operações

financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, o Ministério da Fazenda entendeu que o Estado de Sergipe apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Sergipe para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 62, DE 2013

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos do empréstimo destinam-se ao financiamento do “Projeto de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Estado de Sergipe;

II – **credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;

IV – **valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser contratado na modalidade de Margem Variável (*Variable Spread Loan*);

V – **amortização:** em 47 parcelas semestrais e sucessivas, pagas no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de julho de 2041;

VI – **juros:** calculados com base na taxa de juros composta pela LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem variável a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;

VII - **comissão à vista:** até 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser pago na data em que o contrato entrar em efetividade;

VIII – **juros de mora:** 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos em até trinta dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta resolução, com o consentimento formal do Fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no Contrato de Empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar, para moedas que o BIRD possa se financiar com eficiência, bem como contratar o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica o Estado de Sergipe autorizado a pagar uma comissão de transação ao BIRD.

**Art. 2º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Sergipe quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao desembolso.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

SENADOR DA REPÚBLICA DO BRASIL, Presidente

Humberto Costa

, Relator

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 71, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: *[Handwritten Signature]*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 857 a 859, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as **Mensagens nºs 69, 70 e 71, de 2013**, concluindo, respectivamente, pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 60 a 62, de 2013**.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 90/2013 – CCT

Brasília, 13 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou o Ato nº 1, de 2013-CCT (cópia anexa).

Atenciosamente, – **Senador Zezé Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### **ATO Nº 1, DE 2013 – CCT**

**Revoga o Ato 1, de 2011 – CCT, que disciplina os procedimentos a serem observados nas designações de relatoria dos Projetos de Decreto Legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.**

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática resolve:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 1, de 2011 – CCT, que disciplina os procedimentos a serem observados nas designações de relatoria dos projetos de decreto legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de que trata o inciso VII do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º Esgotado o prazo previsto no art. 223, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser designado novo relator pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Ato nº 1, de 2011 – CCT, veda a designação, para a relatoria de projetos de decreto legislativo que tratem da outorga ou renovação de concessão, permissão e autorização para emissoras de radiodifusão

sonora e de sons e imagens, de Senador eleito pela mesma unidade da federação em que será prestado o serviço. A intenção do referido ato seria afastar qualquer suspeição de direcionamento ou interesse político nò exame dessas matérias.

Verificou-se, na prática, que o referido Ato tem prejudicado os trabalhos da Comissão, pois impede que os Senadores mais interessados e conhecedores do objeto da proposição se envolvam na elaboração do parecer.

A análise de atos de outorga ou renovação de licenças das emissoras de rádio e televisão por senadores eleitos pela unidade da federação onde estão situadas proporciona maior eficiência nos processos, já que esses parlamentares conhecem a realidade de suas regiões e têm maior proximidade com a população atendida pelos serviços.

Por outro lado, é premente a necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos para relato das matérias, com vistas à otimização dos trabalhos da Comissão. Com tal fim, o novo regramento proposto prevê a designação de novo relator caso seja descumprido o prazo estabelecido no art. 223 da Constituição Federal. Além de assegurar a celeridade nos trabalhos da Comissão, tal medida assegura a aplicação do princípio da impessoalidade.

Acreditando que esta iniciativa contribuirá para o exame mais ágil e acurado dos processos a que se refere, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Senador Zezé Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

OF. 196/2013/CAE

Brasília, 13 de agosto de 2013

**Assunto:** Aprovação do Ato nº 1 de 2013-CAE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por ocasião da 45ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto, foi aprovado o Ato nº 1 de 2013-CAE, que “regulamenta, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, o processo de apreciação de Mensagens e Ofícios ao Senado Federal que tratem das matérias constantes do art. 52, V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal”.

Encaminho o referido Ato para conhecimento da Casa e posterior publicação, nos termos do art. 412, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, no Diário do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Senador Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**ATO Nº 1, DE 2013-CAE**

**Regulamenta, no âmbito da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, o processo de apreciação de Mensagens e Ofícios ao Senado Federal que tratem das matérias constantes do art. 52, V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal.**

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Este Ato regulamenta, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, o processo de apreciação de Mensagens e Ofícios que solicitam ao Senado Federal autorização para a contratação de operações de crédito, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições, constantes do art. 52, V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal.

Art. 2º A inclusão das matérias contidas no artigo anterior na pauta de deliberação da Comissão será precedida dos seguintes procedimentos:

I – o Relator deverá observar o prazo mínimo de quatro dias entre sua designação e a apresentação de seu Relatório à Comissão;

II – o Presidente, de ofício, concederá Vista Coletiva do Relatório aos membros da Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal;

§ 1º Na Reunião em que for procedida a apresentação do Relatório e a concessão de Vista Coletiva, não será exigida a presença das autoridades a que se refere o art. 34 da Resolução nº 43, de 2001.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência designou, como membro suplente, em vaga destinada ao Partido da República – PR, a Deputada Jandira Feghali, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme o **Ofício nº 257, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 257/2013-Bloco

Brasília, 7 de agosto de 2013

**Assunto:** Indicação de membro na Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a Deputada Jandira Faghadi (PCdoB/RJ) para membro suplente na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória 621 de 2013, que “Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”. Na vaga do PR.

Respeitosamente, – Deputado **Antony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 1, de 2013**, do Presidente Eventual da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 617, de 2013**, comunicando a instalação do Colegiado bem como a eleição de seu Presidente, Senador Francisco Dornelles, Vice-Presidente, Deputado Colbert Martins, Relator, Deputado Mário Negromonte e Relator Revisor, Senador Acir Gurgacz.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 1/MPV617-2013

Brasília, 13 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Francisco Dornelles  
Vice-Presidente: Deputado Colbert Martins  
Relator: Deputado Mário Negromonte  
Relator Revisor: Senador Acir Gurgacz

Respeitosamente, Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Francisco Dornelles**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 329, DE 2013 – (COMPLEMENTAR)**

**Altera a redação do inciso XI do art. 17 e acrescenta inciso XVI ao § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de prestadoras de serviços de corretagem de imóveis ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor e de despachante.

.....”(NR)

Art. 18. ....

§ 5ºB.....

XVI – corretoras de imóveis.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto que se propõe tem o intuito de eliminar a restrição hoje existente de ingresso das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de prestação de serviços de corretagem de imóveis. Tal vedação impede que o segmento se valha do tratamento simplificado e favorecido representado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar (LCP) nº 123, de 2006.

É importante lembrar que a criação do Simples Nacional, que teve como precursor o Simples Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, da Lei nº 9.317, de 1996, aumentou de forma significativa a formalização de pequenos negócios, trazendo como consequência a

melhora na qualidade do emprego para os que dela puderam beneficiar-se.

A Constituição, em seus arts. 146, III, *d*, e 170, prevê tratamento diferenciado e favorecido às MEs e EPPs, estabelecendo como único critério para o usufruto desse direito o tamanho da empresa, verificado pelo seu faturamento mensal. Nenhuma outra restrição a respeito existe na Lei Maior. Ainda assim, o Poder Executivo insiste em vedar o acesso ao regime para alguns segmentos, valendo-se, sobretudo, da vedação constante do inciso XI do art. 17 da LCP nº 123, de 2006.

A absurda carga tributária e os trâmites burocráticos lentos e caros fazem com que a viabilidade da existência formal de muitos segmentos esteja diretamente ligada à possibilidade de adesão das empresas ao Simples Nacional. Ante a enorme informalidade existente na atividade dos corretores de imóveis e os importantes serviços por eles prestados, propomos o presente projeto, na certeza de que estamos fazendo justiça ao segmento e prestando um relevante serviço ao próprio País, que só terá a beneficiar-se com a medida.

Pedimos, pois, aos Senhores Senadores apoio à aprovação deste projeto de lei de complementar, que muito contribuirá para aumentar o grau de formalização de empresas do digno segmento beneficiado.

Sala das Sessões, – Senador **GIM**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR

Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006  
(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)

**Mensagem de veto**

**Texto anterior a republicação**

**Vide Lei nº 10.189, de 2001**

**Vigência**

**Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.**

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

## Seção II

### Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – (REVOGADO)

VII – (REVOGADO)

VIII – (REVOGADO)

IX – serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;

X – (REVOGADO)

XI – (REVOGADO)

XII – (REVOGADO)

XIII – transporte municipal de passageiros;

XIV – escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo;

XV – produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação,

inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais.

§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

II – (REVOGADO)

III – (REVOGADO)

IV – (REVOGADO)

V – (REVOGADO)

VI – serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

§ 5º-D Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

I – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

II – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

III – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

IV – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

V – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

VI – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

VII – (REVOGADO)

VIII – (REVOGADO)

IX – empresas montadoras de estandes para feiras;

X – (REVOGADO)

XI – (REVOGADO)

XII – laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica;

XIII – serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética;

XIV – serviços de prótese em geral.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2013****Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Capítulo I****Do Objeto e Âmbito de Aplicação**

Art. 1º Esta Lei regula a proteção, o tratamento e o uso de dados das pessoas naturais e jurídicas de direito público ou privado.

Parágrafo único. Reger-se-á por esta Lei todo tratamento de dados pessoais, qualquer que seja o mecanismo empregado, quando sua coleta, armazenamento ou utilização ocorrer em território nacional ou em local onde seja aplicável a lei brasileira, por força de tratado ou convenção.

Art. 2º A presente Lei não se aplica ao tratamento de dados efetuado por pessoa física na consecução de suas necessidades privadas.

**Capítulo II****Das Definições**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – dado pessoal: toda informação, de qualquer natureza e independentemente do respectivo suporte, passível de ser armazenada, processada ou transmitida, relativa a pessoas identificadas ou identificáveis;

II – banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, centralizado ou descentralizado de modo funcional ou geográfico, acessível segundo critérios determinados, qualquer que seja a forma de gerenciamento;

III – tratamento de dados pessoais: qualquer operação ou conjunto de operações, em um ou mais bancos de dados, independentemente do mecanismo utilizado;

IV – gestor de banco de dados: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, constituída sob qualquer forma, que, individual ou coletivamente, determine as finalidades, os meios de tratamento e a utilização dos dados pessoais;

V – gestor aparente: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, por delegação do gestor de banco de dados, pelo tratamento dos dados pessoais;

VI – proprietário do banco de dados: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, proprietária dos meios físicos e eletrônicos constituintes do banco de dados e detentora das in-

formações objeto de tratamento pelo banco de dados;

VII – titular de dados pessoais: a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a que se referem as informações coletadas, armazenadas, processadas ou transmitidas;

VIII – usuário de banco de dados: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que acessa e utiliza as informações tratadas pelo banco de dados, mediante requerimento ou por força de disposição legal;

IX – dados sensíveis: informações pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas, ideológicas ou filosóficas, a filiação e atuação sindical, o estado de saúde ou a orientação sexual da pessoa natural titular dos dados, bem como as informações genéticas;

X – interconexão de dados: forma de tratamento de informações pessoais que consiste na transferência de dados de um banco a outro, mantido ou não pelo mesmo proprietário, com finalidade semelhante ou distinta;

XII – dissociação: procedimento destinado a impedir a identificação da pessoa a que se refere a informação coletada, armazenada ou transmitida.

§ 1º Considera-se identificável a pessoa passível de reconhecimento, direta ou indiretamente, mediante referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos de sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, configuram tratamento de dados pessoais a pesquisa, o recolhimento, o registro, a organização, a classificação, a comparação, a valoração, a conservação, a modificação, a adaptação, a alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a transferência, a transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de comunicação, a interconexão, o bloqueio, o descarte e a destruição da informação.

§ 3º Para os fins do disposto nos incisos IV e V deste artigo, consideram-se gestores de bancos de dados, ou gestores aparentes, por equiparação, o serviço instituído com a mesma finalidade, ainda que desprovido de personalidade jurídica, e os órgãos da administração pública direta.

§ 4º As finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais, quando se tratar de banco de dados de titularidade de pessoa jurídica de direito público, serão exercidos em atenção às atribuições e competências legais e institucionais do titular.

§ 5º Para efeito do que dispõe o inciso VIII deste artigo, incluem-se na definição de usuário de bancos

de dados os órgãos da administração direta de quaisquer esferas de governo.

§ 6º Considera-se privativo o uso das informações armazenadas no âmbito de organizações, públicas ou privadas, respeitadas as finalidades para as quais foi criado o banco de dados e observados os princípios definidos nesta Lei.

### Capítulo III

#### Do Tratamento de Dados Pessoais

Art. 4º Ao tratamento de dados pessoais aplicam-se os seguintes princípios:

- I – coleta, armazenamento e processamento de forma lícita, com observância do princípio da boa-fé e adstritos a finalidades determinadas, vedada a utilização posterior incompatível com essas finalidades;
- II – adequação, pertinência, exatidão e atualização, periódica e de ofício, das informações;
- III – conservação dos dados e identificação dos seus titulares apenas pelo período necessário às finalidades da coleta ou tratamento;
- IV – consentimento prévio e expresso do titular de dados como requisito à coleta, quando se tratar de dados sensíveis ou de interconexão internacional de dados realizada por banco de dados privado (art. 10);
- V – prévia ciência do titular das informações, quando se tratar de dados para os quais o consentimento expresso é inexistente;
- VI – acesso do titular de dados às informações coletadas, armazenadas, processadas ou transmitidas.

§ 1º Excetua-se do disposto no inciso III a conservação de dados por órgãos e pessoas jurídicas de direito público ou realizada para fins históricos, estatísticos e científicos.

§ 2º Incumbe ao gestor de banco de dados zelar pela observância do disposto neste artigo, especialmente pela adequação e pertinência das informações tratadas, com a devida retificação ou cancelamento de dados inexatos, incompletos ou que deixarem de ser necessários à finalidade para a qual foram coletados.

Art. 5º Os dados considerados sensíveis somente poderão ser coletados, armazenados, processados, transmitidos, utilizados, fornecidos a usuários ou divulgados:

- I – com o expresso, específico e inequívoco consentimento de seu titular ou representante legal;
- II – para fins meramente estatísticos, históricos ou científicos, vedada a identificação do titular;
- III – por força de decisão judicial;

IV – por expressa disposição legal;

V – por relevante interesse público, na forma do regulamento desta Lei;

VI – com o objetivo de preservar o direito à vida do titular de dados.

§ 1º O consentimento previsto no inciso I deste artigo não se aplica aos dados sensíveis tornados públicos por seu titular, como resultado inequívoco de sua manifestação de vontade.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no inciso V deste artigo, considera-se de relevante interesse público o tratamento de dados realizado para fins de medicina preventiva, de diagnóstico ou tratamento médico, ou gestão de serviços de saúde, desde que efetuado por pessoa obrigada a sigilo profissional.

§ 3º O tratamento de dados sensíveis fundado em relevante interesse público somente poderá ocorrer por órgãos da administração pública direta, pessoas jurídicas de direito público ou pessoas jurídicas de direito privado no exercício da medicina ou proteção à saúde, observadas suas funções institucionais.

§ 4º O disposto no inciso VI deste artigo somente se aplica quando impossível a obtenção do consentimento do titular de dados ou da autorização de seu representante legal.

Art. 6º O tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública, investigação criminal ou instrução penal, administrativa ou tributária somente poderá ser feito por órgão da administração pública direta ou pessoa jurídica de direito público, limitando-se às seguintes hipóteses:

- I – exercício de competência prevista em lei;
- II – prevenção ou repressão de infração penal, administrativa ou tributária;
- III – compartilhamento de informações para fins de segurança do Estado e da sociedade;
- IV – atendimento dos termos de acordo, tratado ou convenção internacional de que o Estado brasileiro seja parte.

### Capítulo IV

#### Dos Direitos Básicos do Titular de Dados

Art. 7º São direitos básicos do titular de dados:

- I – o respeito às liberdades e garantias fundamentais da pessoa humana, em especial à inviolabilidade de consciência e de crença e à proteção da vida privada, intimidade, honra e imagem;
- II – o acesso à origem e ao conteúdo de dados pessoais coletados e tratados em banco de dados;

III – a ciência prévia, e por escrito, como requisito à inclusão de informações pessoais em banco de dados;

IV – a retificação, a título gratuito, de dados pessoais inexatos, incompletos, omissos, inverídicos ou desatualizados;

V – o consentimento prévio como requisito à coleta e ao tratamento de dados pessoais sensíveis, bem como à interconexão internacional de dados realizada por banco de dados privado (art. 10);

VI – o cancelamento, a título gratuito, de dados que deixarem de ser necessários à consecução da finalidade para a qual foram coletados;

VII – a oposição, a título gratuito, à inclusão, cessão ou transmissão de informações pessoais que tenham por finalidade a publicidade ou divulgação comercial;

VIII – a exclusão ou a dissociação gratuitas de dados pessoais sensíveis inseridos em banco de dados, se manifesto o interesse;

IX – a exclusão automática, após o prazo de cinco anos, a contar da inscrição, de dados pessoais capazes de gerar restrições à obtenção de crédito;

X – a facilitação da defesa de seus direitos em processos judiciais ou administrativos, admitida a inversão do ônus da prova, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação.

§ 1º Ao direito de acesso previsto no inciso II do *caput* deste artigo aplicam-se as seguintes regras:

I – poderá ser exercido a qualquer tempo, mediante solicitação escrita dirigida ao gestor ou ao proprietário do banco de dados;

II – será gratuito, quando não exercido por mais de uma vez no período de doze meses;

III – será deferido ou indeferido no prazo de quarenta e oito horas e a decisão comunicada ao requerente em vinte e quatro horas.

§ 2º A ciência prévia a que se refere o inciso III deste artigo:

I – constitui requisito necessário à inclusão da informação no banco de dados;

II – é inexigível quando o banco de dados for mantido por órgão da administração pública direta ou pessoa jurídica de direito público, ou quando a informação tenha sido coletada diretamente do titular dos dados;

III – pode ser dispensada se o tratamento não identificar o titular de dados e possuir fins meramente históricos, estatísticos ou científicos.

§ 3º Poderá ser requerido o cancelamento de informação não sensível quando o banco de dados

lhe houver atribuído finalidade diversa daquela para a qual foi coletada.

§ 4º À pessoa jurídica titular de dados são reconhecidos os direitos compatíveis com sua natureza.

## Capítulo V

### Do Proprietário e do Gestor de Banco de Dados

Art. 8º Constituem deveres do proprietário e do gestor de banco de dados, no tratamento de dados pessoais:

I – informar aos titulares de dados pessoais:

a) a inclusão e o tratamento de suas informações;

b) a extensão de seus direitos;

c) a finalidade da coleta;

d) as categorias de usuários da informação;

e) a identidade do proprietário e do gestor do banco de dados;

II – não utilizar os dados para finalidades incompatíveis com aquelas para as quais foram coletados;

III – não proceder a tratamento de dados por meios fraudulentos, desleais ou ilícitos;

IV – não utilizar os dados com a finalidade exclusiva de revelar a terceiros a origem racial ou étnica, crença religiosa, filosófica, política ou ideológica, atuação partidária ou sindical, estado de saúde, informações genéticas ou orientação sexual da pessoa natural do titular dos dados;

V – oferecer proteção e segurança aos dados coletados, observada a natureza destes e os riscos a que estejam expostos, a fim de impedir sua perda, destruição, alteração, tratamento, cópia, difusão ou acesso não autorizado;

VI – não inserir dados oriundos de fontes acessíveis ao público sem que prévia ciência seja conferida ao titular dos dados;

VII – não inserir dados pessoais sensíveis sem o consentimento prévio e expresso do titular dos dados;

VIII – apreciar, no prazo máximo de dez dias, a contar da solicitação, pedido de retificação, oposição, cancelamento e exclusão de dados;

IX – retificar, independentemente de provocação do titular, dados inexatos, incompletos, inverídicos ou desatualizados;

X – cancelar, independentemente de provocação do titular, dados que deixarem de ser necessários à consecução da finalidade para a qual foram coletados;

XI – indenizar, por danos morais e materiais, os titulares de dados coletados, tratados ou utiliza-

dos em desacordo com as prescrições legais, sem prejuízo da responsabilidade administrativa ou penal que lhes possa ser imputada.

Parágrafo único. O dever de sigilo relativo ao tratamento de dados sensíveis estende-se a todas as pessoas que tenham acesso às informações por vínculo contratual com o proprietário ou o gestor do banco de dados, subsistindo mesmo após o encerramento da relação jurídica.

#### Capítulo VI

##### **Disposições Especiais Aplicáveis aos Bancos de Dados Públicos**

Art. 9º Considera-se público o banco de dados cujo proprietário seja órgão da administração pública direta, pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado no exercício de serviço público ou função delegada pelo Poder Público.

§ 1º Ao banco de dados público que tenha por objeto tratamento de dados com vistas a auxiliar atividade de segurança nacional ou pública, investigação administrativa, tributária, criminal ou instrução processual penal, não se aplica o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI e VIII do *caput* do art. 7º e nos incisos I, VI, VII e VIII do art. 8º, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que ao titular ou gestor possa ser imputada por desvio de finalidade no uso das informações tratadas.

§ 2º O disposto nos incisos III e V do *caput* do art. 7º e nos incisos VI e VII do art. 8º não se aplica ao banco de dados público que tenha por objeto tratamento de dados pessoais necessários à prevenção e ao diagnóstico médico ou à vigilância sanitária, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que ao titular ou gestor possa ser imputada por desvio de finalidade no uso dos dados.

§ 3º O banco de dados público que tenha por objeto tratar dados pertencentes a grupos de profissionais não poderá utilizar os dados colhidos para finalidade diversa daquela a que se destinam, salvo consentimento expresso e prévio do titular de dados.

§ 4º O proprietário ou gestor de banco de dados público não poderá utilizar os dados tratados para fins de publicidade ou divulgação comercial.

#### Capítulo VII

##### **Disposições Especiais Aplicáveis aos Bancos de Dados Privados**

Art. 10. Considera-se privado o banco de dados cujo proprietário seja pessoa jurídica de direito privado no exercício de atividade privada, econômica ou não.

§ 1º Ao banco de dados privado que tenha por objeto tratar dados necessários à salvaguarda de interesse vital do titular não se aplica, quanto aos dados

pessoais sensíveis sobre o estado de saúde, o disposto na primeira parte do inciso V do *caput* do art. 7º e no inciso VII do art. 8º, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que ao titular ou gestor possa ser imputada por desvio de finalidade no uso dos dados.

§ 2º O banco de dados privado que tenha por objeto tratar dados pertencentes a grupos de profissionais não poderá utilizar os dados colhidos para finalidade diversa da que se destinam, salvo consentimento expresso e prévio do titular de dados.

§ 3º O proprietário ou gestor de banco de dados privado poderá utilizar os dados tratados, excetuados os dados sensíveis, para fins de publicidade ou divulgação comercial, mediante consentimento prévio conferido ao titular, o qual poderá exercer direito de oposição, nos termos do inciso VII do *caput* do art. 7º.

§ 4º Ao banco de dados privado que tenha por objeto tratar dados relativos à solvência patrimonial e de crédito aplicam-se as seguintes disposições:

- I – inclusão de dados restritivos ao crédito somente após a ciência prévia do titular, mediante notificação por carta enviada para o domicílio deste;
- II – exclusão automática dos dados incluídos há mais de cinco anos, sem prejuízo dos demais direitos atribuíveis ao titular das informações, nos termos dos arts. 6º e 7º e das normas que regulam as relações de consumo.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º, inciso I, deste artigo, poderá o banco de dados promover o registro sem proceder à ciência prévia se o titular não possuir domicílio certo ou conhecido, responsabilizando-se solidariamente com o solicitante pela veracidade desta informação.

#### Capítulo VIII

##### **Da Segurança dos Dados**

Art. 11. Os proprietários e gestores de bancos de dados devem adotar, entre outras, as seguintes medidas destinadas à proteção dos dados pessoais contra a perda ou destruição acidental ou ilícita, a alteração, a difusão e o acesso não autorizados:

- I – impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso aos equipamentos, instalações e suportes de tratamento de dados;
- II – garantir que somente usuários tenham acesso aos dados transmitidos;
- III – garantir a possibilidade de verificação periódica das alterações produzidas nos arquivos de dados.

Parágrafo único. Não se registrarão dados sensíveis em bancos de dados que não reúnam condições

mínimas de segurança, conforme definido no regulamento desta Lei.

#### Capítulo IX

##### Da Interconexão de Dados

Art. 12. A interconexão de dados pessoais deve atender aos seguintes requisitos:

- I – adequação às finalidades legais ou estatutárias e aos interesses legítimos dos proprietários e gestores de bancos de dados;
- II – não discriminação ou violação de direitos, liberdades e garantias dos titulares de dados;
- III – proteção dos dados por medidas de segurança capazes de evitar sua perda, destruição, reprodução, replicação, difusão e o acesso não autorizado a seu teor.

§ 1º A interconexão internacional de dados por banco público somente será permitida se houver tratado ou acordo internacional autorizativo de que seja parte a República Federativa do Brasil, ou promessa de reciprocidade, e tiver por objetivo coibir crime organizado transnacional, tráfico de seres humanos, crime de corrupção, terrorismo, financiamento ao terrorismo, narcotráfico, lavagem de dinheiro, extorsão mediante sequestro ou crimes contra o sistema financeiro nacional, atendidas as seguintes condições:

- I – expressa solicitação de autoridade competente estrangeira;
- II – existência de pedido fundado na necessidade de investigação policial, instrução ou persecução criminal;
- III – segurança assumida pelo Estado ou organismo internacional destinatário de nível adequado de proteção dos dados e informações.

§ 2º A interconexão internacional de dados por bancos de dados privados deverá atender ao seguinte:

- I – prévio consentimento do titular das informações, atendidas as disposições desta Lei, que poderá ser dispensado na hipótese de dados transmitidos em razão de transferências bancárias ou de operações realizadas em bolsa de valores;
- II – intermediação do Estado brasileiro, para interconexão de dados sensíveis.

#### Capítulo X

##### Da Retificação e do Cancelamento de Dados

Art. 13. O requerimento de retificação ou de cancelamento de dados pessoais deverá ser instruído, conforme o caso, com documentos que comprovem:

- I – a inexatidão, incompletude, omissão, falsidade ou desatualização da informação;
- II – a prescindibilidade da informação para a consecução da finalidade para a qual foi realizada a coleta.

§ 1º As retificações e os cancelamentos, que deverão ser processados no prazo máximo de dez dias, a contar da notificação do gestor do banco de dados, serão comunicados por qualquer meio hábil ao titular dos dados e, sempre que possível, aos usuários.

§ 2º Recusada a retificação ou o cancelamento, será averbada, no cadastro do titular, a informação sobre a existência do requerimento e sua recusa, assim bem como o motivo da recusa.

§ 3º A informação de que trata o § 2º deste artigo possui natureza complementar, devendo acompanhar, obrigatoriamente, todo tratamento e comunicação dos dados aos quais se refere.

#### Capítulo XI

##### Da Responsabilidade Civil

Art. 14. Qualquer pessoa que sofra prejuízo decorrente do tratamento irregular ou ilícito de dados possui direito à reparação dos danos, materiais e morais.

§ 1º A responsabilidade do proprietário, do usuário, do gestor e do gestor aparente de banco de dados, quando houver, independe da verificação de culpa.

§ 2º O tratamento de dados realizado de forma associativa ou por qualquer outra forma, ainda que informal, acarreta a responsabilidade solidária e direta de todos os agentes envolvidos.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui outras hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

#### Capítulo XII

##### Das Sanções Administrativas

Art. 15. As infrações às normas de proteção de dados pessoais ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – suspensão temporária de atividade;
- III – intervenção administrativa;
- IV – interdição, total ou parcial, da atividade exercida pelo proprietário ou gestor de banco de dados.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelas autoridades administrativas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, no âmbito de suas atribuições, conforme disciplinadas em normas regulamentares.

Art. 16. As penas serão aplicadas pela administração pública, mediante processo administrativo em que se assegure a ampla defesa, admitida:

I – a cumulação de penas;

II – a imposição cautelar das sanções previstas nos incisos I e II do art. 15.

Art. 17. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, será fixada entre os limites de mil a vinte mil reais.

Art. 18. A produção, manuseio, consulta, transmissão, tratamento, manutenção e guarda de dados ou informações sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da administração pública federal, permanecerão regidos pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e pelo Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os acontecimentos recentes no país acerca da possível utilização de banco dados do cidadão brasileiro, inclusive por outros países, tem despertado a insegurança na população e a necessidade de proteção desses dados.

Tendo em vista que o ordenamento jurídico brasileiro permanece carente de tratamento legislativo quanto à proteção e o uso de dados pessoais, consideramos necessário e oportuno apresentar o presente projeto de lei. Para isso, nos permitimos a reapresentação, com algumas modificações, do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, de autoria do Senado Sérgio Zambiasi, que não teve a oportunidade de ser plenamente apreciado por esta Casa devido ao seu arquivamento ao término da última Legislatura.

Entre os direitos ditos fundamentais, que devem constar de toda e qualquer Constituição de um Estado que se intitule democrático de Direito, inserem-se aqueles atinentes à vida privada e à intimidade. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 os prevê em seu art. 12, ao estipular que ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação.

Sendo ínsitos à natureza humana e dizendo respeito à própria personalidade, não há como lhes negar uma indissociável relação com o princípio maior que orienta as manifestações pontuais do catálogo de direitos e garantias fundamentais da Constituição Brasileira de 1988: a dignidade da pessoa humana. Com efeito, não se pode considerar plenamente respeitada a dignidade do ser humano em uma sociedade em

que as pessoas têm suas vidas devassadas, seja pelo Estado, como bem retratado por George Orwell, em sua célebre obra 1984, seja por particulares. Por isso, deve-se-lhes garantir uma esfera mínima de proteção contra tais investidas.

Generosa na defesa dos direitos de personalidade, nossa Lei Maior consagrou regras com essa preocupação em vários de seus dispositivos, dentre os quais poderíamos destacar os incisos X a XII do art. 5º, que preveem: a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, com garantia de indenização pelos danos materiais e morais decorrentes da violação; a inviolabilidade de domicílio, salvo no caso de flagrante delito, desastre, para prestar socorro ou, durante o dia, por determinação judicial; a inviolabilidade do sigilo de correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, neste último caso, por ordem judicial, na forma estabelecida em lei.

Paralelamente a isso, cumpre notar que hoje, mais do que nunca, a informação acerca da vida e dos hábitos das pessoas constitui instrumento poderoso nas mãos de quem deseja lhes influenciar as convicções e os comportamentos. Como consequência disso, a intimidade e a vida privada veem-se incessantemente invadidas, com motivações várias: comerciais, políticas, científicas ou mesmo criminosas. Em alguns casos, a legislação brasileira prevê sanções penais para essas violações; noutros, sanções cíveis e administrativas. Contudo, o ordenamento jurídico pátrio peca pela fragmentação legislativa nessa matéria, o que contribui para a multiplicação de lacunas. Há necessidade, portanto, de que os preceitos esparsos hoje existentes sejam reunidos em um único diploma legal, que proporcione uma tutela jurídica satisfatória a esses direitos de personalidade.

Atualmente, o desenvolvimento da informática está a comprovar: dados pessoais trafegam pelas redes de informação, no mais das vezes sem o consentimento daquele a quem se referem, são comercializados, publicados, usados em detrimento de sua honra, em manifesta contrariedade aos preceitos constitucionais aludidos.

O exemplo mais palpável dessa prática talvez seja o das denúncias sobre o acesso do Estados Unidos aos dados de cidadãos de vários países, como revelou o ex-técnico da CIA Edward Snowden. As informações vazadas por ele permitiram à imprensa internacional detalhar alguns programas de vigilância do governo americano contra a população utilizando servidores de empresas como Google, Apple e Facebook. Há ainda documentos que mostram ações de espionagem em diversos países da América, incluindo o Brasil.

Também, o das propagandas comerciais recebidas pelo correio convencional e eletrônico.

Não bastassem os aborrecimentos gerados, é extremamente preocupante saber que nossos dados íntimos estão sendo fornecidos, a todo instante, a terceiros, sem o nosso consentimento, porquanto muitas das propagandas que nos são remetidas partem de pessoas e empresas com as quais jamais mantivemos contato ou fornecemos qualquer informação pessoal.

Não restam dúvidas de que os dados traduzem aspectos da personalidade, reveladores do comportamento e das preferências de uma pessoa, permitindo até mesmo traçar contornos psicológicos. Algumas dessas informações, denominadas dados sensíveis, são de especial importância, pela gravidade das consequências de seu uso indevido. Nesse âmbito, poderíamos incluir as referentes à ideologia, religião, raça, saúde e orientação sexual.

Atentos à nova realidade do mundo globalizado e informatizado, e preocupados com o uso prejudicial que pode ser feito das novas tecnologias, invasivo da intimidade e da vida privada do homem, diversos países têm elaborado leis com o objetivo de conferir maior proteção a esses direitos, no tocante aos dados pessoais e à sua circulação. Nesse sentido, foi aprovada pelo Parlamento Europeu a Diretiva 95/46/CE, que prevê normas a serem internalizadas pelos Estados membros da União Europeia, destinadas a disciplinar o tratamento dos dados pessoais e, assim, assegurar a preservação do direito à vida privada. Em atendimento à citada Diretiva, foram aprovadas a Lei nº 67, de 1998, de Portugal, e a Lei Orgânica nº 15, de 1999, da Espanha, que adaptaram a legislação daqueles países ao direito comunitário.

É mister aduzir que o Brasil foi um dos signatários da Declaração de Santa Cruz de la Sierra, produzida durante a XIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada na Bolívia, em novembro de 2003, em que é expressamente reconhecida a importância de iniciativas regulatórias para a proteção de dados pessoais dos cidadãos dos países da comunidade ibero-americana.

Para a realização desse compromisso assumido pelo Brasil, apresentamos projeto de lei dispendo sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais. A proposição estabelece os princípios aplicáveis ao tratamento dos dados, contendo regras especiais para os dados sensíveis e prevendo os direitos do titular dos dados e os deveres do proprietário ou gestor de bancos de dados, além de normas sobre a segurança, a interconexão, a retificação, a oposição e o cancelamento de dados. Por fim, e como não poderia deixar de figurar no texto, são previstas as responsabilidades

cíveis e administrativas daqueles que infringirem os preceitos nela insertos.

Creemos que, com essa iniciativa, estamos contribuindo para a concretização do texto constitucional. A Lei Maior brasileira é considerada das mais avançadas em matéria de direitos fundamentais. Cabe ao legislador infraconstitucional elaborar normas que lhe confirmem plena eficácia, de modo a evitar que seus valiosos preceitos não se vejam esvaziados pela ausência de regulamentação.

Em um momento no qual o mundo assiste a vulnerabilidade da proteção dos bancos de dados e parlamentos se movimentam pela aprovação de leis protetoras da vida privada em face dos novos desafios lançados pela evolução da informática, o Congresso Nacional não pode quedar inerte e deixar o cidadão brasileiro desprovido de mecanismos que façam valer esse seu direito fundamental à intimidade. É com esse pensamento que solicitamos o apoio de nossos pares, com vistas à aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Antônio Carlos Valadares**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2012

**Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para tratar da declaração de incapacidade da pessoa com deficiência a ser inscrita como dependente do segurado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou com deficiência que o torne absoluta ou relativamente incapaz, conforme conclusão de exame médico pericial;

.....  
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou com deficiência que o torne absoluta ou relativamente incapaz, conforme conclusão de exame médico pericial;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Desde 2008, vigora no Brasil a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, diploma que oferece abordagem inédita da questão da deficiência, não mais vista como problema do indivíduo, mas sim como resultado da interação de alguma limitação pessoal com um ambiente hostil.

Acolhido no direito pátrio com o *status* de emenda constitucional, o novo marco jurídico demanda a revisão da legislação vigente no intuito de alterar conceitos e práticas ultrapassados e denegadores de cidadania às pessoas com deficiência.

A esse conjunto pertencem tanto o rótulo de inválido quanto a exigência de declaração judicial de incapacidade, requisitos a serem atendidos pela pessoa com deficiência dependente de segurado da Previdência Social que pleiteia pensão no caso da morte dele.

Ora, salta aos olhos a crueldade desses requisitos. Primeiro, porque o estigma de inválido se expande para muito além do mundo do trabalho, definindo o indivíduo como inutilizado, nulo. Segundo, porque a declaração judicial de incapacidade demanda trâmite de ação na Justiça, o que significa quase sempre uma longa e angustiante espera até a obtenção do pronunciamento do magistrado. Terceiro, porque tal declaração se apoia, sobretudo, na conclusão de incapacidade feita por exame médico-pericial. Quarto, porque, na prática, a declaração judicial de incapacidade costuma ser substituída pela interdição, medida drástica de restrição de direitos, que gera impedimento para o exercício de todos os atos da vida civil e passa a constar em todos os documentos pessoais do interdito.

Em suma, para receber a pensão por morte, o dependente com deficiência não raro se submete à interdição e, assim, fica privado da administração de seus bens e da regência de sua pessoa, deixando de poder exercer direitos básicos, como votar e se casar, por exemplo.

Aliás, foi isso o que percebeu o pesquisador Alexandre Zarias ao analisar a motivação dos processos de interdição no ano de 2003. A maior parte deles objetiva atender requisitos de instituições públicas, sobretudo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para o recebimento de benefícios, como a aposentadoria por invalidez, a pensão por morte do responsável e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Requisitos, diga-se de passagem, que não decorrem da lei, mas da exigência de certidão de curatela feita pelas agências do INSS com base na interpretação equivocada das normas operacionais do Instituto. Daí a explicação para o crescimento do número de interdições entre a população de baixíssima renda nos últimos anos, tendo como fator indutor o recebimento do BPC.

Entendemos que o legislador pode – e deve – agir para evitar os percalços com que se defrontam esses

cidadãos em situação vulnerável tanto em função das deficiências quanto em razão de sua dependência econômica. Importa que o legislador torne explícito que a concessão de benefícios se vincula à *incapacidade para o trabalho* ou para prover-se de forma independente e que tais hipóteses não se confundem com a *incapacidade para os atos da vida civil*.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

#### Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

(...)

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

II – os pais;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

IV – (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º .O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

(...)

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2013

Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de aferição, comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e divulgação de indicadores de avaliação de unidades de terapia intensiva públicas e privadas.

§ 1º Os indicadores referidos no *caput* abrangem a avaliação de estrutura, processos e resultados dos serviços de terapia intensiva, conforme estabelecido em regulamento.

§ 2º Na hipótese de um mesmo estabelecimento hospitalar manter mais de uma unidade de terapia intensiva, a comunicação a que se refere o *caput* deve ser feita separadamente para cada uma delas.

§ 3º A comunicação a que se refere o *caput* deverá conter a especificação do tipo de unidade de terapia intensiva objeto da medida: adulto, especializada, neonatal, pediátrica ou pediátrica mista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se as seguintes definições:

I – indicadores de avaliação: dados estatísticos que permitem aferir o desempenho, a qualidade e a segurança de uma unidade de terapia intensiva mediante, entre outras medidas, o estabelecimento de correlação entre o número de pacientes admitidos no serviço em determinado período com o tempo de permanência, as altas, as transferências para unidades internas ou externas ao hospital, os óbitos e os eventos que influenciam positiva ou negativamente a evolução do quadro clínico do paciente;

II – terapia intensiva (TI): tratamento contínuo de pacientes em estado grave ou crítico, por equipe multiprofissional especializada e com a utilização de recursos materiais e tecnológicos especiais e adequados aos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de monitorização ou avaliação contínua da evolução do estado clínico do paciente;

III – unidade de terapia intensiva (UTI): área física e delimitada do estabelecimento hospitalar onde se localizam os leitos destinados ao tratamento contínuo de pacientes em estado grave ou crítico, por equipe multiprofissional especializada e com a utilização de recursos materiais e tecnológicos especiais e adequados aos

procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de monitorização ou avaliação contínua da evolução do estado clínico do paciente, bem como as dependências de apoio ao desempenho das atividades próprias da unidade.

Art. 3º Sem prejuízo do atendimento de exigências relativas a outros indicadores estabelecidas em regulamento, o hospital público ou privado que mantenha unidade de terapia intensiva em suas dependências deverá comunicar aos órgãos de vigilância sanitária federal e estadual ou distrital os seguintes indicadores relativos a pacientes admitidos no serviço, calculados, para o período informado, segundo metodologia especificada em regulamento:

I – número de leitos hospitalares, incluídos os das unidades de terapia intensiva;

II – número e tipos de unidades de terapia intensiva existentes no hospital;

III – percentagem dos leitos hospitalares utilizados em terapia intensiva;

IV – número de leitos da unidade de terapia intensiva;

V – especificação das dependências de apoio próprias da unidade de terapia intensiva, e os respectivos números relativos ao número de leitos da unidade;

VI – especificação dos profissionais integrantes das equipes assistencial e administrativa da unidade de terapia intensiva, e os respectivos números relativos ao número de leitos da unidade;

VII – especificação dos equipamentos de administração medicamentosa, de diagnóstico, de assistência cardiorrespiratória e de monitorização do estado clínico dos pacientes, e os respectivos números relativos ao número de leitos da unidade;

VIII – índices de gravidade e de prognóstico;

IX – tempo médio de permanência global, entendida como a média do tempo de permanência de todos os pacientes, independentemente do desfecho;

X – número absoluto de óbitos;

XI – taxa de mortalidade observada e estimada de acordo com o modelo prognóstico estabelecido;

XII – tempo médio de permanência de pacientes que foram a óbito;

XIII – taxa de altas, relativa ao número de pacientes internados no período;

XIV – tempo médio de permanência de pacientes que receberam alta;

XV – números absolutos e taxa de transferência para outras unidades do hospital, relativa ao número de pacientes internados no período;

XVI – tempo médio de permanência de pacientes transferidos para outras unidades do hospital;

XVII – números absolutos e taxa de transferência para outras unidades de terapia intensiva, relativa ao número de pacientes internados no período;

XVIII – tempo médio de permanência de pacientes transferidos para outras unidades de terapia intensiva;

XIX – números absolutos e taxa de transferência para outros hospitais de pacientes que receberam alta da terapia intensiva, relativa ao número de pacientes internados no período;

XX – tempo médio de permanência de pacientes que receberam alta da terapia intensiva, transferidos para outros hospitais;

XXI – números absolutos e taxa de readmissão em quarenta e oito horas, relativa ao número de pacientes transferidos ou que receberam alta no período;

XXII – números absolutos e taxa de utilização de ventilação mecânica, relativa ao número de pacientes internados no período;

XXIII – incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica;

XXIV – números absolutos e taxa de utilização de acesso vascular central, relativa ao número de pacientes internados no período;

XXV – incidência de infecção primária da corrente sanguínea relacionada a acesso vascular central;

XXVI – números absolutos e taxa de utilização de cateter vesical de demora, relativa ao número de pacientes internados no período;

XXVII – incidência de infecções do trato urinário relacionadas a utilização de cateter vesical de demora;

XXVIII – especificação dos acidentes e intercorrências que resultaram em óbito de paciente, e os respectivos números absolutos e relativos ao número de pacientes internados no período;

XXIX – especificação dos acidentes e intercorrências que resultaram em alteração do quadro clínico dos pacientes, exceto óbito, e os respectivos números absolutos e relativos ao número de pacientes internados no período;

XXX – especificação dos acidentes de trabalho, e os respectivos números absolutos e relativos ao número de trabalhadores e de dias trabalhados.

Art. 4º A periodicidade da comunicação de que trata esta Lei será definida em regulamento elaborado pelo órgão federal de vigilância sanitária e poderá variar de acordo com os diferentes indicadores.

Art. 5º Independentemente da periodicidade estabelecida no regulamento a que se refere o art. 4º, é obrigatória a comunicação, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, dos dados consolidados relativos aos indicadores do ano anterior.

Art. 6º Os indicadores a que se refere esta Lei serão divulgados, pelo órgão federal de vigilância sanitária, na rede mundial de computadores (internet) e em outros meios de comunicação definidos em regulamento, na mesma periodicidade da sua comunicação.

§ 1º Os dados não consolidados deverão ser mantidos na internet por tempo não inferior a cinco anos.

§ 2º Os dados consolidados a que se refere o art. 5º serão mantidos permanentemente na internet.

§ 3º Além dos indicadores, as divulgações a que se refere o *caput* deverão conter, entre outras informações definidas em regulamento:

I – o nome e o endereço do hospital responsável pela unidade objeto dos dados;

II – instruções que permitam o acesso aos dados relativos aos períodos anteriores.

Art. 7º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A terapia intensiva em unidade hospitalar especializada, denominada unidade de terapia intensiva (UTI), é um valioso recurso utilizado na atenção à saúde de pacientes em estado grave, muitas vezes crítico, que demanda cuidados ininterruptos, prestados por equipe multiprofissional de saúde.

Justamente pela situação grave ou crítica dos pacientes admitidos nas UTIs, o número de óbitos nelas ocorridos, bem como a duração da internação e dos tratamentos, podem impressionar negativamente o observador, quando avaliados isolada e superficialmente. Dessa maneira, é importante que a população e os órgãos de vigilância sanitária disponham de dados que os permitam avaliar o desempenho, a qualidade e a segurança dessas unidades hospitalares.

Alguns dos indicadores já são de monitorização obrigatória, conforme estabelece a Resolução RDC nº 7 de 24 de fevereiro de 2010, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Outra norma infralegal publicada na mesma data – a Instrução Normativa nº 4, da Anvisa – especifica tais indicadores. Entretanto, por não constar de lei, a exigência nem sempre é cumprida, o que dificulta a fiscalização e a instituição de medidas destinadas a melhorar os indicadores.

O projeto que submetemos à apreciação das Casas do Congresso Nacional tem a finalidade de tornar obrigatória, em lei, a aferição e a comunicação dos indicadores. Estamos propondo, também, que a divulgação dos dados na internet se torne obrigatória. Essa medida certamente concorrerá para que a população tome conhecimento do desempenho dos diversos serviços de terapia intensiva do País, o que levará, na iniciativa privada, à escolha daqueles que mostrarem melhores resultados. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a divulgação permitirá à população identificar os serviços deficitários e exigir melhorias.

Contudo, o mais importante para todos os envolvidos – pacientes, prestadores de serviços de saúde e gestores – são as consequências de todo esse conjunto de medidas: melhorias na atenção à saúde de pessoas que se encontram em situação extremamente delicada e sob risco de iminente perda da vida.

Pela importância das medidas propostas, que certamente concorrerão para a melhora da atenção à saúde da população brasileira, contamos com o apoio dos parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 1º - As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art. 2º - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - apreensão de produto;
- IV - inutilização de produto;
- V - interdição de produto;
- VI - suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;
- VII - cancelamento de registro de produto;
- VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento;

~~IX - proibição de propaganda;~~

~~X - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;~~

~~XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;~~

IX - proibição de propaganda; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

X - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI-A - intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-A. A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias: (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

II - nas infrações graves, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-B. As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-C. Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-D. Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

XII - imposição de mensagem retificadora; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XIII - suspensão de propaganda e publicidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 3º - O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

§ 1º - Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

§ 2º - Exclui a imputação de infração a causa decorrente de força maior ou proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis, que vier a determinar avaria, deterioração ou alteração de produtos ou bens do interesse da saúde pública.

Art. 4º - As infrações sanitárias classificam-se em:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º - A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

~~I - nas infrações leves, de Cr\$2.000,00 a Cr\$10.000,00;~~

~~II - nas infrações graves, de Cr\$10.000,00 a Cr\$20.000,00;~~

~~III - nas infrações gravíssimas, de Cr\$20.000,00 a Cr\$80.000,00;~~

~~§ 1º - Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido~~

no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.205, de 29 de abril de 1975:

— § 2º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator;

— Art. 5º A pena de multa consiste no recolhimento de importância em dinheiro, variável segundo a gravidade da infração, conforme a classificação estabelecida no artigo anterior, a que correspondem os seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989):

— I - para as do item I, entre NCz\$ 500,00 e NCz\$ 2.500,00; (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)

— II - para as do item II, entre NCz\$ 2.500,00 e NCz\$ 5.000,00; e (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)

— III - para as do item III, entre NCz\$ 5.000,00 e NCz\$ 20.000,00. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)

— § 1º A multa será aplicada em dobro nas reincidências específicas e acrescidas da metade de seu valor nas genéricas. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)

— § 2º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, a autoridade sanitária levará em consideração, na aplicação da multa, a capacidade econômica do infrator. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)

— § 3º Os valores estabelecidos neste artigo serão corrigidos com base na variação diária do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) ou outro índice que venha a substituí-lo. (Incluído pela Lei nº 7.967, de 1989)

Art. 5º A intervenção no estabelecimento, prevista no inciso XI-A do art. 2º, será decretada pelo Ministro da Saúde, que designará interventor, o qual ficará investido de poderes de gestão, afastados os sócios, gerentes ou diretores que contratual ou estatutariamente são detentores de tais poderes e não poderá exceder a cento e oitenta dias, renováveis por igual período. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º Da decretação de intervenção caberá pedido de revisão, sem efeito suspensivo, dirigido ao Ministro da Saúde, que deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 2º Não apreciado o pedido de revisão no prazo assinalado no parágrafo anterior, cessará a intervenção de pleno direito, pelo simples decurso do prazo. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 2º-A. Ao final da intervenção, o interventor apresentará prestação de contas do período que durou a intervenção. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Art. 6º - Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde pública;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 7º - São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II - a errada compreensão da norma sanitária, admitida como excusável, quanto patente a incapacidade do agente para atender o caráter ilícito do fato;

III - o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado;

IV - ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;

V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

Art. 8º - São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente;

II - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;

III - o infrator coagir outrem para a execução material da infração;

IV - ter a infração conseqüências calamitosas à saúde pública;

V - se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo;

VI - ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual fraude ou má fé.

Parágrafo único - A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

Art. 9º - Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes à aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 10 - São infrações sanitárias:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes;

pena - advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes;

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III - instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e de gêneros, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes;

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

III - instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

pena - advertência, interdição, interdição, cancelamento da licença e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente;

pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V - fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

~~pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa;~~

pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e multa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VI - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena - advertência, e/ou multa;

VII - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

VIII - reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX - opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

X - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa;~~

pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XI - aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII - fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XIII - retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa;~~

pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XIV - exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa;~~

Penas - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XV - rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de corção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI - alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena - advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII - reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

~~XVIII - expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo;~~

XVIII - importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX - industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX - utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI - comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII - aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou frequentados por pessoas e animais:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV - inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXV - exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição e/ou multa;

XXVI - cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição, e/ou multa;

XXVII - proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII - fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para o funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXX - expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metalóide por quilograma de produto:

XXX - expor ou entregar ao consumo humano, sal refinado, moído ou granulado, que não contenha iodo na proporção estabelecida pelo Ministério da Saúde. (Redação dada pela Lei nº 9.005, de 1995)

~~pena - advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;~~

pena - advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto e interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXI - descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento do alvará de licenciamento da empresa, proibição de propaganda;~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único - Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

XXXI - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por empresas administradoras de terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas à importação ou exportação, por pessoas física ou jurídica, de matérias-primas ou produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVI - proceder a mudança de estabelecimento de armazenagem de produto importado sob interdição, sem autorização do órgão sanitário competente: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVII - proceder a comercialização de produto importado sob interdição: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVIII - deixar de garantir, em estabelecimentos destinados à armazenagem e/ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária, a manutenção dos padrões de identidade e qualidade de produtos importados sob interdição ou aguardando inspeção física: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXX - interromper, suspender ou reduzir, sem justa causa, a produção ou distribuição de medicamentos de tarja vermelha, de uso continuado ou essencial à saúde do indivíduo, ou de tarja preta, provocando o desabastecimento do mercado; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XL - deixar de comunicar ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde a interrupção, suspensão ou redução da fabricação ou da distribuição dos medicamentos referidos no inciso XXXIX; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XLI - descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 11 - A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

## TÍTULO II

### DO PROCESSO

Art. 12 - As infrações sanitárias serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 13 - O auto de infração será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade sanitária que a houver constatado, devendo conter:

I - nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II - local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;

III - descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V - ciência, pelo atuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI - assinatura do atuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do atuante;

VII - prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Parágrafo único - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

Art. 14 - As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes do

Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme as atribuições que lhes sejam conferidas pelas legislações respectivas ou por delegação de competência através de convênios.

Art. 15 - A autoridade que determinar a lavratura de auto de infração ordenará, por despacho em processo, que o autuante proceda à prévia verificação da matéria de fato.

Art. 16 - Os servidores ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 17 - O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

I - pessoalmente;

II - pelo correio ou via postal;

III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º - Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que afetou a notificação.

§ 2º - O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

Art. 18 - Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixado o prazo de trinta dias para o seu cumprimento, observado o disposto no § 2º do art. 17.

Parágrafo único - O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado.

Art. 19 - A desobediência à determinação contida no edital a que se alude no art. 18 desta Lei, além de sua execução forçada acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 20 - O desrespeito ou desacato ao servidor competente, em razão de suas atribuições legais, bem como embargo oposto a qualquer ato de fiscalização de leis ou atos regulamentares em matéria de saúde, sujeitarão o infrator à penalidade de multa.

Art. 21 - As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de vinte por cento caso o infrator efetue o pagamento no prazo de vinte dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art. 22 - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de quinze dias contados de sua notificação.

§ 1º - Antes do julgamento da defesa ou da impugnação a que se refere este artigo deverá a autoridade julgadora ouvir o servidor autuante, que terá o prazo de dez dias para se pronunciar a respeito.

§ 2º - Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo dirigente do órgão de vigilância sanitária competente.

Art. 23 - A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no art. 10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso.

§ 1º - A apreensão de amostras para efeito de análise, fiscal ou de controle, não será acompanhada da interdição do produto.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os casos em que sejam flagrantes os indícios de alteração ou adulteração do produto, hipótese em que a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar.

§ 3º - A Interdição do produto será obrigatório quando resultarem provadas, em análise laboratoriais ou no exame de processos, ações fraudulentas que impliquem em falsificação ou adulteração.

§ 4º - A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de noventa dias, findo qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado.

Art. 24 - Na hipótese de interdição do produto, previsto no § 2º do art. 23, a autoridade sanitária lavrará o termo respectivo, cuja primeira via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do cliente.

Art. 25 - Se a interdição for imposta como resultado de laudo laboratorial, a autoridade sanitária competente fará constar do despacho respectivo e lavrará o termo de interdição, inclusive, do estabelecimento, quando for o caso.

Art. 26 - O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo procedência, nome e endereço da empresa e do detentor do produto.

Art. 27 - A apreensão do produto ou substância constituirá na colheita de amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tomada inviolável, para que se assegurem as características de conservação e autenticidade, sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável, a fim de servir como contraprova, e a duas imediatamente encaminhadas ao laboratório oficial, para realização das análises indispensáveis.

§ 1º - se a sua quantidade ou natureza não permitir a colheita de amostras, o produto ou substâncias será encaminhado ao laboratório oficial, para realização da análise fiscal, na presença do seu detentor ou do representante legal da empresa e do perito pela mesma indicado.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, se ausentes as pessoas mencionadas, serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.

§ 3º - Será lavrado laudo minucioso e conclusivo da análise fiscal, o qual será arquivado no laboratório oficial, extraídas cópias, uma para integrar o processo e as demais para serem entregues ao detentor ou responsável pelo produto ou substância e à empresa fabricante.

§ 4º - O infrator, discordando do resultado condenatório da análise, poderá, em separado ou juntamente com o pedido de revisão da decisão recorrida, requerer perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando seu próprio perito.

§ 5º - Da perícia de contraprova será lavrada ata circunstanciada, datada e assinada por todos os participantes, cuja primeira via integrará o processo, e conterá todos os quesitos formulados pelos peritos.

§ 6º - A perícia de contraprova não será efetuada se houver indícios de violação da amostra em poder do infrator e, nessa hipótese, prevalecerá como definitivo o laudo condenatório.

§ 7º - Aplicar-se-á na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro.

§ 8º - A discordância entre os resultados da análise fiscal condenatória e da perícia de contraprova ensejará recurso à autoridade superior no prazo de dez dias, o qual determinará novo exame pericial, a ser realizado na segunda amostra em poder do laboratório oficial.

Art. 28 - Não sendo comprovada, através da análise fiscal, ou da perícia de contraprova, a infração objeto da apuração, e sendo considerado o produto próprio para o consumo, a autoridade competente lavrará despacho liberando-o e determinando o arquivamento do processo.

Art. 29 - Nas transgressões que independam de análises ou perícias, inclusive por desecato à autoridade sanitária, o processo obedecerá a rito sumaríssimo e será considerado concluso caso infrator não apresente recurso no prazo de quinze dias.

Art. 30 - Das decisões condenatórias poderá o infrator recorrer, dentro de igual prazo ao fixado para a defesa, inclusive quando se tratar de multa.

Parágrafo único - Mantida a decisão condenatória, caberá recurso para a autoridade superior, dentro da esfera governamental sob cuja jurisdição se haja instaurado o processo, no prazo de vinte dias de sua ciência ou publicação.

Art. 31 - Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Art. 32 - Os recursos interpostos das decisões não definitivas somente terão efeito suspensivo relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente na forma do disposto no art. 18.

Parágrafo único - O recurso previsto no § 8º do art. 27 será decidido no prazo de dez dias.

Art. 33 - Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, recolhendo-a à conta do Fundo Nacional de Saúde, ou às repartições fazendárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme a jurisdição administrativa em que ocorra o processo.

§ 1º - A notificação será feita mediante registro postal, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.

§ 2º - O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Art. 34 - Decorrido o prazo mencionado no parágrafo único do art. 30, sem que seja recorrida a decisão condenatória, ou requerida a perícia de contraprova, o laudo de análise condenatório será considerado definitivo e o processo, desde que não instaurado pelo órgão de vigilância sanitária federal, será transmitido para ser declarado o cancelamento do registro e determinada a apreensão e inutilização do produto, em todo o território nacional, independentemente de outras penalidades cabíveis, quando for o caso.

Art. 35 - A inutilização dos produtos e o cancelamento do registro, da autorização para o funcionamento da empresa e da licença dos estabelecimentos somente ocorrerão após a publicação, na imprensa oficial, de decisão irrecurável.

Art. 36 - No caso de condenação definitiva do produto cuja alteração, adulteração ou falsificação não impliquem em torná-lo impróprio para o uso ou consumo, poderá a autoridade sanitária, ao proferir a decisão, destinar a sua distribuição a estabelecimentos assistenciais, de preferência oficiais, quando esse aproveitamento for viável em programas de saúde.

Art. 37 - Ultimada a instrução do processo, uma vez esgotados os prazos para recurso sem apresentação de defesa, ou apreciados os recursos, a autoridade sanitária proferirá a decisão final dando o processo por concluso, após a publicação desta última na imprensa oficial e da adoção das medidas impostas.

Art. 38 - As infrações às disposições legais e regulamentares de ordem sanitária prescrevem em cinco anos.

§ 1º - A prescrição interrompe-se pela notificação, ou outro ato da autoridade competente, que objetive a sua apuração e conseqüente imposição de pena.

§ 2º - Não corre o prazo prescricional enquanto houver processo administrativo pendente de decisão.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Ficam revogados o Decreto-lei nº 765, de 25 de agosto de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, em 20 de agosto de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

Paulo de Almeida Machado

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.1977

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Ofício nº 49, de 23 de maio de 2013**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta

ao Requerimento nº 249, de 2013, de informações, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. – **Ofício nº 9.492, de 8 de agosto de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 778, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 920 e 922, de 2013**, na origem, que encaminham cópias dos Acórdãos nºs 1.986 e 1.987/2013-TCU, respectivamente, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes à apuração de responsabilidade das empresas envolvidas nas fraudes às licitações verificadas na “Operação Sanguessuga” (TC nºs 013.774/2012-3 e 015.246/2012-4).

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 920-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 31 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 013.774/2012-3, na Sessão Ordinária de 31-7-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **Aroldo Cedraz**, na Presidência.

Aviso nº 922-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 31 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 015.246/2012-4, na Sessão Ordinária de 31-7-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **Aroldo Cedraz**, na Presidência.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os **Avisos nºs 920 e 922, de 2013**, juntados ao processado do Aviso nº 12, de 2013, vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Srª Presidente, inscrevo-me para falar pela Liderança da Oposição.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é o primeiro inscrito pela Liderança da Oposição.

Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP) – Quero a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Capiberibe.

A Senadora Vanessa Grazziotin é a primeira inscrita, mas está fazendo uma permuta com o Senador Mário Couto para que S. Exª seja o primeiro orador. Em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna mostrar à Nação brasileira os desmandos do Governo da Presidenta Dilma.

Falei insistentemente do declínio deste País na sua infraestrutura. Deixaram o País sem saúde, sem educação; deixaram o povo brasileiro na rua, e os bandidos atacando o nosso povo.

O Norte do País, na minha querida terra de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses, não é diferente do Brasil inteiro.

As estradas federais matam a todo instante, matam mais do que qualquer guerra nos dias de hoje. O Governo anuncia iniciativas, e o brasileiro olha e não pode acreditar, e não pode confiar.

O Governo Dilma insiste em gastar. Qualquer um e todos aqueles que conhecem um pouquinho de política econômica, de economia atentam para o dever do Governo Federal de não gastar tanto, de cortar os seus custos. O Governo Dilma bate mais um recorde. Foi o Governo na história do Brasil que mais gastou em propaganda, brasileiros! E não é pouco, brasileiros. Dá para fazer mais de vinte hospitais, enquanto ela teima em dizer que os médicos brasileiros não têm capacidade para trabalhar neste País, enquanto ela teima em dizer – e ela é teimosa! – que não temos médicos no Brasil.

É impressionante como mentem: “O problema está resolvido. É só mandar buscar médico em Cuba, na Inglaterra, nos Estados Unidos. Está resolvido. O Brasil precisa de 15 mil médicos”. Estão vindo aproximadamente 500 médicos. Se vierem, se passarem.

Se mandarem para o Marajó, por exemplo, de onde vim agora, da cidade de Soure, minha querida cidade Soure, Salvaterra, Cachoeira, Marajó, se mandarem para o Marajó, como é que um paciente vai falar com um médico em inglês, em francês, em alemão? O

médico terá que aprender o dialeto marajoara. Lá se fala o dialeto. Vejam a cabeça da Dilma por onde anda!

Brasileiros e brasileiras, acreditem no que vou dizer agora nesta tribuna. Sabem quanto a Dilma gastou em propaganda no seu Governo até agora? Ela e o Lula, juntos, gastaram 16 bilhões! Estarrecedor! Ela gasta por ano 1,780 bilhão de propaganda do Governo dela, senhores e senhoras! Estarrecedor esse fato! Se ela gastasse apenas a metade, se ela cortasse os gastos pela metade, faria mais de vinte grandes hospitais com alta complexidade.

Não se pode viver em um país como este. É terrível! Se se abrir os dados oficiais para ver os números do Governo da Senhora Dilma neste País!

E agora, acreditem no que eu vou dizer: já vem um programa novo do Governo Federal, que é a contratação de engenheiros para a construção civil! É ou não é uma piada, brasileiros? A Dilma agora está preocupada com as obras do PAC, porque não andam, e vai contratar engenheiros de fora, porque no Brasil não há engenheiros! Quá-quá-quá! Dá para achar graça, Presidenta! V. Ex<sup>a</sup> está perdida no Governo! V. Ex<sup>a</sup> não sabe mais o que faz nesse Governo! É falta de competência, Presidenta! Os números mostram isso. A Matemática não mente, Presidenta!

Estão faltando engenheiros e médicos no País. Enquanto isso, a Presidenta gasta 1,78 bilhão – brasileiros, não é milhão; é bilhão – em propaganda. Só o Banco do Brasil, por ano, gasta R\$320 milhões.

Meus aposentados queridos, vocês que estão sofrendo, me vendo falar esses números! Os aposentados brasileiros são humilhados. Aliás, onde está a representação dos aposentados? Nunca mais os vi fazer movimento nenhum. Se acalmaram? Se calaram?

Não podemos deixar os aposentados brasileiros na situação em que vivem.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Façam uma ideia, quem está assistindo ao meu pronunciamento na tarde de hoje, que está na cama sem poder andar, que tem a geladeira vazia, porque o aumento do salário mínimo não acompanha a sua renda, e a cada dia vai corroendo o salário ínfimo do aposentado brasileiro, quando venho anunciar aqui que a Presidenta gasta quase R\$2 bilhões – R\$2 bilhões! – em propaganda.

Presidenta Dilma, o que V. Ex<sup>a</sup> precisa é de capacidade para administrar o País. V. Ex<sup>a</sup> precisa de pessoas que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA.) – ... possam pelo menos lhe auxiliar no seu Governo. V. Ex<sup>a</sup> precisa meditar que o Brasil não aguenta mais.

Chega de brincar com os brasileiros! Há brasileiros morrendo nas ruas deste País por falta de segurança. É um País que não oferece segurança aos seus filhos.

Presidenta Dilma, é lamentável que este País (*Fora do microfone.*), Senador Alvaro Dias, esteja classificado em 107º no *ranking* mundial dos transportes, das rodovias. Somos quase o pior País em rodovias, no mundo. As estradas abandonadas, Presidenta.

Quando eu falei aqui do roubo do DNIT, quando eu falei aqui que o País estava sendo roubado, quando eu tentei, aqui nesta tribuna, implantar uma CPI para tapar o buraco do rombo que estava acontecendo na área dos transportes, aqueles que dão apoio a V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Vejam agora o prejuízo! Vejam agora onde classificam este País!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioridade/PP – RS) – Senador Mário Couto.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA.) – Já vou descer. Já vou descer.

Centésimo sétimo é o lugar do País! Um dos últimos, um dos piores países a oferecer estradas para os seus filhos.

Desço, Presidenta, dizendo que, enquanto isso, a corrupção neste Brasil foi instituída e, agora, vira história; história que o País jamais vai esquecer, implantada pelo Partido dos Trabalhadores.

Enquanto isso, Presidenta, ao descer, digo a V. Ex<sup>a</sup> que o povo brasileiro é um dos povos que mais paga imposto no mundo inteiro.

Ao descer, Presidenta...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que, este ano, aqueles que esperam educação, aqueles que tentam se livrar dos bandidos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – ... na rua, estão pagando para o Governo gastar, indevidamente, mais de R\$1,5 trilhão de imposto. Repito, Presidenta, ao descer: mais de 1,5 trilhão de imposto! É você, brasileiro, que paga para a Dilma gastar em propaganda.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin.*

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin. Depois da Senadora Vanessa, falará o Senador João Capiberibe, para uma comunicação inadiável.

Para comunicação inadiável está inscrito apenas um Senador.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Senadora Ana Amélia, hoje pela manhã, houve inúmeras atividades importantes aqui no Senado Federal. Entretanto, faço questão de destacar uma delas, que considero fundamental, inclusive no sentido de nortear as votações do Congresso Nacional – não só do Senado, mas da Câmara também – nos próximos dias. Refiro-me a uma atividade que aconteceu na sala da Presidência do Senado Federal, do Senador Renan Calheiros, que recebeu, ao lado de vários Senadores e Senadoras, dois importantes movimentos, sendo um deles o movimento Saúde+ Dez.

Aqui estiveram representantes do Conselho Nacional de Saúde, a Presidente e o Ronald, que é o coordenador da campanha Saúde+Dez; o Presidente da OAB; um representante da CNBB; entre várias outras entidades. Eles trouxeram à Casa – e o mesmo foi recebido pelo Presidente Renan Calheiros – um manifesto relatando o fato de que, na semana passada, entregaram à Câmara dos Deputados, porque é lá que o projeto se inicia, um conjunto de quase 2 milhões de assinaturas, Srs. Senadores, Senador Capiberibe, e há a expectativa de que, daqui até semana que vem, 500 mil novas assinaturas devam ser recolhidas e entregues ao Congresso Nacional. Assinaturas a um projeto de lei de iniciativa popular, garantindo, como ponto central, a aplicação de no mínimo 10% das receitas brutas da União na área da saúde.

Isso é muito importante, Sr<sup>a</sup> Presidente. Temos debatido aqui, e muito. Eu mesma tenho vindo muito a esta tribuna para debater questões relativas à saúde. E, quando digo isso, não discuto de forma abstrata um problema do Brasil. Estou discutindo problemas de todas as cidades do meu Estado, um problema muito grave da cidade de Manaus, um problema muito grave de Itacoatiara, um problema muito grave de Parintins, de Manacapuru, de Apuí, de Pauini, enfim, inúmeras cidades, senão a totalidade das cidades brasileiras, que vivem um problema muito grave de saúde.

Na sua apresentação, tanto o Dr. Ronald como o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, fizeram questão de destacar que o Brasil está entre os países que menos gasta, que menos investe em saúde pública, comparativamente a demais países do mundo. E, mais do que isso, se aprovarmos os 10% das receitas brutas correntes da União, elevaríamos a 4,5% do PIB, aproximadamente, os investimentos na área de saúde, o que ainda mantém o Brasil numa situação e numa condição de inferioridade em relação a outros países.

Quero dizer que apoio integralmente o projeto e a idéia. Depois daquela reunião, em conversas com integrantes do Conselho Nacional de Saúde e com membros da OAB, fui informada de que possivelmente, num prazo de 30 dias, Senadora Ana Amélia, a Câmara dos Deputados deverá analisar o projeto. Num prazo de 30 dias. Essa é a expectativa, a perspectiva dos Deputados Federais. Sendo votada lá a matéria, virá para cá.

Aqui na Casa, temos uma comissão especial – participo como suplente –, presidida pelo Senador Vital e relatada pelo Senador Humberto Costa, que trata especificamente do financiamento para a saúde pública no Brasil. A comissão está prestes a chegar uma conclusão e a votar, e isso é muito importante para quando formos analisar esse projeto de iniciativa popular.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, para concluir essa parte do meu pronunciamento, é importante dizer do nosso compromisso assumido com a saúde, na audiência. Que o Governo Federal e a Presidenta Dilma entendam que é necessário, sim, buscarmos e encontrarmos o caminho para resolver esse problema.

De acordo com pesquisas feitas pelo Brasil inteiro, por vários institutos de pesquisas, encomendadas por várias entidades diferentes, todas elas chegam à mesma conclusão: o grande problema do Brasil, apontado pelo povo brasileiro, são as deficiências na área da saúde.

Obviamente que precisamos debater esse projeto, precisamos ampliar, garantir uma fonte de recursos segura, do ponto de vista da União, para que possamos, sim, melhorar e muito o atendimento à nossa população.

Também, Sr<sup>a</sup> Presidente, durante o evento, os membros, particularmente do Conselho Nacional de Saúde, apresentaram ao Presidente Renan Calheiros um pleito. Estamos muito próximos do dia da reunião do Congresso Nacional, que deverá analisar um conjunto de vetos. Vamos inaugurar esse novo procedimento. É uma data histórica, Senadora Ana Amélia, porque vamos inaugurar um procedimento que há décadas não vem sendo feito no Brasil.

A que procedimento eu me refiro? À análise dos vetos presidenciais. Nos governos anteriores, funcionava exatamente como vem funcionando até agora: o Congresso vota um projeto, o projeto vai à sanção da

Presidente, que sanciona parte do projeto e veta outra parte. Com relação à vetada, não havia nenhum compromisso, nenhuma regra que estabelecesse quando esses vetos seriam analisados. Apesar de a regra maior estar escrita na Constituição Federal: que, em 30 dias da publicação ou do envio do veto para o Congresso, o Congresso tem que chamar sessão para analisar o veto.

Pois bem, na última sessão do Congresso Nacional, aprovamos um projeto de resolução que regulamenta isso, e a primeira sessão será agora, na terça-feira da semana que vem.

Os profissionais da área de saúde apresentaram um manifesto, assinado por 17 categorias de profissionais de saúde, pedindo a manutenção dos vetos em relação à lei do Ato Médico; e o argumento principal dessas entidades é que não se pode, dentro da área de saúde, estabelecer uma relação hierarquizada, ou seja, considerar que um profissional seja superior a outros profissionais, a outras categorias. E apresentaram um manifesto que coloca uma série de argumentos para que sejam mantidos os vetos presidenciais.

A informação que obtive, também, conversando a respeito do assunto com a Ministra Gleisi, é que a própria Presidência da República deverá enviar ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, projeto de lei que poderá suprir ou preencher algumas lacunas que, porventura, ficarem em relação a esses vetos presidenciais.

Concedo, com muito prazer, aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. Eu endosso plenamente suas palavras. Eu acho que a saúde precisa, sim, de mais recursos. Essa é uma luta – V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos informar – que já ultrapassa 2 milhões de assinaturas, deverá chegar a 2,5 milhões de assinaturas, para que 10% do orçamento seja destinado à saúde. Mas eu queria levantar uma questão que me preocupa: sobre a aplicação desses recursos. Como é feita a aplicação dos recursos da saúde hoje? Eu fiz um levantamento no Ministério da Saúde no que diz respeito à auditoria do SUS, o que me preocupou muitíssimo porque o orçamento anual, hoje, gira em torno de R\$75 milhões a R\$80 milhões, que o Ministério distribui com milhares de entidades pelo País todo.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – São vinte e sete Estados da Federação, cinco mil e tantos Municípios e tantas entidades conveniadas, e o SUS não conta com um corpo técnico de auditores capazes de fazer o acompanhamento desses recursos. A sensação que me dá é que nós jogamos muito

dinheiro pelo ralo, que nós perdemos muitos recursos que deixam de ser aplicados, efetivamente, na saúde. Desses 748 auditores, 180 se dedicam à atividade de apoio, e 60% deles podem se aposentar a qualquer momento; ou seja, nós não temos acompanhamento da aplicação desses recursos. Eu acho que, na hora em que nós definirmos mais recursos para a saúde, nós vamos ter que definir também um sistema, uma carreira de Estado para os auditores fiscais do sistema de saúde. Obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Governo/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador. Quero aqui fazer outro registro: V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, apresenta uma preocupação com relação ao acompanhamento da execução do orçamento relativo à saúde. Se hoje o Brasil dispõe de uma lei da transparência, uma lei que exige que não apenas a União, mas Estados e Municípios, todas as entidades do Poder Público prestem conta automaticamente, quase em tempo real, à população brasileira, pela Internet, isso se deve a um projeto apresentado por V. Ex<sup>a</sup> há muito tempo, no Congresso Nacional, e eu tive a alegria e a felicidade de participar muito de perto da sua tramitação e aprovação, ainda na Câmara dos Deputados, ao lado da Deputada Janete Capiberibe,...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Governo/PCdoB – AM) – ... que tem sido também uma grande Parlamentar na defesa da transparência e da boa aplicação dos recursos públicos.

Senador, sem dúvida nenhuma, buscar os recursos necessários não é a única questão que deve ser feita na área da saúde. Felizmente, até eu reputo muito isso por conta das grandiosíssimas manifestações populares ocorridas nos últimos tempos, mas a saúde tem sido tratada com prioridade, seja aqui no Congresso Nacional, seja no próprio Poder Executivo, com medidas, com ações, com iniciativas, muitas, é bem verdade, polêmicas, Senadora Ana Amélia, mas necessárias, até para que possamos enfrentar, na sua totalidade e na sua diversidade, todos os problemas encontrados na saúde pública brasileira.

Eu gostaria, Senadora Ana Amélia, concluindo agora...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Governo/PCdoB – AM) – ... o meu pronunciamento, de pedir a *(Fora do microfone.)* V. Ex<sup>a</sup> que seja inserida nos Anais desta Casa uma carta enviada por um conjunto de mais de 20 entidades ligadas à área da saúde, que apresen-

tam o seu posicionamento e fazem um apelo aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, pela manutenção dos vetos na Lei do Ato Médico, dizendo que isso contribuirá muito para garantir a horizontalidade do Sistema Único de Saúde, assim como a universalidade, a equidade e a integralidade, que são princípios basilares do Sistema Único de Saúde. Então, peço que V. Ex<sup>a</sup> solicite a inclusão, nos Anais desta Casa, de uma nota

que eu considero extremamente importante, madura e defensora da saúde pública brasileira.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Assunto: APOIO AO VETO PRESIDENCIAL À LEI Nº 12.842/2013**

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONGRESSISTAS:**

Nós, profissionais de saúde e estudantes da área – farmacêuticos, profissionais de Enfermagem, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, biomédicos, biólogos, assistentes sociais, profissionais de Educação Física, optometristas e nutricionistas -, que somamos mais de 4 milhões de pessoas, dirigimo-nos às Vossas Senhorias para declarar o apoio incondicional e integral às razões dos vetos apresentadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, pertinentemente à Lei nº 12.842/2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, conhecida como Lei do Ato Médico, por considerarmos que:

- A manutenção dos vetos garantirá à população brasileira a continuidade do atendimento por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O texto com os vetos apresentados viabiliza a manutenção de ações preconizadas em protocolos e diretrizes clínicas estabelecidas no SUS e em rotinas e protocolos consagrados nos estabelecimentos privados de saúde;
- É necessário manter a continuidade das políticas públicas de saúde para não impactar e trazer danos aos inúmeros programas do Sistema Único de Saúde;
- Os dispositivos, da forma em que aprovados pelo congresso, impossibilitam a atuação de outros profissionais que usualmente já prescrevem, confeccionam e acompanham o uso de órteses e próteses que, por suas especificidades, não requerem indicação médica, razão pela qual os vetos fazem-se necessários;
- Os vetos atendem os direitos constituídos de profissionais da saúde, pois tais competências já estão inclusive reconhecidas pelo SUS e pelas diretrizes curriculares de diversos cursos de graduação na área de saúde;
- A Lei, com os vetos, mantém o rol de procedimentos consagrados no SUS a partir de uma perspectiva multiprofissional e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS;
- Ao condicionar os procedimentos à prescrição médica, os dispositivos podem impactar significativamente o atendimento nos estabelecimentos privados de saúde e as políticas públicas do SUS;
- Ao não incluir uma definição precisa de "serviços médicos", o projeto de lei causa insegurança sobre a amplitude de sua aplicação interferindo no diagnóstico e tratamento de outras categorias de saúde.

Para tanto solicitamos que sejam mantidos os vetos presidenciais à Lei do Ato Médico, respeitando os princípios hierárquicos dos SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade das Ações.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na forma regimental, Senadora Vanessa Grazziotin, a solicitação de V. Exª será atendida.

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senadora Ana Amélia, peço a V. Exª a minha inscrição para...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Para uma comunicação inadiável?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Exato.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Exª está inscrito, e convido para fazer uso da palavra o Senador João Capiberibe, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Senador João Capiberibe, tem a palavra V. Exª.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, V. Exª, Senadora Ana Amélia, vem de um Estado extremo ao meu. Eu represento aqui o Amapá, uma área de cento e quarenta e três mil quilômetros quadrados inteiramente coberto de florestas primárias, que nós pretendemos que fique para as gerações futuras. Nós queremos outro modelo de desenvolvimento, e este País é tão diverso que pode nos permitir isso.

Eu represento aqui o meu Estado juntamente com mais dois Senadores: o Senador Randolfe Rodrigues, um jovem e brilhante Senador que nós aprendemos a admirar nesses dois anos que aqui está – dois anos e alguns meses –, e o Senador José Sarney, que infelizmente está enfermo e a quem desejamos um pronto restabelecimento.

Há uma identidade entre os Estados do nosso País. Aliás, há uma identidade no comportamento político. O Brasil é um país que tem certa identidade, certa hegemonia no comportamento político, na condução da coisa pública, e o meu Estado não é diferente. Nós temos lá um Governador – um jovem Governador – que aos poucos está conseguindo recuperar aquilo que é fundamental na vida pública e até na vida pessoal, que é a credibilidade.

Vejam: no meu Estado, o Amapá, como em tantos outros, nós já tivemos oportunidade de acompanhar denúncias – e agora mesmo pipocam algumas – de malversação, de conluio, de cartel, de formação de grupos de interesses em torno dos orçamentos públicos. Então, como disse, no Amapá, não seria diferente.

Nós tivemos, ao longo de oito anos, uma dezena de operações da Polícia Federal em busca de desbaratar quadrilhas que se locupletavam de recursos públicos. O Governador recebeu uma herança difícil, mas aos

poucos ele está colocando o Amapá em movimento. E eu acho importante relatar aqui a experiência que nós estamos vivendo nestes últimos dois anos.

Vejam: em oito anos, o governo do Estado investiu apenas R\$518 milhões. E a gente sabe que uma região como a nossa, um Estado como o meu, com quase nenhuma infraestrutura, com poucas estradas, sem energia, sem saneamento básico, precisa de investimentos. Mas foram oito anos de reduzida aplicação de recursos na área de investimentos. Apenas R\$518 milhões. E lembro que houve um decréscimo na capacidade de investir do Estado.

Com a chegada do Governador Camilo, retomou-se aquilo que é fundamental na vida pública: a credibilidade junto às instituições federais, junto ao Governo Federal. E aqui eu devo dizer que fui Governador do meu Estado, Presidente; fui Governador do meu Estado numa época em que pouco se ouvia falar da União Federal. Não estava presente esse braço generoso do Estado Federal na minha região. Não havia investimentos públicos naquele momento. Foi um período difícil, de baixíssimos investimentos. E hoje, com o Governo credibilizado, com uma parceria com o Governo Federal, nós temos grandes obras em andamento.

Na área habitacional, o primeiro conjunto começa a ser entregue agora em dezembro, um conjunto que perfaz três unidades, com cinco mil e cem habitações, que é enorme, algo grande para um Estado pequeno, mas é grande também em qualquer lugar do País. São cinco mil e poucas habitações, que começam a ser entregues no mês de dezembro, numa parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal.

Na área de saneamento básico, de água tratada, o Estado está investindo uma fortuna: R\$290 milhões em água, o que vai significar que, no máximo dentro de dois anos, nós teremos uma cobertura universal, ou seja, todas as cidades terão água tratada, com um impacto enorme na saúde da população.

Então, este Governo, o Governo do Governador Camilo, além de recuperar, está investindo e acompanhando os investimentos, porque, neste País, não basta você investir bem, você tem que fiscalizar, você tem que estar presente para poder ver o retorno desses investimentos.

Portanto, durante dois anos e meio, o Governador trabalhou silenciosamente, primeiro, para recuperar e colocar o Estado adimplente junto às instituições federais, o que é uma luta tremenda – e quando a gente fala em adimplência, na linguagem popular, é limpar o nome junto ao Serasa, que todo mundo conhece. As instituições que controlam as contas públicas dos Estados são menos conhecidas, mas, se você não prestar contas e não cumprir rigorosamente aquilo que

a lei determina, a União Federal não pode conceder nem aval de empréstimo e muito menos transferência de recursos voluntários, como é o caso, por exemplo, de emendas parlamentares. Então, essa credibilidade devolveu ao Estado a capacidade de investir.

Ora, se, em oito anos, foram investidos R\$518 milhões, em apenas dois anos, o Governador Camilo já investiu R\$636 milhões em áreas fundamentais: saneamento básico, água tratada, habitação, construção de unidades hospitalares – são várias unidades que estão em obras já e outras que estão sendo licitadas, até porque nós sofremos um grave problema nessa área: o crescimento atípico da população. Enquanto o crescimento vegetativo da população gira em torno de 2,2%, a nossa população cresce, hoje, em torno de 3,6% ao ano, que é um crescimento extremamente elevado e que pressiona todos os equipamentos sociais. Levamos oito anos sem construir uma única unidade de saúde e agora não podemos pedir à população que aguarde o tempo passar para que se construam esses prédios; a exigência é para já. Então, o Governador teve acesso a um financiamento, e uma boa parte desse financiamento está sendo destinada à construção de unidades de saúde.

Esse é um longo e penoso trabalho, porque as demandas, as necessidades da população são para ontem. O Governador vem construindo, e o Estado do Amapá, com esse volume de investimento, hoje está atendendo aquilo a que a população aspira, aquilo que a população demanda em todas as áreas, inclusive no maior plano rodoviário da história do Amapá. São R\$569 milhões em construção de estradas. Confesso, fui Governador e não tive a oportunidade de acessar tantos recursos. Hoje, vamos ter uma malha viária capaz de integrar o Estado e promover o desenvolvimento econômico.

Na área de energia, vamos sair da condição de precariedade total, porque não produzíamos energia e vamos nos transformar em exportadores de energia. E tudo isso com uma questão que me parece decisiva para o futuro: o Amapá continua sendo o Estado mais preservado do ponto de vista ambiental da Federação brasileira. Para nós, é importante combinar o desenvolvimento econômico, a satisfação social com a preservação ambiental.

Nós temos compromissos com as futuras gerações. Nós queremos, sim, usar aquilo que a natureza nos oferece hoje, mas também preservar para as gerações futuras.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Entrevista concedida pelo governador do Estado do Amapá, Camilo Capiberibe, ao jornal *Diário do Amapá*, edição nº 5.181, domingo 11 de agosto de 2013

### **“O povo está vendo que a gente não perde tempo respondendo aos que puxam para trás”**

O governador mais jovem do Brasil, Camilo Capiberibe (PSB), se mostra focado no objetivo de governar, sem pensar em eleição. Segundo ele, governar e cumprir promessas de campanha, são seus principais objetivos. Ele diz que prefere não responder aos constantes ataques da oposição, “enquanto eles falam, a gente trabalha pra melhorar a vida do povo”, afirma o governador, que se diz muito contente com o “governo perto de você”, projeto que tem permitido que ele se aproxime da população, “pra mim é uma alegria, poder estar próximo da população e ouvi-la”, afirma. Ele recebeu o Diário do Amapá na residência oficial para uma entrevista exclusiva, acompanhe a seguir.

### **Governador, em 2 anos e sete meses de gestão, qual a marca do seu governo?**

Sem dúvida uma das maiores marcas do meu governo é a recuperação da credibilidade do Amapá perante o governo federal, e instituições financeiras. Isso permitiu que o estado acessasse R\$ 2,8 bilhões junto ao BNDES para avançarmos muito com obras de infraestrutura e para sanarmos a CEA e federalizá-la, pois energia é imprescindível para o desenvolvimento. Nos primeiros meses de governo a gente criou um programa de desenvolvimento para o estado, que inclui obras e ações sociais para a gente desenvolver o estado, é o PROAMAPÁ. Temos avanços em diversas áreas, mas cito com tranquilidade nosso trabalho na área de moradia, estamos construindo o Macapaba, que é a segunda maior obra de habitação do Brasil. E é nele que vamos mostrar a diferença do nosso governo. Até dezembro a gente entrega as primeiras 2500 unidades de um total de 4366. Não queremos repetir os erros do Mucajá, por isso estamos garantindo todos os equipamentos públicos para as pessoas que vão para lá, isso quer dizer que as famílias que vão morar no Macapaba vão contar com escolas para os filhos, postos de saúde, Unidades de Polícia Comunitária e praça para recreação. Será uma ocupação humanizada, colocando os cidadãos, nossos verdadeiros clientes, em primeiro lugar.

### **O que é o PROAMAPÁ?**

O PROAMAPÁ é o nosso programa de governo, lá estão listadas as obras e ações necessárias para desenvolver o estado. É por meio do PROAMAPÁ e do trabalho dos nossos técnicos que só nos primeiros dois anos de governo investimos R\$ 636 milhões, ou seja, mais que o governo anterior em 8 anos, que investiu apenas R\$ 518 milhões. Nós assumimos um governo de terra arrasada. O que não foi feito em oito anos nós estamos fazendo da noite para o dia, em apenas 2 anos e meio. Estamos restabelecendo os serviços que já existiam e foram desmontados em 8 anos, construindo nova infraestrutura para o estado e criando novos serviços. O povo tá vendo que a gente não perde tempo respondendo aos que puxam para trás, a gente segue trabalhando.

### **E a questão da falta de água, que foi uma promessa sua de campanha?**

A gente já conseguiu melhorar bastante a distribuição de água em Macapá e em Santana e no interior, mas a qualidade da água ainda depende da inauguração das novas estações de tratamento de água. As obras de água não são visíveis porque ficam embaixo da terra, mas o cidadão que não tem água tratada e recebe pela primeira vez água na sua torneira, sabe muito bem do valor desse trabalho, e é nele que a gente pensa quando expande a rede de água. Aqui também nós tivemos que trabalhar duro na gestão para recuperar recursos que quase foram perdidos. Entre os anos de 2003 e 2010 teve praticamente zero de investimentos. A gente está investindo R\$ 290 milhões, recursos próprios, do BNDES e recursos federais, para levar água e esgoto a todos os municípios amapaenses, e essas obras são executadas pelo estado, com exceção apenas de Laranjal do Jari e Iapoque, onde são os prefeitos que estão realizando a execução dos projetos. Em Macapá estamos investindo R\$ 110 milhões para levar água tratada a todos os domicílios e construir a terceira estação de tratamento de água da história do município, a primeira foi em 1970, a segunda foi no governo de João Capiberibe e ano que vem nós vamos inaugurar a terceira e garantir água para todos os moradores de Macapá, aumentando de 6 milhões de litros para 26 milhões a capacidade de armazenamento de água. Santana está recebendo investimentos da ordem de R\$ 13,3 milhões no sistema de captação, tratamento e de distribuição de água, o número de beneficiados vai saltar dos atuais 45% da população para cerca de 80%.

### **Um dos maiores problemas do nosso estado é a precariedade das nossas estradas. O que é que o Sr. está fazendo para resolver isso?**

Esse é um ponto chave para o desenvolvimento do Amapá e nós já iniciamos as obras do PROAMAPÁ Estrada, que é um grande plano rodoviário, que vai melhorar a circulação das pessoas e possibilitar o escoamento da produção agrícola, são R\$ 569 milhões em investimentos para pavimentar um total de 210,9 Km. Na última sexta-feira fizemos o lançamento da pavimentação do Ramal da Bacabinha, que vai da BR-156 até a Cidade de Amapá. Essa obra a gente deve entregar até dezembro desse ano, realizando um sonho do povo dessa região. Até dezembro a gente entrega também a AP-010, que liga Mazagão Novo ao Mazagão Velho pavimentada e entregamos também a Rodovia AP-270, entre Flexal e Pracaúba. E tem muito mais, tem a AP/070 de São Joaquim do Pacuí até Cutias do Araguari, a AP-020, da altura do Quartel do Exército em Macapá até o trevo de entrada de Santana e tem a Norte Sul. Tem também o ramal da Base Aérea até o Amapá.

### **O que o Sr. tem feito para melhorar a educação no Amapá?**

Para melhorar a educação é preciso desenvolver um conjunto de ações. Para dar aos professores melhores condições de preparação de aulas e acesso às novas tecnologias de ensino, nós já distribuimos 7500 computadores notebooks no programa Professor Conectado. Fizemos concurso para 1.449 novos servidores e contratamos 1332. Nós dobramos o percapita da merenda escolar, que passou de R\$ 0,24 para R\$ 0,48, beneficiando 147.713 alunos do ensino fundamental da rede estadual. Voltamos a servir o peixe, o açaí, a farinha e o camarão na merenda e já inauguramos 17 escolas construídas ou reformadas por nós.

### **O Sr. é o governador mais jovem do Brasil e esteve recentemente em Brasília para a sanção do estatuto da juventude. Qual o seu projeto nessa área?**

Temos o Onda Jovem, que se divide em vários eixos, mas cuja ideia básica é investir na nossa juventude, estamos lançando ele agora na semana que começa, que é a semana da juventude. Vamos garantir uma bolsa no valor de R\$ 120 para os jovens voltarem ao banco escolar para concluírem o segundo grau porque a gente sabe que com isso ele tem muito mais oportunidades na vida. Inicialmente serão atendidos mil jovens. A gente tem também uma linha de crédito voltada para os jovens, o Crédito para a Juventude e vamos capacitar essa turma para o trabalho, além do combate e prevenção ao uso do crack. Para o jovem produtor concluinte dos cursos da escola família

agrícola iremos garantir financiamento no valor de R\$ 9mil para que eles se estabeleçam no campo. Amanhã [segunda-feira, 12] eu assino a regulamentação da passagem intermunicipal que garante aos jovens o direito de meia passagem nas viagens intermunicipais.

#### **Como tem sido a relação com a bancada federal?**

A bancada federal está contribuindo para o Amapá, deputados e senadores estão alocando recursos para o governo poder avançar. A deputada Fátima Pe-laes é autora da emenda que alocou recursos para o Píer do Santa Inês; é de autoria do deputado Bala Rocha a emenda para realização da obra para levar água tratada para o Mazagão; a deputada Dalva Figueiredo alocou recursos para a ampliação do HCA [Hospital da Criança e Adolescente]; a deputada Janete Capiberibe é autora da emenda que alocou recursos para que nós construíssemos a quadra poliesportiva na escola família agrícola no Cachorrinho; e por aí vai, quase todos os parlamentares têm colocado suas emendas para o governo do estado executar porque eles sabem que nós realizamos a obra e damos o crédito. É importante lembrar que para poder acessar as emendas, é preciso organizar o Estado, porque você não pode ter inadimplência, você tem que ter titularidade de terreno, você tem que ter licenciamento ambiental, você tem que ter o projeto... Então nós tivemos que organizar a casa. Em 2012 nós investimos em torno de R\$ 16 milhões em emendas parlamentares; em 2013, nós vamos fechar o ano tendo investido R\$ 128 milhões em emendas parlamentares.

#### **Como o Sr. vê a questão da circulação do dinheiro? A política da economia do contracheque continua sendo a única saída para o Amapá?**

O Amapá vem sendo seguidamente, segundo o CAGED, campeão de geração de empregos com carteira assinada no Brasil. O número de obras que estamos tocando atualmente no estado mexe profundamente com a economia, só no Macapaba são gerados 3,5mil empregos diretos e indiretos. Todas essas obras que estamos fazendo empregam as pessoas e também geram demandas e aquecem a economia. Investimentos em infraestrutura como energia elétrica e água permitem que novos empreendimentos se instalem na região, como é o caso do shopping Amapá Garden e da lojas Americanas. A AFAP, o Banco do Povo foi saneada e oferece crédito com juros de até 0,8% para empreendimentos de todas as áreas, para taxistas, restaurantes, para o setor da construção civil e informática. São R\$ 626 mil mensais injetados na economia.

#### **Perfil...**

/Entrevistado. Carlos Camilo Góes Capiberibe (Santiago do Chile, 23 de maio de 1972) é considera-

do um brasileiro nato. Filho dos também políticos João Capiberibe e Janete Capiberibe, nasceu fora do país em virtude do exílio político dos pais. Bacharel em Direito pela PUC-Campinas é casado com Claudia Camargo Capiberibe, com quem tem dois filhos. Filiado ao PSB, elege-se deputado estadual no Amapá em 2006. Em 2008 foi candidato a prefeito de Macapá, perdendo a disputa no segundo turno. Em 2010 foi eleito governador do Amapá, quando recebeu 170.277 votos, equivalente, à época a 53,77% dos votos válidos. Vive um novo momento na gestão, percorrendo o Estado debatendo o PPA Participativo.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Presidente Alvaro Dias, eu peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – V. Exª está inscrito em terceiro lugar, depois do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Solicito a inclusão, nos *Anais* da Casa, de uma entrevista concedida pelo Governador Camilo Capiberibe ao jornal *Diário do Amapá*, de nº 5.181, de domingo, 11 de agosto de 2013.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer. Depois, na sequência, temos o Senador Flexa Ribeiro, para uma comunicação inadiável; e, como Líder, o Senador Acir Gurgacz.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer, por dez minutos regimentais.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, mais uma vez, compareço à tribuna desta Casa, para aqui prestar esclarecimentos e trazer informações a todos os Senadores e Senadoras, aos ouvintes da Rádio Senado e também àqueles que assistem à TV Senado.

Hoje esta Casa recebe os líderes das duas principais entidades empresariais de Santa Catarina: a Fiesc (Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina) e a Fecomércio (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) do meu Estado, que, inclusive, comemorou, na data de ontem, em evento festivo do qual participei, 65 anos de atividade.

Na visita de hoje, a Federação das Indústrias e a do Comércio estão representando o Cofem (Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina), do qual também fazem parte a Facisc, a Fampesc, a Fetrancesc, a Faesc e a FCDL.

Cito essas federações, uma a uma, para mostrar a união do empresariado catarinense em torno de uma questão fundamental que deverá ser decidida pelo Congresso Nacional nos próximos dias: a derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 200, de 2012, que extingue a multa adicional de 10% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Julgo importante, Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, fazer uma breve recapitulação de tudo que envolve esta matéria.

Como todos sabemos, o empregador é obrigado a pagar ao empregado, nas demissões sem justa causa, uma multa de 40% sobre o saldo na conta do Fundo de Garantia daquele trabalhador. Esse é um direito garantido, Senador Flexa Ribeiro. Esse direito não está em discussão; ele está preservado, ele está garantido. No entanto, desde 2001, as empresas são obrigadas, no Brasil inteiro, a pagar uma multa adicional de 10% sobre o Fundo de Garantia, que não vai para o bolso do trabalhador, nunca foi e nem se pretende que vá.

Essa cobrança foi instituída em 2001 para fazer frente a decisões judiciais que determinaram a compensação de perdas impostas aos trabalhadores pelo Plano Verão, do Governo Sarney, e pelo Plano Collor. Diante da absoluta falta de recursos da União para cumprir tais decisões judiciais, foi criado um projeto de lei que instituiu um pagamento adicional de 10% sobre a multa do Fundo de Garantia.

Dessa forma, as empresas passaram a pagar, além dos 40% de multa sobre o saldo da conta do Fundo de Garantia para o empregador, um adicional de 10%, com o objetivo exclusivo de compensar as perdas causadas por aqueles planos econômicos da era pré-real. Importante mencionar: danos e prejuízos econômicos causados por decisões judiciais que se referiam a planos econômicos anteriores ao Plano Real, que foi um plano instituído no Brasil e comandado pelo nosso ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O empresariado suportou essa carga extra por anos a fio. Cerca de R\$3 bilhões a mais por ano pagos pelas empresas brasileiras foram arrecadados.

Felizmente, desde julho do ano passado, o objetivo da criação dessa multa adicional foi alcançado.

As perdas dos trabalhadores foram compensadas. Em julho de 2012, o empresariado brasileiro terminou de pagar a conta que não era dele. Não era do empresário, era do País, mas o empresariado suportou-a em nome do benefício para o trabalhador brasileiro.

No entanto, o adicional de 10% continua a ser cobrado até hoje. Até hoje continua e, como a conta já foi paga, esses três bilhões anuais pagos pelas empresas estão entrando diretamente no caixa do Governo Federal. Não compõem mais o item conta de Fundo de Garantia, porque não há mais o que repor na conta do Fundo de Garantia.

Para corrigir essa distorção, o Senado Federal criou um projeto de lei cancelando essa cobrança adicional. O Palácio do Planalto usou de todos os meios para retardar a discussão e a tramitação desse projeto. Mesmo assim, no dia 03 de julho deste ano, ele, finalmente, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, depois de ter sido aprovado pelo Plenário do Senado Federal, e obteve, por isso mesmo, a numeração de PLP nº 200, de 2012.

O que fez a Presidente Dilma, Senador Alvaro Dias? Vetou integralmente o projeto.

O Governo Federal alega que não pode abrir mão desse recurso extra; alega que, como está há mais de um ano recebendo essa verba extra, já se “acostumou” com ela e, agora, não sabe mais como ficar sem ela.

O Governo Federal deve achar que o empresariado nacional também já se acostumou a pagar essa multa, obviamente, e, como já paga tantos tributos escorchantes, a manutenção dessa multa não fará nenhuma diferença. Se o peso recai sobre as costas das empresas, para o governo não faz diferença, segundo o entendimento que tenho por conta da justificativa que o governo apresenta na sua sanha de continuar arrecadando mais e sempre mais.

O Governo Federal não acredita que o estímulo à iniciativa privada é o motor para o desenvolvimento econômico e social. Não acredita mesmo! Ele não entende que a redução de custos trabalhistas pode aumentar a oferta de empregos, pode aumentar os salários dos trabalhadores, mas esta é uma verdade inexorável: as empresas se orientam pela racionalidade. Quanto maior o custo de contratação e de demissão de um funcionário, menor a propensão da empresa a criar um novo posto de trabalho. E isso cria um ciclo vicioso, que freia o crescimento da economia, que prejudica o aumento da renda do trabalhador.

Acabar com a cobrança desse adicional não é dar dinheiro para os empresários; é possibilitar que empresas criem novos empregos, que invistam no aumento

da produção, que tenham margem para aumentar a renda de seus funcionários.

É importantíssimo frisar que o direito do trabalhador está garantido. Como já disse: os 40% do Fundo de Garantia que vão para o bolso do trabalhador, quando demitido, continuam mantidos. Mas o Governo Federal – e já vou ouvi-lo, Senador Alvaro Dias, só mais um instante – diz que não pode abrir mão dos 10% que se acostumou a receber; não pode abrir mão desses R\$3 bilhões extras que entram no seu caixa único.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Minoria/PSDB – SC) – O governo alega que esse recurso é necessário para a manutenção de programas sociais. Todavia, eu pergunto: até julho do ano passado, quando esse recurso era usado para o pagamento das decisões judiciais, com que dinheiro os programas sociais eram mantidos?

Ouçõ a sua palavra, Senador Alvaro Dias, e peço ao Presidente a benevolência de mais dois minutos para que eu possa concluir meu pronunciamento.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas, rapidamente, Senador Paulo Bauer, para cumprimentá-lo pelo discurso perfeito. Nós concordamos em gênero, número e grau com os argumentos de V. Ex<sup>a</sup> e acrescentamos que o governo deseja transformar o provisório em definitivo. Essa conta foi paga, mas o governo quer continuar a recebê-la. Certamente não é isso que desejam os brasileiros. O governo terá, agora, a oportunidade de conhecer a lealdade dos seus apoiadores no Congresso Nacional quando da votação do veto. Mas nós temos que considerar que parlamentares do governo têm a oportunidade, com o voto secreto, de repercutir as aspirações de quem representa aqui, que é o povo brasileiro.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – E nós acreditamos na derrubada deste veto da Presidente Dilma. O que é provisório não pode se tornar permanente e definitivo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Também ouço o aparte que me solicita o nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Paulo Bauer, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna, hoje, um assunto da maior importância, uma matéria que iremos votar no próximo dia 20, ou seja, de hoje a exatamente uma semana. Esse assunto já foi amplamente debatido nas duas Casas e teve a aprovação tanto do Senado como da Câmara Federal. Agora, o governo vem dizendo, de forma muito simplória, que não pode abrir mão dos R\$3 bilhões, o que pode prejudicar o Programa

Minha Casa, Minha Vida. E não há um argumento de que seja possível ser desenvolvido pelo Governo Federal que justifique isso, até porque, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, esses R\$3 bilhões vão direto para o Tesouro, não estão no FGTS, que está sendo preservado, sem que, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, haja qualquer mudança. Como disse o Senador Alvaro Dias, a maioria dos parlamentares, tanto aqui quanto na Câmara, votou pela extinção dos 10%. Acredito que o veto será derrubado, porque não há como haver votado pela aprovação de uma forma e votar na derrubada do veto de outra forma. Acredito que vamos diminuir essa carga tributária sobre a produção no Brasil, o que, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, inibe a geração de emprego, que é o que todos nós queremos que aconteça.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Prossigo, Sr. Presidente, perguntando ainda: se o dinheiro vai para o caixa único do Tesouro Nacional, como se pode afirmar que ele está sendo usado para programas sociais?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Na verdade, esse recurso está sendo diluído entre todos os gastos do Governo Federal, inclusive os gastos em propaganda, que só no governo Dilma já superam R\$3,5 bilhões. Nunca antes na história deste País, parafraseando um ilustre brasileiro, posso dizer, se gastou tanto em propaganda de governo.

Fiz essa introdução, Sr. Presidente, para demonstrar que o veto presidencial fere a razoabilidade. Se uma cobrança tem objeto específico, com o desaparecimento desse objeto, obviamente, a cobrança deve ser extinta.

Felizmente, o veto será submetido às novas regras definidas pelo Congresso Nacional, que determinam o trancamento da pauta caso um veto não seja apreciado em até 30 dias após o seu recebimento.

O Presidente da Casa definiu que os vetos serão votados na terceira terça-feira de cada mês, ou seja, na semana que vem. Assim, o veto do fim da multa sobre o Fundo será apreciado. E confio que, muito provavelmente, será derrubado. Entretanto, já existem notícias de que o Governo Federal pretende propor uma solução, digamos, conciliatória, propondo que essa redução se faça num prazo de quatro anos progressivamente.

Senador Acir Gurgacz, isso é parecido com aquela conversa que se faz para um fumante, para um viciado em cigarros, dizendo a ele: “Olha, você não terá problemas de saúde, não terá câncer, não terá nenhum problema se você diminuir o cigarro. Agora, você tem quatro anos para diminuir. Pode continuar fumando

e vá diminuindo devagarzinho”. Isso não resolve o problema da saúde daquele cidadão nem resolve o problema que nós queremos ver resolvido no caso do Fundo de Garantia.

O governo, obviamente, vai tentar vários mecanismos, mas isso é uma lei complementar, não se resolve por uma medida provisória por exemplo. Eu confio que nós tenhamos uma decisão inteligente, sábia e soberana do Congresso Nacional na próxima semana.

Por isso, eu também quero dizer que, em outras ocasiões, nós já votamos matérias aqui e, depois, a Presidência da República modificou seu entendimento, não cumprindo com aquilo que anunciava como consenso, como entendimento, como acordo. Desta vez nós também podemos – e devemos – nos posicionar em nome da soberania desta Casa e do Congresso Nacional.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os presentes o seguinte – já abreviando meu discurso no sentido de querer contribuir com a Casa, com seu funcionamento e agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>: nós não podemos mais nos submeter às decisões imperiais do Palácio do Planalto. Esta Casa precisa resgatar a sua autonomia, a sua independência. Com certeza, embora muita gente, principalmente a mídia, diga que o voto deva ser sempre aberto nesta Casa, posso dizer que, neste caso, o voto secreto vai salvar o Brasil de pagar R\$3,5 bilhões todos os anos para os cofres públicos permitindo que eles sejam destinados à economia, ao progresso e ao desenvolvimento do País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco de Apoio ao Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Bauer, por seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para uma comunicação inadiável.

Nos termos do Regimento, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para a sua comunicação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco da Minoria/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Acir Gurgacz, que preside esta sessão do Senado Federal, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, hoje, na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), aprovamos financiamento pelo BID ao Estado do Pará para a execução do Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado.

Esse financiamento é da ordem de US\$200,5 milhões. O valor total do programa, que vai revolucionar

a educação básica no Estado, tem um investimento de US\$351 milhões. Assim, é bom que os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado, que nos veem e nos ouvem no nosso Estado e no Brasil, saibam que os US\$150,5 milhões restantes serão investidos com recursos do Tesouro do Governo do Pará.

Agradeço aqui a atenção e a colaboração dos meus pares na Comissão de Assuntos Econômicos, em nome do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de São Paulo, que foi o Relator deste item na CAE, e deu voto favorável ao parecer em seu relatório sobre o financiamento; e, hoje, ao Relator *ad hoc*, Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Aprovada na CAE, solicitei regime de urgência para votação no plenário e tenho absoluta certeza que o projeto de financiamento para o Estado do Pará será incluído na pauta de hoje, quando aprovaremos, no plenário do Senado, ainda hoje, como disse, esse financiamento.

Como disse, solicitei o regime de urgência para votação em plenário por meio de requerimento que também foi aprovado, pelo agradecimento a agilidade do Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias.

Registro, ainda, a presença, na reunião de hoje da CAE, do Secretário de Educação do Pará, Dr. Cláudio Ribeiro, e da representante do Secretário de Fazenda do Pará, José Tostes, a Sr<sup>a</sup> Rosana Alcântara.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e todos paraenses que me assistem pelos veículos de comunicação do Senado Federal e nos acompanham pelas redes sociais, a aprovação desse financiamento é uma ação da série de medidas tomadas pelo Governador Simão Jatene, que, em março deste ano, lançou o “Pacto pela Educação do Pará”. Esse programa tem como meta elevar em 30% o Ideb paraense, em todos os níveis de ensino, o fundamental e o médio, em cinco anos.

Vale destacar que a medida é válida e urgente, uma vez que, no Pará, o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica vem ficando abaixo da média nacional de 3,4 pontos.

Agradeço ainda aqui, ao passo em que o registro, o depoimento do Senador Ricardo Ferraço, feito hoje durante a votação da CAE.

Ferraço destacou, após análise que fez nos dados do Tesouro Nacional, a situação confortável que o Pará possui hoje na área fiscal, após várias medidas de ajuste. Com seu depoimento, o Senador Ferraço fez justiça ao esforço empenhado pelo nosso Governador Simão Jatene, que tem como prioridade não só a educação, mas também a saúde, a segurança, a infraestrutura, enfim, aquelas ações que visam a beneficiar e a melhorar a qualidade de vida dos paraenses.

Como eu ia dizendo, esse empréstimo vai integrar uma série de medidas previstas no programa Pacto pela Educação. Para aumentar o índice do Ideb, o empréstimo tem como meta a melhoria do desempenho dos alunos paraenses, da infraestrutura das escolas e da gestão educacional. Então, são três metas a serem atingidas pelo programa Pacto pela Educação. Entre as ações do Pacto, estão a construção de 50 novas escolas e 250 quadras esportivas e a reforma e a ampliação de outras 200 unidades de ensino. Ao longo dos cinco anos, a expectativa é efetuar 70 mil novas matrículas.

Entre os objetivos do Pacto pela Educação...

Senador Acir Gurgacz, eu pediria a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, porque é importante mostrar ao Brasil que esse Pacto, este sim, um pacto feito com a sociedade, ouvindo todas as entidades envolvidas na educação no Pará, vem melhorar não só a base física, que normalmente é feita com recursos voltados à educação, mas há outras metas importantes que vou referenciar agora.

Entre os objetivos do Pacto pela Educação, destaco três eixos temáticos e seus desdobramentos, para mostrar o quanto esse programa está estruturado e tem metas claras e plenamente possíveis de execução com o envolvimento de todos segmentos da sociedade em parceria, num pacto mesmo, com o Governo do Estado.

A primeira meta é a melhoria do desempenho do aluno. Esta é a primeira meta do Pacto pela Educação do Governador Simão Jatene, do Estado do Pará. Aumentar a carga horária nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para mais de 90 mil alunos da rede estadual; ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola; implantar mais 14 escolas de horário integral; incluir 400 escolas estaduais no Programa Mais Educação, mais as escolas municipais que aderirem ao projeto. As escolas municipais podem aderir ao projeto do Governo do Estado. E incluir 500 novas escolas de Ensino Médio com o Projeto Ensino Médio Inovador/Jovem do Futuro.

A segunda meta é a melhoria da infraestrutura. Como já disse, 50 novas escolas ao longo de cinco anos, ampliando para 70 mil o número de matrículas; 200 ampliações e reformas em unidades escolares e construção de 250 quadras esportivas.

A terceira meta, que eu diria que é tão importante ou mais importante do que as outras duas, é a melhoria da gestão.

Processo de capacitação contínua dos profissionais da Educação, ofertado pela Escola de Governo do Estado do Pará. Há previsão de qualificar 5.500 gestores escolares do Estado, com a possibilidade de participação de profissionais dos municípios. E implantação do Sistema Paraense de Avaliação da Educação

para toda a rede estadual e, por adesão, para todos os municípios.

Senador Alvaro Dias, esse programa, na realidade, não se fixa apenas em construir...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) –... ou reformar escolas de ensino. Tem muito mais profundidade. Vai desde a melhoria da qualidade de ensino até a melhoria na gestão das unidades de ensino.

Em seguida, Senador Acir Gurgacz, só poderá assumir a direção de uma escola aquele profissional de educação que tiver qualificação em gestão para educação. Não será mais a indicação feita, como é hoje, lamentavelmente, sem que haja um critério de avaliação daqueles que irão gerenciar uma escola pública.

Concluo, Sr. Presidente, parabenizando o Governador Simão Jatene pela seriedade na área fiscal, que, como eu disse, possibilitou ao Estado ter essa capacidade de realizar empréstimos e que pudéssemos, aqui, no Senado Federal, hoje, aprovar esse importante financiamento do BID ao Pará.

Destaco que o BID não realizava empréstimos na área da educação desde 1998, o que demonstra a seriedade com que o programa foi planejado pelo Governo do Estado. Trata-se, portanto, de uma conquista de todos paraenses numa área que é vital: a educação.

Encerrando, ontem, Sr. Presidente Acir Gurgacz, ontem, o Governador Simão Jatene proferiu a Aula Magna, ou Aula Inaugural, abrindo o segundo semestre na Universidade do Estado do Pará, Uepa, em Marabá, no sudeste do Estado.

Lá, onde nós, o Senado, o Congresso Nacional, aprovamos uma nova Universidade Federal, a Unifesp, a Universidade do Estado do Pará criou o curso de Medicina. E o Governador Simão Jatene, em sua visita ao Município de Marabá, anunciou um investimento superior a R\$ 5 milhões na ampliação da instituição, destinado à construção de um bloco para a área de saúde.

O evento foi marcado pela concretização de um sonho de todos das regiões sul e sudeste do Pará. Afinal, também tivemos a Aula Inaugural do curso de Medicina em Marabá e a Cerimônia do Jaleco, que é marcada pelo simbolismo da entrega da tradicional vestimenta branca utilizada pelos profissionais da área da saúde.

Assim, o Governo do Pará dá um exemplo ao Governo Federal no sentido de que precisamos é investir em mais qualidade de ensino e oportunidade para nossos jovens, valorizando o profissional brasileiro e nossas instituições de ensino superior.

Por fim, agradeço, mais uma vez, a meus pares pela aprovação do empréstimo e já faço, aqui, agora, um apelo para que votemos no plenário do Senado, durante a Ordem do Dia de hoje, a aprovação final desse empréstimo para o Estado do Pará, para o importante programa Pacto pela Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, como orador inscrito, alternando um orador inscrito e uma comunicação.

Na sequência, passaremos a palavra ao Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, tem sido muito difícil conseguir as informações do Governo sobre gastos com publicidade. Nos últimos anos, apresentamos vários requerimentos solicitando informações sobre essas despesas do Governo, consideradas visivelmente exageradas. Recebi, por exemplo, ao final do ano passado, ou no início deste ano, uma posição referente a 31 de dezembro sobre gastos nas ações de publicidade do Governo pelos diversos órgãos da Administração Direta, mas não recebemos da Administração Indireta.

As informações oficiais deram conta de que, apenas nos ministérios e na Presidência da República, gastou-se, no ano passado, R\$729.756.085,14. A Presidência da República gastou R\$206 milhões; o Ministério da Saúde, R\$190 milhões; e o Ministério das Cidades, R\$108,89 milhões. Não tivemos acesso às informações sobre despesas de publicidade, por exemplo, através do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Eletrobrás e outros órgãos da Administração Indireta do Governo da União.

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou matéria destacando que, durante esses anos de governo do PT, os gastos com publicidade chegaram a R\$16 bilhões. Mas não é tudo. O próprio jornal *O Estado de S. Paulo*, na referida matéria, informa que essa quantia pode ser superior, bem superior, uma vez que, por exemplo, o jornal não recebeu as informações referentes aos gastos do Banco do Brasil com publicidade nos anos de 2010 a 2012.

Por essa razão, a fim de evitar distorções, os dados referentes ao Banco só foram incluídos 110 no valor global, ou seja, nos R\$16 bilhões, mas descartados na comparação entre os outros anos. Portanto, o que é real: as despesas com publicidade, nesses anos do governo do PT, superam largamente a casa dos R\$16 bilhões. E a média anual do atual Governo

da Presidente Dilma é 23% maior em relação ao governo do ex-Presidente Lula.

Diz o jornal que o montante desembolsado equivale a todo o investimento previsto para o programa Mais Médicos e daria para pagar quase duas obras de transposição do Rio São Francisco, para dar uma dimensão do valor, do alcance desses recursos despendidos pelo Governo com publicidade.

As médias comparadas: nos dois primeiros anos de mandato do programa da Presidente Dilma, o Governo Federal gastou R\$3,56 bilhões, média de R\$1,78 bilhão por ano.

O jornal diz que o dado global de gastos com propaganda, de R\$16 bilhões, pode ser, na verdade, ainda bem maior. Isso porque o Banco do Brasil se recusou a informar os seus gastos.

Banco do Brasil à parte, a Caixa Econômica, a Petrobras e os Correios somados representam 51,12% de tudo que o Governo destinou às ações publicitárias nestes últimos anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, esses são dados que retratam a realidade visível.

O Governo se organiza sob um sistema que nós consideramos promíscuo, exatamente em função da relação que estabelece com os Poderes da República, especialmente o Poder Legislativo, adotando a estratégia de cooptação dos políticos de forma geral em nome de um projeto de poder de longo prazo. Nós não podemos nos esquecer de que verbas de publicidade se constituíram na fonte primordial de irrigação do “valerioduto”, na manutenção do mensalão, que se tornou o grande escândalo da República nos últimos anos, julgado e condenado recentemente pelo Supremo Tribunal Federal.

Na análise investigativa que se fez através, sobretudo, da CPMI dos Correios, verificou-se o passeio do dinheiro que irrigava o mensalão, saindo dos Poderes públicos, da administração direta e indireta – quem não se lembra da Visanet do Banco do Brasil? –, passando pelo “valerioduto” e irrigando o mensalão. Sabemos que foram valores expressivos que produziram esse megaescândalo do Governo Federal nos últimos anos.

Recentemente, mais precisamente em novembro do ano passado, a *Folha de S. Paulo* denunciou: Presidência destinou verba a jornais que não existem. Nós, prontamente, requeremos informações da Presidência da República e recebemos da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, a seguinte informação:

[...] *Embora as informações não sejam conclusivas, trata-se de denúncia que sugere possibilidade de ocorrência de fraude praticada pelo grupo Laujar – Empresa Jornalística Ltda, res-*

*ponsável pelos veículos Diário de Cubatão, O Dia de Guarulhos, Tribuna de Osasco, Jornal do ABC Paulista e Jornal Paulistano. Os referidos veículos estiveram registrados no cadastro da Secom até abril de 2012[...]*

*Diante do exposto, solicito apoio no sentido de determinar ao Departamento de Polícia Federal a instauração dos procedimentos de investigação para apuração da efetiva ocorrência de tais ilícitos, permitindo a responsabilização dos seus autores, bem como a adoção das medidas cabíveis, caso constatadas eventuais lesões ao erário.*

Nós estamos em agosto de 2013. Essa correspondência foi assinada pela Ministra Helena Chagas no dia 12 de novembro de 2012. Portanto, creio que houve tempo suficiente para que a Polícia Federal pudesse apurar os indícios de fraude, que foram reconhecidos pelo Governo através da Ministra Helena Chagas.

Portanto, da tribuna, no dia de hoje, apelo ao Ministro José Eduardo Cardozo para que nos responda sobre as providências adotadas nesse caso.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoridade/PSDB – PR)

– Se houve o inquérito policial, se o inquérito policial foi instaurado, qual a conclusão a que chegou a Polícia Federal diante dessa denúncia de gravidade, o repasse de recursos a jornais que não existem, exatamente no ABC Paulista?

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer que há gravidade nesses números. São números, a nosso ver, exorbitantes, números superiores aos gastos com o Bolsa Família, por exemplo, que seriam suficientes para a realização de duas obras de transposição do Rio São Francisco, obra essa que não anda.

Mas o importante é destacar que, com esses valores, valores significativos, o Governo vende ilusões ao povo brasileiro. Adota esse sistema promíscuo, em que instala um balcão de negócios, garante a governabilidade à custa de picaretagem política e gasta fortunas em publicidade para vender ilusões ao povo brasileiro. Há farsa publicitária, uma publicidade oficial enganosa, para garantir índices de popularidade elevados.

Nós temos de questionar o Governo sobre isso. É evidente que se reconhece a necessidade da publicidade oficial, mas não há como ignorar o exagero desses números e, sobretudo, a destinação desses recursos. Nesse caso específico do ABC Paulista, os recursos foram transferidos a jornais inexistentes. E, no caso do mensalão, os recursos, através do valerioduto, tendo origem em verbas de publicidade mediante as agências de Marcos Valério, deram sustentação

ao grande escândalo de corrupção que se denominou chamar de mensalão, um sofisticado e complexo esquema de corrupção em nome de um projeto de poder de longo prazo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Alvaro Dias, pelo seu pronunciamento!

Concedo a palavra, para fazer uma comunicação inadiável, ao Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, alternando um orador inscrito, um orador que faz uma comunicação inadiável e uma Liderança.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadores Gurgacz, Alvaro Dias, Pedro Taques, Pedro Simon, Paulo Paim, como todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, eu também recebi uma comunicação da TV Senado dando conta de que decidi não mais reprisar a sessão plenária desta Casa no horário nobre, postergando-a para depois das 23 horas. A TV Senado decidiu substituir a divulgação de nossos trabalhos e de nossos pronunciamentos por variedades. Isso quer dizer, Senador Pedro Simon, que os trabalhadores que não podem ver a TV Senado ao vivo à tarde também não poderão vê-la à noite, porque a reprise das sessões plenárias será transmitida de madrugada, quando eles já estão dormindo.

Alguns dos Srs. Senadores e Senadoras desta Casa foram consultados sobre essa mudança de programação? Com certeza, não!

Quando as ruas pedem transparência, Srs. Senadores, vamos esconder o nosso trabalho na clandestinidade das madrugadas. O Presidente Renan Calheiros concorda com isso? Ele acha que essa é parte da pauta positiva? Acredito que não.

Afinal, de quem é a TV Senado? É de propriedade dos excepcionais jornalistas que nela trabalham? Nós, Senadores, somos um incômodo para esses jornalistas? Será que eles não perceberam ainda que a TV Senado não é uma emissora de variedades à busca de audiência? Será que não sabem que se trata de uma TV institucional dedicada primordialmente à divulgação dos trabalhos da Casa, do Plenário e das Comissões? Será que não entendem que a sonegação dessa divulgação é uma censura às nossas atividades de Senadores?

Há pouco tempo, Senador Diniz, nós, nesta Casa, não tínhamos sequer o direito de escolher os nossos chefes e subchefes de gabinetes. Nossas dezenas de milhões de votos e o mandato dado pelos brasileiros nas urnas não eram suficientes para nos dar o direito de escolher chefe de gabinete. E, agora, nossas de-

zenas de milhões de votos e o mandato dado pelos brasileiros não são suficientes para garantir nossa presença na TV Senado no horário nobre.

Eu estou no plenário sabendo que isso vai ocasionar uma reação corporativa dos meus colegas jornalistas, mas que se me dá que existam reações corporativas quando se trata de defender a instituição e a transparência!

Eu vim aqui conclamar as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores a repudiar essa infelicíssima decisão da TV Senado. E conclamo o Presidente Renan e a Mesa da Casa a impedir que isso aconteça.

Para concluir, chamo a atenção para essa falta de transparência do jornalismo desta Casa.

O *Jornal do Senado* de ontem traz, à p. 8, matéria com a manchete: “Público aprova pauta do Senado após manifestações”. Porreta, não é, Senador Randolfe? É manchete para ninguém botar defeito! Mas já o jornal *Metro*, de Brasília, traz hoje esta manchete: “Ação do Congresso depois dos protestos é reprovada”. Ambos, o *Jornal do Senado* e o jornal *Metro*, basearam suas matérias na mesma pesquisa do DataSenado.

Como o público pode ter aprovado a pauta do Senado se, conforme a pesquisa, 65,3% dos entrevistados consideraram a nossa atuação ruim ou péssima e só 5,5% a aprovaram? O *Jornal do Senado* simplesmente escondeu parte da pesquisa, revelou somente os dados sobre a tal da Agenda Positiva e escondeu a avaliação global do Congresso. Que feio! Aqui, no Senado, não! Não sei se gostam ou se não gostam, mas não me elegi Senador, com quase três milhões de votos no Paraná, para ser substituído, censurado, reduzido ou editado por jornalistas da Rede Globo ou do SBT e muito menos por funcionários do Senado da República.

A nossa não é uma televisão de diversidades, de novidades. É uma televisão institucional. Ela pode até vir a aborrecer, pela repetição do Plenário, mas aborrecerá com a posição dos Senadores eleitos pela população, que assim saberá quem elegeu e poderá reconsiderar até as próximas eleições. Censura não!

E essa inutilidade, talvez feita para nos agradar, dizendo que estamos sendo elogiados e aprovados pela população, quando a própria pesquisa do DataSenado mostra uma repulsa enorme pelo Parlamento, pelo Senado, pelo Congresso, não me satisfaz, não me agrada e é absolutamente desnecessária!

Senador, se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, dada a importância do assunto, eu concederia, meio fora do Regimento, um aparte ao Senador Pedro Simon, ao Senador Randolfe e ao Senador Pedro Taques.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Pois não, vamos dar sequência ao debate.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aliás, estão aqui os dois jornais: o jornal *Metro* diz uma coisa, e o *Jornal do Senado* diz outra em cima da mesma pesquisa!

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho muito importante o assunto que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião, está trazendo. Não acredito que essa tenha sido uma decisão já feita pela televisão do Senado. Talvez, seja uma experiência ou algo parecido. Mas custa crer que isso vá se tornar definitivo.

Uma verdadeira revolução em nível mundial, em termos de Poder Legislativo, foi a criação da TV Senado, que, realmente, faz com que, permanentemente, os trabalhos desta Casa sejam vistos pelo povo brasileiro, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, no horário de 14h ou, para a maioria dos trabalhadores, no horário de 20h30.

Às 20h30, um boletim de notícias é importante e até interessante, mas não é essa a missão do Senado. As notícias e a interpretação das notícias são dadas pelas dezenas e centenas de rádios, jornais e televisões que existem pelo Brasil afora. O que a TV Senado faz e permite é que, ao vivo, seja transmitida a voz do próprio Senador, para que quem está em casa veja o que ele está dizendo, conheça o que ele está dizendo e julgue se é favorável ou contrário ao que ele está dizendo.

Creio, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> e a Mesa deverão de debater sobre isso com a TV Senado. Não acho que essa manifestação do ilustre Senador do Paraná seja uma manifestação simples e pessoal. Creio que a Mesa deve se reunir e que nós devemos ter uma resposta definitiva sobre essa matéria.

Creio que o Líder do PMDB vai tomar as providências necessárias, e, com toda a sinceridade, acho que vamos voltar atrás. Duvido que a Mesa do Senado ou a TV Senado haverão de fazer algo contrário à lógica, ao bem comum e à racionalidade. Creio que vão voltar atrás.

É importante o seu pronunciamento. É importante que a gente se manifeste. É importante que todos se manifestem, para que, aqui, fique claro, volto a repetir, que a TV Senado tem a missão extraordinária de fazer com que o povo brasileiro tenha a chance de nos acompanhar ao vivo. Aprovando, rejeitando, dizendo bem ou dizendo mal, ele nos está acompanhando ao vivo. Não é por ouvir dizer! Não é como antigamente

em que a gente ouvia uma linha no Jornal Nacional e em que, através dessa linha, ficávamos sabendo o que o Congresso falava de um projeto, por mais importante que ele fosse. Hoje, não! Hoje, se o projeto é importante, a gente ouve tudo sobre o projeto, de um lado e de outro. E o cidadão pode ter seu pensamento.

É importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho a certeza de que o Senador Renan Calheiros e a direção da TV Senado vão entender, vão compreender isso.

Uma das questões que temos de ver é que, na verdade, ultimamente, as reuniões ordinárias do Senado têm terminado, às vezes, às 22h. Acho que essa é uma questão que até deve ser analisada. Se for o caso de elas se encerrarem a tal hora para começar a repetição, que não falem os Senadores que estão inscritos, porque o horário de terminar a sessão do Senado é às 18h30. Se tiver de prorrogar, que se prorrogue, mas não se pode deixar que a repetição seja feita, para que a maioria imensa dos brasileiros que trabalham durante o dia possa a ela assistir durante a noite.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

Tenho a certeza de que o Presidente tomará as providências absolutamente necessárias.

Meu Líder está aqui dizendo que já falou ontem e que vai acompanhar esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

Peço que seja breve.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu já recebi a notícia de que a corporação está indignada, mas eu não estou aqui representando a corporação. Eu estou representando o povo do Paraná e para isso fui eleito.

Essa não é uma televisão comercial, não é uma televisão pública. É uma televisão institucional. Ela foi criada para mostrar, ao vivo e a cores, como se comporta o Senado Federal, com as suas qualidades e as suas mazelas, dispensando edições e interpretações dos nossos valorosos jornalistas nos seus noticiários.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Requião, V. Ex<sup>a</sup> agitou, trouxe esse tema, ontem, ao debate, e novamente, hoje, eu quero parabenizá-lo por trazê-lo.

Não há democracia sem debate, e o principal espaço do debate dos Senadores, dos Parlamentares, onde nós podemos falar, falar, é justamente aqui no plenário.

É interessante que a cultura nacional seja difundida. Aliás, a Constituição, nos arts. 214 e 215, defende isso. É interessante que nós possamos saber como se faz pão de queijo de Minas, como se faz aquele frango

maravilhoso do Paraná. É interessante. Agora, na TV Senado, o mais interessante é que nós, Senadores, possamos falar, possamos debater, como V. Ex<sup>a</sup> disse, mostrando as entranhas desta Casa, mostrando o que está dentro desta Casa, mostrando as nossas qualidades e os nossos defeitos, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse.

O trabalhador brasileiro chega a casa e vai comer um pão com margarina, assistindo. Eu encontro cidadãos, trabalhadores do Estado de Mato Grosso, das cidades de Confresa, Colniza, Vila Rica, que ficam a mais de 1.300 quilômetros de Cuiabá, que assistem à TV Senado, que sabem o nome de cada Senador da República, que fazem críticas e elogios a vários Senadores da República. Isso é democracia, democracia dialógica.

Agora, deixar isso para 11h30 da noite? Às 11h30 da noite, quem trabalha já está em casa, deitado, porque vai ter que acordar às 4 horas da manhã, para pegar um transporte público de péssima qualidade.

Por isso, Senador Requião, na TV Senado, com toda a excelência dos excelentes jornalistas – e aqui eu quero ser pleonástico –, não cabe a eles decidir o que será transmitido pela TV Senado. Cabe, sim, à Mesa fazer isso.

V. Ex<sup>a</sup> tocou num tema muito importante. O espaço principal do debate é este aqui. É aqui que se constrói a democracia, inclusive com as suas mazelas, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse.

Parabéns, por trazer mais esse tema ao debate.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Pela ordem. Vamos pela ordem, que é regimental, então.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem e brevemente. Só apoiar a questão de ordem formulada pelo Senador Requião, acreditando que, se alguém pensou nessa impensada decisão, eu quero acreditar que, neste momento, ela já está revista, porque ela é contrassenso em relação a tudo o que está ocorrendo no País. O País exige mais transparência.

Aliás, Senador Requião, a TV Senado tem que avançar. Por exemplo, no meu Estado do Amapá – já deveria estar ocorrendo há algum tempo, não sei por que retroagiram –, já era para hoje a TV Senado estar em canal aberto, e não somente em canais fechados. Disseram que iam lançar a TV em canal aberto. Retroagiram. Não lançaram. Hoje, era para a TV Senado estar em canal aberto em todo o País.

A TV Senado é um instrumento de televisão pública indispensável para a democracia. A TV Senado e a TV Câmara, porque são instrumentos de transparência,

de fiscalização dos nossos atos, de como atuamos, de como é o comportamento dos Parlamentares. Ou seja, um dos principais instrumentos de fiscalização, que é a nossa atuação aqui, em plenário, deixa de estar sob os olhos do cidadão, que está a nos assistir.

Eu acredito que essa foi uma iniciativa impensada e quero acreditar que, neste momento, a partir da sua reclamação, Senador Requião, essa atitude impensada já tenha sido revista. Se não foi revista, que a Mesa o faça com a celeridade que o caso requer.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoridade/PSDB – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente. O que foi dito é suficiente. Creio que não há necessidade de novos argumentos.

Trata-se de um desvio de finalidade. A TV Senado existe exatamente para oferecer à opinião pública a oportunidade de nos fiscalizar, acompanhando o nosso trabalho, e não é de madrugada que a população do País poderá nos fiscalizar.

Por essa razão, o apoio ao pleito de V. Ex<sup>a</sup> não apenas em meu nome pessoal, mas em nome do meu Partido, o PSDB.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, muito rapidamente, eu manifesto aqui meu integral apoio a essa questão de ordem e dou um ponto final. Apoio integralmente. É preciso que os Senadores levem a sua palavra, a sua ideia, o seu pensamento, para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de conhecê-los.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Governo/PT – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, quero me associar integralmente ao protesto de V. Ex<sup>a</sup>, justamente porque a missão precípua da TV Senado é dar transparência plena a todas as ações desta Casa, seja no plenário, seja nas comissões, dependendo dos horários. Realmente, há programação de entretenimento e há concessões públicas suficientes para dar conta das demais atividades.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E as TVs Cultura.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Governo/PT – AC) – Atividades culturais, recreativas e de entretenimento.

Eu gostaria também de informar a V. Ex<sup>a</sup> que, da mesma forma que o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, informou que vai falar com o Presidente Re-

nan Calheiros, hoje, na reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores, o Senador Wellington Dias também assumiu o compromisso, informado do protesto de V. Ex<sup>a</sup> na sessão de ontem, de procurar se informar a respeito, protestar e exigir que a prioridade seja dada às atividades dos Senadores.

Então, V. Ex<sup>a</sup> está completamente correto e conta com a minha irrestrita solidariedade.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, eu não poderia deixar de me somar à voz de toda a Casa em apoio a V. Ex<sup>a</sup>.

Se olharmos claramente, já deram uma “escanteada” em A Voz do Brasil. Não é sempre, sempre, em todos os Estados, que ela ocorre em horário nobre. Agora, a TV Senado, que transmite o que falamos aqui todos os dias, jogar para depois da meia-noite? Aí, não dá! Aí, seria nós mesmos fragilizarmos o poder do Parlamento.

Por isso, meus cumprimentos. Tenho certeza de que essa medida tomada equivocadamente vai ser revertida, e o seu protesto vai tornar realidade que a TV Senado volte a transmitir, normalmente, a partir do início da noite.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Acir Gurgacz, eu agradeço a tolerância da Mesa, que se traduziu na possibilidade de praticamente todos os Senadores presentes nesta sessão terem se manifestado.

A TV Senado sequer é uma televisão pública. Ela é uma televisão institucional. Ela foi feita para dar transparência ao Senado, e, fundamentalmente, eu acho absolutamente desnecessário o esforço da nossa comunicação para interpretar pesquisas de opinião, de uma forma equivocada, a favor da Casa.

Nós precisamos é conhecer a verdade por inteiro e passar por inteiro as nossas verdades à população.

Essa reinterpretação da pesquisa do DataSenado é rigorosamente absurda, e o Senado da República não precisa disso.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Roberto Requião.

Com a palavra agora o Senador Pedro Simon, em permuta com o Senador Cristovam Buarque. Seguindo o Regimento, um orador inscrito e um orador ou como comunicação inadiável, ou pela Liderança.

Então, com a palavra o Senador Pedro Simon, em permuta com o Senador Cristovam Buarque, que

telefonou autorizando esta permuta com o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, atrasado, mas não poderia deixar de falar a esta Casa e para a história do Brasil sobre esse assunto.

Se me perguntarem qual tem sido a grande marca de 2013, ainda que mal tenhamos passado a metade deste ano, eu afirmo que é a volta do povo às ruas. Há mais de 20 anos, não se via tamanha mobilização popular, na busca legítima pelos direitos mais que sagrados da cidadania.

O povo cansou das decisões impostas de cima para baixo, de dentro para fora, decididas e refrigeradas nos gabinetes, quase sempre para atender a interesses individuais e de grupos, que sempre gravitam em torno do Poder, em todos os níveis; grupos que financiam campanhas políticas, que cobram depois agiotagem macabra de superfaturamento das obras e dos serviços públicos.

O povo brasileiro deu provas de que não quer ser mais mero objeto da história. Quer ser sujeito, quer ser o senhor do seu destino, quer ser protagonista, e não apenas figurante. Esse mesmo povo quer derrubar esse verdadeiro muro da vergonha, que segrega, que exclui e que constrói o *apartheid* social que ainda mantém milhões de brasileiros na fome, no analfabetismo e na dor das filas dos hospitais.

Mais de 1,5 milhão de brasileiros foi às ruas a exigir que esse mesmo muro seja derrubado, que a corrupção causadora dessas e de tantas outras mazelas seja extirpada, em nome da democracia e em nome da verdadeira cidadania.

O povo recorreu à história, porque as grandes mudanças políticas e as grandes mudanças institucionais dos últimos tempos só foram possíveis com a pressão das ruas, na luta por eleições diretas, pela anistia e pela ética na política.

De repente, no meio de tantas e tamanhas manifestações populares, o Brasil recebe a visita do Papa, e quis o destino ou a decisão do Criador que o Papa anterior renunciasse. Não fosse assim, talvez assistíssemos, aqui também, às homilias de gabinete, voltadas para o silêncio das sacristias, decisões dogmáticas e burocratizadas, acompanhadas pelas penitências relativas aos eventuais pecados mortais ou veniais. Mas o Papa Bento XVI, considerado um dos maiores teólogos de todos os tempos, renunciou e, no passo e na coincidência histórica da população, foi eleito um Papa com uma homilia mais próxima do povo, longe do silêncio das sacristias, tal e qual a proximidade que esse

mesmo povo agora exige dos gabinetes que também pareçam, até aqui, ditar dogmas e construir sacrilégios.

O povo quer a inclusão dos milhões que ainda permanecem do lado de lá do muro da vergonha. O Papa quer o fim da “globalização da indiferença”. O povo quer cidadania e que todos tenham lugar na mesa de decisões. O Papa quer todos juntos na mesa de comunhão, ainda que seja “com muito mais água no feijão”. Não é à toa, portanto, que o Papa pôde andar no meio do povo de coração e vidros abertos.

O Papa prega a cultura do encontro e do diálogo.

O povo quer participar da construção dos seus destinos. Portanto, nunca um Papa foi tão bem-vindo. E parece nunca ter havido tamanha simbiose entre o desejo de um povo e a pregação de um Papa.

Não é à toa que ele escolheu o nome Francisco. O Santo, no seu tempo, também revolucionou a Igreja. O Santo também marchou contra a cultura do consumismo, tal e qual a pregação do agora Papa que leva o seu santo nome.

São Francisco disse ter recebido uma mensagem divina no sentido de reconstruir a Igreja. Ele imaginou, de início, tratar-se da igreja matéria, nas ruínas dos seus tijolos. Percebeu, depois, que se tratava da Igreja no seu sentido mais amplo, imaterial, não consumista, fora das sacristias. E ninguém ousa discordar de que São Francisco foi um revolucionário no seu tempo. Era um momento de início do capitalismo como o conhecemos hoje, segregador, excludente, consumista. Imagine-se, então, alguém que, filho de um representante desse mesmo modelo voltado para os bens materiais, despe-se de todas as pompas, de todas as circunstâncias, do dinheiro, das posses e da própria veste que significava o poder material e atrai seguidores para uma vida extremamente simples, extremamente franciscana, como se diria hoje.

O Papa Francisco também abriu mão dessas mesmas pompas e dessas mesmas circunstâncias. Abriu mão do ouro e de todas as ostentações que sempre marcaram os pontificados. Abriu mão das vestes do poder material e, até mesmo, do ouro da cruz. Ele deixou de ser o Papa das aparências, para ser um Papa mais próximo do povo.

Eu sempre imaginei como viveria São Francisco de Assis nos dias atuais. Talvez fosse execrado, mantido com os outros milhões, do lado de lá do muro da vergonha. Oito séculos se passaram e, tudo indica, o primeiro Papa que escolheu o nome do Santo nos traz, alma e gesto, uma revolução não só na Igreja, mas na maneira de ser de cada um de nós, cada brasileiro, cada homem, cidadão do mundo.

O Papa Francisco, como o Santo, é um revolucionário do nosso tempo. Quem sabe ele possa, então,

inspirar as mudanças que o povo deseja de nós, representantes desse mesmo povo, para o qual teimamos em permanecer de ouvidos moucos.

Não se segue a Cristo sem tentações, disse ele. Nem na religião, nem na política, digo eu. Na política, a tentação rima com corrupção. E a história mostra que há vendilhões do templo tanto nos gabinetes como nas sacristias.

Para o Papa, não bastam as mudanças na estrutura da Igreja. É preciso que sejam adotadas novas atitudes. Na política, também será insuficiente um povo sem um novo aparato legal se não houver mudanças nas posturas desse mesmo povo.

Do mesmo modo, não se exerce a política sem ser revolucionário, principalmente em um país onde muitos ainda caminham indefesos longe das trincheiras dos abrigos. São queimados vivos sob marquises. São metralhados pela mesma polícia que deveria protegê-los. Desaparecem, viram cruzes nos protestos na praia de Copacabana ou no gramado do Congresso. São Josildos ou Amarildos. São João Hélios ou Izabellas, arrastados pelas ruas ou atirados pelas janelas.

Daí que a escolha do novo Papa e a sua vinda ao Brasil me renovam a esperança. A Igreja, a escola e a família sempre foram, para mim, os melhores pilares para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana. O diálogo familiar e a orientação escolar foram trocados, desde muito tempo, pela mensagem comercial da TV, que impõe o ter como condição para o ser.

Não há como negar, também, que a Igreja anda na contramão da fraternidade e da solidariedade, muito mais preocupada com as sacristias do que com as ruas. No limite, vendia indulgências. Tudo indica que o Papa Francisco é o mais indicado para resgatar aqueles mesmos pilares, sem os ranços pessoais, ideológicos e discriminatórios...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... que pareciam tomar conta das nossas relações sociais.

O Papa Francisco orou por nós. Mas ele, reiteradas vezes, pediu para que também rezássemos por ele. Tomara que as orações dele tragam os resultados que tanto almejamos. Nelas, mais que “o pão nosso de cada dia”, ele pediu justiça, paz, solidariedade e compaixão. Tomara que as nossas orações sejam ouvidas pelo Criador.

Que o Papa Francisco tenha longa vida, porque a história também mostra o quanto são difíceis os caminhos de quem quer mudar as estruturas carcomidas pelo poder, carcomidas pelo luxo, sejam elas leigas ou eclesásticas.

De minha parte, rezo pelo Papa, para que ele consiga realizar as mudanças propostas nos altares por onde passou. Rezo também para que as orações do Papa sejam ouvidas a fim de que também se concretize o que pregamos das tribunas por onde passamos. Rezo, enfim, para que a fraternidade, a solidariedade, a compaixão e a humanidade não sejam apenas meros recheios de discursos de homilias.

Recebi com profunda emoção a presença do Papa. Assisti emocionado, fiquei praticamente três dias na frente da televisão, principalmente da Globo News e das duas tevês religiosas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... que transmitiram tudo da visita do Papa.

Achei impressionante a manifestação do povo brasileiro. Achei profundamente comovente 1,5 milhão de jovens, debaixo da chuva, do vento e do frio, ali, na frente das ondas do mar, fazendo uma noite de vigília para a jornada de despedida.

Achei, realmente, que é importante essa análise. Achei que os milhares do mundo inteiro, 150 ou mais países que vieram aqui, receberam uma imagem muito feliz do povo brasileiro.

Que bom que isso tenha acontecido. Que bom que a figura do Papa Francisco revolucione as horas que estamos vivendo. Que bom ver o Papa Francisco agora sair do Vaticano e andar pelas ruas do mundo inteiro não num carro o mais nobre possível, mas num Ford, um Ford Focus,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... simples e singelo. Que bom o Papa Francisco não andar com aquela capa dourada ou de ouro, mas andar de maneira simples e humilde, com um anel de ferro prateado, sem joias, sem o sapato vermelho que o tornava diferente de todo mundo, mas com o mesmo sapato preto que ele usava. Não foi nem sapato novo, foi o mesmo.

Que bom que o Papa Francisco não quis as instalações enormes e bonitas do Vaticano e ficou numa espécie de hotel de passagem, onde os bispos e os cardeais do mundo se hospedam quando estão no Vaticano. Em um desses quartos, lá está o Papa, que, em vez de almoçar e jantar sozinho...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... nas suas instalações, conversa e dialoga com os cidadãos da Igreja do mundo inteiro. Esse é o Papa.

Se no Brasil, até hoje, um presidente de banco ainda não sabe o que é cadeia, o Presidente do Banco

do Vaticano está na cadeia. Esse é o Papa, que, realmente, dá uma demonstração importante.

Quando terminou a Grande Guerra, fizeram a reunião que determinou o futuro da humanidade, e dela participaram Churchill, Roosevelt e Stalin. Churchill propôs que se convidasse o Papa. Stalin perguntou: “Quantos exércitos ele tem? Quais são as forças que ele representa?”. Não foi convidado.

Mas, hoje, quando, no mundo inteiro, vemos um vazio crescente; hoje, quando inclusive um presidente que foi recebido com o aplauso do mundo, o Sr. Obama, para Presidente dos Estados Unidos, justifica que os americanos, usando da moderna tecnologia, entrem nos dados pessoais de bilhões de pessoas no mundo inteiro para saber desde os dados pessoais até os que interessam à economia daquele país...

Se o Brasil, amanhã, lançar a concorrência para saber quais são as empresas que vão adquirir terrenos para fazer a exploração do pré-sal, os americanos já terão toda a fórmula para obter os estudos, o preparo, os números, para que possam, na hora de apresentar, estar em primeiro lugar.

Acho que podemos iniciar um debate novo e diferente. E acho que se o Papa for nessa linha isso será possível. Não é o que estava acontecendo no Brasil, a igreja tal com a igreja tal, discutindo qual é a televisão que reúne mais gente ou qual o templo maior, mas debatendo o verdadeiro sentido da palavra, da dignidade e da honra de um povo.

Fico feliz porque acho que foi uma das semanas mais bonitas da história da humanidade moderna. E fico na expectativa de isso possa continuar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo /PT – RS) – Esse foi o Senador Pedro Simon.

Agora, passamos a palavra, como Líder, ao Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amigos que nos acom-

panham pela TV Senado e pela Rádio Senado, nesta semana, apresentei a proposta de duplicação da BR-364, no Estado de Rondônia, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, para que possamos discutir, desde já, com o Governo Federal, o projeto de duplicação dessa rodovia.

A rodovia está em obras neste momento, está sendo feita a restauração, mas está na hora de fazermos a duplicação da BR-364 no trecho que vai de Porto Velho a Vilhena.

Nesse trecho é feito o transporte de toda a produção agrícola do Estado de Rondônia e do Estado do Mato Grosso, que vai a Porto Velho e embarca nas balsas para, em Itacoatiara, pegar os navios de grande calado e seguir viagem.

Esse transporte é feito, inicialmente, pela BR-364, e muitos acidentes têm acontecido nessa rodovia em função dos transtornos causados pela falta de restauração, buracos, desvios, falta de sinalização e muita imprudência por parte dos motoristas, mas principalmente pela falta de duplicação.

Está na hora de trabalharmos nesse sentido. É por isso que colocamos na LDO a duplicação da BR-364. Convidamos toda a Bancada federal do nosso Estado a nos unirmos a fim de fazer desse projeto uma realidade.

Trabalhamos em torno da proposta de duplicação da BR-364 desde 2009, quando discutíamos a restauração da BR com o DNIT e com o ex-Ministro dos Transportes, o Senador e nosso companheiro Alfredo Nascimento.

Também já havíamos incluído essa proposta no PPA 2012/2015, quando fui o Relator de Receita do Orçamento Geral da União, em 2012.

Esse era o nosso grande sonho. Mas temos que trabalhar dentro da realidade e da existência de recursos financeiros. Hoje, estamos dando um grande passo para a realização desse sonho, que é a restauração completa da rodovia, com a duplicação nos perímetros urbanos de Ji-Paraná, Ariquemes, Candeias do Jamarí, Vilhena, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Presidente Médici e Pimenta Bueno. O próximo passo será a duplicação completa da rodovia. Para isso, temos que começar a trabalhar desde já, com a mobilização da sociedade em torno dessa proposta, a união da Bancada Federal e a força política e econômica de nosso Estado de Rondônia.

Rondônia é hoje o Estado brasileiro que mais cresce no País, com a média de crescimento do PIB de 7,3% em 2011 e de 6,1% em 2012, bem acima da média nacional. Apesar de ser um Estado jovem, criado em 1982, Rondônia possui o terceiro melhor Índice de Desenvolvimento Humano entre todos os Estados das

Regiões Norte e Nordeste do País, e possui a quarta melhor distribuição de renda de todo o Brasil – a melhor fora da Região Sul do País, segundo dados do IBGE. Nossa economia é alavancada, principalmente, pela agricultura familiar e pelo agronegócio.

Como vemos, Rondônia possui uma enorme capacidade de crescimento econômico. No entanto, ainda carecemos da infraestrutura necessária para acelerar ainda mais esse crescimento sobre bases sólidas e sustentáveis. Nesse sentido, a duplicação da BR-364 é uma necessidade de curto prazo para o nosso Estado, pois em breve essa rodovia restaurada, com a duplicação no perímetro urbano das cidades e a terceira faixa nos locais de alto risco, não atenderá mais o grande fluxo de veículos que presenciamos, principalmente de caminhões para escoamento da nossa safra agrícola.

Trabalhamos muito pela restauração que agora está sendo executada, e agora é o momento de pensarmos no futuro de Rondônia, com a duplicação da BR-364. Nosso trabalho aqui no Senado está voltado para a construção da infraestrutura de Rondônia em todos os setores. Por isso, iniciamos esse movimento pela duplicação da BR-364 antes mesmo da sua restauração estar concluída.

Além de recursos que destinamos por meio de emendas para a infraestrutura de nosso Estado e para a pavimentação urbana dos Municípios, também destinamos um grande volume de recursos para a aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para atender os nossos agricultores.

Nos últimos quatro anos, destinamos, por meio de emenda individual, mais de trinta veículos entre máquinas retroescavadeiras, pá-carregadeiras, moto-niveladoras, caminhões-caçamba e carros-pipas para uso dos agricultores no mais diversos Municípios do Estado de Rondônia.

Além disso, conseguimos, junto ao MDA, a destinação de 45 máquinas retroescavadeiras, por meio da segunda fase do PAC, sendo que 18 foram entregues no ano passado e 27 foram entregues no mês de julho, para as prefeituras de Rondônia, para que possam utilizá-las no apoio aos agricultores, na abertura de tanques, canais de irrigação, para melhorias em estradas vicinais e outros serviços.

Essa é uma parte do nosso trabalho, no dia a dia aqui em Brasília, no Senado Federal e nos ministérios do Governo Federal, em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Além dos recursos para infraestrutura e equipamentos agrícolas, cito também o esforço que realizamos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para discutir os principais temas do setor, como a regularização fundiária na Amazônia e em nosso Esta-

do, Rondônia, entre outros temas que discutimos por meio de audiências públicas e do ciclo de debates que realizamos às sextas-feiras. Este é um trabalho de fundamental importância para os agricultores, para a produção agrícola e para a economia do Estado de Rondônia.

Para concluir, Sr. Presidente, quero falar sobre o aeroporto do nosso Município de Ji-Paraná, um aeroporto que precisa de restauração em sua pista.

Nós conseguimos assegurar o recurso na Secretaria de Aviação Civil do Governo. O recurso está à disposição desde o ano de 2012, aguardando apenas a conclusão do projeto, que está sendo feito pelo DER.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Governo/PDT – RO) – O DER está fazendo esse projeto para poder colocar em licitação essa obra, que é de fundamental importância para o nosso Município e para todo o Estado de Rondônia.

Portanto, fica aqui o nosso apelo para que a equipe do DER do Estado de Rondônia conclua, em definitivo, esse projeto, sem erros, sem falhas, para que a SAC possa aprovar e possamos liberar a licitação, iniciar e concluir essa obra o mais rápido possível. Não podemos passar mais este ano, 2013, sem a restauração do aeroporto de Ji-Paraná.

Fica aqui este apelo ao diretor-geral do DER do Estado de Rondônia para que possamos concluir esse projeto e a SAC possa liberar a construção no aeroporto de Ji-Paraná.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Líder Acir Gurgacz.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 892, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 28 a 31 de agosto de 2013, para participar de reuniões das Comissões do Parlatino, em São José, Costa Rica, conforme indicação da Presidência.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O Senador Paulo Davim apresentou o **Requerimento nº 893, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 28 a 30 de agosto de 2013, para participar de reu-

niões das Comissões do Parlatino, em São José, Costa Rica, conforme indicação da Presidência. *(Pausa.)*

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A Presidência designa a Senadora Lídice da Mata para integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, nos termos do **Ofício nº 112/2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 112/2013-GLDBAG

Brasília, 13 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lídice da Mata como membro suplente na Comissão de Serviços de Infraestrutura-CI, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Convidamos, como orador inscrito, por permuta com este Senador, o Senador Randolfe Rodrigues.

Enquanto V.Ex<sup>a</sup> vai à tribuna, Senador, só me permita que eu faça um registro.

Estão nos perguntando muito pela Internet qual a delegação que foi, junto ao Palácio, negociar a questão do Aerus. Foram Graziella Baggio, o Comandante Zoroastro Ferreira Lima, Carlos Henke, Silvio Araujo, Ivan Martinse, Marcelo Bona, Ronaldo Amaral, Oswaldo Rodrigues, Dr. Lauro, Dr<sup>a</sup> Carolina e Celso Klafke. E os Ministros que vão participar dessa negociação do Aerus são: Gilberto Carvalho, Luís Adams e Gleisi Hofmann.

Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, quero comunicar que hesitei utilizar o sagrado espaço da tribuna do Senado, nesta tarde, pelos motivos que aqui vou expor.

Hesitei, Sr. Presidente, porque não vejo motivos nem razões dignas de honesta consideração nesses temas, que também já foram trazidos aqui, anteriormente, pelo Senador João Capiberibe.

Esses temas não são dignos de honesta consideração por parte de pessoas honestas, Sr. Presidente, mas percebo que um tema que era anteriormente levado em consideração como ação de uma organização criminosa do meu Estado passou a ser tratado como uma ação para instrumento político dos enfrentamentos aqui, no Senado Federal.

Reporto-me, Sr. Presidente, à denúncia que foi encaminhada a esta Casa, no começo deste ano, por um cidadão de nome Fran Júnior, ex-Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado.

Eu não quero aqui partir da máxima de desqualificar o denunciante porque acho que toda denúncia, por mais desqualificado que seja o denunciante, deve ser considerada.

Quero, então, na preliminar, considerar as denúncias do denunciante, mas, ao mesmo tempo em que faço a consideração das denúncias do denunciante, quero aqui dizer os procedimentos em relação a essas denúncias.

Essas denúncias, como eu já disse, que são assacadas contra mim e contra o Senador João Capiberibe, foram feitas em fevereiro deste ano. Eu quero aqui suscitar que essas denúncias não são de hoje. Essas denúncias são do século passado. Literalmente, são do século passado.

Esse denunciante assacou as mesmas denúncias contra mim em 1999, quando eu era, então, Deputado estadual e o denunciava por envolvimento com o crime organizado, tráfico de drogas e esquema criminoso quando pilotava a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. E o hoje Senador Capiberibe era Governador do Estado.

Como a máxima dos senhores do crime é sempre tentar desqualificar quem os enfrenta, é com essa máxima, seja no meu distante e querido Amapá, seja em qualquer canto do Brasil – tentar desqualificar quem acusa e denuncia o crime–, que ele me fez as acusações do século passado, de 1999, que hoje ele reapresenta aqui.

Na época, protocolizei ao Ministério Público do Estado do Amapá o seguinte documento de 3 de maio de 2000, que passo a ler: “Considerando as denúncias assacadas contra este Deputado, solicito a esse órgão ministerial a quebra do meu sigilo bancário e de todos os meus familiares.”

E encaminhei o meu sigilo bancário, o sigilo bancário do meu pai, da minha mãe, da minha esposa na época e de todos os meus familiares.

Esta semana, recebi declaração do Ministério Público constando que, na época, foi feita averiguação e que, já naquele tempo, há 14 anos, as denúncias que hoje foram representadas constavam como inverídicas.

Esse denunciante que faz estas denúncias de hoje é o mesmo contra o qual, na época, foi apresentado este documento, um documento de um Deputado Estadual que dizia o seguinte:

*Pelo presente instrumento público de declaração, no pleno gozo de minhas faculdades mentais, na condição de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, venho tornar público que, na condução do meu processo de afastamento da Presidência desta Casa de Leis, adotei expedientes não convencionais que consistiram em adulterar contra a pessoa do Deputado Estadual João Jorge Goulart Salomão de Santana, como forma de vinculá-lo a falsos ilícitos.*

Um réu confesso de falsificação de documentos é o denunciante de hoje, que já fazia denúncias naquela época contra outros Deputados Estaduais e que apresentava documentos de falsidade ideológica.

O denunciante nos acusa de receber recursos ilegais naquele período.

Pois bem, trago aqui matéria do *Jornal do Dia* daquele período, do mesmo período em que ele nos acusa de receber recursos indevidos. A manchete é do dia 25 de janeiro de 2000: “Deputado assegura direitos na Justiça”.

Explico: na época eu era opositor ao denunciante. O denunciante, em represália às minhas ações de denúncia a ele, suspendeu o pagamento dos meus salários como deputado estadual. Eu, na época, fiquei cinco meses sem receber salário. Precisei ir a Justiça para garantir o pagamento dos meus salários. Aqui está a decisão liminar do Desembargador Carmo Antônio de Souza para garantir o meu direito a receber salários.

É este o denunciante que está sendo levado em consideração, com denúncias assacadas contra mim pelo Conselho de Ética desta Casa. Eu vou dizer que está sendo levado em consideração e não vou parar por aqui.

Eu queria acreditar que o Conselho de Ética e não quero generalizar o Conselho de Ética é uma instituição aqui que deve ser composta... O Conselho de Ética é uma instituição que deve zelar pela principal instituição do Parlamento: a ética e o decoro parlamentar; contudo, o Conselho de Ética tem que funcionar como uma instituição para zelar por isso.

Diz Camus, célebre filósofo, que o mais alto de todos os tormentos é ser julgado sem lei. A lei é um imperativo que rege e existe para que valha para todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, semana passada, nesta Casa, o Senador Alfredo Nascimento aqui destacou – e foi aparteado por vários

outros Líderes e Srs. Senadores – que foi inocentado pela Procuradoria-Geral da República de um procedimento instaurado contra ele quando a Presidente da República o afastou do Ministério dos Transportes. Foi aparteado, foi exaltado por isso, por haver sido inocentado pelo Procurador-Geral da República.

Pois bem; quando essa denúncia foi feita por esse senhor, falsificador indiciado pela CPI do Narcotráfico aqui, o procedimento por parte do Presidente da Casa foi imediatamente encaminhar para o Procurador-Geral da República. Procedimento correto! Acho que toda denúncia, seja quem for o denunciante, inclusive um indiciado por narcotráfico, feita contra qualquer Senador ou Senadora, qualquer denúncia deve o Presidente encaminhar logo ao Procurador-Geral da República.

A providência do Procurador-Geral da República foi instaurar procedimento. A conclusão do Procurador-Geral da República foi a seguinte:

*Assim, não havendo indícios da veracidade dos fatos noticiados, promovo arquivamento em relação aos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe e determino a remessa dos autos à Procuradoria da República, no Estado do Amapá, para a adoção das providências que entender cabíveis quanto ao crime de falsidade documental de suposta autoria do denunciante.*

Ou seja, o Procurador da República não só diagnosticou a inexistência de qualquer veracidade sobre a denúncia quanto a mim e quanto ao Senador Capiberibe, como também pediu a investigação de falsidade documental, mais uma vez – mais uma vez! –, contra esse denunciante.

Mas não para por aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esta semana chegou a mim um laudo pericial. Tão logo a denúncia foi feita, a minha providência foi pedir à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público do meu Estado que instaurasse um procedimento em relação a mim, que investigasse. Pois bem; o Ministério Público do meu Estado me encaminhou esta semana o procedimento e o laudo pericial oficial da polícia técnica do meu Estado...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... comprovando a falsidade ideológica dos documentos que foram apresentados ao Conselho de Ética em relação a nós. Ocorre, Sr. Presidente, que, no meu Estado, os senhores do crime insistem, nos meios de comunicação, em dizer que existe procedimento, instaurado no Conselho de Ética, contra mim e o Senador Capiberibe.

Pois bem; eu fiz uma primeira provocação ao Conselho de Ética, ao Senador João Alberto, no dia 6 de agosto... Perdão, perdão, Senador Aloysio. Fiz uma primeira provocação no dia 11 de junho; obtive uma resposta vaga, dizendo que encaminhava uma cópia do requerimento do Sr. Fran Júnior...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... para o meu conhecimento. Fiz uma outra; obtive uma nova resposta vaga. Fiz uma outra, obtive uma nova resposta vaga. Fiz uma outra, agora em agosto, e obtive uma resposta com o histórico de todas as anteriores, que mais vaga era a vacância. Fiz uma outra, na semana passada, e recebi a seguinte comunicação agora: “Tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 127, informo que foi apresentada em Secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia, em face de V. Ex<sup>ª</sup>”. Ou seja: foi dito que existe uma denúncia, e isso todos nós sabemos.

Continua o expediente: “Outrossim, informo que, no momento, não tramita no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nenhuma matéria referente às disposições constantes do art. 15”. Ou seja: sabemos que não tramita porque deveria ser instaurado, mas, feita a denúncia, há cinco dias para a manifestação. Esse procedimento, Sr. Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... esse procedimento, Srs. Senadores, Sr<sup>ª</sup>s Senadoras, é incompatível com outros procedimentos anteriores ocorridos aqui, na Casa. Repito: é incompatível com o que ocorreu anteriormente aqui na Casa!

Eu quero, Sr. Presidente, esclarecer situações já apresentadas aqui anteriormente. Em 2009, foram apresentadas quatro representações contra o Senador José Sarney, três pelo PSDB e uma pelo PSOL, referentes aos famosos “atos secretos” aqui da Casa. O então Presidente do Conselho, Senador Paulo Duque, dentro do prazo regimental, mandou diretamente ao Arquivo. Mais recentemente, o PSOL apresentou uma outra, que foi mandada diretamente ao Arquivo.

A pergunta que faço: a que interesses serve não resolver de imediato esse procedimento agora? A que interesses serve manter uma espada de Dâmocles sobre dois Senadores da República nesta Casa? A que interesses serve? A que interesses está servindo?

Quero, Sr. Presidente, ampla e claramente, aqui, fazer essa indagação, essa pergunta, porque sei que esse procedimento de agora, se tiver que ser submetido a um julgamento, eu quero que seja. Esta Casa já cassou e já julgou parlamentares corretamente, mas

esta Casa também já julgou e já cassou injustamente parlamentares.

O Senador Jarbas sabe que esta Casa foi um instrumento de arbítrio também durante a ditadura; que esta Casa aqui também processou e julgou pessoas como Márcio Moreira Alves.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... que me veio à lembrança.

Foi publicado no jornal *O Globo*, de quinta-feira, 4 de janeiro de 2001.

Dizia Márcio Moreira Alves:

*A maioria dos Deputados da Assembleia do Amapá, não tendo conseguido cassar o mandato do Governador Capiberibe, dedica-se agora a cassar os mandatos da minoria que o apoia. Já cassaram um. Estão em vias de cassar outro – Randolfe Rodrigues –, acusado de gerar manifestações populares contra o Presidente da Casa. Um jovem, disse Márcio Moreira Alves, Randolfe, recém-saído da adolescência, imberbe, é um dos dois Deputados do PT, tendo a coragem de... (Fora do microfone.)*

Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, eu hesitei em utilizar esta tribuna. O Sr. Presidente sabe muito bem disso, mas, nesta semana, eu não posso aceitar e admitir que esta história não fique às claras, que esta história vire conversa de escaninhos, conchavos de bastidores.

Esta semana, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na quarta-feira pela manhã, aprovamos um projeto de resolução que institui a ficha limpa para a contratação de assessores nos gabinetes dos Senadores. Eu procurei as Lideranças para buscar a urgência para podermos colocar em votação esse projeto, e, aí, recebi como aconselhamento – e acho até que pode ter sido na melhor das intenções – do Senador Gim, que me disse: “Randolfe, há um procedimento aí no Conselho de Ética. É melhor você resolver logo, conversar com o Senador João Alberto”. Eu respondi ao Senador Gim Argello dizendo o seguinte: “Este procedimento nós temos que resolver às claras, não podemos resolver reservadamente”. Ainda há pouco falei isto ao Senador Gim Argello: isso não pode ser resolvido no reservado; isso deve ser resolvido abertamente.

Sr. Presidente, é lógico que, ao vir para esta Casa, é lógico que, no exercício da nossa função pública, aqui construímos relações, mas acima das relações pessoais estão as relações republicanas. Aqui não é uma casa de amigos e uma confraria. Confrarias nós estabelecemos em outros momentos. Por mais que haja

relações pessoais, estas não podem estar acima das relações republicanas. Não posso admitir a submissão por conta de um procedimento que não é encerrado, que não é fechado, por conta de um procedimento que fica pairando como se fosse uma espada de Dâmo-cles sobre nós. E não posso e não aceitarei curvar a coluna para isso, pois aprendi que a minha coluna só se curva duas vezes: ao Deus, pai do céu, e aos meus pais aqui da terra, e ao povo da minha terra, que me designou para cá, e a mais ninguém. Por isso, não é isso que vai me fazer a coluna curvar.

Se tiver que se instaurar processo por conta desse, como dito por Márcio Moreira Alves, ladrão, um denunciado pela CPI do Narcotráfico, que o faça! Responderei ao Conselho de Ética com as provas que aqui tenho, com o material que aqui tenho, mas não pode haver pesos e medidas diferentes. A República não merece isso! O Senado da República não merece isso! Esta Instituição não merece isso.

Ouçó com prazer o Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Randolfe Rodrigues, eu, ao lado de outros colegas, estimei V. Ex<sup>a</sup> a vir à tribuna tratar deste assunto e confesso que me sinto impactado pelo seu discurso, pela força da sua indignação. Eu, quando cheguei aqui, nesta Legislatura, não o conhecia. Eu assisti ao seu discurso como candidato à Presidência da Casa, e, aí, fui saber quem era esse Randolfe Rodrigues. Quem é esse Rodrigues Randolfe que eu descobri e que vejo aqui na tribuna? Um jovem, idealista, lutador, correto, zeloso dos seus direitos e dos seus deveres.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> citou aqui um grande escritor francês para nos transmitir a ideia do tormento que é ser condenado sem lei. Eu, depois de ouvir o seu discurso, fico imaginando que talvez seja maior ainda o tormento de ser acusado sem julgamento. É um tormento! Há o caso do Senador Randolfe Rodrigues; há o caso do Senador Capiberibe, meu velho companheiro, meu velho amigo, a quem acompanhei, quando governador, enfrentando o crime organizado no seu Estado. Então, eu compartilho da indignação de V. Ex<sup>a</sup> e do sentimento de urgência, que eu tenho certeza de que é o sentimento de todos os seus colegas. Que esse assunto seja resolvido, seja julgado. O Conselho de Ética está aí para isso. Uma questão foi levada ao conhecimento dele e...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...e ele tem de decidir *(Fora do micro-*

*fone)*. Não é possível conviver com a situação com que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Capiberibe convivem. Eu tenho certeza absoluta, conhecendo os dois e conhecendo o histórico desse episódio, de que o Conselho de Ética, com imparcialidade, com objetividade e com sentimento de justiça, haverá, evidentemente, de inocentar V. Ex<sup>a</sup>, de proclamar e decretar a absoluta inocência de V. Ex<sup>a</sup>, assim como a do Senador Capiberibe. Os dois não são pessoas de se meterem em confusão, em malfeitos, em ações antirrepublicanas, mas é preciso que isso seja pronunciado, que isso seja decretado, que o Conselho de Ética faça o seu serviço. Então, fica o apelo meu e da minha Bancada para que o Presidente e os membros do Conselho resolvam, com a maior celeridade, enfrentar a questão e decidir, decidir com justiça, porque eu sei que a justiça vai favorecê-lo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Rodrigo.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco Governo/PSB – DF) – Senador Randolfe, eu quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Capiberibe. Parece uma fantasia isso que nós estamos vivendo nesta Casa. Enquanto a população cobra de nós, da instituição Senado Federal, um maior zelo, uma maior proximidade com a agenda de interesses da população, com a ética na política...

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – Senador Rollemberg, permita-me. Eu estou recebendo a comunicação de que estão cortando a transmissão da Rádio Senado. Eu recebi essa comunicação via Twitter e liguei para uma pessoa que estava ouvindo, que acaba de me confirmar isso. Eu peço ao Presidente que tome providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe, certamente, se houve problema com a Rádio Senado, o problema não terá sido exatamente para evitar que os ouvintes da Rádio Senado tenham oportunidade de ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu acho que nós não podemos acusar a Rádio Senado de estar fazendo uma censura pública, como pretexto, nesta oportunidade, o Senador Capiberibe.

Eu determino à direção da Rádio Senado que, por favor, mande verificar o que está havendo. Se há algo pelo que o Senado nunca se caracterizou foi exatamente por essa prática de censurar um Senador. Eu queria, publicamente, apresentar a minha solidariedade aos executivos da Rádio Senado, pois tenho absoluta convicção de que não fariam isso, não tomariam a iniciativa no sentido de censurar algum Senador desta Casa.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco Governo/PSB – DF) – Senador Randolfe, continuando, exatamente

no momento em que a população brasileira cobra não apenas do Congresso Nacional, mas de todas as instituições, mais austeridade, mais seriedade, ética na política, nós não podemos admitir que o Conselho de Ética da Casa seja utilizado como instrumento de pressão a dois Senadores que até aqui são exemplares, dois Senadores que não apenas honram o Estado do Amapá, mas que honram a representação política no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> já teve oportunidade de descrever esse caso. A Procuradoria-Geral da República não apenas arquivou esse caso, mas abriu um procedimento de investigação por denúncia caluniosa contra o denunciante, pela má-fé do denunciante. Portanto, é indispensável que, imediatamente, o Presidente do Conselho de Ética tome a providência de arquivar essa questão ou de, se entender que não deve arquivar, fazer o procedimento adequado, o julgamento disso. Mas é importante registrar que o mesmo procedimento adotado em relação a V. Ex<sup>as</sup> deve ser adotado em relação aos demais Senadores. O que nós não podemos aqui, nesta Casa, admitir é dois pesos e duas medidas ou qualquer tipo de ameaça ou qualquer tipo de utilização de instituições da Casa para pressionar Parlamentares. Portanto, eu quero aqui me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Capiberibe, exigindo, na condição de Líder do PSB, que possamos, definitivamente, resolver esta questão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Jarbas.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco Maioria/PMDB – PE. Com revisão do apartante.) – Meu caro Senador Randolfe, primeiro a minha irrestrita solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Capiberibe. Eu também, a exemplo do Senador Aloysio Nunes, fui um dos que o incentivaram a ocupar a tribuna e fazer a sua defesa e a defesa conjunta de Capiberibe. Acho que a gente tem que enfrentar isso com clareza e com transparência, sem subterfúgios. Acho que é o ex-Presidente desta Casa, José Sarney, que está por trás disso. Primeiro, porque o Presidente do Conselho de Ética não faz nada sem ouvi-lo. Ele não faz absolutamente nada sem ouvi-lo. Ele é do Estado do Maranhão. Repare que coincidência. São três Senadores eleitos pelo Amapá: os senadores João Capiberibe, V. Ex<sup>a</sup>, Randolfe, e o ex-Presidente da República José Sarney, que não se encontra aqui. Então, seria importante que, quando ele se recuperasse, falasse ao País, sem querer dar lições a ninguém, explicando por que um pupilo dele, uma pessoa que é do Estado dele, que não contraria a orientação dele, ainda não resolveu isso no Conselho de Ética. Eu não quero me alongar, mas acho fundamental dizer isto para o País, dizer isto para V. Ex<sup>a</sup>, para os meus companheiros, para a Mesa. Não estou fazendo

nenhuma insinuação cavilosa, não estou inventando, não estou mentindo. Não tenha nenhuma dúvida de que o Presidente José Sarney está em uma situação de desconforto, profundo desconforto, em relação a esse episódio. Além da minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, é para dar nome aos bois e deixar V. Ex<sup>a</sup> tranquilo de que, com relação ao Conselho de Ética, o Presidente é uma pessoa com ligações íntimas, com ligações profundas com o ex-Presidente da República José Sarney, Senador pelo Estado do Amapá.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Obrigado, Senador Jarbas.

Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador Randolfe Rodrigues, eu quero me associar às manifestações trazidas ao Plenário de absoluta solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Devo dizer que, nesses pouco mais de dois anos em que aqui estou, eu tive, claramente, a compreensão de momentos em que esta Casa se aviltou extraordinariamente. Assisti, por exemplo, na semana passada, a algo que, a meu ver, fere a instituição, deslustra a instituição, que é imaginar que um procurador da República, que se submeteu ao escrutínio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, que foi sabatinado, que teve um desempenho exemplar, pudesse ver a sua recondução comprometida porque há um grupo que instrumentaliza a instituição para fazer a vendita valendo-se da proteção do voto secreto, que eu acho a mais covarde, para poder fazer uma retaliação que expõe o Senado da República e que expõe, portanto, todos nós. Quando tomei conhecimento dessa situação de V. Ex<sup>a</sup>, fiquei mais indignado ainda. Imaginar que um companheiro possa estar submetido a esse constrangimento por algo que não tem objeto, que não tem materialidade...! E olhe que existem situações nesta Casa em que há denúncias. Não quero prejudicar, mas há denúncias que foram oferecidas pelo Procurador-Geral da República e que, no entanto, não estão sob exame de conselhos aqui da Casa. Como imaginar que esse processo ainda possa estar pendente de arquivamento na Comissão, se o próprio Procurador-Geral da República entendeu que não havia nenhuma razão e arquivou essa denúncia? Portanto, meu caro Senador Randolfe, quero expressar a minha mais irrestrita solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Acho que esta Casa precisa se pronunciar de forma inequívoca sobre esse episódio arquivando essa denúncia, por ser inepta, por estar destituída de qualquer elemento que lhe dê sentido e materialidade, ou, então, instaurando o processo. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com a verticalidade de sua conduta, haverá de fazer valer a sua posição, que se dará no esclarecimento, evidenciando que essa denúncia é

absolutamente irresponsável e improcedente. Receba a minha solidariedade, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Armando. Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Governo/PDT – MT) – Senador Randolfe, quero expressar a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Capi – permita-me chamá-lo assim – respeito, respeito. O que me parece é que há um cadáver podre que precisa ser sepultado ou ressuscitado. Ninguém pode ficar sendo investigado – nem isso V. Ex<sup>a</sup> está sendo – pelo Conselho de Ética. Ao que me parece – e não quero ser leviano –, estão colocando V. Ex<sup>a</sup> no cabresto. “Tome cuidado, porque, senão, instauraremos um procedimento no Conselho de Ética”. Aqui, nesta Casa, não tem menino! Aqui, nesta Casa, existem homens e mulheres experientes, que para cá foram mandados pelos cidadãos do seu Estado. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, concordando com o que disse o Senador Armando Monteiro, que isso é um absurdo. Um absurdo! Aqui, nós temos embates políticos. Eu disputei a eleição deste ano tendo como adversário o Senador Renan Calheiros, mas eu nunca – quero dizer isto – me senti em nenhum momento ameaçado por nenhuma atitude do Senador Renan Calheiros. Eu quero dizer isto...

*(Interrupção no som.)*

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)* Eu quero dizer isto, porque a situação do Senador Randolfe é totalmente diferente, porque ele, aqui, é um Senador independente, um Senador que não tem dono – só sua consciência –, mas tem um procedimento no conselho de ética quase que como o de um cadáver sem ser sepultado, fedendo, para que, em determinado momento, esse cadáver possa ser colocado na sala. Isso não é digno de um Senado da República! Isso não é digno de um Senado da República! Nós precisamos que as partes citadas possam vir aqui e esclarecer. E nós precisamos, Sr. Presidente, ter no Conselho de Ética uma rotina, um método, um caminho. Nós não podemos, de acordo com a cara do Senador, de acordo com o partido do Senador, de acordo com a posição política do Senador, ter esse ou aquele procedimento no Conselho de Ética. Isso não é correto! Isso não é ético! Não é ético! Precisamos ter uma medida de atuação do Conselho de Ética. Não é possível que um procedimento fique sem ser instaurado para que V. Ex<sup>a</sup> fique lá no seu Estado recebendo acusações, e não só pela imprensa, que eu sei disso. Isso não é correto. Isso não é digno desta Casa. Isso não é digno de Senadores experientes, que já foram governadores,

Presidentes da República. Nós estamos utilizando o Senado da República – como bem disse o Senador Armando – e as instituições do Senado como instrumentos de vingança. É o caso dos dois procuradores que foram aqui recusados. Quem tiver alguma coisa contra o Procurador-Geral da República, o Dr. Gurgel, que represente contra ele lá no Supremo Tribunal Federal, que instaure, nesta Casa, procedimento por crime de responsabilidade, mas não reprove procuradores porque, em tese, são procuradores indicados pelo Procurador-Geral da República. O que V. Ex<sup>a</sup> está passando não é digno de ser feito nesta Casa, no Senado da República, uma Casa de homens experientes. Mas, dentro de alguns deles, existe aquele pior sentimento, o sentimento da covardia, o sentimento daquele que se esconde no anonimato, o sentimento daquele que se esconde na escuridão, que bate e esconde a mão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Muito obrigado, meu caríssimo amigo Senador Pedro Taques.

Ouçó o Senador Agripino.

Ouvirei, na ordem, o Senador Agripino, o Senador Wellington, o Senador Cássio, o Senador Valadares, o Senador Moka, a Senadora Ana Amélia, o Senador Davim.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – E o Senador Mário Couto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente.

Ouçó o Senador Agripino.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoría/DEM – RN) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em estourar a bolsa da linguagem muito reta, muito direta, para deixar de uma vez por todas esclarecido o assunto. Até eu tinha dúvidas pelo fato de estar ouvindo o ruído sem ter explicações. Esse é o pior dos mundos. Eu tenho 33 anos de vida pública e sei que vida pública é uma corrida de obstáculos permanente. “Quem está na chuva é para se molhar”, mas quem se molha tem de ter uma toalha para se enxugar. E toalha felpuda é o que V. Ex<sup>a</sup> está usando neste momento, com muita propriedade e com muita determinação.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoría/DEM – RN) – Acusações são próprias, e qualquer um pode fazê-las, até mesmo, como V. Ex<sup>a</sup> colocou de forma muito clara, os desqualificados, que fizeram uma denúncia contra V. Ex<sup>a</sup>, denúncia esta que evoluiu à Procuradoria-Geral da República, que, com a autoridade que tem, por ser o órgão que defende a sociedade e que promove as acusações aos malfeitos, esclareceu o assunto e devolveu a denúncia ao Estado do Amapá,

com o veredicto de que ali não cabia denúncia porque ali não havia dolo. Quem tem honra tem obrigação de limpá-la e de preservá-la o tempo todo, e é o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo agora. V. Ex<sup>a</sup>, muito embora seja jovem – talvez, seja o benjamim desta Casa –, é um homem que, nesses poucos anos de presença no Senado, tem marcado, com coerência, posições muito fortes e que, por isso, tem uma opinião considerada. Nós, que fazemos parte de uma Casa que todos nós queremos ver considerada, queremos que sua opinião continue considerada. E a melhor forma é exatamente esta: a de desafiar. V. Ex<sup>a</sup> está desafiando o Conselho de Ética. Ninguém se iluda! V. Ex<sup>a</sup> está desafiando o Conselho de Ética: “Eu não tenho culpa. Estão, há meses, mantendo um processo ou uma denúncia sem provas, sem julgamento, o que me deixa desconfortável. E eu quero, com as provas que tenho, que esse assunto seja passado a limpo.” Agora, dito isso, quero fazer aqui uma constatação que me preocupa muito. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> é objeto de uma denúncia no Conselho de Ética, denúncia que foi avaliada pela Procuradoria Geral da República, com o Procurador Roberto Gurgel à frente, que já se manifestou com a responsabilidade do cargo pela sua inocência, ele, Roberto Gurgel, que merece o aplauso não meu, mas do Brasil, tem sido objeto – sobre isso escrevemos uma nota hoje pela manhã – de vinditas quase pessoais. Pessoas que são ligadas a ele, supostamente ligadas a ele, indicadas para o CNJ ou para o CNMP, têm sido rejeitadas. É uma coisa absolutamente incompreensível para uma Casa que quer o respeito do Brasil, como é o Senado da República. Então, acho que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno, porque traz à discussão uma questão que nos incomoda a todos: as rejeições de pessoas, rejeitadas de forma inexplicável. E, com coragem, V. Ex<sup>a</sup> se manifesta, pedindo a investigação e, mais do que tudo, responsabilizando os dirigentes do Conselho de Ética pelo esclarecimento que se impõe. Se há uma denúncia, V. Ex<sup>a</sup> está querendo que essa investigação tenha começo, meio e fim, em nome da opinião que V. Ex<sup>a</sup> deseja ver continuar a ser respeitada. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>! Parabéns pela iniciativa singular!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu é que lhe agradeço, Senador Agripino. Ouço a Senadora Lídice da Mata e, em seguida, o Senador Wellington.

Ouço a Senadora Lídice.

**A Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata** (Bloco Governo/PSB – BA) – Eu quero também registrar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador João Alberto Capiberibe, já demasiadamente injustiçados neste País. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> me procurou para apresentar sua documentação, o que, no meu caso, é absolutamente

dispensável, porque conheço a história de sua vida, conheço a história de vida do Senador Capiberibe e conheço até o Amapá, porque tive a oportunidade, durante o Governo do Senador João Capiberibe, como Governador daquele Estado, de ir mais de uma vez lá para participar de atividades relacionadas ao seu Governo. Passei uma semana lá, quando analisei cada um dos projetos do Governo. Eu não era Parlamentar à época. Então, acho que não podemos permitir que essa prática permaneça no Senado. Nós estamos vivendo no Senado uma situação em que o Conselho de Ética resolve não arquivar um processo – e não há qualquer razão para não o arquivar – e simplesmente permanece calado sobre esse assunto, Sr. Presidente, como se, dessa maneira, pudesse exercer algum tipo de pressão ou de ameaça velada.

*(Soa a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata** (Bloco Governo/PSB – BA) – Isso é coisa inaceitável não apenas por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador João Alberto Capiberibe como também por todos nós. Não vamos, realmente, concordar nem permanecer calados diante de uma situação dessa natureza. Acho que, além desse protesto que V. Ex<sup>a</sup> faz e da solidariedade que recebe nesta tarde de hoje, precisamos, se necessário, até estudar que tipo de recurso vamos usar frente ao Conselho de Ética, para que essa decisão seja tomada pelo Sr. Presidente: archive ou julgue ou diga por que não arquivou ou por que não julgou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu lhe agradeço, Senadora Lídice.

Senador Wellington, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Governo/PT – PI) – Senador Randolfe, primeiro, quero dizer que eu, pessoalmente, não tinha sequer conhecimento...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Governo/PT – PI) – ...dessa denúncia. Eu não tinha conhecimento do processo que tramitava contra V. Ex<sup>a</sup>. Quero até agradecer, pois acabo de receber de sua assessoria as informações. Mas eu queria aqui me somar às demais posições no sentido de que haja agilidade. E o faço em nome da Bancada e do Bloco. Que haja agilidade! E, como Líder, certamente, tratarei pessoalmente com o Presidente da Comissão de Ética no sentido de que haja agilidade tanto em relação ao processo de V. Ex<sup>a</sup> como também em relação ao processo do Senador Capiberibe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Agradeço-lhe, Senador Wellington.

Senador Moka, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, ouvirei, primeiro, o Senador Valadares, que já me havia pedido o aparte. Então, ouço o Senador Valadares e, em seguida, com o maior prazer, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda ouviremos o Senador Cássio, o Senador Mário Couto, o Senador Alfredo Nascimento.

Propositadamente, Senador Capiberibe, deixo V. Ex<sup>a</sup> por último, por razões óbvias, para concluir.

Ouço o Senador Valadares. E, depois, ouvirei a Senadora Ana Amélia, obviamente.

Desculpe-me, Senadora Ana Amélia, pois tenho sido descortês como cavalheiro.

Ouço o Senador Valadares, por gentileza.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Governo/PSB – SE) – Senador Randolfe Rodrigues, quero, mais uma vez – desta vez, de forma pública –, prestar-lhe a minha mais irrestrita solidariedade, por esse processo calunioso que teve início no seu Estado do Amapá com o objetivo puro e simples de jogar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Capiberibe contra a opinião pública. Não foi apenas uma calúnia. O que é uma calúnia? É imputar a alguém a prática de um crime, de um delito. O que houve, na realidade, além de uma calúnia, que foi divulgada naturalmente pelos jornais, foi uma denúncia caluniosa, uma vez que a acusação se transpôs dos jornais para os órgãos institucionais, como o Ministério Público e o Poder Judiciário. Veja a que ponto nós estamos chegando: alguém fraudar uma acusação, faz uma armadilha política com o objetivo de destruir V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Capiberibe, de matar politicamente dois homens públicos da maior utilidade para a Nação e para este Senado. Espero que o Conselho de Ética, diante das evidências, inclusive descobertas pelo próprio Ministério Público Federal, de que tudo não passou de uma armação, tome as providências imediatas. Fui Presidente do Conselho de Ética e recebi denúncias – posso dizer denúncia caluniosa – de pessoas contra Senadores da República. E, quando verifiquei com nossa assessoria que tudo não passava de uma armação, nós, de imediato, até para não prejudicar a imagem do Senador, já que era uma denúncia falsa, colocamos a denúncia no Arquivo.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco Governo/PSB – SE) – E é isso que nós esperamos do Conselho de Ética, porque, acima de tudo, está em jogo não apenas o nome de V. Ex<sup>a</sup> e o do Senador Capiberibe, o que está em jogo também é o nome do Senado. V. Ex<sup>a</sup>, que é um Senador ativo na fiscalização dos atos do Poder Legislativo e do Executivo, sempre cobrando ações éticas dos representantes do povo, naturalmente tem a responsabilidade de vir à tribuna quando surge

uma coisa como essa, em que V. Ex<sup>a</sup> é acusado injustamente. Portanto, minha palavra é de solidariedade, é de repúdio, é de repulsa total a atos como esse, que configuram um comportamento inadequado para um País que se diz democrático. E também, mais uma vez, quero manifestar minha insatisfação pelas duas vezes em que o Senado, por motivo de represália ou de alguma birra com o Ministério Público, derrubou dois nomes da mais alta competência, um para o Conselho Nacional de Justiça e outro para o Conselho Nacional do Ministério Público, um da Bahia e outro de Pernambuco. Dois nomes que edificam a Justiça brasileira foram rejeitados. Espero que a Mesa do Senado e todos nós possamos retificar essa injustiça com esses dois homens públicos, com esses dois juristas, e que seus nomes voltem a figurar nas indicações propostas anteriormente pelos órgãos institucionais da República brasileira. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Ana Amélia, tenho prazer em ouvi-la.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> é bem mais jovem do que eu, mas chegamos aqui, em 2011, talvez com o mesmo espírito e com o mesmo desejo de defender a instituição de que temos a honra de participar. Eu tenho aprendido muito com V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo pela visão, pelo comportamento e pela atitude republicana, zelosa por valorizar a instituição que representamos. E, nesta instituição, todos nós somos iguais. Chegamos aqui pelo mesmo caminho, o voto direto e secreto. E só poderemos lutar pelo zelo pela instituição e pela prerrogativa da instituição que representamos quando, aqui dentro, temos tratamento solidário e, sobretudo, respeitoso e justo. E parece que não está havendo justiça em relação ao episódio do dossiê que está no Conselho de Ética da Casa. Como os demais Senadores, da mesma forma hipoteco solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que aqui não podemos usar dois pesos e duas medidas. Aqui temos que ter o valor para cada Senador igual ao que nós representamos. Por isso, sinceramente, solicito ao Presidente da Comissão de Ética que não espere mais, que haja o arquivamento, já que o próprio Ministério Público, que se manifestou, tem apurado todas as investigações. Queria fazer justiça a V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Randolfe Rodrigues, porque no começo deste rumoroso processo, lamentável sob todos os aspectos, V. Ex<sup>a</sup> tomou a iniciativa de procurar os esclarecimentos e exigir uma forma correta de tratar. Se houvesse algum fundamento, que ele fosse aplicado, mas, como não havia, o pedido do arquivamento dessa matéria era mais do que justo e adequado.

*(Soa a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Assim, eu estou muito orgulhosa de conviver com V. Ex<sup>a</sup> aqui, com quem, muito mais jovem que eu, como disse, tenho aprendido muito. E faço isso, sobretudo, na defesa de uma instituição com a qual eu tenho vínculos pessoais – sou viúva de um Procurador de Justiça do Rio Grande do Sul. Quando a Casa se presta a fazer uma *vendita* inoportuna, desnecessária, que viola a questão institucional do relacionamento entre os Poderes, nós não estamos fazendo com que esta Casa, inclusive, ouça a voz das ruas. É para respeitá-la e torná-la respeitada que nós precisamos, aqui dentro, impor a justiça entre os pares que integram o Senado da República. Minha solidariedade integral, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – O orgulho e a honra são todos meus, Senadora Ana Amélia.

Antes, Senador Moka, o Senador Cássio Cunha Lima, meu querido amigo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Em seguida, o Senador Cássio Cunha Lima e o Senador Moka.

Senador Cássio Cunha Lima, por favor.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É natural que V. Ex<sup>a</sup> esteja, ainda a esta altura, na tribuna aguardando a conclusão dos apartes, e assim deve proceder, naturalmente. Fica só uma sugestão: depois de ouvir os apartes, desça dessa tribuna e vá continuar fazendo esse seu belo mandato, que o Brasil reconhece, aplaude e do qual tanto precisa. Quando se pôs luz no episódio, ele morreu por si só. Não há outro caminho, senão a Comissão de Ética, de forma urgente e atrasada, arquivar a pseudodenúncia. Vá cuidar do seu mandato, vá defender o Brasil!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu que lhe agradeço, Senador Cássio. Senador Moka, eu lhe ouço com prazer.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Randolfe Rodrigues, ouvi atentamente e lamento. Eu vejo a postura de V. Ex<sup>a</sup> ao subir à tribuna e colocar, com clareza, abrir o processo. Isso já traz à Casa o perfil de V. Ex<sup>a</sup>, um homem desassombrado, como nós falamos na fronteira, que está pedindo apenas e tão-somente que o julgamento se torne público. O Procurador-Geral já o inocentou, parece-me, pelo menos pediu, não viu indícios sobre isso aí. O que quero dizer é que tive oportunidade de integrar a CPI do Narcotráfico, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Tivemos o prazer de receber V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, não é possível que a gente não possa... Isso é retaliação mesmo. O que me preocupa é uma coisa fraudada, como disse V. Ex<sup>a</sup>, já com assinatura, com perícia e tudo, chegar a esse nível. Veja como o político fica exposto a esse tipo de denúncia que na verdade nem teria razão de ser, de chegar ao ponto em que chegou. Então, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu lhe agradeço, Senador Moka. V. Ex<sup>a</sup> sabe que até temos em concepções diferenças políticas e ideológicas, mas esta Casa é para isso, para o debate político e ideológico, mas fundamentalmente do respeito, e o espaço é para isso, à pluralidade de posições políticas diferentes.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agora, Senador, a minha divergência, às vezes até ideológica, nunca chegaria ao ponto de me fazer cometer qualquer injustiça ou de deixar de ter solidariedade a um homem que demonstra seriedade na condução do seu mandato.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Isso eu reconheço. Por isso que tenho profundo respeito por V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçõ, com prazer, o Senador Paulo Davim. Em seguida, o Senador Mário Couto, o Senador Alfredo Nascimento, o Senador Benedito de Lira. O Senador Alfredo havia pedido antes, Senador Benedito.

Senador Paulo Davim.

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco Maioria/PV – RN) – Senador Randolfe, eu confesso que fiquei surpreso. V. Ex<sup>a</sup> havia me contado esse fato no início do ano. Eu até pensava que esse fato já havia sido resolvido, tamanho o absurdo. E, quando chego esta tarde ao plenário, vejo que V. Ex<sup>a</sup> assumiu a tribuna para falar neste assunto. Mas eu fiquei feliz, Senador Randolfe Rodrigues.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco Governo/PV – RN) – Fiquei feliz porque percebi que V. Ex<sup>a</sup> não é refém do medo. V. Ex<sup>a</sup> tem espírito republicano, é um jovem talentoso, corajoso e seguramente está escrevendo uma nova forma de se fazer política neste País. Fica aqui a minha mais verdadeira e plena solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Parlamentar exemplar; V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Parlamentar reto, de conduta ilibada. Portanto, não há o que temer. Acho que perdurar esse fato, dar margem a imaginações só diminui esta Casa, só macula o exercício do Parlamento e da democracia. Acredito que a expressão...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco Governo/PV – RN) – ... de todos, numa forma uníssona, na tarde de hoje, o fortalece e tenho absoluta certeza de que sepultará este episódio. Fica aqui a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Agradeço, Senador Paulo Davim.

Senador Alfredo Nascimento; em seguida, Senador Mário Couto e Senador Benedito de Lira.

**O Sr. Alfredo Nascimento** (Bloco União e Força/PR – AM) – Senador Randolfe, as minhas palavras serão rápidas, mas são palavras de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Capiberibe, porque a dor da injustiça dói muito mais do que a dor física. Semana passada, ocupei a tribuna desta Casa para registrar o alívio que eu estava sentindo e vivendo pelo fim de uma injustiça que foi cometida comigo. Eu passei quase dois anos sendo acusado – sendo mostrado na imprensa, diariamente – de uma possível prática de desonestidade da minha parte. Graças a Deus – Deus atuou como meu advogado –, o Procurador-Geral da República me inocentou, encaminhando esse processo ao Supremo Tribunal Federal. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão em estar preocupado com isso. Quero aproveitar, porque vivi isso na pele, e pedir ao Senador Renan que interceda junto à Comissão de Ética para que esse assunto seja esgotado. Ele pediu para ser investigado, para que fosse verificado o procedimento por ele adotado. A Procuradoria-Geral da República já tem uma posição sobre isso, e que o Conselho de Ética decida e informe para nós Senadores desta Casa se o Senador Randolfe e o Senador Capiberibe são culpados ou inocentes. Mas acho que é isso que V. Ex<sup>a</sup> está buscando e certamente a Comissão de Ética desta Casa vai fazer justiça e dar a resposta que V. Ex<sup>a</sup> está esperando.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Randolfe, primeiro quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> busca, nesta tribuna, na tarde de hoje, mostrar que estão lhe denunciando injustamente. Acho que é um fato perfeitamente normal, e V. Ex<sup>a</sup>, como parlamentar, tem esse direito. Eu, sinceramente, Senador, jurei a Nossa Senhora de Nazaré que depois daquele dia em que fiz altos elogios ao Senador Demóstenes Torres e pedi aplausos para o Senador, jurei a Nossa Senhora de Nazaré que não farei mais isso. Escuto, analiso e faço o meu julgamento pessoal. Eu lhe dou toda a razão, mas só quero chamar atenção para duas coisas aqui: primeiro, o Conselho de Ética não é um conselho dirigido por um homem só. Aliás, tenho neste homem o maior respeito, porque pertence ao Conselho de Ética, sou membro do Conselho de Ética e tenho visto nele,

no João Alberto, um homem sério, honrado e capaz. Aliás, é bom que se diga...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...que João Alberto, há poucos dias, foi eleito, reeleito, por unanimidade, Presidente do Conselho de Ética. O Conselho de Ética é coletivo e mesmo que o Presidente João Alberto diga que ele aceita as denúncias feitas contra V. Ex<sup>a</sup>, ele não vai poder decidir sozinho. Ele vai ter que colocar o Conselho para trabalhar e julgar qualquer acusado. Outra coisa que eu também não aceito é tentarem dizer que alguém manda no Conselho de Ética. Pelo amor de Deus! Presidente Renan, sendo assim, eu já peço a minha demissão do Conselho de Ética, porque já estão dizendo que mandam no Conselho de Ética, então estão dizendo que eu participo também desse tipo de – desculpem a palavra chula – bandalheira. Menos! Menos! Menos! Vamos com calma. Menos! Menos! Na hora em que eu sentir – eu –, na hora em que eu sentir que alguém está mandando no Conselho de Ética, eu serei o primeiro a me levantar de lá e nunca mais voltar àquela sala. Então, meu caro Senador, acho que V. Ex<sup>a</sup> está no seu direito. Quero lhe dizer que o respeito, mas nós temos que nos respeitar também, nos respeitar. João Alberto não pode estar aqui por causa de uma decisão que ainda não tomou, e deve ter, e não precisa nem dizer, deve ter os seus motivos por não ter tomado, e não é obrigado a dizer aqui, mas vai tomar, com certeza, mas não pode ser sacrificado por ainda não ter tomado uma decisão. E nem outras pessoas podem ser sacrificadas por acharem que mandam no Conselho de Ética. No Conselho de Ética existem pessoas sérias, capazes e honestas que estão lá fazendo parte de um colegiado, de um colegiado. Não é só alguém ou um que toma uma decisão. É um colegiado! E no momento em que eu sentir que há alguém mandando nesse colegiado, eu me retiro desse colegiado. Por isso, digo e peço a V. Ex<sup>a</sup> que fique tranquilo com referência ao Conselho de Ética, porque lá ninguém manda e não é só uma pessoa que vai julgar, se for aceita a sua denúncia. Muito obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Mário Couto, antes de conceder o próximo aparte, que é ao Senador Benedito de Lira e, em seguida ao Senador Cristovam Buarque – o Senador Pedro Simon também pede –, quero só dizer a V. Ex<sup>a</sup> que comungo inteiramente da opinião de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao Colegiado do Conselho de Ética, composto por membros desta Casa, indicados pelo princípio da proporcionalidade, como reza o Regimento da Casa.

Só quero o respeito a um princípio elementar, que é o princípio da justiça. Ele não existe sem estar ao lado de um outro princípio, que é o princípio da equidade, que Afonso Arinos, em pronunciamento feito nesta Tribuna, em outros tempos, dizia: “O que caracteriza o sentimento de justiça é a noção da limitação do poder.” Não é o poder individual que caracteriza o sentimento de justiça; é a justiça, e a regra valendo para todos, que caracteriza o sentimento de justiça.

Para que serve a justiça? Serve para limitar o arbítrio.

Para que serve a justiça? Serve para fazer cessar a força.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo de uma coisa: se eu sou membro do Conselho de Ética e lhe fizerem injustiça, eu não aceitarei. Estou falando nos seus olhos. Eu, como membro do Conselho de Ética, estou lá exatamente para fazer justiça, Senador. Se não fosse isso, eu não estaria lá.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu acredito em V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – E eu posso lhe garantir que eu, como membro do Conselho de Ética, na hora em que eu sentir que estão fazendo injustiça, eu venho nesta tribuna denunciar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu acredito em V. Ex<sup>a</sup>. Mas a justiça, neste caso, Excelência, não está no realizar no Conselho de Ética. A justiça, neste caso, está no anterior ao Conselho, está nos pesos e medidas diferentes ao trato de questões desta Casa. É aí que está a injustiça: é o tratamento de casos já ocorridos aqui de formas diferentes.

E aqui, Sr. Presidente, eu tenho jurisprudências para destacar, de casos já ocorridos, em que o trato foi diferente. Esses, meu e do Senador Capiberibe, a espada de Dâmocles pesando sobre a cabeça por meses. Outros, eu vou citar, em 2009, em relação ao Senador José Sarney, liminarmente arquivados.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – É aí que está o exercício do arbítrio em um momento. É o arbítrio em um momento, é o arbítrio sepultando a justiça, é a injustiça sendo cometida. É a injustiça sendo cometida, é o sepultamento da justiça pelo arbítrio. É isso que quero destacar. A justiça, Senador Mário, não está em V. Ex<sup>a</sup> no julgamento porque ele não veio a ocorrer. Está no precedente, está no antecedente ao julgamento.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – A justiça está, sim, nos membros do Conselho de Ética. V. Ex<sup>a</sup> está levando à tribuna um fato que acha que é injusto contra V. Ex<sup>a</sup>. Eu aceito isso. Eu só não comungo em dizerem que o Presidente do Conselho de Ética não pode esperar um pouco mais para julgar uma questão que ele próprio está analisando. É questão pessoal dele. Ele pode ter o tempo que quiser para analisar essa questão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/Governo/PSOL – AP) – Eu também acho. Eu também acho.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Pronto! Segundo, não acho que se deva acusar ninguém sem que se tenha provas para a acusação. É do que V. Ex<sup>a</sup> está se queixando neste momento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Mas eu também acho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Não se pode acusar José Sarney de estar mandando no Conselho de Ética. Não se pode acusar Nascimento de estar mandando no Conselho de Ética. Não se pode acusar Renan Calheiros de estar mandando no Conselho de Ética. Não se pode acusar Jarbas Vasconcelos de estar mandando no Conselho de Ética. Não se pode fazer isso sem provas, porque eu pertence a ele. Então, eu me acho ofendido, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu também acho. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por ter vindo à tribuna fazer o questionamento que V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de fazer e deveria ter feito antes.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/Governo/PSOL – AP) – Senador Benedito de Lira, tenho o prazer em ouvi-lo.

Senador Benedito, por favor.

Senador Benedito, Senador Cristovam, Senador Pedro Simon e Senador Capiberibe, para o aparte.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco Maioria/PP – AL) – Meu caro Senador Randolfe Rodrigues, eu, há poucos instantes, fui abordado aqui pelo seu assessor, trazendo-me um dossiê que V. Ex<sup>a</sup> havia organizado e mandado entregar aos Senadores. Eu disse a ele que, para mim, era dispensável. Não o recebi por qualquer afronta a V. Ex<sup>a</sup>, muito pelo contrário, porque não interessa para mim esse tipo de documentação. Até porque quem não o conhece aqui? V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui como eu cheguei, muito jovem, e as pessoas começaram a dizer: “Esse rapaz vai fazer alguma coisa aqui como Senador?”. E V. Ex<sup>a</sup>, ao longo desses dois anos e meses, tem demonstrado uma posição de absoluta

coerência. Eu quero cumprimentá-lo e dizer que, infelizmente, é assim mesmo: ninguém joga pedra em árvore que não dá frutos. V. Ex<sup>a</sup> tem-se destacado como um bom Senador no debate das ações mais importantes desta Casa, e, logicamente, isso incomoda, poderá incomodar alguém. V. Ex<sup>a</sup> tem feito parte de comissões parlamentares de inquérito, e isso também deve incomodar. Como nas denúncias anônimas não há quem seja responsabilizado, a coisa mais fácil neste País é formular uma denúncia e, na sua grande maioria, infundada, apenas para atender ao ego de quem gosta de fazer o mal. Se houvesse uma reversão à proporção que alguém acusa alguém e que, depois, está provado que o acusado não tem nada a ver com aquilo que foi objeto da acusação...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco Maioria/PP – AL) – ... a coisa poderia até melhorar neste País. Infelizmente, é o País do denunciante e ele não tem nenhuma punição. Muito pelo contrário, é punido aquele que nada tem a ver com as denúncias formuladas. Então, nobre Senador, queira receber de um mais velho que V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo até de mandato e de vida pública, V. Ex<sup>a</sup> fique certo – e eu vou dizer agora como Cássio Cunha Lima: encerre essa conversa, venha para o plenário e vamos trabalhar. Eu espero que o Conselho de Ética, depois de tudo isso, possa exatamente tomar a decisão que já fora tomada no passado. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Então, eu queria também cumprimentar o nobre Senador Capiberibe pela sua postura de decência. Foi gestor mais de uma vez no Amapá, foi Governador daquele Estado, enfim, tem uma vida ilibada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. *(Fora do microfone.)* Senador Cristovam Buarque, Senador Pedro Simon, Senador Eunício e Senador Capiberibe.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe, sem preterir interrompê-los, Senador Cristovam...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – A sua disposição, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Só para combinar porque nós vamos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu sei que já passei até demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, não. Fique inteiramente à vontade.

Nós vamos ter, logo em seguida, uma reunião dos Líderes, e eu queria, desde já, combinar um pro-

cedimento aqui para nossa sessão deliberativa de hoje. Nós votaríamos o projeto do Banco da Terra, que é o primeiro item da pauta e para o qual há um acordo. Em seguida, nós votaríamos dois projetos de resolução: o primeiro, que estabelece uma programação monetária, e votaríamos também, por acordo, o Projeto de Resolução proposto pelo Senador Randolfe e pelo Senador Pedro Taques.

Só lembrando à Casa, nós aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a necessidade do Ficha Limpa para os Três Poderes. Mas é evidente que essa proposta está tramitando na Câmara e há uma proposta específica, um projeto de resolução para que o Ficha Limpa, por projeto de resolução, seja implantado primeiramente no Senado. E eu quero dizer que eu concordo inteiramente que nós votemos hoje essa proposta.

Nós temos três operações de empréstimos dos Estados: São Paulo, Sergipe e Pará. Então, essa era a proposta consensual, quer dizer, não precisaríamos fazer votação nominal, deixaríamos todos os Senadores à vontade para que possam conceder apartes ao Senador Randolfe.

O item 1 é complementar, talvez nós fizéssemos primeiro essa votação. A Cláudia acaba de me lembrar aqui. Está bom?

Eu queria só registrar a presença aqui, nas galerias da Casa, dos alunos do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, que estão sendo gentilmente conduzidos pelo Procurador da República Luciano Mariz, que é sobrinho do Antônio Mariz, um ex-Senador, um dos grandes homens públicos da República e ex-Governador do Estado da Paraíba. É uma honra recebê-los aqui.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Meu primo legítimo.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Randolfe, só pedir, Sr. Presidente, pela ordem, e solicitar também a inclusão, na Ordem do Dia, do PLC nº 60, de 2011, que já foi aprovado, com urgência, pela Comissão de Constituição e Justiça, que trata da transformação de cargos do Ministério do Meio Ambiente, especialmente no Instituto Chico Mendes. Eu faço essa solicitação.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan, pela ordem.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Presidente, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Mário Couto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto e Senador João Alberto. Logo em seguida à intervenção do Senador Randolfe, eu concederei a...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente do Conselho de Ética, honrado com essa Presidência pelos Senadores, eu gostaria de ser ouvido pelos Senadores. Eu gostaria, depois, de usar a tribuna para dar uma clareza. Há no Plenário uma certa... Eu notei no Plenário um certo desconhecimento do que eu tenho em mãos. Inclusive, o que eu guardava, porque eu nunca procurei usar o Conselho de Ética. O Conselho de Ética é uma comissão permanente de inquérito. Eu gostaria de dizer por que mandei à Advocacia do Senado o dossiê que recebi. Eu gostaria de usar a tribuna por um tempo suficiente para eu fazer uma ampla explanação. Talvez os Senadores mudem de opinião com o que eu tenho em mãos e que eu posso mostrar.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – É importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador João Alberto, só para propor um encaminhamento. Nós garantiremos, na forma do Regimento e com satisfação, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Eu vou ficar aqui até meia-noite ouvindo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Me permita, para um encaminhamento a V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – pela ordem, Senador, com a aquiescência do orador.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a aquiescência do orador na tribuna.

Sr. Presidente, diante da relevância do tema, eu gostaria de propor a V. Ex<sup>a</sup> que o item 1 da pauta da Ordem do Dia, que requer votação nominal, ficasse para o dia de amanhã...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O projeto de lei complementar.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O projeto de lei complementar. As votações simbólicas seriam realizadas no dia de hoje, imediatamente, e o projeto de lei complementar ficaria para o dia de amanhã, permitindo, portanto, a discussão ampla e irrestrita do tema relevante no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se este for o pensamento da Casa, se não houver objeção, a Mesa...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Da votação nominal? Fica para amanhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A votação nominal ficaria para amanhã.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoría/DEM – RN) – O Democratas está de acordo com a proposta feita pelo Senador Eduardo Braga, Sr. Presidente.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero deixar claro para a Casa que há uma reunião de Líderes agora, com a Presidente da República, inclusive. Então, eu gostaria de estar aqui, como Líder do PMDB, para debater e encaminhar esta matéria, assim como eu gostaria de estar aqui, como Líder do PMDB, para ouvir o Senador João Alberto, que foi indicado pelo Líder do PMDB para ser Presidente do Conselho de Ética pela sua história, pelo seu comportamento. E eu confio no Senador João Alberto, assim como confio no Senador Randolfe Rodrigues.

Então, eu gostaria tanto de apartear o Senador Randolfe Rodrigues como me solidarizar também com o Presidente do Conselho de Ética, do qual faço parte e fui o responsável pela indicação, como Líder da Maioria, como Líder do PMDB, do nome do Senador João Alberto. Mas temos um horário com a Presidenta da República, que era às 17h30min e são 17h29min, e eu quero pedir permissão à Casa para me retirar.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Presidente Sarney, deixa eu... Presidente Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com aquiescência do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoría/PSDB – PA) – É que estou me lembrando do Presidente Sarney – que Deus possa recuperá-lo logo.

O Senador Requião, hoje, fez uma intervenção sobre a TV Senado, a repetição, e eu gostaria que o senhor pudesse nos dar uma resposta em relação a isso, porque me deixou inquieto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de qualquer coisa e especificamente respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, eu quero dizer que eu concordo com os argumentos que aqui foram espostos ontem pelo Senador Roberto Requião. Hoje também, é que eu não ouvi, mas ontem eu tomei conhecimento.

Eu sempre defendi esse ponto de vista, de que o mais rentável, do ponto de vista do Senado, da atuação de cada um dos seus 81 Senadores, é exata-

mente nós retransmitirmos as sessões do Plenário do Senado Federal.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que hoje, logo cedo – e muito obrigado pela oportunidade de dizer isso aqui –, hoje, logo cedo, chamei o Secretário de Comunicação do Senado Federal e o orientei no sentido de que pusesse a grade anterior em execução, porque, do ponto de vista do Senado, da televisão, da audiência, da necessidade de informarmos a população sobre a atuação de cada Senador, isso é o mais recomendável.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado pela coerência, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Parece-me que o Senador Cristovam deseja falar.

Senador Cristovam.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Governo/PDT – DF) – Senador Randolfe, Senador Renan, eu vou falar aqui curto, que eu acho que é isso que interessa inclusive ao senhor. Não vou tomar meu tempo falando de meu aval, minha amizade, meu respeito pelo Senador Randolfe – 15 outros, talvez, já o fizeram. Eu vou me dirigir ao Presidente do Senado, perguntar o que o senhor vai fazer. Se achar que não é hora de dizer, não diga, mas nós precisamos de uma resposta sobre o que a gente faz diante, primeiro, do pedido da solicitação do Senador Randolfe de que o seu processo seja analisado o mais rápido possível, junto com o do Senador Capiberibe; segundo, na fala dele, ele levanta suspeitas de que se poderia estar utilizando no Senado, como dito por ele, uma espada de Dâmocles, de que ele ficaria refém do Conselho Ética. Essa é uma acusação que merece ser analisada, considerada, conversada. Então, em vez de ficar falando, dando o meu apoio, que todos sabem, ao Senador Randolfe, essa figura formidável que orgulha o Senado, a minha pergunta é: o que a Mesa, o que o Presidente vai fazer diante do discurso dele?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Pedro Simon; e, por fim, Senador Capiberibe.

Senador Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu quero trazer a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao companheiro Capiberibe. Realmente, é algo incompreensível, que não tem lógica e não tem explicação. Fato que já passou, que já está arquivado, que o Procurador-Geral da República não só arquivou como abriu denúncia contra o autor dele e, no entanto, aqui no Senado,

fica sendo usado como forma de tentar acuar um Senador da República. V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Capiberibe são dos nomes mais dignos nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, desde que chegou aqui, tem merecido o respeito, o carinho, a admiração pela sua qualidade, pela sua competência, pela sua garra. Acho que essa tentativa de tentar acuar-lo é ridícula, porque, pelo seu estilo, pelo seu jeito, pela sua personalidade, é algo que não acontece. A Comissão de Ética da nossa Casa, infelizmente, deixa muito a desejar. É uma Comissão que, em minha opinião, há muito tempo deveria ficar no descanso, no limbo, por alguns anos sem fazer nada, porque o que faz faz errado. Por isso acho que foi importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque ficar nas entrelinhas, com interrogações, ou tentar achar que ameaçariam V. Ex<sup>a</sup> é algo que não tem compreensão. Hoje é um dia importante, porque, na verdade, parece mentira, até no Senado da República se usa um argumento ridículo como esse. Usa-se de algo que não existe, tentando um jovem e brilhante rapaz, competente, que está entrando firme na vida pública, para tentar demovê-lo, no sentir de um medo ou na desculpa. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito feliz em ver em seu pronunciamento a unanimidade da Casa. Já está escrito, já se sabe, foi feita uma denúncia, o Procurador-Geral da República mandou arquivar, o Procurador-Geral da República mandou abrir inquérito contra o autor da denúncia. E, no entanto, aqui, na Comissão de Ética, que várias vezes entraram pedindo sobre determinando Senador, com várias assinaturas, mais da metade da Casa assinando, e o Presidente, pura e simplesmente: archive-se. Não deu uma palavra, não ouviu a Mesa, não viu ninguém e mandou arquivar. E no caso de V. Ex<sup>a</sup>, que várias vezes pede para o processo ter andamento, ele simplesmente fica parado, na tentativa de assustá-lo. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. É triste, era melhor que este dia não existisse, para que não se soubessem lá fora que essas coisas acontecem no Senado. Mas já que acontece, é bom que venha à tona, que venha à rua, para a gente ficar sabendo que a reação é igual à ação ridícula que aconteceu. O meu abraço e a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Fico honrado e emocionado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Simon.

Senador Suplicy e, por fim, Senador Capiberibe.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Governo/PT – SP) – Senador Randolfe Rodrigues, quero também expressar minha solidariedade e dar o meu testemunho do exemplo de procedimento ético, transparente e de assertividade que V. Ex<sup>a</sup> tem realizado, honrando o povo do Amapá.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Governo/PT – SP) – Espero que, logo, o Conselho de Ética atenda à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu que agradeço, Senador Suplicy. Senador Capiberibe.

Depois do Senador Capiberibe, Presidente Renan, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu concluirei o meu pronunciamento.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – Senador Randolfe, Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer – porque fui esclarecido ainda há pouco – que as falhas da Rádio Senado são em virtude das falhas dos nossos microfones aqui. Eu sei que este momento está sendo acompanhado – eu estou acompanhando pelas redes sociais e também pela Rádio Senado – em várias regiões do País. Para esclarecer os nossos ouvintes, nós temos um tempo para falar aqui, no Senado, e, a cada vez que toca a campanha, um minuto depois, os nossos microfones são fechados. Com isso, a rádio saía do ar. Então, aí está o esclarecimento. Sobre essas denúncias, eu gostaria de complementar o que falou o Senador Randolfe. Eu já respondi a algumas dezenas desse tipo de denúncia. Quando essa última chegou às minhas mãos, eu a olhei e a considerei uma denúncia ingênua, até hilária, porque falava de um recibo que teria sido assinado pelo Senador Randolfe em cumprimento a um acordo que eu, como governador, teria feito com o então Presidente da Assembleia. Eu nunca tinha visto nada igual: alguém assinando um recibo de propina. Essa é a denúncia. Esse recibo já foi periciado, como acabou de falar o Senador Randolfe, e esse documento é falso, inclusive tendo sido periciado por um perito contratado pela parte interessada, que mostrou que a assinatura é do Senador Randolfe, mas o documento é falso.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – O Procurador-Geral da República não só o mandou para o arquivo, como mandou investigar o falsário. Ora, tenho me queixado, da tribuna do Senado, em relação à morosidade do Judiciário. Eu considero que justiça que tarda não é justiça, é injustiça. Nós, então, aguardamos pacientemente uma manifestação do Conselho de Ética. O que nós queremos, na verdade, é que essa manifestação aconteça. Não é possível ser olhado com desconfiança, sem que definitivamente se tenha se existe ou se não existe uma acusação ou se se responde ou não a um processo no Conselho de Ética. É isso que nós queremos que aconteça. Esse tipo de estratégia de acusação leviana (...)

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Governo/PSB – AP) – (...) comumente usada na política (*Fora do microfone.*), para nos colocar sob desconfiança da sociedade – isso é muito comum –, para nos colocar na vala comum, para que não haja esperança. Eu reclamo da morosidade do Judiciário porque fui vítima de várias denúncias, tão ingênuas quanto essa. Mas elas são usadas para linchamentos públicos. Fui acusado, no apagar das luzes do meu governo, de ter desviado dos cofres públicos R\$365 milhões, Sr. Presidente! R\$365 milhões, isso lá em abril de 2002! Eu me dei ao trabalho de fazer os cálculos do volume desse dinheiro. Em notas de R\$50, daria para carregar duas carretas de 30 toneladas. Essa acusação é ingênua, assim como é ingênua a acusação que o Conselho de Ética tem em suas mãos e que o Procurador já deu encaminhamento. É tão ingênua que não caberia nem uma investigação tão prolongada. Mas, no meu caso, lá atrás, da acusação de ter desviado R\$365 milhões, um homem de experiência, um homem brilhante, o Procurador da República de então, mesmo diante de uma denúncia ingênua, mandou instaurar um processo criminal contra mim, e eu passei 4 anos respondendo a esse processo, para depois de 4 anos e mais de mil páginas, esse processo foi mandado ao arquivo. Olhe, mas foram 4 anos em que os meus adversários políticos aproveitaram para promover o linchamento público. E é isso que nós não queremos que aconteça. A política é o grande instrumento que pode transformar e melhorar a vida da sociedade. Se nós, Senador Randolfe, que tem uma trajetória política brilhante, que é destemido, sabe fazer o bom combate, tanto quanto eu, sabemos que não podemos permitir que a política seja usada como instrumento que nos nivele a todos por baixo. A política pode promover o avanço da sociedade, mas, também, como já sabemos, pode promover recuos e atrasos. Este País já viveu momentos de atraso e que não podem mais acontecer. Nós vimos, em junho deste ano, grandes manifestações populares; reivindicações de todo tipo, exigências da sociedade em várias áreas. Mas se tem uma coisa que foi respeitada foi o Estado de direito democrático. Essa é uma conquista da sociedade brasileira. Essa é uma conquista de todos nós. E essa conquista custou enormes sacrifícios, sacrifícios de alguns que não podem, não chegaram até aqui para contar a história. Portanto, Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. Presidente João Alberto, a única coisa que nós queremos é uma manifestação clara sobre esse processo, até porque eu me disponho a responder, como já respondi mais de 400. São mais de 400 processos. Eu duvido se existe, neste País, alguém que tenha sido mais perseguido politicamente do que eu. Eu fui caçado com cê cedilha, Sr. Presidente.

Caçado com cê cedilha é muito mais perigoso do que ser cassado com dois esses, como fui na democracia. Fui cassado com dois esses. Agora, caçado com cê cedilha, não se deixe pegar, senão eu não estaria aqui para contar essa história. Eu quero esclarecimento. A política é uma atividade complexa, mas é dela que a sociedade depende para avançar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL– AP) – Obrigado, Senador Capiberibe.

Sr. Presidente, falo já para concluir.

Sr. Presidente, o Estado de direito foi construído sobre alguns pilares, um deles de que não há crime sem lei anterior que o defina. Não há, concretamente, acusação. É necessário que o acusado saiba o que pesa sobre ele.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL– AP) – Sr. Presidente, este procedimento aqui em curso, este procedimento a que nós referimos da tribuna do Senado está em descompasso com vários outros procedimentos que já ocorreram aqui. Não queremos nada mais do que o cumprimento das atribuições que estão previstas na Constituição e na lei. Já citei aqui o dizer de Afonso Arinos.

A Constituição e o Regimento desta Casa têm de ser uma síntese única e exclusiva dos dizeres de justiça. Ora, todas as acusações que foram feitas e que pesaram sobre nós, por mais que seja desqualificado o acusador, foram respondidas e arquivadas pelo Procurador-Geral da República. Há uma semana ocorreu a mesma coisa em relação ao Senador Alfredo Nascimento. O que o Senador Alfredo Nascimento recebeu foi a solidariedade do conjunto da Casa. Nem por isso houve, no Conselho de Ética, procedimento de instalação.

O que nós estamos a reclamar, Sr. Presidente do Conselho, não é a instalação ou não do procedimento, mas o uso de pesos e medidas diferentes. É o tratamento distinto. O Presidente do Conselho é um magistrado e como magistrado deve se pronunciar. O Presidente do Conselho não é um promotor para esconder acusações e, no momento que convier, trazê-las. O Presidente do Conselho não é um promotor para esconder acusações e, no momento que convier, apresentar acusações novas. Responder a acusações e responder a processos não é o problema. Aliás, Senador Capiberibe, ser cassado não é problema. Quero lembrar Márcio Moreira Alves, que dizia, da tribuna da Câmara: “Não é o primeiro processo de cassação que a ditadura move contra mim. E não será o último.”

Parece-me que vivemos em um tempo de subversão de valores. É um tempo de subversão de valores em que se fala de liberdade para matá-la, como dizia

um trecho de George Orwell: “Fala-se de liberdade para matá-la, em democracia para destruí-la, em legalidade para negá-la na sua própria essência.” Se não existe razoabilidade de mérito – e já disse que não existe –, não existe razoabilidade de forma nesse processo. Diz o próprio Regimento Interno que não cabe, não caberia nenhum tipo de denúncia por procedimentos ou processos ou por denúncias anteriores ao exercício do mandato. Mas nem isso está sendo levado em conta. Nem isso está sendo levado em conta. Pesos, medidas diferentes.

Aliás, Sr. Presidente do Conselho de Ética, eu queria saber o parecer da Advocacia do Senado. Eu queria saber. Eu procurei saber, e não tive acesso. Eu quero ser tratado aqui... Eu quero que pelo menos a Declaração dos Direitos do Homem, que garante a mim o direito à informação, me seja assegurada. Pelo menos a Declaração dos Direitos do Homem. Se não for possível, arguo em minha defesa pelo menos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... a Declaração de Defesa dos Direitos dos Animais. Porque nem ao menos a Declaração dos Direitos do Homem – do direito à informação – me é assegurada. De ter acesso à informação. Porque nem acesso à informação, nem acesso à informação, ao que foi pedido no parecer da Advocacia do Senado, nem a isso eu tive acesso.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Senador Jarbas.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – É um fato inusitado aqui na vida republicana do Senado da República: V. Ex<sup>a</sup> está falando, não terminou o seu discurso, e o Presidente do Conselho de Ética já ocupou a tribuna à sua esquerda – só uma configuração de esquerda – para poder lhe contestar. Isto é um fato inusitado na história do Senado: uma pessoa na tribuna, e a outro sobe à tribuna sem ser chamado pelo Presidente da Casa e fica ali, afrontando V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Eu quero ter prazer de ouvir.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Querendo afrontar V. Ex<sup>a</sup> como se estivesse no Estado dele. Quer afrontar V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup> não permita esse tipo de afronta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Não.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – E eu quero ouvi-lo. Eu quero ouvi-lo. Eu quero ouvi-lo. O que me parece, Sr. Presidente... Eu quero ouvi-lo. Quero e faço questão de ouvi-lo, porque me parece que todo tipo de direito que deveria... Falo para concluir, Sr. Presidente. Falo para concluir. Não está sendo respeitado, neste caso, nenhum tipo de direito.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Nenhum tipo de direito. É um processo – no meu entender – que desrespeita as normas do processo legal, as normas do devido processo legal, as normas de respeito a esta Casa. Qualquer norma de direito está sendo desrespeitada. Eu não quero mais nem entrar no procedimento de mérito; é a forma que está sendo desrespeitada e atacada.

É por isso, Sr. Presidente, que este é um procedimento que não cabe. Não há outra configuração. Faço questão de ouvir, faço questão de ouvir as novas acusações que se tem, porque a cada momento me parece que virá uma acusação. Cada acusação só tem um sentido, que é não termos conhecimento dessa acusação. Porque acusação só tem uma justificativa: o caráter persecutório dela.

*Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador João Alberto, que é Presidente do Conselho de Ética, eu queria – porque fui instado aqui, com alguns Senadores, inclusive pelo Senador Cristovam Buarque –, eu queria dizer que esse debate não faz bem ao Senado. E longe de mim qualquer movimento no sentido de investigar alguém, no sentido de esclarecer fatos e muito menos de julgar.

Todos aqui nesta Casa sabem do carinho e do respeito que eu tenho pelo Senador Randolfe Rodrigues, um dos melhores Senadores da Casa, que, aliás, é exatamente igual ao carinho e respeito que o Senador José Sarney tem pelo Senador Randolfe Rodrigues. Em nenhum momento, nós fomos informados do andamento dessa investigação.

Eu recebi, queria só lembrar porque aqui foi comentado, uma *notitia criminis* sobre o assunto. E como uma *notitia criminis* na Mesa do Presidente do Senado era uma coisa inédita, eu a mandei para a Procura-

doria-Geral da República, porque unicamente cabia a mim fazer isso. E a Procuradoria-Geral da República já respondeu sobre a notícia mandada pelo Senado.

Com relação à investigação que acontece no Conselho de Ética da Casa, nós não temos essas informações. A presença do Senador João Alberto aqui é uma oportunidade para que nós possamos, exatamente, não só esclarecer os fatos que perguntaram, mas, sobretudo, que nós possamos decidir, e não apenas o Presidente, mas o Plenário do Senado como um todo, como procedimento, o encaminhamento dessa questão que está sendo levantada.

Senador Pedro Taques. Em seguida, nós concederemos a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou apartear V. Ex<sup>a</sup>, que regimentalmente não cabe aparte ao Presidente.

O que nós estamos a discutir aqui não é o mérito do que está sendo acusado por denúncia feita por aquele cidadão do Amapá aos Senadores Randolfe e Capiberibe. Não é isso que nós estamos a discutir. Nós estamos discutindo a forma.

Nós, aqui no Senado, temos que ter um critério, o critério objetivo. E isso significa forma, procedimento. Funciona assim: se alguém é denunciado pelo Procurador-Geral da República, instaura-se no Conselho de Ética automaticamente? Ponto. Se o cidadão é condenado pelo Supremo Tribunal Federal, qual é a possibilidade do Conselho de Ética?

As esferas são diferentes. O fato típico de uma ação penal é diferente da adequação a falhas éticas. Então, nós precisamos discutir só esse procedimento, para que nós não possamos ter Senadores e Senadores.

Se todo procedimento que chegar nesta Casa contra o Senador A, B, C remeter ao Conselho de Ética, muito bem, tem que ser feito assim. Qual é o prazo que o Conselho de Ética tem? Nós temos que estabelecer isso. Nós não podemos ficar sem forma, sem procedimento, porque a forma, o procedimento é uma garantia do cidadão, para que ele não possa ser perseguido, para que ele não possa ser beneficiado. É só isso.

Nós não estamos discutindo o mérito. Aliás, não cabe aos Senadores fazer juízo de valor sobre conduta de outro Senador antes que o Conselho de Ética assim determine. Agora, nós não podemos ficar sem uma rotina, um procedimento, sem um tempo para que as denúncias possam ser apuradas. Isso é o que nós precisamos fazer nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, só para nós combinarmos exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> pede. Eu,

agora, talvez tenha entendido mais o que está sendo pedido aqui. É que nós sigamos o procedimento.

O procedimento está contido na resolução do Senado Federal. Aliás, sobre isso, Senador João Alberto, acho que, mais do que ninguém, V. Ex<sup>a</sup> poderia responder. Eu agora entendi. Estão nos pedindo o procedimento, a agilização do procedimento. E, para tanto, eu concedo a palavra, na forma do Regimento, ao Senador João Alberto. Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eu estava no meu gabinete quando tomei conhecimento de um pronunciamento e vim correndo para ouvir de perto e poder dizer alguma coisa aos Srs. Senadores.

Eu sou Presidente do Conselho de Ética pela quarta vez, sempre respeitado pelos meus colegas. Eu recebi muitas denúncias contra os Srs. Senadores, mas lá há critério, forma e objetivo de como fazer. A primeira coisa que eu faço... Eu estou vendo muitos Senadores aqui que já tiveram denúncias no Conselho de Ética. De recorte de revista, de recorte de jornal, eu não tomo conhecimento.

E, quando eu tomo conhecimento, eu mando ofício ao Senador com a íntegra da denúncia. Eu recebi essa denúncia contra dois Senadores; nem um jornalista, nem um repórter tomou conhecimento. As providências que eu tomei foram as que eu tomava para os demais: encaminhei, perguntei se queria fazer uma defesa prévia, e o fizeram. Eu não vim aqui para jogar para a plateia! Venho aqui apenas para pregar a verdade. Quando aqui cheguei, fiquei aqui porque iria falar. Eu não zombei absolutamente de ninguém. Eu gosto de todos os Senadores e trato bem a todos. Daí, como disse Mário Couto, fui eleito Presidente do Conselho de Ética por unanimidade.

Agora, vamos aos fatos. O senador que acaba de falar disse que eu não estou respeitando nem o fato anterior, porque foi um fato anterior realmente, cometido na Assembleia do Amapá. Foi um fato anterior à senatoria de S.Ex<sup>a</sup>. Eu teria mandado tranquilamente para o arquivo, se não tivesse o Senador vindo ao Senado e dito que se tratava de documentos mentirosos.

Com relação aos recibos que comprovariam o recebimento dos valores dos meses tais, afirmo que a autenticidade desse documento é mais do que questionável. Pois bem, o que a outra parte faz? Contrata um perito que vai analisar os documentos e comprovará (ou não) o pagamento de recibo tal, de tal data, e outros tais e tais... Estou com todos os recibos aqui. E qual é a conclusão do perito?

Conclusões.

Quanto à autenticidade das assinaturas, as assinaturas constantes nos documentos questionados emanaram do punho escritor de Randolfe Frederico Rodrigues Alves.

Quanto à autenticidade do documento, os documentos periciados podem ser considerados autênticos. As diferenças de qualidade nos caracteres não são pericialmente relevantes, visto que o campo do valor por extenso – por óbvio, o mais importante em um recibo – está, em todos os seis documentos, inteiramente preenchido, sem rasuras, inserções ou qualquer adulteração.

Ora, companheiros, o Conselho de Ética não é subordinado à Procuradoria Geral da República. E lá, também, eu não tenho dois pesos e duas medidas.

Eu gostaria, inclusive, de tomar conhecimento de qual foi a denúncia que chegou a mim, das mesmas condições que eu tinha arquivado. Eu queria saber qual foi essa denúncia que não aconteceu.

Mas, diante desse fato – porque o perito foi contratado por uma parte, por um ex-presidente de Assembleia, que não me interessa quem é. Pois bem, foi contratado por esse presidente –, eu pego o documento e o mando à Advocacia do Senado. Comuniquei ao Senador o envio do documento à Advocacia do Senado. Estou aguardando a Advocacia me devolver com o seu parecer para então eu o encaminhar aos conselheiros.

No Conselho de Ética, há os Senadores: Sérgio Souza, Valdir Raupp, João Alberto, Romero Jucá, Wellington Dias, Ana Rita, Anibal Diniz, Mário Couto, Cyro Miranda, Antonio Carlos Rodrigues, Ciro Nogueira, Acir Gurgacz, Jayme Campos, Lídice da Mata e Sérgio Petecão, como titulares. Eu tenho que levar a eles e eu tenho que conversar.

Mas eu não poderia encaminhar esse documento para o Arquivo. Como é que eu posso encaminhar com as provas que eu tenho no documento? A não ser que a Advocacia do Senado me respalde. A Advocacia me respaldando, ainda assim eu vou conversar com os Srs. Senadores. É o meu proceder, Sr. Presidente. Eu não tinha outra saída a não ser essa.

Agora, dizer que, no Senado, alguém do Senado tenha falado comigo para que eu tomasse qualquer posição, é uma inverdade que está se dizendo nesta Casa. Eu não ouvi isso de nenhum Senador. De nenhuma das partes eu ouvi isso.

Mas, de minha parte, eu quero dizer...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – ... que o tratamento que eu dou a este caso eu darei a todos os outros casos que lá aparecerem.

Era isso só que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues. Pela ordem concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Presidente do Conselho de Ética teve o cuidado de esperar que o advogado do conhecido narcotraficante lhe encaminhasse, procurasse um perito particular – repito, um perito particular –, que é contratado para esse fim.

Ele não disse o conteúdo completo da perícia desse perito. O Presidente do Conselho que atua...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Posso ler todo aqui.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – O senhor pode escolher inclusive quais trechos ler. Se o senhor ler as páginas do próprio perito contratado – do perito contratado, que se diga – vai ver que ele diz, nessa perícia, que o documento tem provas de inverdade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Mas escolhe *(Fora do microfone.)* trecho da perícia particular para ser dito aqui na tribuna. Se esquece de dizer que há uma perícia oficial – oficial! – da Polícia Técnica do Amapá, pedida pelo Ministério Público. E não foi pedida essa perícia, que prova a falsidade documental desses alegados documentos aqui. Não foi pedido esse documento. Mas se esperou que fosse pedida a perícia contratada pelo advogado.

Ah, o advogado. Vamos dizer o nome do advogado? Sr. Hercílio Aquino, da família Aquino, que tem inclusive uns sete ou oito destes servidores contratados em gabinetes aqui vinculados à Polícia do Senado, notadamente com relações políticas próximas. O Sr. Hercílio Aquino tem relações políticas próximas e é conhecido por transitar aqui; é este o advogado.

Ora, não pode atuar aqui como um promotor. Tem que atuar como Presidente do Conselho de Ética, e não como um promotor. E não pode buscar provas só de um lado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Tem que buscar a veracidade das provas. Perícia contratada de um lado... Está aqui a perícia oficial – está aqui a perícia oficial!. A perícia encomendada pelo Ministério Público, instância oficial, ao Departamento de Polícia Técnica. Não foi dito.

Procura-se o que foi dito aqui para encontrar fato novo tão é a intenção, o *animus* de instaurar um procedimento no Conselho de Ética. “Ah, em tal dia, o senhor, ou o Senador Capiberibe, disse alguma coisa; então mentiu, então está aí o processo.” Procura-se nos escaninhos, nas entrelinhas, nos detalhes para ter que instaurar o processo de cassação, para fazer a cassação, para realizar a cassação. Então: “Em tal dia o senhor disse que era mentira.” Está aqui a prova de que não é mentira. Ou seja, quer buscar na miudeza, na entrelinha, no detalhe, algo, Senador Mário Couto, para instaurar o processo.

Não; é verdade, não pode ser processo anterior, não pode ser algo anterior ao mandato. Realmente isso não pode. “Olha, Fran, não dá; isso aí não dá para pegá-los, é anterior ao mandato.” “Mas espera aí, eles vão cair em erro...”

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, o Senador está faltando com a verdade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – ... vão falar alguma coisa.” Aí, naquele momento, vocês iniciam o processo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está faltando com a verdade.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Naquele momento inicia o procedimento.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu não quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Pega isso para o processo. Utiliza isso para o procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador João Alberto, em seguida nós concederemos a palavra a V. Ex<sup>a</sup> na forma do Regimento. Vamos permitir que o Senador Randolfe conclua.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Presidente, obviamente, está aqui, está aqui, complementarmente. Cadê os originais desses documentos?

Eu fiz um ofício à Assembleia Legislativa do Amapá pedindo os originais dos documentos. A Assembleia Legislativa do Amapá me respondeu dizendo o seguinte: “É impossível conceder os originais porque todos os documentos foram apreendidos pela Operação Mãos Limpas da Polícia Federal.”

E o que eu fiz? Solicitei os originais da Polícia Federal.

A Polícia Federal ainda não fez a resposta para esses documentos e disse que não encontrou os originais desses documentos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Estou, desde que surgiu, à procura dos ditos originais desses documentos. É verdade que nenhuma instância do Senado – e não disse isso, Senador – está submetida à Procuradoria Geral da República, não foi isso que eu disse e não deve ser. Eu sou o primeiro a defender as prerrogativas desta instituição, os deveres e prerrogativas da instituição. O que eu digo é que não pode ter procedimentos distintos. Se nós destacamos que um Senador foi inocentado pela Procuradoria Geral da República, não podemos não arguir o mesmo processo em relação a outro Senador, o que vale para um deve, concretamente, valer para o outro. É isso o que digo que deve ser, procedimentos distintos. Não se pode, Senador, buscar nos escaninhos, nos detalhes, o desejo. Não se pode garimpar o detalhe, não se pode utilizar aqui o espaço do ódio, da *vendita* privada, o instrumento do detalhe.

Eu não vou mais tolerar que esses assuntos sejam tratados no conchavo e na troca de ofícios, vai ser tratado às claras. As coisas têm de ser ditas às claras. Eu não tenho o que temer, minha vida pública é aberta. Eu fui ameaçado de morte por essa quadrilha quando estava na Assembleia Legislativa do Amapá, fui ameaçado pelo Sr. Fran Júnior, fui ameaçado pelo crime organizado, por essa gangue que está denunciando ao senhor. Fui ameaçado há 14 anos e não aceito ser ameaçado de novo, não aceito que esse instrumento do crime seja utilizado agora no Senado da República. Eu e minha família, meu filho de 5 anos, fomos ameaçados por esse esquema do crime organizado há 14 anos. Fui vítima há um tempo e estou sendo vítima de novo de um processo instrumentalizado, organizado para calar.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Só quero dizer, Sr. Presidente, que não vão conseguir. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra, na forma do Regimento, ao Senador João Alberto.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quando chegou a denúncia, não é verdade que se tenha anexado qualquer perícia depois da denúncia, que eu tenha chamado algum perito ou que tenha dito à outra parte. Eu nem conhecia a outra parte,

eu não dei conhecimento dos meus passos à outra parte. Eu não quero que surja aqui... Inclusive, alguns Senadores já estiveram comigo e eu já mostrei o processo.

Eu convivi aqui com Demóstenes Torres. Até disse: “Não quero que surja outro Demóstenes Torres aqui.” Eu não quero que isto venha... Eu quero que chegue tudo às claras. Eu não vim uma vez sequer,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – ... não disse, não dei uma declaração à imprensa. Eu tenho tratado este documento com o maior sigilo possível da minha gaveta, este documento, a cópia do documento, e na Advocacia do Senado.

Lamento profundamente que, quando se queira se defender, se procure enlamear as outras pessoas. Não há um Senador aqui, seja ele qual for, não quero dar o nome, de Senadores da oposição, ferrenhos opositores com denúncias que mandei para o Arquivo. E, antes, dei conhecimento a eles. Até hoje não há ex-Senadores daqui, desta Casa, não do meu Partido ou aliado do meu Partido, a quem eu não tenha dado o tratamento devido, procurando sempre zelar pelo nome do Senador. Lamento profundamente o que está acontecendo.

Este documento pode estar doendo, mas o que diz aqui, só se provar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – ... que há falsidade, mas isto aqui está dizendo a verdade. O que está aqui, só se esse documento é falso, se não, realmente, havia um mensalão na Assembleia do Amapá.

Era só, Presidente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP) – Agora tenho razão para representar contra o Presidente do Conselho de Ética, Sr. Presidente. Faremos isso. Há uma acusação pairando sobre dois Senadores da República. Isso é calúnia! E agora representaremos contra o Presidente do Conselho de Ética.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Capiberibe. Em seguida, ao Senador Randolfe Rodrigues, mais uma vez, lamentando, porque este tipo de debate não ajuda o Senado Federal, sinceramente, não ajuda. Eu não sabia da decisão de colocá-lo hoje aqui, senão eu teria impedido. Esse tipo de discussão é muito ruim para a instituição e não

ajuda no sentido dos esclarecimentos que todos queremos neste momento.

Senador Capiberibe, com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, na verdade, cheguei a cogitar a possibilidade de entrar com um pedido de suspeição em relação ao Presidente do Conselho de Ética, alegando razões que são conhecidas desta Casa.

O Presidente do Conselho de Ética, em 2005, quando eu deixava o Senado, partiu para me agredir fisicamente. Acho que essa seria uma razão para alegar a suspeição do Presidente na condução de um processo que me diz respeito, mas eu não o fiz, porque tinha convicção de que é uma acusação ingênua, e tanto é ingênua que o Conselho de Ética acabou de declarar que não haveria nenhum tipo de procedimento em função das acusações do passado.

No entanto, a manifestação da tribuna do Senado deu motivo para que se continuasse o processo. Na verdade, é muito desagradável para todos nós, para V. Ex<sup>a</sup> e para todos os Senadores – chegamos a conversar com alguns Senadores. Nós aguardamos pacientemente, conversamos com alguns Senadores, porque havia burburinho, comentário a respeito do caso do Senador Randolfe. Que caso? Uma acusação infundada? Uma acusação que não corresponde à verdade?

Eu já fui – repito – acusado centenas de vezes. Tenho a cronologia da perseguição política. Então, essa aí poderíamos ter dispensado. Infelizmente, terminou vindo para a tribuna, por falta de uma iniciativa para coibir isso, mas ainda é tempo de mostrarmos à sociedade brasileira que aqui fazemos a alta política. Um Senador com o histórico, com o perfil do Senador Randolfe não é de se deixar abater, de se deixar intimidar. É óbvio. Basta acompanhar o trabalho dele e o meu. Nós não somos de nos deixar intimidar por absolutamente nada.

Portanto, essa situação precisa de prazos para ser resolvida. A Advocacia do Senado pode levar um ano para dar o parecer, dois anos para dar o parecer. E aí vamos ficar sob suspeição durante esse tempo todo? Lá no Amapá, nos meios de comunicação dos nossos opositores, não se fala em possível abertura. “Não, nós já estamos respondendo e vamos ser casados”, no meu caso, pela terceira vez.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Governo/PDT – DF) – “Nós, por coincidência, do Amapá.”

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Governo/PSB – AP) – Pois é. Nós dois, Senadores do Amapá, de novo numa situação como essa.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que convoque a Mesa e o Presidente do Conselho de Ética, que, ao invés de nos acusar da tribuna, o que eu acho que não caberia...

Acho que não tem cabimento o Presidente do Conselho, um magistrado fazer isso. No lugar do Presidente do Conselho de Ética, eu me julgaria impedido de conduzir esse processo. Como juiz, eu me julgaria impedido. Então, fica aqui...

Vou cogitar a possibilidade, realmente, de chamar os meus advogados para entrar com um pedido de impedimento do Presidente do Conselho de Ética na condução deste caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O inacreditável, Srs. Senadores, é que homens públicos, experientes, suscitem uma discussão como essa. Esse *strip-tease* definitivamente não faz bem nem ao Senado nem à democracia. É inacreditável que isso aconteça!

Consulto o Senador Randolfe Rodrigues se ainda quer a palavra. (*Pausa.*)

Senador Mário Couto.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia e concluiremos rapidamente as votações.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Como últimas considerações do fato, Presidente, quero dizer o seguinte: Senador Randolfe, tenho toda a confiança em V. Ex<sup>a</sup>, toda. Até aqui, total confiança. Já disse que não externo mais nenhum elogio em fatos dessa natureza, porque externei ao Senador Demóstenes Torres, confiando nele, pedi aplausos a ele e depois fiquei decepcionado.

Só quero aqui dizer que eu recebi essa denúncia do nobre Senador há muito tempo. Eu fui ao gabinete do Presidente, entreguei a denúncia e mostrei a ele, que me disse que tinha tomado as devidas providências. Eu confidenciei à minha Bancada sobre os documentos.

Senti algo nos documentos que me levaram a uma interrogação. Primeiro: eram vários contracheques da Assembleia. Não era somente um contracheque; eram vários contracheques. Como é que um Governador, com a experiência de um Capiberibe, ia fazer um acordo declarado num contracheque? E como é que o próprio Presidente o denunciava? Havia essas interrogações.

Mas é lógico que é uma denúncia muito séria, é uma denúncia de um mensalão, porque os contracheques estão ali assinados. No momento, meu nobre Presidente do Conselho de Ética, em que V. Ex<sup>a</sup> recebe um documento, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer na tribuna, informando que o documento é falso, que as assinaturas foram forjadas, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de ir mais além para procurar saber se eram realmente forjadas ou não, porque esse é um crime.

Qual seria, diga-me, por favor, quem souber – e aí eu discordo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe –, o procedimento... Se V. Ex<sup>a</sup> quiser me escutar, Senador Randolfe, o que faria, meu nobre Senador – já lhe disse que o

respeito –, se V. Ex<sup>a</sup> recebesse uma denúncia e depois surgisse um documento dizendo que aquele documento não é real, é falso? Qual seria o procedimento daquele homem lá? Qual seria o procedimento daquele homem? Eu não concordo com V. Ex<sup>a</sup> em relação a uma única coisa: o fato de V. Ex<sup>a</sup> tentar sacrificar aquele homem. Aquele homem, então, não pode ser meu amigo. Aquele homem não pode ser amigo do Senador Renan. Aquele homem não pode ser amigo do José Sarney. Por que não pode? Aquele homem tem quatro mandatos na Comissão de Ética. Aquele homem foi eleito, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Ética. Aquele homem tem o dever de fazer o que fez.

E eu quero agora, eu também quero agora, Presidente, saber o resultado dessas perícias. É preciso mandar fazer novamente uma perícia. Mande à Polícia Federal, encaminhe à Polícia Federal, porque, definitivamente, assim se vai saber quem tem ou não tem razão. Se um perito particular diz que as assinaturas são reais, se o perito lá do Amapá diz que não o são, mande os peritos da Polícia Federal analisarem a questão.

Mas V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhum erro. V. Ex<sup>a</sup> foi prudente. V. Ex<sup>a</sup> agora mandou os advogados da Comissão de Ética se pronunciarem.

Qual é o problema contra V. Ex<sup>a</sup>? Não vejo nenhum. V. Ex<sup>a</sup> tem sido correto. Por pressão, não, Presidente; por pressão, não. Não se intimide, não se curve a pressão nenhuma. Continue firme, com o mesmo caráter que V. Ex<sup>a</sup> tem. Não mude. Não mude! Analise. Se for preciso demorar, demore. Já aconteceu com a maioria de Senadores aqui. Por que não pode acontecer com mais um ou dois? Por que V. Ex<sup>a</sup> agora tem que ser sacrificado? Por que V. Ex<sup>a</sup> agora tem que ser culpado de uma denúncia que precisa, sim, ser apurada? Por quê? Por que querem gritar com V. Ex<sup>a</sup>? Por que querem tentar desmoralizar V. Ex<sup>a</sup>? Por que querem acusar o Senador José Sarney? Por que, Presidente? Não se curve!

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vejam como se portou, em outras ocasiões, o Senador Randolfe. Vejam como se portou o Senador Randolfe em outras ocasiões, quando acusaram o Governador do PSDB de Goiás. Vejam como se portou ele. E, agora, está doendo na sua pele. Se não é verdade, não tem por que estar tão preocupado. Encare a verdade, mas não fique querendo acusar e desmoralizar V. Ex<sup>a</sup>.

Eu estou do lado de V. Ex<sup>a</sup>. Não me curve à realidade, não me curve aos direitos. Quando eu tenho direito, eu procuro levar até o final, e V. Ex<sup>a</sup> tem neste momento os seus direitos. Não se curve, leve até o final. Se ele não tiver problema, diga: não tem. Mas, se ele tiver, denuncie. Essa é a sua obrigação e o seu dever.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

Em seguida, nós começaremos a Ordem do Dia.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> para, na verdade, solicitar um encaminhamento a esta questão.

Eu acho que o que fez aqui o Senador Randolfe foi no seu direito de solicitar uma posição, já que inquietamente não conseguia resposta do Conselho de Ética. Não se trata, portanto, de transformar o plenário em um grande Conselho de Ética.

Não há ninguém aqui que possa se entusiasmar com discursos, até porque nós temos um mínimo de experiência – quem chegou ao Senado Federal passou por um mínimo de experiência política no Estado.

Fui prefeita de uma capital; sou política, com 30 anos de mandatos parlamentares, de vida pública; já convivi com situações também muito dramáticas no meu Estado, no tempo em que o Presidente do Tribunal de Justiça chamava o governador, ex-Senador da Bahia nesta Casa, de meu chefe. Também sei o que é calúnia, também sei o que é perseguição política. Posso dizer que tenho até um pós-doutorado neste assunto.

Portanto, Sr. Presidente, o que eu acho que nós deveríamos fazer como encaminhamento é levar a discussão para o Conselho de Ética. Se o Presidente tiver algo que queira encaminhar, poderá fazê-lo no Conselho de Ética. Eu inclusive sou membro, indicada pelo meu Partido, do Conselho de Ética. Quero assumir esta posição lá para tratar seriamente essa questão.

Agora, não é possível que nós fiquemos aqui com discursos que tentam transformar a vítima em um algoz. Isso também nós não vamos permitir. Nós não vamos nos calar diante destas tentativas vãs de, em nome de discursos inflamados, tentar mistificar e mudar o rumo da história.

Portanto, eu queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup> só isso: vamos encerrar essa discussão.

Ninguém aqui amedronta ninguém. Ninguém tem medo de grito. Ninguém tem medo de discurso inflamado. Todos nós aqui fomos eleitos pelo voto direto do povo. Temos consciência de nossas obrigações e temos responsabilidade política.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, já que nós já passamos esta tarde nessa discussão, que possamos encaminhar imediatamente a votação e o início da nossa pauta de trabalho e que, portanto, seja solicitada a convocação do Conselho de Ética, para que nós possamos debater esse assunto lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concordo com a Senadora Lídice da Mata e, portanto, passamos à

**ORDEM DO DIA**

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2013**

Projeto de Resolução nº 60, de 2013, (apresentado como conclusão do Parecer nº 857, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Alvaro Dias), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$300*

*milhões (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER  
Nº 860, DE 2013  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de  
Resolução nº 60, de 2013.**

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº **60**, de 2013, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 2013.

Handwritten signatures and notes in black ink. The top signature is large and stylized. Below it, there are smaller signatures and some illegible handwritten text. At the bottom, there is a signature that appears to read "Senador Alvaro Dias, Relator".

**ANEXO AO PARECER Nº 860, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 60, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2013

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de São Paulo;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável;
- VI – amortização: 50 (cinquenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagas em 15 de junho e em 15 de dezembro;
- VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa *Libor* semestral para dólar norte-americano acrescida de uma margem (*spread*) a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – comissão à vista (*front-end fee*): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga, com recursos próprios do mutuário, até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato;

IX – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos; vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o mutuário em mora;

X – opções de cobertura de risco: mediante solicitação formal ao credor, o mutuário poderá recorrer aos seguintes instrumentos financeiros:

a) conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;

b) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros;

c) alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado ou a desembolsar;

XI – comissão de transação (*transaction fee*): a ser cobrada no caso de uso de qualquer opção de cobertura de risco.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a:

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, ou resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – que seja comprovado o cumprimento das condições de efetividade do contrato;

III – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações do Estado de São Paulo junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria vai à promulgação.

Prorrogo, de ofício, a sessão, para que possamos complementar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2013

Projeto de Resolução nº 61, de 2013, apresentado como conclusão do Parecer 858, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator *ad hoc* o Senador Alvaro Dias), que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com a*

*garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

## PARECER Nº 861, DE 2013 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 61, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2013, que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 2013.

Milton  
Fernando  
Elio Inocêncio, Diretor

**ANEXO AO PARECER Nº 861, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 61, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº , DE 2013

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões, oitocentos e dez mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões, oitocentos e dez mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Pará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões, oitocentos e dez mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na *Libor*;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro ou de agosto, após transcorridos 5 (cinco) anos da assinatura do contrato, e a última, 25 (vinte e cinco) anos a partir da assinatura do contrato;

VIII – juros: sobre os saldos devedores diários, a uma taxa baseada na *Libor*, incidindo a uma taxa anual determinada pelo Banco para cada trimestre, mais ou menos o custo de captação, observados os dispositivos contratuais;

IX – comissão de compromisso: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; em caso algum poderá exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – despesas de inspeção e supervisão: por decisão da política atual, o Banco não cobrará montante para atender a despesas com inspeção e supervisão geral; conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário o valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de financiamento.

§ 2º É permitido ao devedor, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão de moeda ou de conversão de taxa de juros, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar, para moedas que o BID possa se financiar com eficiência.

§ 3º A título de juros, adicionalmente, o devedor deverá pagar a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Estado do Pará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado do Pará ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Pará quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria vai à promulgação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer aos meus pares, as Senadoras e os Senadores, que votaram agora pela aprovação desse empréstimo do BID ao Estado do Pará, da ordem de US\$200,5 milhões.

Na realidade, Presidente Renan, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, desde 1998, o BID não fazia operações de empréstimo para a educação. Está fazendo agora para o Estado do Pará, em que o valor a ser investido é da ordem de US\$350 milhões: US\$200 milhões do financiamento do BID, que foi agora aprovado; e US\$150 milhões do tesouro do Estado do Pará.

Eu quero aqui dizer que esse projeto é um projeto que vai revolucionar a educação no nosso Estado. Ele será implantado não só para a melhoria das escolas ou a construção de novas, mas muito mais do que isso: será feita também a melhoria do desempenho do aluno e a melhoria da gestão. A partir da implantação desse projeto, Presidente Renan, nenhum diretor ou nenhuma diretora, nenhum gestor de uma escola no Estado do Pará assumirá a função sem ter a qualificação necessária para exercer a função de direção da escola.

Mais do que isso. O projeto prevê aumentar a carga horária nas disciplinas de língua portuguesa e matemática para mais de 90 mil alunos da rede estadual; ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola – isso tudo está dentro do programa –; implantar mais 14 escolas de horário integral; incluir 400 escolas estaduais no Programa Mais Educação e mais as escolas municipais que aderirem ao projeto; e incluir 500 escolas estaduais de ensino médio com o Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro.

Por tudo isso, Presidente Renan, eu agradeço, mais uma vez, aos Senadores e Senadoras que votaram pela aprovação, por unanimidade, desse projeto e parabeno o Governador Simão Jatene. Com esses recursos, US\$200 milhões do BID mais US\$150 milhões do tesouro do Estado, US\$350 milhões serão investidos na educação, para que, em cinco anos, nós possamos melhorar em 30% o Ideb do Estado do Pará, que infelizmente ainda está abaixo da média nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Também louvar as palavras do Senador Flexa Ribeiro, dizer que felizmente o nosso Estado do Pará caminha francamente para o seu desenvolvimento.

Ontem eu estive, Senador Renan, na cidade de Marabá, em uma reunião com os prefeitos da região sul, sudeste do Pará. Lá, o Governador já implanta a faculdade de medicina, como implantou em Santarém, já com a criação da universidade para formação de médicos, enquanto se procuram médicos nesse Brasil.

O Governador Simão Jatene faz um governo extraordinário. Ele só empata com o Governo Aécio Neves, de Minas Gerais, mas, tirando o Governo Aécio Neves, de Minas Gerais, o Governador Simão Jatene consegue ser brilhante. É, com certeza, pioneiro entre os governadores que merecem aplausos neste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

**Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2013

Projeto de Resolução 62, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 859, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Humberto Costa), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$150 milhões (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto de resolução, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER**  
**Nº 862, DE 2013**  
**(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 62, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2013, que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 2013.

*Milton*  
*13/08/2013 - 10h30*  
*Jose Mano* *Jose Mano*  
*Presidente*  
*Caro Rogério, Relator*

**ANEXO AO PARECER Nº 862, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 62, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2013

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo destinam-se ao financiamento do “Projeto de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), a ser contratado na modalidade de margem variável (*variable spread loan*);

V – amortização: em 47 (quarenta e sete) parcelas semestrais e sucessivas, pagas em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2018, e a última, em 15 de julho de 2041;

VI – juros: calculados com base na taxa de juros composta pela *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescida de uma margem variável a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VII – comissão à vista: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data em que o contrato entrar em efetividade;

VIII – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos em até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão, para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, e vice-versa, e da moeda do montante já desembolsado e a desembolsar, para moedas que o Bird possa se financiar com eficiência, bem como contratar o estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é o Estado de Sergipe autorizado a pagar uma comissão de transação ao Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Sergipe quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2012**

Projeto de Resolução nº 5, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que *altera o art. 4º da Resolução 63, de 1997, do Senado Federal, que estabelece a composição e a infraestrutura dos gabinetes do Senado Federal para inserir critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargo em comissão, que menciona.*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

A matéria tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que vai à publicação e depende de parecer da Comissão Diretora.

É o seguinte o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

## **PARECER Nº 863, DE 2013**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução nº 5, de 2012, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Pedro Simon e Pedro Taques, que *altera o art. 4º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal, que estabelece a composição e a infraestrutura dos Gabinetes do Senado Federal, para inserir critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargos em comissão, que menciona.*

**RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 5, de 2012, de autoria dos Senadores RANDOLFE RODRIGUES, PEDRO SIMON e PEDRO TAQUES, que *altera o art. 4º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal, que estabelece a composição e a infraestrutura dos Gabinetes do Senado Federal, para inserir critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargos em comissão, que menciona.*

A proposição, em essência, e como expressamente declara na justificção, importa os critérios assentados na Lei Complementar nº 135, de 2010 – Lei da Ficha Limpa, para aplicação ao preenchimento de cargos de provimento em comissão no âmbito dos Gabinetes dos Senadores, dos membros da Mesa e das Lideranças do Senado.

A proposição recebeu a Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do Senador Pedro Simon, com o fim de estender o critério restritivo a que alude a proposição para o provimento de cargos de direção e assessoramento superior, chefia, gestão de contratos ou ordenador de despesas *por servidor efetivo em qualquer órgão da estrutura administrativa do Senado Federal.*

## II – ANÁLISE

Não há vício de inconstitucionalidade formal a indicar, dado que a autoria, a proposição e a tramitação verificada até o momento preservam integralmente as disposições constitucionais e regimentais aplicáveis. A constitucionalidade material de norma jurídica dessa natureza tem sido abrigada pelo Supremo Tribunal Federal.

No mérito, inclinamo-nos pela pertinência e cabimento da medida normativa pretendida. A composição do pessoal de órgãos essenciais ao funcionamento do Senado Federal, como os Gabinete dos Senadores, dos membros da Mesa e das Lideranças, deve preservar, no maior âmbito possível, a higidez do servidor e sua idoneidade, como forma de o Senado Federal homenagear a probidade e a moralidade administrativa no trato das elevadíssimas funções legislativas e fiscalizatórias desempenhadas no âmbito desta instituição.

Relativamente à Emenda nº 1 – CCJ, cremos de todo procedente a extensão pretendida, tanto sob a ótica da isonomia quanto da razoabilidade e da conveniência, visto que falece à lógica normativa impor critérios fundados na moralidade pública para o exercício de alguns cargos de provimento em comissão na estrutura do Senado e afastar tais critérios do provimento de outros. Ocorre, no entanto, que seu objeto refoge ao âmbito da Resolução nº 63, de 1997, que disciplina a composição e infraestrutura dos Gabinetes do Senado Federal, o que impossibilita o seu aproveitamento na proposição que temos em exame.

## III – VOTO

Somos, pelas razões expostas, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 5, de 2012, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2013.

*Senador Vital do Rego*, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 5 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Vital do Rêgo</i>	
RELATOR: <i>Senador Inácio Arruda</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)</b>	
JOSÉ PIMENTEL <i>[Signature]</i>	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA <i>[Signature]</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <i>[Signature]</i>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ <i>[Signature]</i>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>[Signature]</i>	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES ( <i>autor</i> )	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLYCY <i>[Signature]</i>	9. WELLINGTON DIAS
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, RV)</b>	
EDUARDO BRAGA <i>[Signature]</i>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO <i>[Signature]</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>[Signature]</i>
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	3. RICARDO FERRAÇO <i>[Signature]</i>
SÉRGIO SOUZA <i>[Signature]</i>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE <i>[Signature]</i>	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>[Signature]</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO <i>[Signature]</i>	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ <i>[Signature]</i>	9. PAULO DAVIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES <i>[Signature]</i>	1. LÚCIA VÂNIA <i>[Signature]</i>
CÁSSIO CUNHA LIMA <i>[Signature]</i>	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS <i>[Signature]</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>[Signature]</i>	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Signature]</i>	5. FLEXA RIBEIRO
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>[Signature]</i>	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA <i>[Signature]</i>	3. BLAIRO MAGGI <i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS RODRIGUES <i>[Signature]</i>	4. VICENTINHO ALVES <i>[Signature]</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para proceder parecer ao Projeto de Resolução nº 5, do Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

#### **PARECER Nº 864, DE 2013–PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, retomando a pauta do Senado na linha do que foi definido por V. Ex<sup>a</sup> e pelos Líderes partidários, nós estamos votando aqui um projeto de resolução, portanto, um projeto de tramitação e disposição interna do Senado, mas da maior importância.

Eu quero registrar aqui a satisfação de dar parecer favorável ao projeto de resolução proposto pelo Senador Randolfe Rodrigues, pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Pedro Taques, que estende à nomeação dos funcionários comissionados nos gabinetes dos Senadores a mesma regra da Lei da Ficha Limpa, que nós já aprovamos aqui para os candidatos a cargos políticos e também para integrantes do Poder Executivo do Governo Federal.

Portanto, eu diria que nós completamos o ciclo de exigência, de acompanhamento, de modernidade, de transparência, aprovando esse projeto que teve como Relator, na CCJ, o Senador Inácio Arruda, que, volto a referir, é da lavra do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Pedro Simon e do Senador Pedro Taques.

O parecer é favorável, e, a partir dessa votação, estará, assim, definido que os servidores comissionados lotados nos gabinetes das Senadoras e dos Senadores deverão preencher os mesmos requisitos que os exigidos pela Lei da Ficha Limpa, inclusive no que diz respeito a prazos de cumprimento de penas ou de prazos de cumprimento de limites para uma não nomeação. Portanto, o parecer é favorável, registrando o louvor aos autores do projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer do Senador Romero Jucá é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Para discutir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão o projeto.

Eu concedo a palavra, com satisfação, ao Senador Randolfe Rodrigues. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Eu só quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Mesa, pela iniciativa de pautar, já nesta sessão, já no dia de hoje, na primeira sessão da semana, esse importante projeto de resolução que, no meu entender, coloca o Senado Federal na vanguarda em relação aos demais poderes da República.

O Senado, no semestre anterior, já tomou uma belíssima iniciativa ao aprovar a proposta de emenda à Constituição que institui a Ficha Limpa em todos os Poderes da República. É importante que a Câmara, tendo acompanhado e acompanhando esse esforço do Senado, aprove essa proposta de emenda à Constituição.

O Senado quando hoje dá esse passo, aprovando esse projeto de resolução, utiliza-se da máxima, que costume repetir aqui – que é de Lenin, inclusive –, de dar o exemplo, pois o exemplo arrasta e palavras somente convencem. O Senado, aprovando essa proposta de resolução, define aqui que, para a contratação de assessores nos gabinetes de Senadores, é preciso ter a ficha limpa.

Ou seja, antes mesmo da aprovação da proposta de emenda à Constituição por parte dos demais Poderes da República, que ainda está tramitando na Câmara dos Deputados, antes mesmo de qualquer iniciativa por parte dos demais Poderes da República – da própria Câmara, do Executivo, do Judiciário – e antes mesmo, inclusive, de iniciativas desse gênero nos Governos estaduais, nos Legislativos estaduais, o Senado se torna pioneiro, aprovando este projeto de resolução.

V. Ex<sup>a</sup>, inclusive – permita-me dizer –, surpreendeu-me ao colocar já na pauta do Senado desta sessão este projeto de resolução. É com muita satisfação que faço questão aqui de reconhecer em público, pela TV Senado, a decisão que é de V. Ex<sup>a</sup>, da Mesa, de pautar este projeto.

É com muita felicidade e satisfação que reconheço a importância para o Senado do vanguardismo do Senado com a aprovação deste projeto de resolução, principalmente pela iniciativa do Senado de dar exemplo.

Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, porque a vontade política da aprovação parte obviamente de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que cumprimentamos o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Pedro Taques, o Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, porque, como o Senador Randolfe Rodrigues colocou, nós aprovamos, Senador José Agripino, uma proposta de

emenda à Constituição que exige a ficha limpa para a nomeação de servidores nos três Poderes.

Mas essa matéria, obviamente, segue o processo legislativo, é da Constituição, e foi tramitar na Câmara dos Deputados, está tramitando na Câmara dos Deputados. E a iniciativa exatamente do Senador Randolfe, do Senador Pedro Taques e do Senador Pedro Simon deste projeto de resolução nos permite o protagonismo, a vanguarda de implementarmos essa regra em primeiríssimo lugar no Senado Federal.

Portanto, em nome de todos os Senadores, nós gostaríamos de agradecer a V. Ex<sup>as</sup>.

Encerrada a discussão da matéria.

Passamos à votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam o projeto de resolução permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto de resolução.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

## PARECER Nº 865, DE 2013 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 5, de 2012.

*A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2012, que altera o art. 4º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal, para inserir critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargos em comissão, que menciona.*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de agosto de 2013.

*Luiz Roberto L. de M.*  
*Presidente*  
*Rep. Taques*  
*Rep. Simon*  
*Rep. Randolfe*  
*Rep. ...*

**ANEXO AO PARECER Nº 865, DE 2013.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2013

Altera o § 1º do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 63, de 1997, que “estabelece a composição e a infraestrutura dos Gabinetes do Senado Federal”, para estabelecer critérios a serem seguidos na nomeação de ocupantes de cargos em comissão, que menciona.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 63, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º O titular do Gabinete indicará formalmente ao Diretor-Geral o nome das pessoas que preencherão os cargos de provimento em comissão referidos no *caput*, observados os requisitos legais previstos no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo vedada a nomeação daquele que:

I – for condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes dolosos:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro e o mercado de capitais, bem como os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

h) de redução à condição análoga à de escravo;

i) contra a vida e a dignidade sexual; e

j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II – for declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos;

III – tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, em decisão irrecurável do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

IV – detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, beneficiar a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, e que for condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pelo prazo de 8 (oito) anos após a condenação;

V – for condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado na Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

VI – sendo Governador de Estado, Prefeito ou membro da Assembléia Legislativa ou das Câmaras Municipais, renunciar a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência ao dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

VII – for condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VIII – for excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

IX – for demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

X – for pessoa física e/ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado na Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

XI – for magistrado ou membro do Ministério Público aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final do projeto de resolução do Senador Randolfe permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Também aproveito a oportunidade para comunicar à Casa, comunicar ao Plenário, que encaminhamos cópia autêntica, completa da **Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999**, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (Trabalho Escravo), à Comissão Mista, criada nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal para, “em 30 dias, definir a questão do trabalho escravo ou análogo ao escravo e regulamentar a matéria”, nos termos do Parecer nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro encerrada a Ordem do Dia e concedo a palavra...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Não, antes de o senhor encerrar a Ordem do Dia, Presidente. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de encerrar, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Amélia.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, também, me congratular e fazer minhas as suas palavras a respeito dessa iniciativa do Senado Federal. Felizmente, os meus servidores todos estão já cumprindo a Lei da Ficha Limpa.

Mas eu queria solicitar a V. Exª, se possível, para incluir na Ordem do Dia de amanhã, o Projeto de Decreto do Senado nº 176, de 2013, que trata de um acordo de segurança da aviação civil brasileira. Esse acordo é do Brasil com a União Européia e é muito importante para a indústria civil, para a aviação civil.

Então, eu conto com a sua colaboração para inclusão, na Ordem do Dia de amanhã, na votação, porque é uma votação simbólica. Não é matéria polêmica; é um acordo assinado, em 2010, aqui em Brasília.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, nós determinamos, na forma do Regimento, a inclusão da matéria sugerida pela Senadora Ana Amélia.

Encerramos a Ordem do Dia.

Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 42, DE 2012 – COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência,**

**nos termos do Requerimento nº 823, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 598 e 599, de 2013, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e  
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 174, DE 2013**

**(Incluído em Ordem do Dia,  
nos termos do parágrafo único  
do art. 353 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 670, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2013.*

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 46, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial –  
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 61, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial  
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2013**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2010**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

10

**REQUERIMENTO Nº 828, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (altera a Lei Maria da Penha).

11

**REQUERIMENTO Nº 834, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2013, do Senador Sérgio Souza, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2011, de sua autoria.

12

**REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

13

**REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303

e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

14

**REQUERIMENTO Nº 837, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837, de 2013, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (abono salarial anual).

15

**REQUERIMENTO Nº 842, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 2013, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (contribuições ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo).

16

**REQUERIMENTO Nº 843, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 843, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (estabelece idade mínima para recebimento do benefício de prestação continuada).

17

**REQUERIMENTO Nº 846, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 2013, do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 42, de 2011, por tratarem de matéria correlata (reforma do sistema eleitoral).

18

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2013, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos

*para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais).*

**19**

**REQUERIMENTO Nº 848, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (incentivos para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais)*

**20**

**REQUERIMENTO Nº 849, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 849, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (proíbe a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica).*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PARECERES  
NºS 866 E 867, DE 2013**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012 (nº 2.453/2007, na casa de origem, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfego Aéreo), que dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências.

**PARECER Nº 866, DE 2013**

**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

Relator: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 102, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Crise do Sistema de Tráfego Aéreo, que dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave, revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências.

Nos termos do projeto, o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER – terá as seguintes características (arts. 1º a 5º):

a) englobará práticas, técnicas, processos, procedimentos e métodos empregados para a identificação de atos, condições ou circunstâncias que representem risco à integridade de pessoas, aeronaves e outros bens, em proveito da prevenção de acidentes ou incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo;

b) toda investigação será independente de outras sobre o mesmo evento, sendo vedada a participação nessas de qualquer pessoa que esteja participando ou tenha participado da primeira;

c) não impedirá a instauração nem suprirá a necessidade de outras investigações e terá precedência sobre os procedimentos das demais investigações no tocante ao acesso e à guarda de itens de interesse da investigação;

d) se forem encontrados indícios de crime doloso, será feita a comunicação à autoridade policial competente. Nos casos em que a investigação não trazer proveito à prevenção de acidentes ou incidentes, a autoridade de investigação Sipaer poderá decidir não realizar a investigação ou interrompê-la;

e) mediante pedido da autoridade policial ou judicial, a autoridade de investigação disponibilizará especialistas para os exames necessários, desde que: a) não haja no quadro de pessoal do órgão solicitante técnico capacitado ou equipamento apropriado; b) o solicitante discrimine os exames a serem feitos e custeie as despesas; e c) haja no quadro de pessoal da autoridade de investigação Sipaer técnico capacitado e equipamento apropriado.

No que se refere à competência para a investigação, caso se trate de acidente com aeronave de Força Armada, a investigação será conduzida pelo respectivo Comando Militar; com aeronave militar estrangeira, pelo Comando da Aeronáutica; e, com aeronave civil, pela autoridade de investigação Sipaer, a quem compete decidir sobre a composição da comissão de investigação (arts. 6º e 7º, *caput*).

O projeto estabelece, ainda, prioridade nas requisições de laudos, autos de exames e cópias de documentos a outros órgãos e entidades pelo representante da autoridade de investigação Sipaer (art. 7º, § 1º).

A comissão de investigação Sipaer terá acesso à aeronave acidentada, seus destroços e coisas por ela transportadas, bem como a dependências, equipamentos, documentos e elementos necessários à investigação, nos limites fixados pelo representante da autoridade de investigação Sipaer. Caberá, nos casos urgentes, busca e apreensão, nos termos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (art. 7º, §§ 2º e 4º).

Em caso de acidente ou incidente aeronáutico, ou de ocorrência de solo com aeronave civil, o representante da autoridade de investigação Sipaer terá prioridade no embarque em aeronaves civis brasileiras empregadas no transporte aéreo público (art. 7º, § 5º).

A investigação Sipaer será concluída com Relatório Final, que conterá os possíveis fatores contribuintes do acidente aeronáutico e recomendações em proveito da segurança operacional da atividade aérea. Em caso de acidente com aeronave de Força Armada, o Relatório Final deverá ser aprovado pelo Comandante do respectivo Comando Militar (art. 8º).

O art. 9º do projeto relaciona as seguintes fontes Sipaer:

- a) gravações de conversas nas dependências do controle do tráfego aéreo e suas transcrições;
- b) gravações de conversas na cabine de pilotagem e suas transcrições;
- c) dados dos sistemas de notificação voluntária de ocorrências;
- d) gravações das comunicações entre a aeronave e os órgãos de controle de tráfego aéreo e suas transcrições;
- e) gravações dos dados de voo e os gráficos e parâmetros deles extraídos ou transcritos ou extraídos e transcritos;
- f) dados dos sistemas automáticos e manuais de coleta de dados;
- g) demais registros usados nas atividades Sipaer, incluindo os de investigação.

Segundo o § 2º do art. 9º do PLC, em obediência ao princípio de que ninguém será obrigado a produzir provas contra si, não terão valor probatório as três primeiras fontes citadas e será proibida sua utilização em inquérito ou processo judicial ou administrativo. As análises e conclusões da investigação Sipaer e de outras atividades afetas ao Sipaer também não terão valor probatório e será proibida a sua utilização em inquérito ou em processo judicial ou administrativo (art. 10).

Toda informação prestada em proveito de investigação Sipaer e de atividades afetas será espontânea e baseada na garantia legal de seu exclusivo uso para fins de prevenção, assegurado o sigilo (art. 9º, § 3º).

O art. 11 estabelece que as fontes e informações Sipaer que tiverem seu uso permitido em inquérito ou em processo judicial ou administrativo estarão protegidas pelo sigilo processual. Por seu turno, o art. 12, entre outras medidas, prevê que, para acesso às fontes e informações, o juiz, em suas decisões e sentenças, comunicará previamente a autoridade de investigação Sipaer e intimará o representante judicial desta, que deverá manifestar-se em setenta e duas horas.

Segundo disposto no art. 13 do PLC, o representante da autoridade de investigação Sipaer decidirá sobre a conveniência de divulgar informações relativas às investigações em andamento e as respectivas fontes.

Com relação ao acesso aos destroços da aeronave, o PLC prevê nos arts. 14 a 19 que:

a) a aeronave civil envolvida em acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo poderá ser interditada pelo representante da autoridade de investigação Sipaer, que assinará o auto de interdição, se possível, conjuntamente pelo operador da aeronave ou seu representante;

b) exceto para salvar vidas, preservar a segurança das pessoas ou evidências, as aeronaves acidentadas, seus destroços ou coisas por ela transportadas só podem ser vasculhadas ou removidos com a autorização do representante da autoridade de investigação Sipaer, que deterá a guarda dos itens de interesse para a investigação até a sua liberação;

c) a proteção contra furto de aeronave acidentada, seus destroços e coisas por ela transportadas é da responsabilidade dos órgãos de segurança pública, salvo quando a proteção for provida pelas Forças Armadas;

d) em coordenação com o representante da autoridade de investigação Sipaer, será assegurado aos representantes de outros órgãos o acesso à aeronave acidentada, aos seus destroços ou a coisas por ela transportadas, somente podendo haver manipulação ou retenção de objetos do acidente com anuência do representante da autoridade de investigação Sipaer;

e) o dever de remoção de aeronave envolvida em acidente, de destroços e de bens transportados será do explorador da aeronave, que arcará com as despesas decorrentes e com a higienização do local, dos bens e dos destroços, caso não possam ser removidos. Nos aeródromos públicos, se o explorador não o fizer tempestivamente, caberá à administração do aeródromo fazê-lo, imputando-se àquele a indenização das despesas;

f) é proibida a venda dos destroços, partes, peças, componentes e motores antes de terem sido liberados pelo representante da autoridade de investigação Sipaer e pelo responsável pela investigação policial, se houver, depois de observadas as exigências legais e regulamentares;

g) os interessados na custódia dos destroços deverão habilitar-se em até noventa dias após a conclusão da investigação Sipaer, por meio de pedido ao juiz da causa, que julgará sobre seu cabimento e interesse. Se os interessados habilitados não realizarem tempestivamente a retirada dos destroços ou se não houver interessado habilitado, o proprietário da aeronave acidentada, consignado no Registro Aeronáutico Brasileiro, será notificado para fazê-lo em até noventa dias;

h) se os prazos mencionados para a retirada dos destroços não forem observados, os itens poderão ser utilizados para a instrução ou destruídos pelo representante da autoridade de investigação Sipaer, sendo que, no último caso, os resíduos poderão ser alienados como sucata.

Nas disposições finais, o projeto determina que, sempre que forem acionados os serviços de emergência de aeroporto para a prestação de socorro, o custo das despesas decorrentes será indenizado pelo explorador da aeronave socorrida. E acrescenta que as pessoas interessadas na custódia dos destroços de aeronaves, em poder da autoridade de investigação Sipaer, relativos a antigos acidentes aeronáuticos, cujo Relatório Final tenha sido emitido até a aprovação da Lei resultante do projeto sob exame, deverão habilitar-se por meio de pedido ao juiz da causa em até cento e oitenta dias de sua aprovação.

Finalmente, o PLC revoga os arts. 89 a 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, que estabelecem normas do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos que conflitam com a proposição.

Na justificação, os autores do projeto registram que a prevenção de acidentes, atividade da investigação SIPAER, é proativa, razão pela qual possui precedência sobre as demais investigações, inclusive, a policial, cuja

natureza é reativa. E esclarecem que para que seja mantida a confiança na investigação SIPAER, esta deve correr em separado e valer-se da ajuda dos envolvidos com o acidente, incluindo a tripulação, de forma que tais pessoas devem sentir-se seguras em prestar informações e saber que não estão contribuindo para a própria penalização, como ocorre nos depoimentos em sede de inquérito policial. Pela mesma razão, as informações prestadas ao SIPAER serão fornecidas em confiança de que serão usadas somente em proveito da prevenção de acidentes.

Por fim, destaca-se que o Relatório final expõe os possíveis fatores que contribuíram para o acidente e constitui valioso instrumento da prevenção de futuros acidentes.

O projeto será apreciado por esta Comissão e em seguida pela Comissão de Relações Exteriores, nos termos do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem assim quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 101, I e II, *d*, do RISF.

O projeto de lei está em conformidade com o disposto no inciso I do art. 22 da Constituição Federal, que confere à União competência privativa para legislar sobre direito aeronáutico. Por seu turno, o art. 48 da Constituição atribui ao Congresso Nacional competência para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Com relação à juridicidade, a proposição não viola as normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

No que tange à técnica legislativa, entendo que o projeto deve receber emenda de redação, a fim de se adequar ao art. 7º, inciso IV da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a*

*subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.* Nesse sentido, e a facilitar a compreensão do tema, propomos que as disposições do PLC sejam inseridas no Capítulo VI do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica, que trata do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos em seus arts. 86 a 93.

Entendemos, ainda, que a ementa do projeto deve ser alterada, tendo em vista que o PLC trata das investigações do SIPAER e não apenas da proteção às referidas investigações. Dessa forma, sugerimos a supressão da palavra “proteção” na ementa.

No tocante ao mérito, a iniciativa é louvável, visto que se pretende ampliar a segurança do tráfego aéreo brasileiro por meio da criação de normas mais específicas e eficazes sobre as investigações de acidentes aeronáuticos do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER, voltadas especialmente à prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos.

Com esse objetivo, o projeto especifica a competência para a investigação Sipaer e confere-lhe a independência indispensável para a realização dos procedimentos necessários, elenca as fontes de investigação e assegura o sigilo das informações obtidas, além de fixar o procedimento para acesso aos destroços de aeronaves civis.

*Portanto, como foi destacado na justificação do projeto, lança-se mão de todos os recursos disponíveis para a identificação de tudo que possa haver contribuído para o acidente ou o agravamento de seus resultados (...), ao fim exclusivo de produzirem recomendações de segurança de voo, em proveito unicamente da prevenção de acidentes.*

Trata-se, portanto, de louvável iniciativa no sentido de se oferecer mais subsídios à legislação sobre prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos.

Fazemos apenas duas ressalvas relativas ao mérito do PLC. A primeira diz respeito ao § 2º do art. 9º. O dispositivo deve ser alterado, a fim de que sejam excluídos de valor probatório apenas os dados dos sistemas de notificação voluntária de ocorrências. Dessa forma, passarão a ter valor probatório e poderão ser incluídas em inquérito ou em processo judicial ou administrativo, dada a sua relevância para as demais investigações:

a) as gravações das conversas nas dependências do controle do tráfego aéreo e suas transcrições; e

b) as gravações das conversas na cabine de pilotagem e suas transcrições.

A segunda ressalva relativamente ao mérito do PLC diz respeito ao § 3º do referido art. 9º. Entendemos que basta garantir que as informações prestadas em proveito da investigação Sipacr serão espontâneas e utilizadas apenas para fins de prevenção de acidentes. Dessa forma, retiramos a previsão de sigilo de tais informações.

Diante das alterações propostas, de redação e de mérito, oferecemos substitutivo ao projeto sob exame.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012, nos termos do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2012**

Altera o Capítulo VI do Título III e revoga os arts. 89 a 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre as investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER e o acesso aos destroços de aeronave; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Capítulo VI do Título III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

## Capítulo VI

### Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

#### Seção I

#### Da Investigação Sipaer

**Art. 86** .....

**Art. 87** .....

**Art. 88** .....

**Art. 88-A.** A investigação Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER englobará práticas, técnicas, processos, procedimentos e métodos empregados para a identificação de atos, condições ou circunstâncias que, isolados ou conjuntamente, representem risco à integridade de pessoas, aeronaves e outros bens, unicamente em proveito da prevenção de acidentes aeronáuticos, incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo.

*Parágrafo único.* A investigação Sipaer deverá considerar fatos, hipóteses e precedentes conhecidos na identificação dos possíveis fatores contribuintes para a ocorrência ou o agravamento das consequências de acidentes aeronáuticos, incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo.

**Art. 88-B.** A investigação Sipaer de um determinado acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo deverá desenvolver-se de forma independente de quaisquer outras investigações sobre o mesmo evento, sendo vedada a participação naquelas de qualquer pessoa que esteja participando ou tenha participado da primeira.

**Art. 88-C.** A investigação Sipaer não impedirá a instauração nem suprirá a necessidade de outras investigações, inclusive para fins de prevenção, e, em razão de objetivar a preservação de vidas humanas, por intermédio da segurança do transporte aéreo, terá precedência sobre os procedimentos concomitantes ou não das demais investigações no tocante ao acesso e à guarda de itens de interesse da investigação.

**Art. 88-D.** Se, no curso de investigação Sipaer, forem encontrados indícios de crime doloso, relacionados ou não à cadeia de eventos do acidente, far-se-á a comunicação à autoridade policial competente.

*Parágrafo único.* Se for constatado que o acidente ou incidente aeronáutico apresenta ato ilícito doloso relacionado à causalidade do sinistro, a autoridade de investigação Sipaer poderá decidir por não proceder à investigação Sipaer ou interrompê-la, se já em andamento, de acordo com procedimentos estipulados em normas de serviço, nos

casos em que a investigação não trouxer proveito à prevenção de novos acidentes ou incidentes aeronáuticos, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente.

**Art. 88-E.** Mediante pedido da autoridade policial ou judicial, a autoridade de investigação Sipaer colocará especialistas à disposição para os exames necessários às diligências sobre o acidente aeronáutico com aeronave civil, desde que:

I – não exista no quadro de pessoal do órgão solicitante técnico capacitado ou equipamento apropriado para os exames requeridos;

II – a autoridade solicitante discrimine os exames a serem feitos;

III – exista no quadro de pessoal da autoridade de investigação Sipaer técnico capacitado e equipamento apropriado para os exames requeridos; e

IV – a entidade solicitante custeie todas as despesas decorrentes da solicitação.

*Parágrafo único.* O pessoal colocado à disposição pela autoridade de investigação Sipaer não poderá ter participado da investigação Sipaer do mesmo acidente.

## Seção II

### Da Competência para a Investigação Sipaer

**Art. 88-F.** A investigação de acidente com aeronave de Força Armada será conduzida pelo respectivo Comando Militar e, no caso de aeronave militar estrangeira, pelo Comando da Aeronáutica ou conforme os acordos vigentes.

**Art. 88-G.** A investigação Sipaer de acidente com aeronave civil será conduzida pela autoridade de investigação Sipaer, a qual decidirá sobre a composição da comissão de investigação Sipaer, cuja presidência caberá a profissional habilitado e com credencial Sipaer válida.

§ 1º O representante da autoridade de investigação Sipaer requisitará dos órgãos e entidades competentes, com precedência sobre outras requisições, os laudos, autos de exames, inclusive autópsias, e cópias de outros documentos de interesse para a investigação Sipaer.

§ 2º A comissão de investigação Sipaer, nos limites estabelecidos pelo representante da autoridade de investigação Sipaer, ficará assegurado o acesso à aeronave acidentada, a seus destroços e a coisas que por ela eram transportadas, bem como a dependências, equipamentos, documentos e quaisquer outros elementos necessários à investigação, onde se encontrarem.

§ 3º A responsabilidade pela inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo será apurada mediante processo administrativo disciplinar, se do fato não resultar crime.

§ 4º Caberá, nos casos urgentes, a busca e apreensão, aplicando-se, naquilo que couber, as disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 5º Em caso de acidente aeronáutico, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo com aeronave civil, o representante da autoridade de investigação Sipaer terá prioridade no embarque em aeronaves civis brasileiras empregadas no transporte aéreo público.

§ 6º No intuito de prover celeridade à investigação Sipaer, a prioridade prevista no § 5º deste artigo será exercida mediante a apresentação de credencial emitida pela autoridade de investigação Sipaer, no aeroporto de embarque, ao representante da empresa requisitada.

**Art. 88-II.** A investigação Sipaer de acidente aeronáutico será concluída com a emissão do Relatório Final, documento que representa o pronunciamento da autoridade de investigação Sipaer sobre os possíveis fatores contribuintes de determinado acidente aeronáutico e apresenta recomendações unicamente em proveito da segurança operacional da atividade aérea.

*Parágrafo único.* O Relatório Final de acidente com aeronave de Força Armada será aprovado pelo Comandante do respectivo Comando Militar.

### Seção III

#### Do Sigilo Profissional e da Proteção à Informação

**Art. 88-I.** São fontes Sipaer:

I - gravações das conversas nas dependências do controle de tráfego aéreo e suas transcrições;

II - gravações das conversas na cabine de pilotagem e suas transcrições;

III - dados dos sistemas de notificação voluntária de ocorrências;

IV - gravações das comunicações entre a aeronave e os órgãos de controle de tráfego aéreo e suas transcrições;

V - gravações dos dados de voo e os gráficos e parâmetros deles extraídos ou transcritos ou extraídos e transcritos;

VI - dados dos sistemas automáticos e manuais de coleta de dados; e

VII - demais registros usados nas atividades Sipaer, incluindo os de investigação.

§ 1º Em proveito da investigação Sipaer, o representante da autoridade de investigação Sipaer terá precedência no acesso e na custódia das fontes citadas no *caput*.

§ 2º Em obediência ao princípio de que ninguém será obrigado a produzir provas contra si e ao princípio da confiança, não terão qualquer valor probatório as fontes constantes do inciso III, e será vedada a sua utilização, ainda que parcial, em inquérito ou em processo judicial ou administrativo.

§ 3º Toda informação prestada em proveito de investigação Sipaer e de outras atividades afetas ao Sipaer será espontânea e baseada na garantia legal de seu exclusivo uso para fins de prevenção.

§ 4º Salvo em proveito de investigação Sipaer e de outras atividades de prevenção, será vedado ao profissional do Sipaer revelar suas fontes e respectivos conteúdos, aplicando-se-lhe o disposto no art. 207 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e no art. 406 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

**Art. 88-J.** As análises e conclusões da investigação Sipaer e de outras atividades afetas ao Sipaer não terão qualquer valor probatório, sendo vedada a utilização delas, ainda que parcial, em inquérito ou em processo judicial ou administrativo.

**Art. 88-K.** As fontes e informações Sipaer que tiverem seu uso permitido em inquérito ou em processo judicial ou administrativo estarão protegidas pelo sigilo processual.

**Art. 88-L.** Para acesso às fontes e informações Sipaer ou ao seu uso como prova, nos casos permitidos por esta Lei, o juiz, em suas decisões e sentenças:

I - observará o § 2º do art. 273 e o inciso I do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e

II - comunicará previamente à autoridade de investigação Sipaer e intimará o representante judicial desta, que deverá se manifestar em 72 (setenta e duas) horas.

**Art. 88-M.** Caberá ao representante da autoridade de investigação Sipaer a decisão sobre a conveniência de divulgar, sem prejuízo à prevenção de acidentes e às provisões legais, informações relativas às investigações Sipaer em andamento e as respectivas fontes Sipaer.

## Seção IV

### Do Acesso aos Destroços de Aeronave

**Art. 88-N.** A aeronave civil envolvida em acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo poderá ser interdita pelo representante da autoridade de investigação Sipaer, observando-se que:

I - o auto de interdição será assinado pelo representante da autoridade citada no *caput* e, se possível, pelo operador da aeronave ou seu representante;

II - mediante autorização do representante da autoridade de investigação Sipaer, a aeronave interdita poderá funcionar para efeito de manutenção; e

III - o operador permanecerá responsável pelo adimplemento de quaisquer obrigações que incidam sobre a aeronave.

**Art. 88-O.** Exceto para efeito de salvar vidas, preservação da segurança das pessoas ou preservação de evidências, nenhuma aeronave acidentada, seus destroços ou coisas que por ela eram transportadas podem ser vasculhados ou removidos, a não ser com a autorização do representante da autoridade de investigação Sipaer, que deterá a guarda dos itens de interesse para a investigação até a sua liberação nos termos desta Lei.

**Art. 88-P.** A proteção contra furto de aeronave acidentada, seus destroços e coisas que eram por ela transportadas é da responsabilidade dos órgãos de segurança pública, salvo quando a proteção for provida pelas Forças Armadas.

**Art. 88-Q.** Em coordenação com o representante da autoridade de investigação Sipaer, ficará assegurado aos representantes de outros órgãos, inclusive da autoridade de aviação civil e da polícia judiciária, o acesso à aeronave acidentada, aos seus destroços ou a coisas que por ela eram transportadas, somente podendo haver manipulação ou retenção de quaisquer objetos do acidente com anuência do representante da autoridade de investigação Sipaer.

**Art. 88-R.** O dever de remoção de aeronave envolvida em acidente, de destroços e de bens transportados, em qualquer parte, será do explorador da aeronave, que arcará com as despesas decorrentes.

§ 1º Nos aeródromos públicos, caso o explorador não providencie tempestivamente a remoção da aeronave ou dos seus destroços, caberá à administração do aeródromo fazê-lo, imputando-se àquele a indenização das despesas.

§ 2º Visando à proteção do meio ambiente, à segurança, à saúde e à preservação de propriedade pública e privada, o explorador da aeronave acidentada deverá providenciar e custear a higienização do local, dos bens e dos destroços quando, pelo lugar ou estado em que se encontrarem, não puderem ser removidos.

§ 3º Será proibida a venda dos destroços, partes, peças, componentes e motores antes de eles terem sido liberados pelo representante da autoridade de investigação Sipaer e, se houver, pelo responsável pela investigação policial, depois de observadas as demais exigências legais e regulamentares.

**Art. 88-S.** Os interessados na custódia dos destroços deverão habilitar-se perante a autoridade de investigação Sipaer, do início da investigação Sipaer até 90 (noventa) dias após a sua conclusão, por meio de pedido ao juiz da causa, que julgará sobre seu cabimento e interesse.

§ 1º Caso mais de um interessado habilite-se na forma do *caput*, os destroços serão encaminhados àquele que primeiro se habilitou, sendo todos os juízos habilitados notificados da decisão de custódia, por meio de comunicação oficial da autoridade de investigação Sipaer.

§ 2º Os custos de transporte dos destroços ficarão a cargo do interessado, que deverá prover o transporte em até 90 (noventa) dias do deferimento de sua custódia e, se esgotado tal prazo, o próximo interessado, na ordem de preferência, será chamado.

§ 3º Esgotados os interessados habilitados, sem realizarem a retirada dos destroços, no prazo previsto no § 2º, ou se não houver interessado habilitado, o proprietário da aeronave acidentada, consignado no Registro Aeronáutico Brasileiro, será notificado, por meio de carta com aviso de recebimento, para proceder, em 90 (noventa) dias da notificação, à retirada dos destroços.

§ 4º Não sendo encontrado o proprietário, havendo recusa da carta com aviso de recebimento ou retornando esta sem a assinatura do notificado ou de seu representante legal, a autoridade de investigação Sipaer publicará edital, na imprensa oficial e no sítio oficial do órgão na rede mundial de computadores - internet, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder à retirada dos destroços, sob seus ônus e responsabilidade.

§ 5º Esgotados os prazos de retirada dos destroços pelo proprietário, nos termos dos §§ 1º a 4º, os itens poderão ser utilizados para a instrução ou destruídos pelo representante da autoridade de investigação Sipaer, sendo que, no último caso, os resíduos poderão ser alienados como sucata.

§ 6º Para a aferição do cumprimento do prazo de manifestação de interesse e da ordem de preferência, será considerada a data de ingresso do pedido judicial no protocolo da autoridade de investigação Sipaer.

**Art. 88-T.** Sempre que forem acionados os serviços de emergência de aeroporto para a prestação de socorro, o custo das despesas decorrentes será indenizado pelo explorador da aeronave socorrida.

**Art. 89.** Revogado.

**Art. 90.** Revogado.

**Art. 91.** Revogado.

**Art. 92.** Revogado.

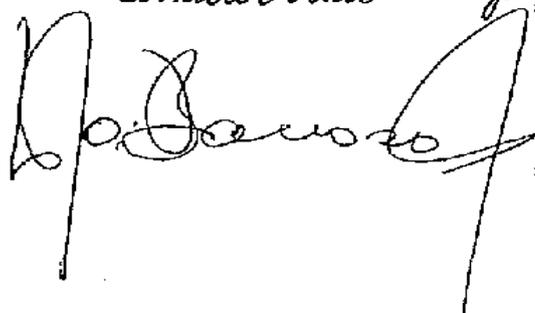
**Art. 93.** A correspondência transportada por aeronave acidentada deverá ser entregue, o mais rápido possível, à entidade responsável pelo serviço postal, que fará a devida comunicação à autoridade aduaneira mais próxima, no caso de remessas postais internacionais.

**Art. 2º** As pessoas interessadas na custódia dos destroços de aeronaves, em poder da autoridade de investigação Sipaer, relativos a antigos acidentes aeronáuticos, cujo Relatório Final tenha sido emitido até a aprovação desta Lei, deverão habilitar-se perante a mencionada autoridade, por meio de pedido ao juiz da causa, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da aprovação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se os arts. 89 a 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2013.

*Senador Vital do Rêgo*, Presidente  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 102 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/04/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Vital do Rêgo</i>	
RELATOR: <i>Senador José Pimentel</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL <i>J. Pimentel</i>	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA <i>Lidice</i>
PEDRO TAQUES <i>P. Taques</i>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <i>I. Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>E. Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <i>E. Braga</i>	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO <i>Vital do Rêgo</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>F. Dornelles</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. GIM
SODRÉ SANTORO <i>Sodré Santoro</i>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

**PARECER Nº 867, DE 2013**  
**(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**

Relator: Senador **PEDRO TAQUES**

## **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 102, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Crise do Sistema de Tráfego Aéreo. Essa CPI foi instalada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol Transportes Aéreos, e um jato Legacy, da *America ExcelAire*, com mais de uma centena de vítimas.

O projeto em análise é desdobramento dos trabalhos da referida Comissão em resposta aos anseios da sociedade por transporte aéreo mais seguro. Ele dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou nas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); de Viação e Transportes (CVT); e na de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). O texto final foi aprovado pelo respectivo Plenário em 16 de outubro de 2012. Em seguida, a proposição foi remetida à apreciação senatorial.

Após ser lido nesta Casa em 29 de outubro de 2012, o projeto foi distribuído para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Na CCJ, a proposição foi aprovada em 4 de abril de 2013 nos termos da emenda substitutiva apresentada pelo relator, Senador José Pimentel. Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão. Desde em 17 de abril de 2013, a matéria encontra-se sob minha relatoria. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

### 1) Aspectos jurídicos

Não há óbices quanto à regimentalidade, tendo em vista que o PLC nº 102, de 2012, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente do Senado também à CRE, que tem atribuição para opinar sobre proposições referentes às Forças Armadas, a teor do disposto no art. 103, V, do Regimento Interno.

Registre-se, ainda, que a matéria está em conformidade com os ditames constitucionais, como consignado pela CCJ. No tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado e ela é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Em relação à técnica legislativa, o projeto — na forma da emenda substitutiva aprovada na CCJ — também não merece reparos.

### 2) Mérito

No que se refere ao mérito, a proposta é, a vários títulos, bem-vinda. Ela objetiva tornar o espaço aéreo nacional mais seguro para a aviação. Esse desiderato revela-se tanto mais importante quanto mais constatamos o aumento contínuo no número de vôos em nosso território. Tal perspectiva tende a aumentar, de modo superlativo, com o incremento no número de brasileiros com acesso a essa forma de transporte, bem como com a crescente inserção do país no plano internacional. Assim, o projeto visa a contribuir com desafio de vulto: ampliar a segurança da aviação por meio tanto da prevenção de acidentes quanto da correta investigação de acidentes que eventualmente venham a ocorrer no espaço aéreo nacional.

Nesse sentido, o PLC em apreço propõe marco legal mais preciso no sentido de fazer frente ao desafio de diminuir os acidentes aeronáuticos em nosso país. Cuida-se de contributo do Parlamento com vistas a avançar para abordagem proativa, na linha da prevenção, e a dar tratamento investigativo mais apropriado na busca de esclarecimentos adequados com vistas à correta responsabilização de eventuais culpados.

Essa missão há de ser mais exitosa na medida em que ela é outorgada à Força Aérea Brasileira (FAB). O Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) não poderia estar sob responsabilidade de instituição mais apropriada. Nossa Força Aérea goza de larga experiência em seu campo de atuação. Essa circunstância é reconhecida,

também, pelas suas congêneres no plano internacional. Destaco o profissionalismo, o domínio de tecnologias aeronáuticas sensíveis (civil e militar) e o amplo conhecimento acumulado em anos de atividade, que proporcionam a certeza de que a FAB é a única entidade que, entre nós, congrega a *expertise* necessária em todos os domínios da navegação aérea. Com efeito, apenas essa organização militar tem por missão dominar a arte e ciência de todas as modalidades de navegação aérea, usando todo o leque de tecnologias disponíveis, o que faz com que seja exatamente a Força Aérea a agência governamental com maiores capacidades para bem cumprir as finalidades estabelecidas pela lei ao SIPAER.

Outro aspecto a considerar, tendo em conta estarmos no âmbito da CRE, é o fato de o projeto de lei encontrar-se respaldado na Convenção sobre Aviação Civil Internacional, também conhecida como Convenção de Chicago. O texto convencional, que foi celebrado em 1944, entre outras coisas, criou a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Essa Organização passou a adotar padrões e a fazer recomendações com vistas ao desenvolvimento mais seguro e ordenado da aviação internacional. Desde então o sistema segue se aperfeiçoando.

Importante ressaltar que a Convenção — promulgada pelo Decreto nº 21.713, de 1946 — situa-se, em nosso sistema jurídico, no mesmo plano de validade, de eficácia e de autoridade em que se posicionam as leis ordinárias. É o que prescreve a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (v., entre outras, a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.480, de 1997, sob a relatoria do Ministro Celso de Mello). Assim sendo, o Congresso Nacional ao aperfeiçoar o ordenamento jurídico interno homenageia o direito das gentes ao corroborar o disposto no instrumento internacional a que a República Federativa do Brasil está vinculada.

Essas as circunstâncias, o projeto certamente proporcionará ao Brasil legislação mais apta a lidar com os temas objeto de suas disposições. O substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania contempla esses objetivos em sua plenitude, veiculando a essência do marco regulatório necessário à investigação de acidentes aéreos no país.

### 3) Alterações em relação ao substitutivo da CCJC

Após a honrosa designação para a Relatoria do feito, recebi ponderação do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, em defesa de modificações pontuais de redação que albergassem preocupações supervenientes de outros órgãos governamentais com relação a pequenas alterações de técnica legislativa.

Mesmo levando em conta a excelência do trabalho da CCJC, debrucei-me sobre cada uma das reivindicações do Poder Executivo, e nelas encontrei pleitos razoáveis que aperfeiçoam, em questões muito delimitadas, o texto já aprovado na CCJC. Acolho-as, na forma de um novo substitutivo. Entendo ser de rigor a explicitação muito clara e exaustiva dos limites dessas alterações, em especial por tratar-se de mudanças absolutamente pontuais, que de nenhuma forma afetam o mérito já contido no substitutivo que nos serve de base (a numeração dos artigos, nessa discussão individualizada, refere-se à constante do substitutivo da CCJC cuja modificação evidenciamos).

Inicialmente, algumas sugestões de pura técnica legislativa merecem acolhimento.

I) o reposicionamento do parágrafo único do artigo 88-D original junto ao artigo 88-A como seu § 2º, uma vez que é este que circunscreve os objetivos da investigação SIPAER;

II) a retirada, em vários dispositivos, da menção a um “representante” da autoridade de investigação SIPAER, dado que o caput do artigo 88-G já estabelece uma configuração *ad hoc* para o funcionamento dessa autoridade, por meio da formação de uma comissão presidida por profissional habilitado, comissão esta que recebe desta maneira os poderes da autoridade de investigação (modificação aplicável aos arts. 88-G, §§ 1º, 2º e 5º; 88-I, § 1º; 88-N, *caput* e incisos I e II; 88-O, *caput*; 88-Q, *caput*; 88-R, § 3º; e 88-S, § 5º);

III) a unificação da redação do artigo 88-J com o artigo 88-I, § 2º, uma vez que tratam da mesma coisa, ou seja, do uso e valor probatório de determinados componentes e produtos da investigação SIPAER;

IV) a conversão do texto do art. 88-L, e do 88-J, inciso II, para a forma direta, sem qualquer mudança de conteúdo; e

V) a opção de simplesmente manter o art. 90 do atual texto da lei, em lugar de revogá-lo e substituí-lo pelo art. 88-T do substitutivo, que tem exatamente o mesmo conteúdo.

VI) a substituição, no caput do art. 1º do Projeto, da expressão “passa a vigorar com a seguinte redação” por “passa a vigorar com as seguintes alterações”, de modo a deixar claro que estão sendo acrescidos e

revogados expressamente alguns dispositivos ao Código Brasileiro de Aeronáutica, sem afetar a vigência daqueles para os quais esse acréscimo ou revogação não estiver explicitado.

Outras sugestões corrigem pequenas imperfeições do texto original, à luz de um exame sistemático do ordenamento jurídico:

I) a retirada da menção a crime “doloso” do *caput* do artigo 88-D (por conseguinte, obrigando também a informação relativa a crimes por culpa), dado que não seria exigível à autoridade aeronáutica individualizar, em indícios de conduta criminosa, a existência de culpa ou dolo;

II) a explicitação, no artigo 88-G, 4º, de que a busca e apreensão far-se-á por meio da AGU, o que por um lado reitera a competência constitucional desse órgão e por outro estabelece para a investigação SIPAER a segurança de que essa medida pode ser buscada também dentro do processo administrativo, independentemente portanto de eventual inquérito policial;

III) exclusão do inciso I do artigo 88-J, uma vez que este apenas repete dispositivos do CPC que já são válidos em caráter geral;

IV) a especificação mais clara, no artigo 88-P, do contexto da proteção a cenários de incidentes, especificando o prazo dessa proteção (até a liberação tanto pela autoridade aeronáutica quanto pela eventual perícia criminal), a responsabilidade por ela (autoridade policial) e a sua finalidade (coleta de provas e indícios);

V) no mesmo artigo, a exclusão da previsão genérica de “proteção pelas Forças Armadas”, uma vez que já são contempladas pela definição de “autoridade policial competente” quando assim dispuser a legislação específica.

VI) acréscimo, no artigo 88-F, da ressalva de que as investigações com aeronaves militares seguirão procedimentos específicos de cada Força Armada, de forma a preservar as linhas de hierarquia e disciplina inerentes ao funcionamento das instituições militares, com a indispensável ressalva de que serão normatizadas tecnicamente pelo próprio Sipaer, considerando ainda que a organização, treinamento e orientação técnica dos serviços investigativos das demais Forças Singulares é fornecida também pelas mesmas unidades do Comando da Aeronáutica que compõem o núcleo central do Sipaer;

VII) a redação mais específica do art. 88-I, § 2º, excluindo a menção bem intencionada mas pouco precisa dos princípios que norteiam o tratamento das fontes de informação que menciona;

Por fim, incorporo ao texto deste projeto dois dispositivos já aprovados por esta Casa por meio do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2009 (PL nº 3.628, de 1997, na Casa de origem). Essa proposição contemplava, de forma mais singela, os mesmos objetivos e finalidades do presente projeto, e os dispositivos que resgatamos, a pedido do Executivo, não haviam sido plenamente incorporados no texto atual. Ressalto que o mencionado substitutivo foi aprovado, em seu mérito, pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, e tem parecer favorável do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa. Assim, a incorporação desses pontos virá a dar um tratamento integrado a todos os dispositivos legais que tratam da investigação oficial de acidentes aeronáuticos no Brasil, e corresponde a posições já aprovadas pelo Senado Federal e por todas as instâncias onde tramitou na Câmara dos Deputados, o que indica claro consenso em torno das mesmas. São elas:

I) a inclusão de um novo artigo 86-A deixando explícita a finalidade única da investigação SIPAER como mecanismo de prevenção de acidentes mediante identificação de causas e emissão de recomendações, e cujo parágrafo único permite a emissão de recomendações a qualquer tempo (retirando, portanto, a exigência injustificável de que a autoridade de investigação aguarde o encerramento formal de alguma investigação para que possam ser adotadas medidas de segurança que já se justificam pelas conclusões do trabalho em andamento – e nesse interregno podem preservar vidas; e

II) a modificação do artigo 302, inc. III, alínea 'v' no sentido de que a omissão de notificação de acidentes (penalizada com multa ao operador ou permissionário) ocorra não somente em relação a aeronave de sua propriedade, mas a qualquer aeronave sob sua responsabilidade, contemplando os variados casos em que um operador tem o controle de uma aeronave sem ter sua propriedade formal (como os casos de aluguel e *leasing* que representam na prática a maior parte da frota das empresas aéreas comerciais); em outras palavras, atribui a responsabilidade pela notificação não ao proprietário escritural, mas àquele que efetivamente detém o domínio sobre a aeronave.

Reitero que as modificações que acolho não alteram, nem comprometem, de modo algum, o conteúdo e o sentido do substitutivo aprovado pela CCJC, que continua sendo o norte do projeto.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLC nº 102, de 2012, nos termos do seguinte substitutivo.

## EMENDA Nº 2 – CRE (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2012

Altera o Capítulo VI do Título III e revoga os arts. 89 a 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre as investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER e o acesso aos destroços de aeronave; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo VI do Título III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### “Capítulo VI

Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

#### Seção I

Da Investigação Sipaer

Art. 86 .....

Art. 86-A. A investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos tem por objetivo único a prevenção de outros acidentes e incidentes, por meio da identificação dos fatores que tenham contribuído, direta ou indiretamente, para a ocorrência e da emissão de recomendações de segurança operacional.

Parágrafo único. Em qualquer fase da investigação poderão ser emitidas recomendações de segurança operacional.

Art. 87. ....

Art. 88. ....

**Art. 88-A.** A investigação Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER englobará práticas, técnicas, processos, procedimentos e métodos empregados para a identificação de atos, condições ou circunstâncias que, isolados ou conjuntamente, representem risco à integridade de pessoas, aeronaves e outros bens, unicamente em proveito da prevenção de acidentes aeronáuticos, incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo.

§ 1º A investigação Sipaer deverá considerar fatos, hipóteses e precedentes conhecidos na identificação dos possíveis fatores contribuintes para a ocorrência ou o agravamento das consequências de acidentes aeronáuticos, incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo.

§ 2º A autoridade de investigação Sipaer poderá decidir por não proceder à investigação Sipaer ou interrompê-la, se já em andamento, nos casos em que for constatado ato ilícito doloso relacionado à causalidade do sinistro e a investigação não trazer proveito à prevenção de novos acidentes ou incidentes aeronáuticos, sem prejuízos da comunicação à autoridade policial competente.

**Art. 88-B.** A investigação Sipaer de um determinado acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo deverá desenvolver-se de forma independente de quaisquer outras investigações sobre o mesmo evento, sendo vedada a participação naquelas de qualquer pessoa que esteja participando ou tenha participado da primeira.

**Art. 88-C.** A investigação Sipaer não impedirá a instauração nem suprirá a necessidade de outras investigações, inclusive para fins de prevenção, e, em razão de objetivar a preservação de vidas humanas, por intermédio da segurança do transporte aéreo, terá precedência sobre os procedimentos concomitantes ou não das demais investigações no tocante ao acesso e à guarda de itens de interesse da investigação.

**Art. 88-D.** Se, no curso de investigação Sipaer, forem encontrados indícios de crime, relacionados ou não à cadeia de eventos do acidente, far-se-á a comunicação à autoridade policial competente.

**Art. 88-E.** Mediante pedido da autoridade policial ou judicial, a autoridade de investigação Sipaer colocará especialistas à disposição para os exames necessários às diligências sobre o acidente aeronáutico com aeronave civil, desde que:

I – não exista no quadro de pessoal do órgão solicitante técnico capacitado ou equipamento apropriado para os exames requeridos;

II – a autoridade solicitante discrimine os exames a serem feitos;

III – exista no quadro de pessoal da autoridade de investigação Sipaer técnico capacitado e equipamento apropriado para os exames requeridos; e

IV – a entidade solicitante custeie todas as despesas decorrentes da solicitação.

*Parágrafo único.* O pessoal colocado à disposição pela autoridade de investigação Sipaer não poderá ter participado da investigação Sipaer do mesmo acidente.

## Seção II

### Da Competência para a Investigação Sipaer

**Art. 88-F.** A investigação de acidente com aeronave de Força Armada será conduzida pelo respectivo Comando Militar e, no caso de aeronave militar estrangeira, pelo Comando da Aeronáutica ou conforme os acordos vigentes.

*Parágrafo único.* Os procedimentos de investigação e o acesso aos documentos e informações de acidente com aeronave da Força Armada, que serão normatizados pelo órgão central do SIPAER, seguirão regras próprias para a aviação militar, observadas as especificidades de cada Comando.

**Art. 88-G.** A investigação Sipaer de acidente com aeronave civil será conduzida pela autoridade de investigação Sipaer, a qual decidirá sobre a composição da comissão de investigação Sipaer, cuja presidência caberá a profissional habilitado e com credencial Sipaer válida.

§ 1º A autoridade de investigação Sipaer requisitará dos órgãos e entidades competentes, com precedência sobre outras requisições, os laudos, autos de exames, inclusive autópsias, e cópias de outros documentos de interesse para a investigação Sipaer.

§ 2º À comissão de investigação Sipaer, nos limites estabelecidos pela autoridade de investigação Sipaer, ficará assegurado o acesso à aeronave acidentada, a seus destroços e a coisas que por ela eram transportadas, bem como a dependências, equipamentos, documentos e quaisquer outros elementos necessários à investigação, onde se encontrarem.

§ 3º A responsabilidade pela inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo será apurada mediante processo administrativo disciplinar, se do fato não resultar crime.

§ 4º Caberá, nos casos urgentes, a busca e apreensão, por meio do órgão de representação judicial da União, aplicando-se a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil.

§ 5º Em caso de acidente aeronáutico, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo com aeronave civil, a autoridade de investigação Sipaer terá prioridade no embarque em aeronaves civis brasileiras empregadas no transporte aéreo público.

§ 6º No intuito de prover celeridade à investigação Sipaer, a prioridade prevista no § 5º deste artigo será exercida mediante a apresentação de credencial emitida pela autoridade de investigação Sipaer, no aeroporto de embarque, ao representante da empresa requisitada.

**Art. 88-H.** A investigação Sipaer de acidente aeronáutico será concluída com a emissão do Relatório Final, documento que representa o pronunciamento da autoridade de investigação Sipaer sobre os possíveis fatores contribuintes de determinado acidente aeronáutico e apresenta recomendações unicamente em proveito da segurança operacional da atividade aérea.

*Parágrafo único.* O Relatório Final de acidente com aeronave de Força Armada será aprovado pelo Comandante do respectivo Comando Militar.

### Seção III

#### Do Sigilo Profissional e da Proteção à Informação

**Art. 88-I.** São fontes Sipaer:

I - gravações das comunicações entre os órgãos de controle de tráfego aéreo e suas transcrições;

II - gravações das conversas na cabine de pilotagem e suas transcrições;

III - dados dos sistemas de notificação voluntária de ocorrências;

IV - gravações das comunicações entre a aeronave e os órgãos de controle de tráfego aéreo e suas transcrições;

V - gravações dos dados de voo e os gráficos e parâmetros deles extraídos ou transcritos ou extraídos e transcritos;

VI - dados dos sistemas automáticos e manuais de coleta de dados; e

VII - demais registros usados nas atividades Sipaer, incluindo os de investigação.

§ 1º Em proveito da investigação Sipaer, a autoridade de investigação Sipaer terá precedência no acesso e na custódia das fontes citadas no *caput*.

§ 2º A fonte de informações de que trata o inciso III e as análises e conclusões da investigação Sipaer não serão utilizadas para fins probatórios nos processos judiciais e procedimentos administrativos, e somente serão fornecidas mediante requisição judicial, observado o artigo 88-K desta Lei.

§ 3º Toda informação prestada em proveito de investigação Sipaer e de outras atividades afetas ao Sipaer será espontânea e baseada na garantia legal de seu exclusivo uso para fins de prevenção.

§ 4º Salvo em proveito de investigação Sipaer e de outras atividades de prevenção, será vedado ao profissional do Sipaer revelar suas fontes e respectivos conteúdos, aplicando-se-lhe o disposto no art. 207 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e no art. 406 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

**Art. 88-I** As fontes e informações Sipaer que tiverem seu uso permitido em inquérito ou em processo judicial ou administrativo estarão protegidas pelo sigilo processual.

**Art. 88-K** Para o uso das fontes SIPAER como prova, nos casos permitidos por esta Lei, o juiz decidirá após oitiva do representante judicial da autoridade Sipaer, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**Art. 88-L** A autoridade Sipaer, ou a quem este delegar, poderá decidir sobre a conveniência de divulgar, sem prejuízo à prevenção de acidentes e às previsões legais, informações relativas às investigações Sipaer em andamento e as respectivas fontes Sipaer.

#### Seção IV

##### Do Acesso aos Destroços de Aeronave

**Art. 88-M** A aeronave civil envolvida em acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo poderá ser interdita pela autoridade de investigação Sipaer, observando-se que:

I - o auto de interdição será assinado pela autoridade de investigação Sipaer e, se possível, pelo operador da aeronave ou seu representante;

II - mediante autorização da autoridade de investigação Sipaer, a aeronave interdita poderá funcionar para efeito de manutenção; e

III - o operador permanecerá responsável pelo adimplemento de quaisquer obrigações que incidam sobre a aeronave.

**Art. 88-N** Exceto para efeito de salvar vidas, preservação da segurança das pessoas ou preservação de evidências, nenhuma aeronave acidentada, seus destroços ou coisas que por ela eram transportadas podem ser vasculhados ou removidos, a não ser com a autorização da autoridade de investigação Sipaer, que deterá a guarda dos itens de interesse para a investigação até a sua liberação nos termos desta Lei.

**Art. 88-O** A autoridade policial competente deve isolar e preservar o local do acidente ou incidente aéreo, aí incluídos a aeronave acidentada e seus destroços, para a coleta de provas, até a liberação da aeronave ou dos destroços tanto pelas autoridades aeronáuticas quanto por eventuais agentes de perícia criminal responsáveis pelas respectivas investigações.

**Art. 88-P** Em coordenação com a autoridade de investigação Sipaer, ficará assegurado a outros órgãos, inclusive da autoridade de aviação civil e da polícia judiciária, o acesso à aeronave acidentada, aos seus destroços ou a coisas que por ela eram transportadas, somente podendo haver manipulação ou retenção de quaisquer objetos do acidente com anuência da autoridade de investigação Sipaer.

**Art. 88-Q** O dever de remoção de aeronave envolvida em acidente, de destroços e de bens transportados, em qualquer parte, será do explorador da aeronave, que arcará com as despesas decorrentes.

§ 1º Nos aeródromos públicos, caso o explorador não providencie tempestivamente a remoção da aeronave ou dos seus destroços, caberá à administração do aeródromo fazê-lo, imputando-se àquele a indenização das despesas.

§ 2º Visando à proteção do meio ambiente, à segurança, à saúde e à preservação de propriedade pública e privada, o explorador da aeronave acidentada deverá providenciar e custear a higienização do local, dos bens e dos destroços quando, pelo lugar ou estado em que se encontrarem, não puderem ser removidos.

§ 3º Será proibida a venda dos destroços, partes, peças, componentes e motores antes de eles terem sido liberados pela autoridade de investigação Sipaer e, se houver, pelo responsável pela investigação policial, depois de observadas as demais exigências legais e regulamentares.

**Art. 88-R** Os interessados na custódia dos destroços deverão habilitar-se perante a autoridade de investigação Sipaer, do início da investigação Sipaer até 90 (noventa) dias após a sua conclusão, por meio de pedido ao juiz da causa, que julgará sobre seu cabimento e interesse.

§ 1º Caso mais de um interessado habilite-se na forma do *caput*, os destroços serão encaminhados àquele que primeiro se habilitou, sendo todos os juízos habilitados notificados da decisão de custódia, por meio de comunicação oficial da autoridade de investigação Sipaer.

§ 2º Os custos de transporte dos destroços ficarão a cargo do interessado, que deverá prover o transporte em até 90 (noventa) dias do deferimento de sua custódia e, se esgotado tal prazo, o próximo interessado, na ordem de preferência, será chamado.

§ 3º Esgotados os interessados habilitados, sem realizarem a retirada dos destroços, no prazo previsto no § 2º, ou se não houver interessado habilitado, o proprietário da aeronave acidentada, consignado no Registro Aeronáutico Brasileiro, será notificado, por meio de carta com aviso de recebimento, para proceder, em 90 (noventa) dias da notificação, à retirada dos destroços.

§ 4º Não sendo encontrado o proprietário, havendo recusa da carta com aviso de recebimento ou retornando esta sem a assinatura do notificado ou de seu representante legal, a autoridade de investigação Sipaer publicará edital, na imprensa oficial e no sítio oficial do órgão na rede mundial de computadores - internet, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder à retirada dos destroços, sob seus ônus e responsabilidade.

§ 5º Esgotados os prazos de retirada dos destroços pelo proprietário, nos termos dos §§ 1º a 4º, os itens poderão ser utilizados para a instrução ou destruídos pela autoridade de investigação Sipaer, sendo que, no último caso, os resíduos poderão ser alienados como sucata.

§ 6º Para a aferição do cumprimento do prazo de manifestação de interesse e da ordem de preferência, será considerada a data de ingresso do pedido judicial no protocolo da autoridade de investigação Sipaer.

Art. 89. Revogado.

Art. 90. ....

Art. 91. Revogado.

Art. 92. Revogado.

Art. 93. A correspondência transportada por aeronave acidentada deverá ser entregue, o mais rápido possível, à entidade responsável pelo serviço postal, que fará a devida comunicação à autoridade aduaneira mais próxima, no caso de remessas postais internacionais." (NR)

Art. 2º A alínea “v” do inciso III do art. 302 da Lei nº 7.565, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 302. ....

III – ....

v) deixar de informar à autoridade aeronáutica a ocorrência de incidente ou acidente envolvendo aeronave sob sua responsabilidade; .....” (NR)

Art. 3º As pessoas interessadas na custódia dos destroços de aeronaves, em poder da autoridade de investigação Sipaer, relativos a antigos acidentes aeronáuticos, cujo Relatório Final tenha sido emitido até a aprovação desta Lei, deverão habilitar-se perante a mencionada autoridade, por meio de pedido ao juiz da causa, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da aprovação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os arts. 89, 91 e 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2013.

Senador RICARDO FERRAÇO, Presid

Senador PEDRO TAQUES, Relator

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 08/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Alvaro Dias  
**RELATOR:** PEDRO TAQUES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>Randolfe Rodrigues</i>
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	4. Eduardo Lopes (PRB) <i>Eduardo Lopes</i>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
McZarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR) <i>Magno Malta</i>	3. Armando Monteiro (PTB)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

Art. 207. São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

.....  
§ 2º Não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

.....  
Art. 406. A testemunha não é obrigada a depor de fatos:

.....  
Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

I - proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

.....  
**LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.**

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

.....  
**CAPÍTULO VI**

**Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**

Art. 86. Compete ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e de prevenção de acidentes Aeronáuticos.

§ 1º (Vetado).

§ 2º A investigação de quaisquer outros acidentes relacionados com a infra-estrutura aeronáutica, desde que não envolva aeronaves, não está abrangida nas atribuições próprias da Comissão de Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º (Vetado).

Art. 87. A prevenção de acidentes aeronáuticos é da responsabilidade de todas as pessoas, naturais ou jurídicas, envolvidas com a fabricação, manutenção, operação e circulação de aeronaves, bem assim com as atividades de apoio da infra-estrutura aeronáutica no território brasileiro.

Art. 88. Toda pessoa que tiver conhecimento de qualquer acidente de aviação ou da existência de restos ou despojos de aeronave tem o dever de comunicá-lo à autoridade pública mais próxima e pelo meio mais rápido.

Parágrafo único. A autoridade pública que tiver conhecimento do fato ou nele intervier, comunica-lo-á imediatamente, sob pena de responsabilidade por negligência, à autoridade aeronáutica mais próxima do acidente.

Art. 89. Exceto para efeito de salvar vidas, nenhuma aeronave acidentada, seus restos ou coisas que por ela eram transportadas, podem ser vasculhados ou removidos, a não ser em presença ou com autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 90. Sempre que forem acionados os serviços de emergência de aeroporto para a prestação de socorro, o custo das despesas decorrentes será indenizado pelo explorador da aeronave socorrida.

Art. 91. As despesas de remoção e desinterdição do local do acidente aeronáutico, inclusive em aeródromo, correrão por conta do explorador da aeronave acidentada, desde que comprovada a sua culpa ou responsabilidade.

Art. 92. Em caso de acidentes aéreos ocorridos por atos delituosos, far-se-á a comunicação à autoridade policial para o respectivo processo.

Parágrafo único. Para o disposto no caput deste artigo, a autoridade policial, juntamente com as autoridades aeronáuticas, deverão considerar as infrações às Regulamentações Profissionais dos aeroviários e dos aeronautas, que possam ter concorrido para o evento.

Art. 93. A correspondência transportada por aeronave acidentada deverá ser entregue, o mais rápido possível, à entidade responsável pelo serviço postal, que fará a devida comunicação à autoridade aduaneira mais próxima, no caso de remessas postais internacionais.

---

## **PARECER**

### **Nº 868, DE 2013**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2013 (nº 560/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

#### **I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 175, de 2013, que aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

O texto do referido Convênio, conhecido como AIMT 2006, foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 496, de 7 de novembro de 2011, da Presidenta da República. Com sua entrada em vigor, instrumento similar de 1994 foi substituído e lançou novas bases de trabalho para a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT).

O AIMT 2006 tem como objetivos a promoção da expansão e a diversificação do comércio internacional de madeiras tropicais de florestas manejadas de forma sustentável, legalmente extraídas, e a promoção do manejo sustentável das florestas produtoras de madeiras tropicais, mediante maior cooperação internacional e intercâmbio de informações sobre práticas de desenvolvimento sustentável e de redução da pobreza. Florestas, aqui entendidas, como as localizadas entre o Trópico de Câncer e o Trópico de Capricórnio e englobando troncos, serragem, folheados de madeira e madeira compensada.

A autoridade mais importante da OIMT, que possui personalidade jurídica própria, é o Conselho Internacional de Madeiras Tropicais, que abrange todos seus membros, sejam Produtores ou Consumidores, e possui por função adotar normas de execução do AIMT, garantir o funcionamento e a operação efetiva e eficaz da OIMT, além de manter registros necessários para o desempenho das funções.

O presente acordo regula o funcionamento da OIMT e seu Conselho, incluindo sistema de votação; disposições referentes a imunidades e privilégios típicos de organizações internacionais; finanças, que inclui a instituição do Fundo de Parceria de Bali, para o manejo sustentável das florestas produtoras de madeiras tropicais; e atividades operacionais, sejam ligadas a desenvolvimento de políticas ou de projetos. Sobre a votação, importa esclarecer que essa organização rege-se por votos proporcionais à capacidade dos membros e à distribuição geográfica, tendo o Brasil grande número de votos (157), de um

total de 1.000 para membros produtores. Os membros consumidores possuem o mesmo número de votos, ou seja, 1.000.

Outro ponto regulado pelo AIMT 2006 diz respeito a estatísticas, estudos e informação. Nesse sentido, a OIMT buscará uniformizar e harmonizar relatórios internacionais sobre questões relacionadas a florestas e estimulará cooperação e intercâmbio para disponibilizar dados e informações recentes e confiáveis, inclusive sobre produção e comércio de madeiras tropicais, tendências e discrepâncias entre os dados, bem como informações relevantes sobre madeiras não tropicais e sobre manejo das florestas produtoras de madeiras.

Essa função da OIMT contará com o fornecimento pelos membros de estatísticas e informações sobre madeiras, seu comércio e as atividades que visem ao alcance do manejo sustentável das florestas produtoras de madeira e quaisquer outras informações relevantes solicitadas pelo Conselho. Esse relato será feito no limite das capacidades do Estado e compatível com sua legislação nacional, dentro do prazo fixado pelo Diretor-Executivo.

Ademais, importa ressaltar que o Conselho publicará relatório anual sobre suas atividades e examinará e revisará, a cada dois anos, a situação internacional das madeiras, bem como outros fatores, questões e desenvolvimentos considerados relevantes para alcançar os objetivos do presente Acordo.

Por fim, o AIMT 2006 traça normas típicas de tratados, como as referentes ao depósito, ratificação e entrada em vigor. Sobre esse último ponto, ressalta-se que permanecerá em vigor durante um período de dez anos a partir de sua entrada em vigor, a menos que o Conselho decida renegociá-lo ou terminá-lo, a partir de condicionantes impostas no tratado.

De acordo com a exposição de motivos elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério do Meio Ambiente, que acompanha a mencionada Mensagem Presidencial:

Na visão do Brasil, o fomento às práticas do manejo florestal e as concessões florestais são formas sustentáveis de abastecer o mercado madeireiro no Brasil e no mundo. Desse modo, espera-se que a OIMT passe a atuar mais fortemente na promoção do comércio de madeiras tropicais e da economia florestal, incentivando práticas de manejo florestal sustentável, combatendo barreiras comerciais e promovendo meios de melhorar o acesso a mercados. Espera-se ainda que a OIMT avance na prestação de assistência técnica com vistas à adoção de práticas de manejo florestal sustentável.

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, em 11 de julho de 2013, a matéria seguiu para o Senado, sendo encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Está de acordo com o art. 49. I. e o art. 84. VIII, ambos da Constituição Federal.

Tampouco verificamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, acreditamos que o AIMT 2006 atualiza acordos internacionais sobre o tema das madeiras tropicais, que foram fomentados por países em desenvolvimento, no âmbito da UNCTAD, não podendo o Brasil ficar excluído desse processo.

Mediante esse acordo, não somente o manejo florestal poderá ser incrementado de modo sustentável, mas igualmente haverá incentivo para a ampliação da cobertura florestal com espécies nativas. Nesse sentido, a partir de fomento de mercado de mudas e plantio dessas espécies, novas perspectivas serão abertas, com grande viabilidade, para uma economia de floresta em pé, incluindo benefícios advindos do uso de reservas legais.

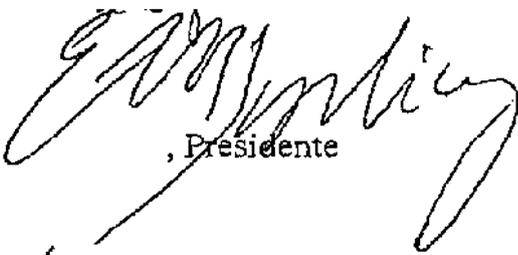
Igualmente, não apenas o comércio internacional de madeiras, mas também o comércio interno poderia ser diversificado, sem menosprezar usos sustentáveis já correntes. Por exemplo, o comércio nobre de madeiras deverá ter incentivos, tendo por finalidade diversas atividades, como a fabricação de instrumentos musicais, a marchetaria e a produção de tonéis para bebidas.

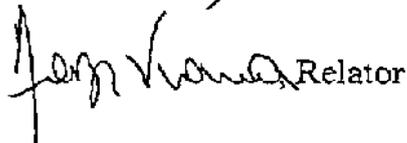
Por fim, salientamos que o Brasil, no momento da assinatura desse acordo, elaborou declaração interpretativa sobre seu artigo primeiro, no sentido de compreender exploração florestal ilícita como toda atividade ou conjunto de atividades que são consideradas como infrações ao direito interno do país produtor e que concerne exclusivamente a suas prerrogativas. Quanto a essa declaração do Executivo brasileiro, nada opomos.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

  
, Presidente

  
Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

ASSINAM O PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2013, NA 32ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)</b>	
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>Randolfe Rodrigues</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB) <i>Lidice da Mata</i>	6. João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

## **PARECER Nº 869, DE 2013**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o PDS nº 176, de 2013 (nº 872/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

**RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2013, aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

O acordo foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 2013, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 164, para apreciação do Congresso Nacional, em atendimento ao art. 49, inc. I, e ao art. 84, inc. VIII, da Constituição Federal.

O texto foi aprovado naquela Casa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2013, após deliberação positiva das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania.

De acordo com a exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, anexa à Mensagem Presidencial, o “referido acordo, em cuja confecção atuaram o Ministério de Relações Exteriores e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o fito de expandir a cooperação bilateral em todas as áreas de segurança da aviação civil (...) (e) facilitará a importação e a exportação de produtos aeronáuticos (...)”.

A matéria foi recebida e lida no Senado no dia 17 de julho de 2013, sendo distribuída a esta Comissão, onde não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

O texto do Acordo em exame pretende intensificar a cooperação bilateral entre o Brasil e a União Europeia no setor de segurança da aviação e de qualidade ambiental, proporcionando adaptação recíproca à crescente tendência de projetos, fabricação e manutenção multinacionais, bem como ao intercâmbio de serviços e de produtos aeronáuticos civis.

O tratado é composto de dezesseis artigos e dois anexos, um referente a procedimento para certificação de produtos aeronáuticos civis e outro a procedimento para manutenção aeronáutica de aeronaves e componentes que se destinam a serem nelas instalados.

Nesse espírito, as Partes acordaram facilitar a aeronavegabilidade e monitoramento de produtos aeronáuticos civis; a acronavegabilidade continuada das aeronaves em serviço; a aprovação e monitoramento da produção e das instalações de fabricação; a aprovação e monitoramento das instalações de manutenção; a aprovação ambiental e ensaios ambientais dos produtos aeronáuticos civis; as atividades de cooperação conexas; e as iniciativas de segurança de voo e de intercâmbio de informações relevantes de segurança de voo.

Para tanto, comprometem-se a estabelecer cooperação regulatória transparente, mediante transmissão de informação sobre leis, regulamentos, normas e requisitos pertinentes, sistemas de certificação, atividades de garantia da qualidade interna e de assistência, e informações e dados sobre capacidade de previsão e prevenção ou mitigação de riscos potenciais para a aviação civil.

Igualmente, o acordo, em seu art. 6º, fixa medidas de salvaguarda, pelas quais não restringe a possibilidade de adoção de medidas adequadas e imediatas quando houver risco razoável de um produto ou serviço poder comprometer a saúde ou a segurança das pessoas; de não cumprir as disposições legais, regulamentares ou administrativas aplicáveis dessa Parte no âmbito do presente Acordo; ou de não cumprir de qualquer modo um requisito no âmbito de um Anexo aplicável do presente Acordo.

Pelo Acordo, os agentes técnicos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), pelo Brasil, e da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), pela União Europeia, serão as autoridades escolhidas para implementar os objetivos convencionados. Além disso, foi criado Comitê Conjunto das Partes, a partir de representantes de cada lado, que será responsável pela eficácia do acordo.

Ademais, o acordo prevê regras de suspensão das obrigações de aceitação recíproca, de confidencialidade, de racionalidade na previsão dos custos e de respeito a outros acordos internacionais firmados pelas Partes, apesar de substituir os acordos porventura existentes entre a República Federativa do Brasil e os Estados-Membros da União Europeia no que respeita às matérias abrangidas pelo presente Acordo. Por fim, regula consultas e solução de controvérsias e estipula as tradicionais regras de entrada em vigor, denúncia e emendas do tratado.

Desse modo, louvamos a iniciativa desse mecanismo bilateral de cooperação que objetiva qualificar a navegação aérea e fortalecer a parceria estratégica entre Brasil e União Europeia.

### III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2013, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relatora

ASSINAM O PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2013, NA 32ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

*João Vitor* (PRESIDENTE)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jacá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cicero Lucena (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 866 e 867, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro suplente, em vaga destinada ao Partido Social Liberal – PSL, o Deputado José Rocha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme o **Ofício nº 278, de 2013**, das Lideranças do PSL e do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of.nº 278/13 – Bloco

Brasília, 13 de agosto de 2013

**Assunto:** Indicação de membro suplente de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado José Rocha (PR/BA) para membro suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, que “Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências”. Na vaga do PSL

Respeitosamente, Deputado **Antony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PT do B/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB – Deputado **Dr. Grilo**, Líder do PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Francisco Dornelles, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o **Veto Total nº 31, de 2013**,

aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007** (nº 7.320, de 2006, na Casa de origem).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Francisco Dornelles, em substituição ao Senador Paulo Paim, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o **Veto Total nº 27, de 2013**, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar** (nº 200, de 2012-Complementar, na Câmara dos Deputados).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Cícero Lucena, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o **Veto Parcial nº 26, de 2013**, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2013** (oriundo da Medida Provisória nº 610, de 2013).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 135, de 23 de julho de 2013**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao **Requerimento nº 1.099, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 906, DE 2013**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do PLS nº 140/2012 e PLS nº 264/2013, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

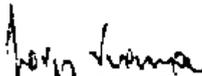
## REQUERIMENTO Nº 907, DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, em atendimento aos ofícios da Embaixada da República Eslovaca e da Embaixada da República Tcheca, no Brasil, transmitindo convites do Parlamento Eslovaco e do Parlamento Tcheco, para participar de uma série de encontros entre os parlamentares do Parlamento Tcheco, além de encontros com Deputados da Assembleia Nacional da República Eslovaca, no período de 1º a 07 de setembro do corrente ano, conforme documentos anexos.

A troca de experiências entre os parlamentares tchecos, eslovacos e brasileiros sobre o funcionamento de suas casas legislativas é ansiosamente aguardada pelas Repúblicas Eslovaca e Tcheca. A missão requerida retribui a visita de parlamentares da República Tcheca ao Congresso brasileiro ocorrida no período de 30 de maio a 02 de julho de 2011.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2013.

Sala das Sessões,

  
**JORGE VIANA**  
Senador da República

Em Brasília aos 07 de agosto de 2013.  
1468/2013-BRVV/1

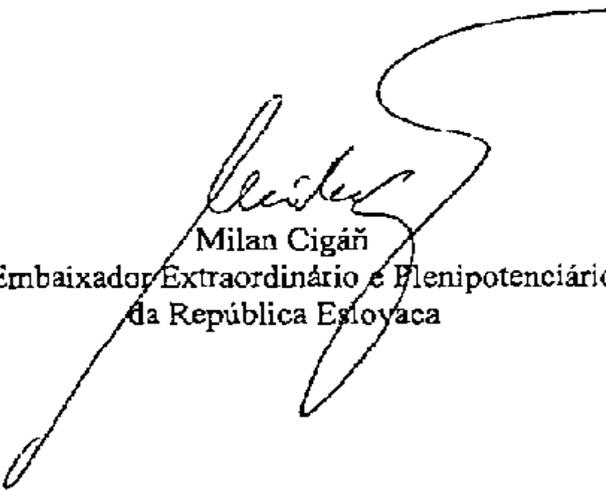
Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Ney Viana Macedo Neves,

Pelo motivo do desenvolvimento das relações bilaterais entre a República Eslovaca e a República Federativa do Brasil, tenho a honra de transmitir o convite da Assembleia Nacional da República Eslovaca/Parlamento Eslovaco para visitar, juntamente com os Senadores e Senadoras Luiz Henrique da Silveira, Ana Amélia de Lemos, Lidice da Mata e Souza, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Jarbas de Andrade Vasconcelos do Grupo Parlamentar Brasil - Eslováquia, o nosso país nos dias de 01 a 03 de setembro do ano corrente.

A vossa visita a República Eslovaca terá como objetivo principal o estreitamento dos laços intensificando assim o desenvolvimento e o relacionamento entre as casas legislativas da República Eslovaca e a República Federativa do Brasil.

O programa de vossa estada e a agenda de negociações serão coordenadas através da Embaixada da República Eslovaca em Brasília e a Embaixada da República Federativa do Brasil em Bratislava/Eslováquia.

Cordialmente,



Milan Cigán  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário  
da República Eslovaca

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
Jorge Ney Viana Macedo Neves  
Senado Federal  
Brasília - DF

Nº 848/2013

Brasília, 9 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Senador,

Retribuindo a visita dos parlamentares da República Tcheca, Senhores David Vodrážka, Václav Kubata e outros a Brasília durante o período de 30 maio a 02 de junho de 2011, tenho a honra de reafirmar o convite do Sr. Václav Kubata, Presidente do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil, para Vossa Excelência, bem como para os Senadores Ana Amélia de Lemos, Lídice de Mata e Souza, Luiz Henrique da Silveira, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Jarbas de Andrade Vasconcelos, para participar de uma série de encontros entre parlamentares, que serão realizados no Parlamento Tcheco, no período de 3 a 7 de setembro do corrente ano.

O objetivo da visita é o estreitamento dos laços democráticos entre a República Tcheca e a República Federativa do Brasil e a troca de experiências sobre funcionamento de suas casas legislativas.

Sugiro que para a preparação do roteiro da visita e detalhes da programação, seja solicitado o apoio da Embaixada do Brasil em Praga, com a colaboração do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil.

Respeitosamente,



Excelentíssimo Senhor Senador  
Jorge Ney Viana Macedo Neves  
Brasília - DF

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o senhor pode me informar como será nomeada esta Comissão Especial do Trabalho Escravo? Como serão as indicações? São os partidos que fazem essas indicações?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que nós recebemos, Senador Blairo Maggi – até tinha falado com V. Ex<sup>a</sup>, lá atrás, um pouco a respeito dessa matéria –, na verdade, duas indicações da Comissão de Constituição e Justiça: uma para constituir uma comissão; outra indicação para remeter essa matéria para a comissão que já está constituída, que é uma comissão mista, que tem como Presidente o Deputado Cândido Vaccarezza e como Relator o Senador Romero Jucá. Nós remetemos a matéria para a Comissão, como sugerido pelo parecer da Comissão da Constituição e Justiça.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, nós votamos esse assunto na Comissão de Constituição e Justiça. Lá ficou decidido que iria ser criada uma comissão para discutir a questão. Por isso minha pergunta sobre se nós vamos criar uma nova comissão. Agora, V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que é a antiga que vai tocar. É isso mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Havia duas indicações da Comissão de Constituição e Justiça. Uma no sentido de criar a comissão – e seria prudente, no encaminhamento, a indicação dos Líderes partidários –, e outra mandando que essa conceituação do trabalho escravo e análogo ao escravo fosse feita pela comissão que já está constituída.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Mas, Presidente, lá na CCJ ficou decidido que nós iríamos constituir uma nova comissão para analisar essa PEC sobre o trabalho escravo. Gostaria de deixar V. Ex<sup>a</sup> ciente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, mas o Relator da PEC na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa foi o Senador Aloysio. Lá na Comissão de Constituição e Justiça, foi feito um acordo com o Presidente da Comissão – o Senador Moka e o Senador Vital participaram dessa conversa – no sentido de que seria constituída uma comissão mista, especificamente, para que nós pudéssemos fazer a regulamentação da proposta de emenda, não para esta Comissão que já existe e, aliás, da qual faço parte. O Senador Romero Jucá, como Relator, e o Deputado Vaccarezza, como Presidente, estão desenvolvendo um trabalho – nós, porque também faço parte dela –, mas o acordo feito lá não foi nesse sentido. Quero me associar ao que disse o Senador Maggi.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria só dar uma informação, talvez exatamente na direção do que foi colocado aqui.

Primeiro, quero dizer que nós participamos do posicionamento e da discussão que foi feita na Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou a emenda constitucional nos termos em que veio, exatamente para que não houvesse volta dessa emenda para a Câmara. Mas, na regulamentação, ter-se-ia o cuidado, efetivamente, de se configurar de uma forma que pudesse ser clara, para evitar duplas interpretações.

A matéria foi a V. Ex<sup>a</sup>. Queria apenas registrar que o envio dessa matéria à comissão regulamentar da Constituição, que já está instalada, da qual V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Taques, e o Senador Aloysio fazem parte, Senador Blairo, tem uma vantagem: é que nos poderemos votar a matéria rapidamente na comissão, nós poderemos votar diretamente no plenário do Senado, e essa matéria irá diretamente ao plenário da Câmara dos Deputados, também, por conta da Comissão. O que, de certa forma, suprirá a lacuna de que tenhamos uma PEC do trabalho escravo sem uma regulamentação e, portanto, dando margem a outras interpretações.

Então, eu queria registrar aqui que nós vamos fazer esse trabalho, mas que eu estou aberto a todo tipo de colaboração, exatamente no sentido de poder contribuir e melhorar com a proposta.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Blairo, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, sem dúvida

nenhuma, tem também uma contribuição a dar sobre essa questão. E nós estaremos abertos a receber não só as contribuições, mas também, quando o texto inicial proposto para discussão for equacionado, eu o disponibilizarei a V. Ex<sup>a</sup> e aos membros e aos membros da CCJ, exatamente para que possam discutir e contribuir com algum adendo, com alguma orientação, com alguma crítica, para que a gente refaça o texto e, aí sim, seja colocado à votação, depois da apreciação de todos os companheiros.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Governo/PT – SP) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Presidente.

Senador Romero, eu só lamento, porque, quando veio da Câmara para o Senado, eu estava numa reunião como Líder do PR. Àquela época, naquele dia, a Senadora Marta era a nossa Presidenta, e veio o Presidente da Câmara, e foi feito um acordo aqui: que nós faríamos essa comissão para levar adiante essa discussão. Bom, não foi feita essa comissão, e ela foi para a CCJ. Lá, nós discutimos: vamos fazer uma comissão.

Então nós vamos ficando fora, Senador Romero Jucá, das discussões que estão acontecendo. Repetir a comissão não me parece o mais correto. O ideal seria refazer uma comissão com novas ideias, novos participantes, para podermos ter, no final, uma ideia que abranja todo o Plenário do Senado e também da Câmara Federal.

Eu lamento porque, de certa forma, nós vamos sendo atropelados e ficando fora dessas discussões, simplesmente chancelando aquilo que alguns grupos vão decidindo aqui, no Senado Federal.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Governo/PDT – MT) – Sem querer ser impertinente, eu quero parabenizar a Rádio Senado, porque o Senador Vital do Rêgo acabou de me ligar aqui, disse que está ouvindo a Rádio Senado, que está ouvindo o debate. E ele disse: “Olha, Senador Pedro Taques, eu estou na chapelaria, estou subindo; eu quero falar sobre isso.” Ele quer ratificar o que eu disse aqui. Nós, lá na Comissão de Constitui-

ção e Justiça, tivemos essa condução. E eu não quero tirar o mérito dessa Comissão Especial que já existe, presidida pelo Deputado Vaccarezza, que está ali, e que tem como Relator geral o Senador Romero Jucá.

Aliás, eu faço parte dela, o trabalho está sendo muito benfeito. Eu gostaria de dizer que o acordo não foi esse lá na CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, V. Ex<sup>a</sup> está sendo chamado à consideração. É que eu tinha colocado aqui que nós recebemos, não sei por quê, duas indicações: uma no sentido de constituirmos uma Comissão – e até já tínhamos pedido aos Líderes partidários para fazer as indicações na forma da proporção, como manda o Regimento –, e a outra, no sentido de que essa matéria poderia também ser encaminhada para a Comissão já constituída, e eu mandarei a cópia da ata para V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, para dirimir essa dúvida...

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu gostaria de pedir a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... e, definitivamente, recomendar o encaminhamento.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e justificar a ausência repentina. Por força de compromissos fora do Senado, eu estava em audiências em alguns Ministérios, e vim mais do que depressa quando identifiquei, na comunicação do Senado, este debate.

A Comissão de Constituição e Justiça, cumprindo uma rígida programação que tem na celeridade a matérias desafiadoras no Congresso Nacional – e uma delas era a PEC do Trabalho Escravo –, avançou com um processo de discussão e deliberação dessa matéria. Só que o processo travou, Sr. Presidente, em determinado momento, para se esmiuçar o que é, efetivamente, o trabalho escravo, numa linguagem jurídica, para aplicá-la à PEC do Trabalho Escravo.

O que é que nós fizemos para avançar com a votação na Comissão de Justiça? Um acordo de Líderes, como bem posicionaram aqui o Senador Pedro Taques, o Senador Blairo Maggi, para propor a V. Ex<sup>a</sup> uma Comissão Especial Mista para tratar desse assunto com extrema rapidez. Porque V. Ex<sup>a</sup> já me cobrava a celeridade para pautar na Mesa. Por isso, eu, fiel ao que foi discutido e acordado na Comissão de Consti-

tuição e Justiça, peço a V. Ex<sup>a</sup> para, em detrimento da outra Comissão, definir o que foi acordado pelos Líderes na CCJ. Há uma Comissão Especial Mista para discutir o que é trabalho escravo e com ele adequar, efetivamente, a PEC.

Era o esclarecimento que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos o providencial esclarecimento do Senador Vital do Rêgo e, desde já, peço aos Líderes partidários que, por favor, façam a indicação para a composição desta importante Comissão, na forma do Regimento.

Senador Suplicy.

E tenho a satisfação de passar a presidência dos nossos trabalhos ao Senador Paulo Paim.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e a Mesa também, pela decisão que atendeu a solicitação, ontem, feita pelo Senador Roberto Requião e por muitos outros, inclusive a minha sugestão, no sentido de que volte a transmissão da sessão do Senado a partir de oito e meia da noite, conforme se fazia anteriormente.

Então, agradeço por ter sido tomada decisão positiva e que atende o clamor dos Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez. Eu sempre defendi esse ponto de vista e quero dizer que considero correta a retransmissão das sessões como prioridade da grade da TV Senado.

Muito obrigado, Senador Suplicy.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Jayme Campos, pela Liderança. Senador Jayme Campos, com a palavra pela Liderança do DEM.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei o mais rápido possível, até porque a minha pretensão era falar antes da Ordem do Dia. Entretanto, eu quero apenas fazer aqui um comunicado rápido.

Tivemos uma reunião, hoje à tarde, com o Ministro dos Transportes, Senador César Borges, e com

o Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Fraxe, para discutirmos, naturalmente, o andamento das obras federais, em relação às nossas rodovias, e foi da mais proveitosa possível, na medida em que temos algumas obras em andamento – algumas andando, outras estão paralisadas, como é o caso da BR-158. Já há algum tempo, essa obra era para estar concluída. Entretanto, por fatos naturalmente não da competência do DNIT, essa obra está suspensa, tendo em vista que a Funai, por meio de uma de suas portarias, criou ali a Reserva Suiá-Missu.

É uma obra muito importante para a nossa região, pelo fato de ligar também com o Pará. Hoje, a região do Araguaia, que é atendida por essa BR-158, uma estrada tronco, é importante pelo fato de aquela região ser uma das mais prósperas do nosso Estado. Hoje, é uma região que está aumentando a sua agricultura, a sua pecuária, se transformando numa grande fronteira agrícola.

E nós queremos que o Governo Federal conclua essa obra tão importante, como é o caso da BR-163, a duplicação dessa estrada, que demanda Rondonópolis, Cuiabá, Posto Gil até Sinop, se possível; como a BR-242, como a BR-080 e outras rodovias que cortam o nosso Estado.

Quero e espero que o nosso querido Ministro César Borges, como, particularmente, o General Jorge Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, cumpram o cronograma que foi estabelecido na reunião do dia de hoje. Essa obra vai ter uma cooperação técnica com o Governo do Estado de Mato Grosso. Ele nos afiançou e nos assegurou que a partir, no máximo, do mês de outubro ou novembro, a essa obra de 150 quilômetros, que é o trecho que está paralisado, já será dado ritmo. Mas há aquela desconfiança, minha cara Líder Senadora Kátia Abreu, porque, sem sombra de dúvida, o DNIT tem sua morosidade. Existe, com certeza, boa vontade por parte de seus técnicos e inclusive há orçamento da União para a execução dessas obras, que inclusive estão dentro do PAC.

Nós esperamos que o sonho dessa população – e há o fato de aquela região ser chamada Vale dos Esquecidos – seja concluído, se possível, no próximo ano, ou seja, em 2014. É uma região que vai dar retorno para o Governo Federal. É uma região de gente trabalhadora que, lamentavelmente, há poucos dias, tomou um solavanco muito grande com a desintrusão da reserva Suiá-Missu, porque a Funai fez um decreto e transformou aquela região de 163 mil hectares, uma região que estava produzindo, em reserva indígena. Essas pessoas foram retiradas pela Polícia Federal e pela Força Nacional sem direito a nada, ou seja, de

receberem sequer um centavo de indenização por suas benfeitorias. E, agora, o que restou lá? Aquela população sofrida aguarda a conclusão de tão importante rodovia que é a BR-158, ligando Mato Grosso ao Estado do Pará.

De maneira que eu espero que o General Jorge cumpra com aquilo que foi assumido com todos nós Parlamentares, com os prefeitos – ou seja, eram 21 prefeitos daquela região que estavam presentes –, com os vários Deputados Federais e Deputados Estaduais. Nós não queremos, Senadora Kátia, ser engambelados, tapeados, ludibriados. Enfim, o que nós queremos é a verdade, porque a população está aguardando de nós políticos, de fato, uma resposta positiva, porque de engambelação e de tapeação já estão cheios. São anos e mais anos de expectativa e de enrolação. Já aguardaram muito. Espero que o sonho desses milhares de brasileiros não morra.

Portanto, faço aqui esse apelo ao Ministro César Borges, que nos recebeu muito bem. Acredito nele e acredito em nosso general. Com certeza, essa obra terá início em, no máximo, novembro para que possamos concluí-la no ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos.

Vamos à lista de oradores inscritos.

Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

Senador Anibal Diniz. (*Pausa.*)

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco Governo/PT – SP) – Senador Presidente, falarei amanhã. Vou deixar para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro, no lugar do Senador Wellington Dias.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, meu companheiro Paulo Paim, neste dia, trazer um assunto pelo qual eu sei que V. Ex<sup>a</sup> também tem sido um dos bravos lutadores, desde a sua trajetória na Câmara dos Deputados, o atendimento à agricultura, a agricultura de todas as formas. Recordo-me aqui que, em um período bem recente, V. Ex<sup>a</sup>, a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon subiram a esta tribuna para relatar as dificuldades vivenciadas pelos agricultores do Rio Grande do Sul no que diz respeito à seca enfrentada por aquele Estado.

Mas, por diversas vezes, também, Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem, em conjunto com os outros Senadores do Rio Grande do Sul, reclamado, às vezes, da geada. E, em um terceiro momento, V. Ex<sup>a</sup> tem, assim como diversos Senadores desta Casa, batalhado muito para que a gente viabilize o crédito, os recursos para a agricultura de diversas formas: recursos para socorrer no momento da seca, o recurso para socorrer no momento da geada e o recurso para chegar com políticas perenes em todos os momentos. Portanto, para tratar dessa questão do desenvolvimento.

O Plano Safra do Brasil, meu caro Paulo Paim, esse Plano Safra que vigora nesse momento, é da ordem de R\$21 bilhões. Portanto, se compararmos com 2002, 2003, isso significa mais de dez vezes. Naquela época, o Plano Safra chegava à cifra de R\$2 bilhões. Então, estamos falando de R\$21 bilhões.

No dia de ontem, Senador Paulo Paim, nós tivemos o lançamento do Plano Safra na Bahia, com participação dos recursos da União e recursos do Estado da Bahia. O Plano Safra é de R\$5 bilhões para o Estado da Bahia.

Lá estava o Ministério do Desenvolvimento Agrário, um representante do nosso Ministro Pepe Vargas; lá estava um representante da Ministra Tereza, do Ministério do Desenvolvimento Social; estava lá o representante do Ministério da Integração, inclusive o presidente da Codevasf, que é um baiano, o Elmo.

O Ministro César Borges até representava naquele ato o Governo Federal, apesar de ser do Ministério dos Transportes. Eu até brinquei e disse que a presença do César Borges é boa para ajustarmos a produção à questão das estradas, senão não há como escoar a produção.

Mas, desses R\$5 bilhões, nós temos o desafio enorme de executar, Paulo Paim, na agricultura familiar, R\$1,2 bilhão. Portanto, ter a capacidade de realizar. No ano passado, ou seja, no Plano Safra anterior, nós realizamos cerca de R\$1,1 bilhão. Para agora, o Governador Jaques Wagner, através da Secretaria de Agricultura, fez o desafio da execução de R\$1,2 bilhão.

Então, neste Plano Safra, nós estamos enxergando aí a possibilidade de atender todas as frentes da agricultura familiar na Bahia. E é óbvio que a diferença para chegar aos R\$5 bilhões do Plano Safra nós utilizaremos em outras frentes, como no café, no leite, ou na cultura do sisal, na agropecuária, em uma das crescentes produções do Estado da Bahia, na produção de frutas, ali na região do Vale do São Francisco, com irrigação.

Portanto, tomamos a dianteira, a ousadia de realizar esse movimento numa clara e crescente demons-

tração de que o Estado da Bahia tem pautado a sua economia levando em consideração o que acontece em cada vida, o que acontece em cada lugar, o que acontece nos Municípios. Isso é importante inclusive para entendermos, Paulo Paim, outra proeza que esta semana nos revela o crescimento no Estado da Bahia.

A produção industrial no Brasil cresceu, comparada com junho de 2012, 0,2%. A produção industrial na Bahia nesse mesmo período, de junho de 2013 a junho de 2012, cresceu 5,9%, o que significa quase 30 vezes mais do que cresceu a produção industrial no Brasil.

É óbvio que alguém pode levantar: mas isso é resultado da captação de recursos para a energia eólica, na área do setor mineral, da consolidação de diversos parques industriais na Bahia, da ampliação do polo petroquímico, enfim, da natureza da indústria, mesmo a indústria do conhecimento, a indústria de *software*.

Mas eu estou relatando a questão da agricultura familiar porque é importante. Essa contribuição foi decisiva para inclusive trabalharmos com o processo de verticalização daquilo que extraímos do campo, o que é muito importante: a produção de sucos, a produção de outros componentes que são retirados da terra e processados.

Portanto, esse foi um ato muito importante no dia de ontem. Associado ao anúncio do Plano Safra, o Governador Jaques Wagner também fez a entrega das máquinas aos Municípios.

Nós já havíamos entregado mais de 290 equipamentos, Paulo Paim, como complemento daquela ação em relação ao prolongamento da estiagem, com patrões, com retroescavadeiras, com caminhões, enfim, com diversos equipamentos que nos permitem exatamente preparar o terreno.

E olhe você que coisa interessante. Nesse final de semana eu estive andando em diversos lugares da Bahia e eu conversava com o Presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Nilo, que, depois de uma viagem, foi para outra banda, até muito próxima do meu amigo Valadares, em Sergipe, que é onde temos a maior produção de feijão.

E nós estamos perdendo, Senador Valadares. Terminamos perdendo o feijão, aquele que estávamos perdendo para a seca, agora estamos perdendo para a chuva naquela região. Quando não é num extremo, é no outro.

O fundamental para a chegada desses equipamentos foi exatamente a oportunidade do agricultor preparar esse terreno. A construção de aguadas, a limpeza de tanques, a abertura de novos tanques, a consolidação, inclusive, com a instalação de cisternas; a possibilidade efetiva de construção de sistemas sim-

plificados para que o agricultor possa armazenar essa água que agora cai.

E mais ainda, Senador Paulo Paim, é importante a gente chamar a atenção para a ação dos nossos bancos, tanto o Banco do Brasil quanto o Banco do Nordeste, no que diz respeito à agilidade. Aprovamos aqui duas medidas provisórias para atacar essa questão dos efeitos da seca, ou para minorar, ou para tentar, pelo menos, salvaguardar o patrimônio desses agricultores. Mas é preciso agilidade. Para que a renegociação se estabeleça, é necessário que o Banco do Nordeste, principalmente, que tem baixa capilaridade, crie um mecanismo de envolvimento de cada agricultor para que cada agricultor possa renegociar essa dívida.

Estamos também discutindo com o Governo Federal os vetos que foram aportados à Medida Provisória nº 610 para outros setores, como a questão do PES (Programa de Empreendedorismo Social), a questão do cacau. Portanto, é fundamental, nessa campanha – e foi esse o apelo que o Governador Jacques Wagner fez ontem aos prefeitos; para o envolvimento dos prefeitos nessa comunicação –, que as prefeituras se envolvam no sentido de chamar esses agricultores.

Para se ter uma ideia do que isso significa, Senador Paulo Paim, no que diz respeito ao alerta dos agricultores, temos o exemplo do Seguro-Garantia. Se não houvesse uma mobilização em toda a Bahia, nesse período mais extremo da seca, nós não teríamos tido um resultado positivo no aporte de recursos. Na Bahia, nós recebemos algo em torno de R\$240 milhões, em cada Município, para esse período mais difícil, sendo pagos com o Garantia-Safra.

Portanto, esse dinheiro, injetado, supera, em muito, as dificuldades, ainda que não resolve. Por isso, é fundamental o pagamento do Garantia-Safra e também a renegociação das dívidas, para tornar o agricultor adimplente, para que ele possa, de novo, buscar recursos, e agora, com a chuva e com as sementes, retomar o processo da sua plantação.

Então, é fundamental isso para que a gente tenha uma ideia efetiva do que é possível fazer nesse aspecto. Eu conversava, por exemplo, no último sábado, na cidade de Baixa Grande, com o Prefeito de Quixabeira, Eliezer, que lá estava e é prefeito de uma cidade de 9.500 habitantes. Ele me dizia: Pinheiro, eu fiz quase mil Garantias Safras. Portanto, 10% da população da cidade, 950, quase 1.000 agricultores receberam o Garantia Safra. Esse recurso foi insuficiente para injetar ali, talvez um valor três vezes superior ao que é o FPM. Portanto, interfere na economia, incide diretamente na vida da cidade, resolve o problema individual do agricultor, que pode ali comprar um alimento, pagar as suas

contas. Portanto, são componentes dessa estrutura que se pensa hoje em relação ao desenvolvimento no campo que têm outros desdobramentos.

Por exemplo, o Plano de Segurança Alimentar, a compra antecipada da produção agrícola, o PAA, ou o Programa Mais Alimentos, que permite, com essa política, que o agricultor possa adquirir equipamentos, comprar desde o facão até o trator. Na Bahia, Senador Paulo Paim, particularmente, nessa compra de equipamentos agrícolas, o agricultor paga juro zero. E, no caso específico do Garantia Safra, na Bahia, nós aprovamos duas medidas importantes. Uma para que o Estado pudesse pagar metade do que o agricultor tem de pagar para viabilizar a sua relação com o banco, para receber o Garantia Safra e pagar também metade do que o Município deveria pagar, para torná-lo adimplente e, conseqüentemente, promover a entrada dos recursos do Garantia Safra.

Então, é uma operação para encontrar a vocação de um Estado que tem 600 mil agricultores vivendo da agricultura familiar, de um Estado que tem 270 Municípios cravados no semiárido. Conseqüentemente, essa é a única forma de renda. Ainda que nesse semiárido, aqui, ali, acolá, você tenha uma atividade mineral ou a chegada de uma indústria ou coisa do gênero, o forte de um Estado como a Bahia é exatamente a agricultura, a agropecuária.

Na seca, Paulo Paim, ou nessa esticada, digamos assim, da seca, nesse período, a Bahia perdeu 1 milhão do seu rebanho bovino. Esse é um dado expressivo. A gente sempre costuma dizer que esses dados são levantados do animal que teve a morte morrida. Você ainda tem situações, como nessa cidade que citei aqui, Baixa Grande, onde encontrei um agricultor que disse: “Pinheiro, eu tinha 19 cabeças de gado e vivia, inclusive, da extração do leite. Fui obrigado a me desfazer de algumas para o abate, outros, eu assisti à morte ali no pasto. Nem sei se podia chamar aquilo de pasto, pela devastação que estava”. Esse sujeito perdeu as 19 crias. Ele me disse: “Hoje estou criando galinha, tentando ver se me reequilibro para voltar a adquirir algumas cabeças de gado, para voltar a ter minha atividade, porque é da roça que eu vivo. Portanto, é dessa labuta que tiro o meu sustento e que, com o suor do meu rosto, sustento a minha família”.

Então, foi muito importante o lançamento desse programa, porque a gente pôde, no dia de ontem, entregar a regularização de terras, de títulos de posse, batendo todos os recordes. É importante registrar aqui, Senador Paulo Paim, que, quando tive oportunidade de participar da administração do Governador Jaques Wagner, em 2009, nós chegamos ao Estado e tinha-

mos quatro mil contratos do Garantia Safra – quatro mil. Ontem, o Secretário de Agricultura anunciava que já tínhamos atingido mais de 200 mil contratos e que o desafio para esse próximo período é realizar 300 mil contratos do Garantia Safra.

Portanto, é nessa esteira, é nessa caminhada que é possível promover o desenvolvimento local, e isso cria outra sinergia. Na economia da Bahia, hoje, meu caro Paulo Paim, um dos elementos decisivos para sustentar a economia, nesse momento de crise, é o varejo, é a compra no minimercado em cada cidade. Cada minimercado desse, como também passou a ter um volume maior de vendas, cada pessoa passou a empregar uma pessoa a mais. Por isso nós vamos encontrar, dos 530 mil empregos gerados na Bahia, nesse último período do Governador Jaques Wagner, uma presença expressiva de geração de postos de trabalho oriundos da agricultura e da pecuária. Portanto, encontramos no varejo, mas a atividade econômica, volto a frisar, dessas cidades, é uma atividade econômica pautada exatamente nessa realidade, ou seja, a realidade de cada canto, com suas especificidades, com a possibilidade inclusive de sustentação das famílias.

Além dessa questão de máquinas, regularização de terras, distribuição de sementes, da política do leite, uma medida importantíssima adotada pelo Governo do Estado é a consolidação de entrepostos, a consolidação de frigoríficos, matadouros, para se dar não só uma garantia à qualidade dessa carne, como também permitir a saída para um outro tipo de produto, que é a utilização do couro desses animais, o que efetivamente alimenta uma indústria que já se estabeleceu.

Por exemplo, Senador Paulo Paim, a cidade de Ipirá, que fica em torno de 100Km de Feira de Santana e conseqüentemente pouco menos de 200Km saindo de Salvador, tem uma localidade, lá no Peixe, como é chamado, onde as pessoas já trabalham o artesanato, confecção de matéria e material oriundo exatamente do couro para sobreviver e não só o artesanato, mas a produção de carteiras, de sandálias e de casaco.

O Município de Tucano, na Bahia, região próxima à cidade de Euclides da Cunha, há um povoado conhecido como povoado de Tracupá, onde as pessoas vivem exatamente da atividade de produção a partir do couro, mas esse couro, Senador Paulo Paim, vem de fora do Estado da Bahia, vem de fora, majoritariamente comprado fora.

Então, a ideia que se trabalha no Estado hoje é aproveitar o rebanho, o que se abate hoje no Estado e ter uma política até de educação, de aproveitamento desse couro. Por exemplo, é muito comum que um proprietário de gado ferre o seu gado, bote a sua mar-

ca, e às vezes a marca colocada em uma determinada posição inviabiliza a utilização desse couro. Então, é fundamental que a gente adote essa política com os matadouros, com o aproveitamento do couro, para isso ir para a indústria e conseqüentemente criar uma cadeia. No caso específico da pecuária, ainda estamos trabalhando firmemente no aproveitamento do leite e na consagração dos laticínios.

Estive com o Governador Jaques Wagner, no extremo sul da Bahia, também onde tivemos oportunidade de assistir a inauguração de um grande laticínio que compra o leite na mão do pequeno, o laticínio da vaca, em todo o extremo sul.

Nós encontramos também, na região oeste, outra experiência, em Serra Dourada, onde o laticínio tem uma relação com 10 mil agricultores; 10 mil agricultores, um pequeno laticínio. Portanto, gera renda para 10 mil famílias, todos eles pequenos que, na produção do leite, vão fornecendo para esse laticínio.

Então, a política adotada no dia de ontem é, na realidade, toda encaixada num conjunto de atividades para permitir que se desdobre em atividades econômicas, em geração de renda e interfira diretamente na economia dos Municípios, quebrando a lógica de que a atividade econômica só ocorre na região metropolitana, como no nosso caso específico, porque temos lá, o Polo na região metropolitana, na região de Camaçari, ou as atividades de petróleo, que se espalham pela região metropolitana, como no caso de São Francisco do Conde, estendendo-se até a região de Catu, Alagoinhas, enfim. Portanto, uma lógica de ter a oportunidade de interferir diretamente na atividade econômica de todo o Estado, volto a insistir, encontrando a vocação de cada canto. E introduzindo inovação, introduzindo tecnologia a partir do campo, a partir da própria atividade industrial, com novas técnicas, com a capacidade inclusive de ajudar na comercialização.

Uma coisa fundamental que o Governador Jaques Wagner vem adotando no Estado como uma política expressiva é a malha rodoviária. Nós já fizemos, até esse momento, a recuperação de mais de sete mil quilômetros de estradas estaduais, não é a malha Federal. Estou me referindo aqui à malha estadual. De nada adianta incentivar a agricultura, incentivar o desenvolvimento em cada cidade dessas, e depois o agricultor não ter como escoar sua produção. Então, a política de estimular e ampliar os nossos perímetros irrigados, caso do salitre e o baixio, ali na região de Xique-xique e Irecê; a chegada, inclusive de água para permitir o consumo humano, estabilizar a segurança hídrica, mas também o consumo animal e o uso dessa água para a produção. A utilização de técnicas

para extração de água do subsolo, como no caso do aquífero tucano, com os poços sendo perfurados a 400 metros abaixo da lâmina d'água e o atendimento numa região que convivia com dificuldades imensas. Hoje são 91 mil pessoas atendidas, tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal e também para a produção.

Então é fundamental que esses programas dialoguem entre si. Por isso, no dia de ontem, foi muito importante a presença do Ministério do Desenvolvimento Social para que a gente tenha clareza de que o passo seguinte do Bolsa-Família pode ser dado. E é essa experiência que a gente está vivendo na Bahia, para você chegar com o Bolsa Família para quem precisa, chegar com o Bolsa Estiagem num momento de dificuldade, mas dar o salto seguinte, que é exatamente o crédito para o agricultor, o Plano Safra, o recurso para o empreendedor individual, o recurso para essas figuras também trabalharem a partir de outro tipo de atividade relacionada com a agricultura, relacionada com o comércio, ter a oportunidade de também disputar um outro mercado de trabalho. Então, você vai criando uma sinergia, uma rede, do ponto de vista da economia, para atender uma demanda de um Estado de 14 milhões de habitantes, espalhados, em 417 Municípios, mas convivendo ainda com uma herança que eu diria das mais perversas, pela ausência de uma estrutura capaz de integrar esse nosso Estado, meu caro Suplicy.

Por isso é fundamental a construção que nós temos lá em curso, da ferrovia Oeste/Leste, a construção dos poços, dos novos aeroportos, das estradas, para a gente permitir exatamente que esse desenvolvimento possa se estabelecer, principalmente nos Municípios. E uma outra expectativa nossa, Senador Suplicy, completando esse eixo de investimentos, é a decisão da Presidenta Dilma de nos autorizar incluir na Medida Provisória nº 613 recursos da ordem de 3 bilhões de reais, para que a gente tenha a oportunidade de ajudar os Municípios brasileiros que enfrentam uma dificuldade imensa.

Não poderíamos dizer que é justo? É justo sim, o fato da isenção, num momento de economia você mexer no IPI para tentar reaquecer a economia, mas em cada mexida dessa, Suplicy, a gente tira um pedacinho ali, a gente tira da veia de cada Município.

Então, a reinjeção desses recursos, esses R\$3 bilhões, pode significar muito na medida em que vamos ajudar Municípios, principalmente Municípios carentes.

Um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Governo/PT – SP)  
– Quando V. Ex<sup>a</sup> mencionou os avanços que tem havi-

do pelo Governo estadual de Jaques Wagner, com o Governo Federal de Dilma Rousseff na Bahia...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Governo/PT – SP) – ... inclusive para enfrentar o problema tão dramático e prolongado da seca e ressaltou para onde vai o Programa Bolsa Família com diversos aspectos que o Ministério do Desenvolvimento Social tem colocado, é importante ressaltar que o Estado da Bahia é um dos Estados que está avançado na chamada busca ativa de proporcionar a todas aquelas pessoas que realmente têm o direito de receber o Bolsa Família de, efetivamente, estarem recebendo. Eu tenho acompanhado isso e sei que a Bahia é um dos Estados que mais tem avançado além desses outros programas de inclusão social que V. Ex<sup>a</sup> mencionou. Mas quero aqui lembrar que já é lei aprovada por consenso do Senado em dezembro/2002, consenso da Câmara, dezembro/2003, sancionado pelo Presidente que passo a passo – e, o Bolsa Família é o caminho nessa direção –, até que um dia teremos a renda básica incondicional. Eu até convidei V. Ex<sup>a</sup> como um dos pré-candidatos a governador do Estado da Bahia para colocar no seu programa essa perspectiva e quero aqui me colocar à inteira disposição de V. Ex<sup>a</sup> para dialogar sobre isso e, quando avaliar por bem realizarmos um debate lá na Bahia sobre esse tema, estou à disposição de V. Ex<sup>a</sup> como meu companheiro aqui no Senado Federal.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Governo/PT – BA) – Claro, Senador Eduardo Suplicy, eu que agradeço e até tenho, por diversas vezes, dialogado com V. Ex<sup>a</sup> sobre isso pelo fato de avaliar que esse é um dos mecanismos mais eficientes para a gente chegar nessa turma do campo. Não só pela capacidade que se tem de fazer chegar a cada cidadão desse, eu diria, uma segurança do ponto de vista da sua renda, como um impulso à economia local.

Essa – diria – é a grande alternativa porque se consegue trabalhar desde o pequeno Município até um Município mais avançado e ele tem a justeza de enxergar exatamente e tratar diferentemente aqueles que não são iguais.

Então, portanto, se compararmos, por exemplo, um município lá no semiárido com um município que está na região da capital, na região metropolitana que tem um movimento industrial, é desproporcional você achar que é possível fazer um *per capita* do FPM, da mesma forma que se trata um Município no semiárido e um Município em uma zona já industrializada.

Então, portanto, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante e eu, por diversas vezes, inclusive, cheguei a usar como exemplo o que se processou no Quênia, nas Filipinas, até o aproveitamento da utilização de tecnologia, para que essas pessoas acessem ao crédito de forma mais rápida, sem terem que se deslocar da sua cidade para ter que procurar o banco que geralmente está em uma cidade nas cidades que são sedes nas regiões.

Então, é muito importante isso para dar essa cobertura a todo esse programa, dar a segurança a esse agricultor, Senador Eduardo Suplicy...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Governo/PT – BA) – ... e você criar um ambiente verdadeiramente de desenvolvimento econômico local. Esse é o desafio.

Então, Senador Paulo Paim era isso que tinha a dizer e acho que é importante reafirmarmos aqui o nosso chamamento para essa questão do cumprimento por parte das instituições financeiras para que tenhamos efetivamente sucesso, ou seja, renegociar essa dívida, mas colocar mais recurso para que o homem do campo continue produzindo e tirando o sustento para a sua vida, para a sua família e contribuindo para a economia local e para a economia do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Passamos a palavra de imediato ao Líder do PR, Senador Blairo Maggi e na sequência falará o Senador Waldemir Moka e depois o Senador Sérgio Souza.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força. PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio e da TV Senado:

Poucos dias atrás, tive a grata satisfação de visitar o Paraguai, nosso vizinho, amigo e parceiro em diversas atividades econômicas capitaneadas pela gigante Hidrelétrica de Itaipu, bem como, é sempre importante recordar, como o membro Fundador do Mercosul.

Particularmente, posso dizer que a minha visão do passado hoje se transformou em uma forte empatia por essa nação amiga, visto que passei toda minha juventude na cidade de São Miguel do Iguaçu, no Paraná, e, na época, costumava visitar o Paraguai, nos idos dos anos 70. Tenho que confessar que aquela visão que eu tinha de fronteira nada tem a ver com a realidade dessa nação hoje.

Durante dois dias, percorri parte da região oriental, que são 362Km, ao sul da capital, Assunção, onde ficam localizados os planaltos orientais, uma continuação do planalto meridional brasileiro.

Lá constatei uma grande transformação: a organização planejada da agricultura e pecuária ocorrida na região, aonde, conjuntamente, ao longo de mais de cinco décadas, vem acontecendo um verdadeiro salto em direção a um futuro de prosperidade, com a indubitável participação de nossos orgulhosos compatriotas, os chamados “brasiguaios”, que somam, hoje, 8% da população do Paraguai e que, de mãos dadas com os nossos irmãos paraguaios, vêm trabalhando com afinco em prol do progresso dessa nação amiga.

Ao desembarcar no Aeroporto Silvio Pettirossi, em Assunção, e durante todo o trajeto percorrido pelo país, pude sentir uma profunda espontaneidade no acolhimento dado por aquele povo, humilde, porém austero, cordial, educado e verdadeiros anfitriões.

Em Assunção, mantive vários contatos com diversas autoridades, grupos de empresários do setor do agronegócio e da construção civil e, sem dúvida, pude constatar o verdadeiro aquecimento da sua economia em tão curto tempo.

Tive a honra e a grata satisfação de ser recebido, em audiência privada, pelo Sr. Horacio Manuel Cartes Jara, um jovem político, nativo da capital, Assunção, eleito por sufrágio popular em abril do corrente ano, que assume, nesta quinta-feira, a Presidência da República do Paraguai e, por coincidência, também opera na área do agronegócio, além de outras atividades econômicas.

Dialogamos sobre diversos temas sociopolíticos durante mais de 60 minutos, e, na ocasião, me foram apresentados alguns dados de economistas do governo demonstrando que eles continuam com grande otimismo em relação ao crescimento da nação.

Realmente, pode-se verificar que o Paraguai, hoje, com uma população de 6,5 milhões de habitantes, dos quais 70% são compreendidos por jovens ou pessoas em plena capacidade laboral, com um índice de alfabetizados de 94%, com o agronegócio, que desempenha o papel motor da economia, chegando a atingir cifras de 75% de suas exportações, com um compêndio de leis que são utilizadas para atrair investidores, a exemplo da Lei de Maquila e da nova lei das PPPs, é hoje o país que mais cresce na América, apesar de suas dificuldades sociais e econômicas.

De acordo com dados do Banco Central paraguaio, do FMI e da Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, o Paraguai vai liderar o crescimento econômico da região em 2013, com uma estimativa de elevação de 10% do seu PIB.

Um dos temas da audiência com o Presidente eleito do Paraguai foi o papel do Paraguai no Mercosul, mais em específico a relação futura com o seu irmão

Brasil, quando o Presidente daquele país enfatizou o desejo de continuarmos trabalhando de mãos dadas, bem como deixou claro que não serão poupados esforços para que isso venha a acontecer.

Deixou claro também que o Paraguai é um país soberano, e, como tal, suas atitudes, decisões e anseios do seu povo devem ser respeitados, expressões das quais compartilho em número, gênero e grau.

Paraguai e Brasil sempre andaram e andarão de mãos juntas, a história nos cobra isso.

O Brasil deve rever sim seu posicionamento, olhar para essa nação amiga e fazer jus à nossa história, que prospera a nossa relação, afinal de contas a história é o fiel da balança aqui; Paraguai e Brasil juntos já demonstraram ao mundo do que são capazes: Itaipu.

A maior represa do mundo, na época, foi projetada pelo nosso País e logo construída a duas mãos. Paraguaios e brasileiros ali trabalharam de sol a pique, até que surgiu ali e realizaram um sonho até então inimaginável.

Não podemos nos esquecer de que, ao mesmo tempo, acontecia um avanço mais silencioso, porém não menos importante, que marcaria para sempre o futuro próspero que hoje se vivencia por todo o território nacional paraguaio, e esse avanço econômico foi o agronegócio.

Mais uma vez de mãos dadas, brasileiros e paraguaios, criaram uma verdadeira revolução econômica, desta vez no campo através das lavouras, transferindo tecnologia, *know-how*, experiências culturais, gerando empregos e contribuindo consideravelmente para o aumento do PIB paraguaio.

Ao longo do nosso encontro, a questão da pobreza em seu território também foi abordada. Sua principal plataforma na corrida presidencial foi “a erradicação da pobreza”.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Souza, do Paraná, que é vizinho e amigo também do Paraguai no Sul do Brasil.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Blairo Maggi. V. Ex<sup>a</sup> que tem também suas origens no oeste do Paraná conhece bem as relações dos brasileiros com o Paraguai. Em dois aspectos devemos fazer uma reflexão sobre as relações do Brasil/Paraguai. A importância para os brasileiros. O Brasil tem na sua base da formação cultural essa miscigenação vinda de imigrantes. O Brasil foi colonizado por europeus, africanos. E a colonização que ocorreu no meio rural foi feita por alemães, italianos, por aqueles vindos do leste europeu, os ucranianos, os poloneses. E vieram, no início, para o sul do País, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. E esses têm, na

sua base de formação, a migração. Eles migraram, eles são desbravadores. Vieram para o Brasil para desbravar o País. Eles saíram do Rio Grande do Sul, Senador Paim, e de Santa Catarina, desbravaram o sudoeste e o oeste paranaenses e foram ao Mato Grosso do Sul, ao Mato Grosso, a Rondônia. Eles foram ao Brasil todo e também foram ao Paraguai. Hoje, há cerca de 500 mil brasileiros e descendentes de brasileiros residindo no Paraguai. São esses brasileiros que levaram para lá, como levaram para vários Estados brasileiros e estão levando para a região do Matopiba, a região do norte da Bahia, do sul do Tocantins, do sul do Piauí, também pegando uma região de Goiás, novas tecnologias e o poder de cultivar a terra que é próprio daqueles que vieram da Europa, passando pelo Sul do Brasil, e hoje estão lá. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e dizer que o Paraguai é muito importante para o Brasil, para os brasileiros que lá vivem e também para os brasileiros que vivem aqui, que vão ao Paraguai diariamente, aos milhares, para fazer compras. Eu tenho dito que, em curto espaço de tempo – eu acho que em 10, 20, 30 anos –, nós vamos ao Paraguai para fazer turismo e não para fazer compras, porque vamos comprar aqui com o mesmo valor. Parabéns, Senador Blairo, pelo pronunciamento.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Senador Paim, o que tem de gaúcho no Paraguai também não é brincadeira!

Eu visitei um cerealista, Carlos Trociuk, que tem um belo porto no Rio Paraná. Ele financia a agricultura, Senador Moka. Aí eu entendi que gaúcho, mesmo pulando a fronteira, não perde o jeito de ser. Lá, há ucranianos, alemães, brasileiros, particularmente os gaúchos, uma série de nacionalidades que fazem agricultura. E ele estava me dizendo, Senador Sérgio Souza, que, na hora de financiar, todos os demais agricultores, menos os brasileiros, os gaúchos, sempre tomam o crédito estritamente necessário para fazer o seu negócio. Ele me disse que os gaúchos, os brasileiros lá não são diferentes dos do Rio Grande do Sul, do Brasil: se oferecerem R\$1.000,00 por hectare de custeio, eles pegam; se oferecerem R\$2.000,00, eles também pegam. Eles estão sempre querendo fazer um pouco mais. Esse é o espírito do brasileiro que está no Paraguai.

Concedo um aparte ao Senador Moka, do Estado do Mato Grosso do Sul, também vizinho dos paraguaios.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Blairo, eu tenho uma ligação – eu diria – muito forte, pois sou nascido em Bela Vista, uma cidade que faz...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) –... fronteira.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) –... fronteira com outra. Nós as chamamos cidades gêmeas, porque, do outro lado, ao atravessar o nosso Rio Apa, está Bella Vista, no Paraguai. Fui criado nessa região com a qual tenho uma ligação muito forte. Conheço a cultura paraguaia, a sua tradição, a comida. E essa tradição paraguaia é tão forte que eu vou lhe dizer uma coisa: é muito comum, Senador Paim, em função até da ida dos gaúchos, que em toda cidade do Mato Grosso do Sul sempre haja um CTG. Onde existe gaúcho existe um CTG. Em Bela Vista, a minha cidade, a cultura paraguaia é tão forte que curiosamente os gaúchos não conseguiram montar um CTG...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – E se estabelecer.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB – MS) –... porque lá ainda se dança a polca paraguaia – engraçado, não é? –, com a música tradicional. Mas, evidentemente, o Senador Blairo Maggi traz aqui uma concepção sobre a posse de um novo Presidente. Eu quero aqui, Senador, me somar ao seu discurso, no sentido de dizer que pelo menos na fronteira não existe rivalidade – pelo menos, eu não conheço – entre o brasileiro e o paraguaio. Isso vale para Porto Murtinho; Isla Margarita; Caracol; San Carlos, do outro lado; Bela Vista; Ponta Porã, Pedro Juan Caballero; Capitán Bado, que faz também limite com Coronel Sapucaia, e assim por diante. Na verdade, há uma ligação muito fraterna. É muito comum ver brasileiros, filhos de paraguaios, e os paraguaios já que têm toda uma ligação com o Brasil. Mas V. Ex<sup>a</sup> está dizendo – e eu tenho isso comigo também – que muitos empresários brasileiros estão indo para o Paraguai em razão da proposta do Presidente que ganhou a eleição de realmente fazer um governo voltado para criar essa infraestrutura e aumentar a produção. E, para isso, está, evidentemente, dando segurança jurídica ao investimento. Eu não tenho dúvida de que o custo da produção no Paraguai é um atrativo para qualquer investimento, porque eles têm energia abundante e barata, em função de Itaipu, e também uma mão de obra mais barata do que a do Brasil. E dessa parceria eu não tenho a menor dúvida. Eu quero encerrar dizendo o seguinte: o Governo brasileiro e nós do Senado... Eu tive oportunidade, na época, de me solidarizar com os Senadores paraguaios naquele episódio do afastamento do Presidente Lugo e na posse do Presidente. E hoje eu quero ser um dos Senadores que vai estimular esse intercâmbio, esse relacionamento. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> e digo aos paraguaios irmãos que estão me ouvindo o seguinte ditado usado

na fronteira: quando o povo quer, o povo se une. E eu acho que isso está acontecendo. Quer dizer, não há exército que segure; é o povo que quer. Eu acho que, depois de uma eleição democrática, o sentimento do povo paraguaio é exatamente de que possam melhorar as condições de vida do povo trabalhador do querido irmão Paraguai. Obrigado, Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Moka.

Eu, Senador Moka, tive oportunidade, na conversa com alguns empresários e também políticos, de constatar que, talvez, o maior exemplo que o Paraguai deu de observância à legislação, ao dizer que é um país que quer seguir o caminho da democracia, foi quando fizeram o *impeachment* do Presidente Lugo. Não vou entrar no mérito se foi certo ou errado, mas fizeram com base na Constituição paraguaia, colocaram o Vice-Presidente, que está encerrando o mandato, e houve uma eleição livre e democrática com um vencedor.

Portanto, o Paraguai dá uma demonstração de que segue o caminho da democracia e deve, sim, ser readmitido no nosso bloco do Mercosul para que possamos somar e continuar os trabalhos, a exemplo do Brasil, que está trabalhando incansavelmente em seus programas sociais, como o Bolsa Família, o programa de erradicação da extrema pobreza – o PAC contra a miséria –, e o da geração de empregos, entre outros.

Concluindo, disse ao Presidente eleito, Cartes, que, a partir daquele momento, ele acabara de ganhar um sincero amigo, em virtude de suas claras colocações a respeito de como pretende governar o país, com as características de seu povo e sua plena soberania inquestionável, marca de qualquer nação democrática.

Coloquei-me a sua inteira disposição no sentido de prestar qualquer ajuda em nível oficial e particular, como Senador da República Federativa do Brasil, e com possível apoio da minha Bancada no Senado, contribuindo para aquilo que seja útil para o bom desempenho de seu período de governabilidade e para uma contínua e próspera aproximação, cada vez maior, das nossas nações.

Por derradeiro, quero agradecer às autoridades. Agradeço ao Embaixador Eladio Loizaga, que já foi confirmado como Ministro de Relações Exteriores do Paraguai; ao meu amigo e Senador Luis Alberto Castiglioni, líder da bancada do Partido Colorado no Senado da República do Paraguai...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – ... e também ao Intendente de Assunção, Sr. Arnaldo, que nos recebeu na Intendência de Assunção.

Para finalizar, Presidente Paim, quero desejar ao Presidente eleito do Paraguai, Sr. Cartes, que tenha um excelente mandato para que consiga cumprir com toda a agenda proposta para o Paraguai. Senti, no âmbito do empresariado, um ânimo muito grande de que o Paraguai se moverá em direção ao crescimento, ao desenvolvimento, enfim, a tudo aquilo com que nós sonhamos e que queremos para uma nação.

Por último, agradeço, mais uma vez, ao Senador Luis Alberto Castiglioni, que me recebeu em sua casa. Lá sua esposa foi para a cozinha – coisa rara de se ver aqui no Brasil – e fez um belíssimo jantar para mim e para aqueles que me acompanharam nessa visita ao Paraguai. Portanto, quero aqui deixar o meu sincero agradecimento, o meu reconhecimento e a minha admiração.

Mais uma vez, quero dizer que o que eu pensava do Paraguai, que o que eu conhecia da Ciudad del Este não tem nada a ver com o Paraguai que conheci no interior e com o povo educado que vi por lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Blairo Maggi.

Passamos a palavra, agora, ao Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Blairo Maggi, eu já tive também a oportunidade de conhecer um pouco do interior do Paraguai. Realmente, há terras maravilhosas, campos agricultáveis, pessoas de bem e, inclusive, cidades que receberam o nome de cidades paranaenses, regiões que receberam o nome de regiões do Paraná, que é o meu Estado.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, caros ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, volto à tribuna para dar continuidade ao pronunciamento que realizei na última terça-feira sobre a violência na cidade de Curitiba, capital do meu Estado do Paraná.

Em verdade, trata-se de continuar analisando uma série de reportagens intitulada “Crime sem castigo”. É assim que chamou o jornal *Gazeta do Povo* a série de reportagens que vem produzindo para relatar a quantidade de homicídios no Estado do Paraná, mas em especial na capital do Estado, que totalizou 5.806 homicídios somente em Curitiba nos últimos dez anos.

Desses 5.806 homicídios, o jornal *Gazeta do Povo* fez uma análise em mil e, a partir daí, construiu uma série de reportagens intitulada “Crime sem castigo” e publicada diariamente, ao longo de toda semana que passou, no referido jornal.

Nesta oportunidade apresentarei dados e reflexões sobre as matérias veiculadas entre os dias 7 e 11 de agosto que, igualmente ao material anterior, decorrem de um levantamento minucioso, realizado em 18 meses pelos repórteres Rogerio Galindo, Rosana Félix, Bruna Maestri Walter e José Marcos Lopes, sobre mil dos 5.806 casos de assassinatos ocorridos na cidade de Curitiba entre os anos de 2010 e 2013.

Infelizmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e, sobretudo, curitibanos e curitibanas que nos assistem pela TV Senado, a continuação da série “Crime sem castigo” amplia a minha perplexidade diante do que considero a falência do sistema de segurança pública na nossa capital.

Por exemplo, parece-me muito preocupante o fato de que a prova técnica não aparece em 81% dos mil inquéritos analisados pela *Gazeta do Povo*.

Dizem os especialistas que todo crime deixa rastros, mas isso significa que sempre a polícia vai atrás desses rastros. As análises especiais presentes nos casos mais graves, como exames de sangue, de DNA e imagens de câmeras, corroboram o trabalho policial ou apontam linhas a serem seguidas, além de usualmente afastarem as dúvidas do caso concreto.

Em Curitiba, Sr. Presidente, entretanto, os exemplos citados são excepcionais, e, na maioria das vezes, a polícia não conta com provas desse gênero para descobrir quem é o culpado, afinal, dos mil casos analisados, apenas 190 deles contavam com provas técnicas, executados os dois exames mais básicos: a necropsia e o exame no local do crime. Não há, nesses casos, qualquer perícia de telefones celulares, confrontos balísticos, imagens de câmeras de segurança, análise de impressões digitais ou testes de DNA. A maioria das investigações, Sr. Presidente, porém se baseia apenas nas declarações de testemunhas que, por vezes, podem culminar para o mero confronto de versões. Pior do que isso, no entanto, é constatar que, além de poucas provas técnicas, nem os exames obrigatórios constavam em todos os mil inquéritos analisados pela reportagem. Em 11% dos inquéritos lidos, não havia o laudo de necropsia que serve para determinar a causa da morte e tem prazo de dez dias para ser feito, segundo o Código de Processo Penal; já o laudo sobre o local do crime estava fora de 50,4% dos inquéritos.

A falta de necropsia leva a casos absurdos como o assassinato de uma mulher por estrangulamento em que seu companheiro, principal suspeito, preso em flagrante, foi solto após dois meses de prisão por decisão de um juiz que concluiu que, a partir da inexistência de laudo de necropsia, não podia ser provado que a vítima havia sido assassinada.

Levantamento feito pelo jornal *Gazeta do Povo* revelou que a Polícia Científica demora em média quatro meses para redigir laudo do exame que constata a causa da morte de uma pessoa (quatro meses é a média do prazo que a polícia legista leva para concluir a causa da morte de uma pessoa).

A reportagem também encontrou pelo menos 36 casos de inquéritos abertos em 2013 em que, 30 dias após a ocorrência da morte, ainda não tinham o documento anexado. Sr. Presidente, em cinco deles a necropsia não havia sido incluída no inquérito após 90 dias do evento, ou seja, da morte.

Outra informação que chama a atenção e deveria servir de auxílio às autoridades responsáveis por investigações em inquéritos correspondentes ao índice de 56%, ou seja, mais da metade das mil pessoas assassinadas entre 2010 e 2013, eram traficantes ou usuárias de entorpecentes.

Nem sempre, Sr. Presidente, as drogas estão por trás da motivação dos crimes, mas a maioria das vítimas e usuárias são usuárias ou comercializam a droga. Na maioria dos assassinatos ocorridos em Curitiba, 56% são usuários ou são comerciantes de drogas.

Em geral, esses inquéritos seguem o mesmo padrão dos demais, mas há algumas diferenças que fazem com que a taxa de resolução das mortes relacionadas a drogas seja ainda inferior às demais.

Quando a morte tem relação com entorpecentes, a política tem mais dificuldade para ouvir testemunhas, por causa do medo que elas têm de sofrer represálias do traficante. Dos homicídios relacionados a drogas, Sr. Presidente, em apenas 9,2% a polícia indicou algum suspeito, contra 15% nos demais casos. Aliás, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpre registrar que, muito antes do início do levantamento da *Gazeta do Povo*, apresentei no Senado Federal o Projeto de Lei nº 763, de 2011, que estabelece pena de multa para o usuário de drogas e cria nova circunstância agravante ao agente que comete crime sob o efeito preordenado de drogas, entre outras providências. Penso, Sr. Presidente, que, com a edição da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a legislação brasileira passou a considerar o usuário de drogas ilícitas como uma vítima. O paradigma, agora, em relação aos usuários e dependentes, está calado na prevenção e reinserção social, tanto que as sanções privativas de liberdade e pecuniária foram abolidas.

Entretanto, acredito que, para o efeito do combate ao tráfico de drogas, é necessário que o Estado adote medidas em desfavor dos que alimentam esse comércio. Atualmente, as penas para o usuário de drogas são muito brandas e não desestimulam a prática ilícita. Creio que é preciso sinalizar para o usuário

de drogas que ele corre graves riscos pessoais e no campo legal, caso seja apanhado consumindo drogas, ou caso se envolva em crimes sob o uso de drogas.

Faço aqui um parêntese, Sr. Presidente. Se um cidadão ingere álcool, que é uma droga lícita e permitida pelo nosso ordenamento jurídico, sai dirigindo o seu veículo, atropela e mata alguém, ou comete um acidente em que alguém venha a falecer, ele responde como aquele que teve a intenção, teve a vontade de agir, porque ele sabia que a legislação proibia, caso ele estivesse sob efeito desse elemento químico que é o álcool, sob o efeito do qual é proibido dirigir.

O que nós queremos dizer? Que o cidadão que, sob o efeito da droga – cocaína, *crack*, qualquer que seja –, venha cometer crimes seja responsabilizado com agravante, para nós desestimularmos o uso desse entorpecente. Entretanto, Sr. Presidente, acredito que, para o efeito do combate do tráfico de drogas, é necessário que o Estado adote essas medidas, em desfavor daqueles que alimentam o tráfico. Atualmente, as penas para o usuário realmente são incompatíveis.

Nesse sentido, o projeto promove a aplicação da pena de multa para o usuário de drogas e cria nova circunstância agravante quando o agente comete crime sob o efeito dessa substância psicoativa. Nesse caso, Sr. Presidente, ademais o projeto veda a substituição da pena privativa de liberdade pela restrição de direito, bem assim proíbe a concessão do *sursis* – aquele concedido no Natal pelo Presidente da República.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já, em 2011, estava convencido de que a guerra contra o tráfico de drogas jamais será vencida sem a punição eficaz também dos usuários. E agora, a partir dos números do levantamento da *Gazeta do Povo* que indicam que, dos 1.000 casos de homicídios analisados entre os 5.806, ocorridos em Curitiba, entre 2010 e 2013 (em três anos), 562 envolviam usuários ou traficantes de drogas. Nós estamos falando de crimes contra a vida, estamos falando de homicídios: alguém que ceifou e tirou a vida de alguém. Os 56,2% homicídios ocorridos na capital do meu Estado, na cidade de Curitiba, foram feitos por usuários ou traficantes.

Sinto-me, Sr. Presidente, ainda mais confortável para continuar lutando pela aprovação de meu projeto que também criminaliza o usuário de drogas, principalmente aqueles que detêm maior poder aquisitivo, porque são eles que financiam o tráfico no Brasil, de forma indireta, e porque não dizer também de forma direta.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voltando à série *Cri-me sem Castigo*, intitulada pela *Gazeta do Povo* nas reportagens da última semana, também merece destaque a análise geográfica da ocorrência dos crimes

que evidenciam áreas com pouca iluminação, terrenos abandonados e sem conservação como locais com maior probabilidade de acontecerem crimes mais violentos. Pelo estudo em áreas menos cuidadas, seja pelos moradores, seja pelo poder público, o criminoso sabe que há menos risco de ele ser denunciado, o que significa que a polícia precisa atuar de forma mais intensa e ostensiva nas localidades mais pobres.

Aliás, Sr. Presidente, no que se refere à localização dos homicídios, o estudo vai além e constata que quase metade dos crimes está concentrada em 176 das mais de oito mil ruas da capital do Estado do Paraná. Repito, Sr. Presidente: no que se refere à localização dos homicídios, na capital do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, um estudo feito pelo jornal *Gazeta do Povo* constata que quase metade dos crimes, dos homicídios, está concentrada em 176 das mais de oito mil ruas existentes na capital. Uma polícia ostensiva nesses locais já daria um resultado excelente para reprimir o crime na capital do meu Estado, o Paraná. E acontecem com maior frequência, Sr. Presidente, em áreas de ocupação irregular, localidades pobres e à beira dos rios e da linha do trem.

O maior número de ocorrências é na Avenida Juscelino Kubitschek, na Cidade Industrial de Curitiba, conhecida como CIC, com 11 assassinatos, com maior concentração nas imediações da ocupação da Vila Nova Barigui.

Também chamam atenção, Sr. Presidente, pela violência o entorno da Vila Sandra, na CIC; a Terra Santa, no Tatuquara; o Xapinhal, no Sítio Cercado; Campo Cerrado e Osternack, também no Sítio Cercado; 23 de Agosto, no Ganchinho; Vila União e Jardim Icaraí, no Uberaba; Vila Acrópole e Vila Autódromo, no Cajuru. São bairros tidos como periféricos, em regiões pobres da capital do Estado do Paraná.

O Levantamento também indica que existe data para ocorrência da maioria dos casos de homicídio na capital – olha o absurdo! –, visto que 55% das mortes ocorreram de sexta a domingo. Ou seja, no final de semana.

E o problema é que, diante de tais números, Sr. Presidente, a polícia não pode falar em imprevisibilidade. Afinal, o assassinato, em Curitiba, ocorre sempre nas mesmas áreas, nos mesmos horários. Em verdade, trata-se de um padrão na maioria das capitais do País o que deveria tornar mais fácil a prevenção e a solução dessas ocorrências.

Também segue a tendência nacional o fato de que, das mil mortes analisadas, 810 ocorreram por tiros de arma de fogo.

Cumpra ainda, Sr. Presidente, aqui no plenário do Senado Federal, ressaltar o estudo do Mapa das Armas de Fogo nas Microrregiões Brasileiras, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que indica haver uma relação forte entre armamento e violência, visto que nas 20 microrregiões brasileiras onde há maior prevalência de armas de fogo, a taxa de homicídios é 7,4 vezes mais alta do que a das 20 localidades onde há menos armas.

O estudo conclui que uma das medidas cruciais para garantir maior segurança no Brasil é o desarmamento da população.

Os números da violência em Curitiba são extremamente graves. Pior, entretanto, é saber que segundo a *Gazeta do Povo*, jornal do meu Estado, mais de 10% dos homicídios ficam ocultos para a Secretaria de Segurança Pública, pois, em cinco anos, cerca de 400 assassinatos que ocorreram na cidade não entraram na estatística oficial do Município.

Em 15 anos, Sr. Presidente, 2.368 homicídios cometidos no Paraná ficaram “ocultos” e não entraram nas estatísticas nacionais. São mortes decorrentes de assassinatos e que, por falhas no preenchimento, acabaram sendo erroneamente classificadas como “mortes violentas com causa indeterminada” no Sistema de Informações de Mortalidade, o SIM. O número equivale a 6,3% dos 37,8 mil assassinatos registrados no Estado do Paraná entre 1996 e 2010.

Olhem o absurdo, minha gente: 37.800 mil assassinatos ocorreram no Paraná entre 1996 e 2010, em 14, 15 anos – 37.800 mortes! Isso mata mais do que qualquer guerra no mundo.

A situação curitibana é tão grave que, quando comparamos os números de assassinatos da cidade com países com populações expressivas, vergonhosamente temos índices superiores. Na França, por exemplo, que tem uma população de 65 milhões de habitantes, ocorrem menos homicídios por ano do que na cidade de Curitiba, que tem menos de 2 milhões de habitantes. Com 65 milhões na França, há menos homicídios do que em Curitiba, que tem tão somente 2 milhões; 1,8 milhão de habitantes.

Em 2011, foram registrados 665 homicídios em território francês, contra 685 na capital paranaense. E o pior, Sr. Presidente, é saber que, enquanto a taxa de resolução dos crimes está em torno de 80% na França, em Curitiba estamos abaixo dos 20%.

Falando em resolução de crimes, é triste a constatação do jornal *Gazeta do Povo* de que é mais fácil um homicida morrer do que ser condenado na capital do meu Estado. Em 2010, a Justiça condenou 28 pessoas por assassinatos, enquanto que, no mesmo ano,

54 acusados de homicídios foram mortos nas ruas; mortes fatídicas ou não.

Em dez anos, apenas 4% dos casos dos 5,8 mil assassinatos cometidos em Curitiba resultaram em condenação – dos 5,8 mil homicídios ocorridos em dez anos no Paraná, apenas em 4% desses casos houve condenação. Para cada 23 homicídios ocorridos na cidade em uma década, a Justiça conseguiu condenar apenas uma pessoa. Dos 5.806 homicídios na cidade desde 2004, o total de condenações era de 247 até o início de julho deste ano.

Para concluir, Sr. Presidente, o resultado, lamentavelmente, fica abaixo da média do País, que, de acordo com a pesquisa da Associação Brasileira de Criminalística, realizada em 2011, variava entre 5% e 8% a taxa de condenação – 5% e 8%; é um absurdo!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de concluir sinto-me obrigado a elogiar publicamente o excelente trabalho desenvolvido pelos repórteres Rogério Galindo, Rosana Félix, Bruna Maestri Walter e José Marcos Lopes, ao analisar mil assassinatos ocorridos em Curitiba entre os anos de 2010 e 2013. Dos 5.800, analisaram mil.

Lamento profundamente, como morador da cidade de Curitiba, os números obtidos pelo levantamento, que demonstram a situação de tremenda precariedade dos nossos sistemas de investimentos em indiciamento e, sobretudo, investigação com punição aos criminosos.

Espero, Sr. Presidente, que as autoridades paranaenses, responsáveis pela segurança em nosso Estado, possam utilizar esse extraordinário trabalho, realizado pelo jornal ao longo de dezoito meses, como uma bússola para nortear o aprimoramento de suas ações de proteção e combate à violência no Estado do Paraná.

Não podemos, em hipótese alguma, aceitar a manutenção de índices tão negativos na capital do Estado do Paraná. Como em qualquer região deste País, é imperiosa a reversão dessa realidade, pois, além de educação e saúde, a segurança figura dentre as principais preocupações de todos os cidadãos brasileiros. A população curitibana merece dias melhores e mais seguros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância do tempo, dada a relevância do assunto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Sérgio Souza.

Senador Sérgio Souza, eu sei que V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso às 20h30min. Então, vou chamar para subir à tribuna o Senador Anibal Diniz e vou convidar V. Ex<sup>a</sup> para ficar 5 minutos aqui. Quando eu voltar, o

Senador Anibal Diniz, com certeza, ficará para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Início o meu pronunciamento informando com alegria que, hoje, o Senado Federal recebe a presença do ex-Presidente Lula, que veio participar, no auditório Petrônio Portela, do ato de lançamento da candidatura do companheiro Rui Falcão à presidência do Partido dos Trabalhadores pela chapa *Construindo um Novo Brasil*.

O Presidente Lula deve estar chegando em alguns minutos e estará presente em todo esse ato, assim como o nosso Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputado Rui Falcão, que já se encontra no auditório. Pudemos estar juntos alguns minutos do gabinete do Senador Jorge Viana, onde trocamos algumas ideias, alguns cumprimentos, falando dos novos desafios para o Partido dos Trabalhadores, neste ano de 2013, principalmente no ano de 2014, quando muitas coisas importantes devem acontecer no Brasil, sobretudo no que diz respeito ao desafio de ouvir a população sobre uma reforma política que altere, significativamente, a forma de eleição e a forma de representação, tanto na Câmara, quanto no Senado.

Esse ato está acontecendo e, certamente, vai se estender por pelo menos mais duas horas. Quando terminar a sessão, eu devo me juntar aos demais petistas do Brasil inteiro, que se encontram no auditório para saudar o Presidente atual e candidato à reeleição à Presidência do Partido dos Trabalhadores, Deputado Rui Falcão, companheiro que já se encontra no auditório, juntamente com todos os companheiros do Partido dos Trabalhadores, com o Senador Jorge Viana e também o Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores do Acre, Leonardo de Brito.

A esse respeito, saiu uma notinha ontem no jornal dizendo que eu e o Senador Jorge Viana estávamos incentivando outras chapas ao Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Acre. Na realidade, nós temos trabalhado com o máximo empenho no sentido de que haja unidade interna dentro do Partido dos Trabalhadores. Ainda que haja posicionamentos diferentes, é importante que haja unidade porque, à medida que se chega a um entendimento interno, o diálogo com a sociedade se dá de maneira muito mais transparente. Então, nossa posição é de que, independentemente do número de tendências que o Partido dos Trabalha-

dores tenha, é importante que haja um entendimento no sentido de definir bandeiras que venham a unificar o Partido dos Trabalhadores e os demais integrantes de partidos, também com a sociedade, no que diz respeito à busca de melhores caminhos para o Brasil. Logicamente que as propostas do Partido dos Trabalhadores, que têm uma forma própria de ver o Brasil, de apresentar soluções para o Brasil, é importante que consigamos unificar alguns pontos de vista dentro do Partido para oferecer à sociedade e aos demais partidos que compõem a variada democracia brasileira.

Terminado esse registro, Sr. Presidente, eu gostaria de complementar um pronunciamento que fiz, na tarde de ontem, a respeito do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios brasileiros, documento divulgado no final de julho pelo Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e registrar que também no Acre temos tido avanços importantes na área da educação, entre os anos de 2000/20010, período em que tivemos os governos do Governador Jorge Viana, Governador Binho e, agora, o Governador Tião Viana.

Podemos dizer, por exemplo, que em 2010, o percentual da população acriana entre 11 e 14 anos que frequenta a escola era de 92% e na faixa de 15 a 17 anos de idade esse percentual é de 78%. Esses índices registram uma melhora significativa, desde 1991, 2000 e 2010 e nos permite avaliar que os esforços para alavancar a educação no Estado têm dados resultados significativos.

Ontem, apontei vários números importantes relacionados ao IDHM, do ponto de vista nacional, no plano nacional, e agora estou me atendo especificamente a alguns avanços na área da educação que foram conquistados nos últimos 10 anos, na última década de governos da frente popular e do Partido dos Trabalhadores no Estado do Acre.

Os dados mostram que não apenas o estudante está na escola como houve melhora no que diz respeito à relação entre a faixa etária do aluno e a série adequada para sua idade.

Assim, o percentual de estudantes de 18 a 24 anos que ainda estavam frequentando Ensino Fundamental caiu de 9,14%, no ano de 2000, para menos da metade em 2010, ficando em 4,24%. Esse é o percentual de estudantes de 18 a 24 anos, que ainda estavam fazendo Ensino Fundamental, que caiu de 9,14 para 4,24, em 10 anos, entre 2000 e 2010.

Por outro lado, cresceu o percentual de jovens nessa mesma faixa etária com Ensino Médio completo. Era de 17,15% em 2000 e passou para 38,35 em 2010.

Outro dado positivo é que também cresceu o percentual dos estudantes de 11 a 13 anos de idade, que frequentam os anos finais do ensino fundamental ou que já concluíram essa etapa: subiu de 41,67% para 75,96% no mesmo período.

Entre 2000 e 2010, observamos ainda que em todas as etapas do ensino tivemos um crescimento de frequência no ensino básico, no ensino fundamental, no ensino médio e, principalmente, no ensino superior. Ou seja, em todas as etapas do ensino tivemos um crescimento na frequência. Em 2000, por exemplo, apenas 2,85% da população de 18 a 24 anos, no Acre, frequentavam o ensino superior, apenas 2,85% da população entre 18 a 24 anos. Em 2010, esse índice subiu para 10,5%, um crescimento realmente expressivo; cresceu quase cinco vezes o número de jovens nas universidades do Acre, entre a faixa etária de 18 a 24 anos.

Em outro exemplo interessante, os dados mostram melhor aproveitamento escolar nos anos básicos de formação do aluno. O percentual dos alunos de 6 anos a 17 anos, que nunca foram reprovados, subiu de 42,62% em 2000 para 58,21% em 2010. É o aluno mais interessado e inserido numa educação mais eficiente. Esse número ao qual me referi são os alunos que estão absolutamente adequados na soma idade/série. Na relação idade/série é o aluno que nunca sofreu nenhuma reprovação entre os 6 anos e os 17 anos. Aumentou de 42,62% em 2000 para 58,21% em 2010.

Para concluir, gostaria de destacar também que o analfabetismo, um problema que atinge a Região Norte e suas grandes distâncias, também apresenta redução significativa, segundo resultados apresentados pela pesquisa do PNUD, em parceria com o Governo brasileiro. Obteve várias outras informações importantes aqui. No Acre, a taxa de analfabetismo da população de 11 a 14 anos de idade era de 30,93% em 1991. Esse percentual caiu para menos da metade no ano de 2000, para 12,18%, e ficou em 6,64% em 2010. Essa é a taxa de analfabetismo da população entre 11 e 14 anos de idade.

Já a taxa de analfabetismo da população de 15 anos a 17 anos de idade caiu de 10,91% em 2000, para 4,47% em 2010. Essa é a taxa de analfabetismo da população de 15 a 17 anos de idade, que caiu de 10,91% em 2000, para 4,47% em 2010.

Outro dado importante é que o jovem adulto no Acre também está superando o analfabetismo. Esse índice, entre a população de 25 anos a 29 anos de idade, diminuiu de 19,38% em 2000, para 9,03% em 2010.

São resultados como esses que nos motivam a manter o foco e o trabalho constante na melhoria da

educação do Estado do Acre. E vale a pena ressaltar que esse dado levantado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD, em parceria com o Instituto Brasileiro de Pesquisa Aplicada, o IPEA, são números bastante interessantes que mostram o quanto o investimento feito em educação durante os dois governos, do Governador Jorge Viana e do Governador Binho, com o reforço que está acontecendo agora com o governo do Governador Tião Viana têm trazido resultados muito expressivos para o Acre na área de educação e, logicamente, por conta disso, nós tivemos uma elevação importante do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal também no Estado do Acre a partir desses investimentos feitos. Por isso esse nosso registro otimista, um registro otimista porque foi fruto de um trabalho intenso do Governo do Acre durante essas gestões do Partido dos Trabalhadores e também dos partidos aliados que compõem a Frente Popular através desses governos, do Governador Jorge Viana, Binho Marques e agora com o Governador Tião Viana.

Para encerrar, Sr. Presidente, Senador Paim, quero informar também a todos os cidadãos acreanos que já concluí o relatório ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 43, de 2013, de iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff, que restabelece os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, que haviam sido alterados pela Lei n° 11.662, de 24 de abril de 2008.

Vale ressaltar que essa lei, proposta pelo Senador Tião Viana, foi motivada muito corretamente em função de prejuízos econômicos, sociais e culturais decorrentes do atraso de duas horas do fuso horário aplicado ao Estado do Acre em relação ao fuso horário das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul do País. O atraso era anualmente aumentado para três horas na vigência do horário de verão.

Essa situação apresentava-se difícil de ser justificada, uma vez que quando da sanção pelo Presidente Hermes da Fonseca do Decreto n° 2.784, de 1913, que estabeleceu os fusos horários no Brasil, o Acre ainda não existia enquanto Estado, ainda não possuía a devida representação no Parlamento Brasileiro. Os meios de comunicação e transporte eram rudimentares. A título de exemplo, uma simples viagem do Rio de Janeiro, à época nossa capital federal, para Rio Branco, consumia meses de navio e outras embarcações adequadas para navegação nos rios amazônicos.

Por tudo isso, os argumentos apresentados pelo Senador Tião Viana, na época em que apresentou o seu projeto de lei, revelaram-se tão consistentes que conquistaram a unanimidade dos votos dos Senadores

e também a unanimidade na Câmara dos Deputados. Foi aprovado no Congresso Nacional e foi à sanção do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 24 de abril de 2008.

Assim, a necessária mudança do fuso horário reduziu significativamente os prejuízos, os contratempos e os desconfortos que o povo acreano sofria há tanto tempo com a disparidade de fusos horários entre a região mais ocidental e o restante do Brasil.

Inicialmente, esse projeto de lei do Senador Tião Viana, transformado em lei, assim que entrou em vigor, causou polemica. Dessa maneira, houve muitas pessoas que defendiam a mudança do fuso horário e a forma como foi modificada, reduzindo de duas horas para uma hora a diferença o fuso horário do Acre para Brasília principalmente. Mas uma parte da população importante contestou. Então houve pessoas que defendiam tanto a manutenção das duas horas de diferença quanto os que pleiteavam a manutenção da diferença estabelecida, da nova diferença de uma hora.

Essa mudança foi muito polemizada e resultou em um movimento que foi fortemente utilizado pelos adversários políticos, a tal ponto que o Deputado Flaviano Mello apresentou um Projeto de Decreto Legislativo nº 900, que foi aprovado no Congresso Nacional, em 2009, para a realização de um referendo, de uma consulta popular sobre se deveria manter o horário instituído com a Lei Tião Viana, ou se deveria voltar ao horário antigo.

Esse Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado e aconteceu o referendo nas eleições de 2010, exatamente no segundo turno das eleições de 2010, e teve uma disposição demonstrada pela população com 56,87% dos votos defendendo a volta do antigo fuso horário, ao passo que 43,13% dos acreanos optaram pela manutenção do horário como foi instituído pela Lei Tião Viana.

Para que o resultado do referendo produzisse efeito seria necessário uma nova lei, e esse projeto foi apresentado no Senado, pelo Senador Pedro Taques, aprovado também por unanimidade e levado à sanção presidencial. Mas a Presidenta Dilma vetou integralmente esta proposição, sob o argumento de que o projeto extrapolava o resultado da consulta realizada, uma vez que o projeto inicial do Senador Tiana Viana alterava os horários do Acre, parte do Amazonas e unificava o horário do Pará. Dessa forma, quando se fez o referendo no Acre, só se levou em consideração a mudança do horário no Acre e a volta do mesmo horário em duas horas em relação a Brasília.

Exatamente por essa incongruência, a Presidenta Dilma decidiu vetar o projeto que foi aprovado no

Senado tentando implantar o resultado do referendo e exatamente por isso acabou havendo essa demora toda e a população nos cobrava uma resposta.

No final, a Presidenta Dilma, depois, assim que vetou a proposição, encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 595, de 21 de dezembro de 2011, e esse projeto, ai sim, promovendo o retorno apenas da hora legal no Estado do Acre e de parte do Amazonas e mantendo a alteração da Lei nº 11.662, exatamente a Lei Tião Viana, para o Estado do Pará. Ou seja, a unificação do horário no Estado do Pará se manteve.

Esse projeto da Presidenta Dilma foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados, à exceção do posicionamento contrário do Deputado Sibá Machado, de tal maneira que esse projeto chegou aqui ao Senado já com a decisão da Câmara; foi aprovado o PLC nº 43, chegou ao Senado e veio à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, onde fui designado relator.

Então, estou apresentando o relatório, já foi entregue à Comissão de Assuntos Econômicos e vamos, certamente, tê-lo aprovado o mais depressa possível, para que aconteça aquilo que a população pediu no segundo turno das eleições de 2010, durante o referendo que consultava sobre a volta ou não do fuso horário antigo.

Minha posição pessoal é de que vai haver um grande transtorno. A população vai ter que se adaptar a essa mudança novamente, porque, querendo ou não, houve todo um processo de adaptação, seja em relação ao horário escolar, seja em relação ao horário de expediente, ao horário de trabalho das pessoas, e isso tudo vai exigir um esforço grande da população. A própria grade horária da programação televisiva também sofre uma alteração quando tem essa mudança de duas horas em relação à Brasília, que chega a ser de três horas durante o horário de verão. E não custa lembrar os transtornos causados pelo retorno do fuso horário anterior, que também foi significativo. Vai ter que ter nova adaptação ao expediente funcional e comercial, bem como ao horário escolar.

Tudo isso vai ser fruto dessa alteração, porque vamos deixar de ter uma hora de diferença em relação à Brasília e vamos voltar a ter duas horas de diferença. Entretanto, é resultado da consulta popular ocorrida em 2010, quando a maioria optou pela volta do antigo fuso horário. A Câmara dos Deputados votou quase que por unanimidade pela volta do fuso horário, como está previsto no PLC nº 43.

E, dessa forma, não vejo outra maneira de agir que não seja atendendo a essa manifestação das pessoas através das urnas em 2010 e também ao

resultado do PLC na Câmara dos Deputados. Ainda que o instrumento de consulta, o referendo, não tenha sido apropriado, ainda que não tenha havido o devido esclarecimento da população sobre a sua forma de implementação, ainda que a questão do fuso horário do Acre tenha sido excessivamente politizada durante aquelas eleições, nunca esteve em questionamento a soberania do povo acreano e o seu direito à tomada de decisão sobre as questões que lhe dizem respeito. Por isso, o resultado do referendo deve ser respeitado.

Esta é a razão pela qual defendo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2013, na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse relatório foi apresentado, e vamos aguardar agora a inclusão na pauta para votá-lo. Dessa forma, eu imagino que nós vamos pôr um ponto-final nessa questão, que foi excessivamente utilizada pela oposição durante a campanha de 2010 e permaneceu sendo excessivamente utilizada pós-eleição de 2010, como se nós tivéssemos impedido que o referendo, que o resultado do referendo tivesse sido aplicado, quando, na realidade, o instrumento proposto pelo Deputado Flaviano Melo foi um instrumento incorreto do ponto de vista jurídico, porque o referendo deveria ter sido acoplado à lei proposta pelo Senador Tião Viana à época, ou seja, o fuso horário mudaria desde que houvesse o referendo da população, desde que houvesse o acordo da população, mas isso não aconteceu. Então, foi um instrumento incorreto, passando para a população a ideia de que, uma vez ela votando, imediatamente o horário seria restabelecido, o que não aconteceu, mas agora esperamos que, aprovando esse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos e depois...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Governo/PT – AC) – ... na Comissão de Relações Exteriores, ele também tenha a aprovação no Plenário e assim seja sancionado pela Presidenta Dilma, que foi a proponente da matéria, e nós tenhamos de volta o horário antigo, conforme o desejo da população em 2010.

E o que eu quero deixar ressaltado são todos esses aspectos, no sentido de que a proposta do Senador Tião Viana que virou lei, sancionada pelo Presidente Lula, proporcionou uma aproximação maior do Acre em relação a Brasília, no que diz respeito a fuso horário, porque ficou apenas uma hora. Particularmente acho que isso ficou muito melhor, mas foi a decisão da população, então vamos respeitá-la, ainda que pessoalmente eu tivesse discordância integral em relação a esse assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela atenção.

*Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Passamos a Presidência dos trabalhos ao Senador Anibal Diniz, neste momento, para que eu possa, então, fazer o meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal Diniz, não poderia deixar de comentar a decisão tomada hoje por cerca de 32 companheiros que estavam acampados aqui, no Salão Verde da Câmara, que são os companheiros do Aerus e do Aeros, ex-funcionários da Transbrasil, da Vasp e da Varig. Eles ficaram acampados 26 dias no Rio de Janeiro e ficaram 8 dias aqui, no Salão Verde, em frente ao Plenário Câmara dos Deputados.

Esses homens e mulheres que tocaram a aviação brasileira durante anos e anos, por falta de fiscalização do seu Fundo, eles que ganhavam R\$10,00 mil, R\$15 mil, R\$20,00 ou R\$8,00 mil estavam ganhando menos que um salário mínimo.

Fizemos uma série de movimentos. Disse a eles que era importante que se deslocassem do Rio de Janeiro para Brasília. Aqui ajustamos algumas audiências; uma delas foi com o Advogado da AGU, Luís Inácio Adams. E, depois, encaminhei, em nome de quatro Senadores, um pedido à Presidenta da República para que os recebesse.

E um segundo momento, a Bancada do PT, com seus nove Senadores presentes, também interagiu junto à Presidenta, pedindo que ela intercedesse para que esses homens e mulheres, repito, a maioria com mais de 70, 80 anos, até com 90 anos, pudesse ver o seu salário voltar ou ser assegurados de seus direitos básicos de um Fundo que pagaram.

Ajustamos com a Ministra Gleisi Hoffmann uma reunião para esta tarde, que começou exatamente às 14 horas. E a Ministra Gleisi disse que a orientação da Presidenta Dilma era de que todos trabalhassem para o acordo, que todos cedessem um pouco, mas que houvesse o entendimento, tanto por parte dos aposentados e pensionistas como também por parte do Governo e de todos aqueles que estão movendo as ações no Supremo Tribunal Federal.

Segundo a Graziella Baggio, que é a líder do movimento, a reunião foi muito positiva.

Eu mandei o seguinte ofício para a Ministra Gleisi Helena Hoffmann, em relação a essa reunião:

*Senhora Ministra,  
ao cumprimentá-la, informo abaixo o nome dos representantes do Fundo Aerus que estarão presentes à reunião que acontecerá hoje [que aconteceu] à tarde, às 14h, na Casa Civil:  
Graziella Baggio  
Comandante Zoroastro Ferreira Lima  
Carlos Henke  
Sílvio Araújo  
Ivan Martins  
Marcelo Bona  
Ronaldo Amaral  
Oswaldo Rodrigues  
Dr. Lauro  
Dr<sup>a</sup> Carolina  
Celso Klafke [representando os cerca de 30 companheiros que ficaram aqui, no Salão Verde, durante esse período]  
Antecipadamente, agradeço sua atenção [que a Ministra Gleisi está dando para esse caso].*

Nessa reunião, participaram o Ministro Gilberto Carvalho, o Ministro Luís Adams, a Ministra Gleisi Hoffmann, o representante do Ministério da Previdência – se não me engano, o Secretário Executivo, Gabas – e também o representante do Ministério da Fazenda.

Segundo a Graziella Baggio, a reunião se desenvolveu num alto nível, mostrando que o que a Presidenta afirmava se concretizou. Todos os Ministros estavam na linha de trabalhar para um acordo, que eu espero que aconteça.

De público, quero cumprimentar esses 31 guerreiros que hoje tive a alegria de, mais uma vez, acompanhar. Eu estive aqui no domingo, Dia dos Pais, almocei com eles, passando grande parte do dia com eles. Hoje, eu os acompanhei até a rampa do Congresso e disse a eles que poderiam voltar para suas casas com muito orgulho, cientes do dever cumprido.

Eu me lembro do corneteiro Ronaldo Amaral, que tocou o seu clarim, numa despedida a todos nós que aqui ficamos. Eles puderam, depois desse longo período, voltar para suas casas com um sabor de vitória, que, no momento, é um sabor apenas, mas que eu espero que se concretize com esse grande acordo para que eles voltem a receber os seus salários.

Seus filhos, amigos e parentes, todos – eu sei – estão muito orgulhosos, porque esses homens e mu-

lheres foram verdadeiros heróis, ficando de plantão tanto no Rio como aqui, na Câmara dos Deputados.

O Governo, com a palavra empenhada pela Presidenta Dilma, demonstrou que efetivamente quer construir o acordo. Isso é bom, é muito bom. É uma luta que travamos. E eu os venho acompanhando-a há cerca de 12 anos, porque, Senador Anibal Diniz, o assalto ao Fundo Aerus foi feito ainda nos governos anteriores. E coube a nós, ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma, administrar o caos, o problema. Eu espero, é claro, que mediante o acordo isso se resolva de uma vez por todas, pois embora tenha sido de governos anteriores, é uma política de Estado.

Consequentemente, eu só posso cumprimentar a Presidenta Dilma, a Ministra Gleisi Hoffmann, os Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Previdência e também o Gilberto Carvalho e Luís Adams, por todos estarem mostrando a maior boa vontade em construir esse acordo.

Então, meus jovens de cabelos brancos, minhas jovens de cabelos brancos, parabéns a todos vocês! Eu me senti contemplado ao ver que vocês não perderam a rebeldia, o ímpeto, a raça e a vontade de lutar pelos seus direitos. Cumprimento vocês do movimento e, ao mesmo tempo, cumprimento os líderes do Governo que estão mediando para se construir um grande entendimento.

Quero também registrar que amanhã, quarta-feira, dia 14, a partir das 9 horas, em frente ao Museu da República, na Esplanada dos Ministérios, Brasília, haverá a concentração para o grande movimento nacional que vai culminar com o ato em frente ao Congresso Nacional em defesa das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes).

As informações que nos chegam são de que várias caravanas de todo o País, não só das capitais, mas também de cidades do interior, estarão em Brasília, amanhã. Nós vamos recebê-los simbolicamente na Comissão de Educação

E na quinta-feira, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, nós vamos, numa audiência pública, aprofundar o debate para valorizar as Apaes pelo trabalho que fazem em defesa das pessoas com deficiência.

Informo, então, que, na quinta-feira, dia 15, às oito horas da manhã, a Comissão de Direitos Humanos, por um pedido nosso, vai realizar importante audiência pública para debater a manutenção das Apaes e discutir com profundidade a escola inclusiva, respeitando os casos chamados especiais, porque os casos especiais, conforme a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, são hoje mais de 2.500. As escolas

das Apaes, espalhadas pelo País, atendem, na verdade, 250 mil alunos.

Os brasileiros acompanham e reconhecem o trabalho das Apaes. Nós gostaríamos da escola exclusiva para todos, mas sabemos que alguns casos precisam de um carinho especial, de um atendimento especial, de um investimento especial, por isso eu espero que a gente construa também um grande entendimento entre o MEC e as Apaes.

Por fim, Sr. Presidente, quero registrar ainda que recebi correspondência do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), assinado por sua Presidenta Rosângela Rassi. Na carta, o sindicato faz considerações importantes quanto à concessão do seguro-desemprego. Por exemplo, eles comentam que, em 2013, a taxa média anual do desemprego era de 12,3% e as despesas com o seguro e abono eram de 13,7 bilhões. Olhem um dado agora: em 2012, a taxa de pessoas sem trabalho caiu para 5,5%, e o gasto subiu para R\$40 bilhões.

Ainda segundo o Ministério da Fazenda, há uma série de encaminhamentos que teriam que ser feitos para assegurar o seguro-desemprego para quem efetivamente está desempregado e não permitir alguns acordos, que eu também condeno, pelos quais o empresário acaba demitindo o trabalhador, ele fica sem receber naquele período de um mês, depois volta a trabalhar sem a carteira assinada, recebendo o seguro-desemprego e também o salário da empresa e, muitas vezes, devolvendo até os 40% do fundo de garantia.

**O Sr. Lobão Filho** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS) – Concederei em seguida, só um minutinho.

Com isso, Sr. Presidente, nós queremos fazer um alerta. Entendemos que 90%, 95% dos empresários, têm boa índole e cumprem, mas há uma parte, infelizmente, que acaba contribuindo para o rombo no seguro desemprego. E é isso o que não queremos. Os fiscais do Ministério mandaram esse documento, Senador Lobão. Só vou dar alguns dados para ajudar. Eles dizem, por exemplo, que a Auditoria Fiscal do Trabalho é o órgão competente para fiscalizar, mas alertam para o fato de que para essa tarefa é necessário recompor, de forma imediata, o quadro atual, defasado em 33%.

Senador Lobão, por favor, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lobão Filho** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, tenho o prazer de fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup> porque sei de sua trajetória como Parlamentar, de sua preocupação social com os aposentados, com os alunos, com os brasileiros de uma forma geral. Tenho a oportunidade e o prazer de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que

acabo de aprovar, na Comissão Mista de Orçamento, um crédito suplementar de R\$3,5 bilhões para a educação, sendo R\$2,9 bilhões como crédito extraordinário, a ser aplicado no FNDE, e R\$1,5 bilhão para ser distribuído entre as prefeituras brasileiras, entre todas as prefeituras brasileiras, e aplicado na educação. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> irá se regozijar com essa informação, que é quentíssima, acabou de ocorrer há 20 minutos. Tenho certeza de que os Municípios brasileiros – tão carentes de recursos, que estão passando por uma situação difícil (administrativa e gerencialmente) por falta de recursos e pelo excesso de responsabilidades e metas a serem cumpridas – também irão se coadunar conosco na comemoração desse importante feito dentro da Comissão de Orçamento. Tenho certeza de que isso irá se reverter em benefícios para a educação dos nossos estudantes, dos jovens brasileiros que irão construir o futuro deste País. Portanto, fico feliz de aproveitar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, que é um defensor nato e radical dessas conquistas sociais, para apresentar essa mensagem ao povo brasileiro.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Lobão. Só posso cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Três bilhões a mais de investimentos para a educação, claro, são fundamentais. Todos nós dizemos: temos de investir, de investir, de investir no futuro. Investir no futuro é investir em educação. Por isso, V. Ex<sup>a</sup>, que foi o Relator da matéria, aceite aqui os nossos cumprimentos.

**O Sr. Lobão Filho** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sou o Presidente da Comissão, o Relator foi o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS) – Mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, influenciou positivamente para que o nosso grande colega Casildo Maldaner acatasse essa emenda que deve ter vindo da sociedade e, conseqüentemente, com auxílio do Presidente e do Relator, ela se torna realidade. Cumprimento ambos, o grande Casildo e o grande Senador Lobão.

Sr. Presidente, por fim, os Auditores Fiscais do Trabalho ainda me lembram que... Eles ponderam que atualmente o quadro de Auditores Fiscais do Trabalho, fixado em lei, é de 3.643, já insuficiente para atender a demanda, e conta hoje com apenas, já, 2.830 na ativa. Os outros se aposentaram. E os cargos têm que ser preenchidos.

Essa recomposição, Sr. Presidente, é uma questão vital para que o Ministério do Trabalho e Emprego cumpra o seu papel como verdadeiro protagonista no mundo do trabalho.

Eu quero lembrar aqui que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) produziu um estudo, que foi entregue ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre essa questão.

Esse estudo indicou que o Brasil precisa de mais 5 mil Auditores Fiscais para os próximos quatro anos, para atuação no combate aos acidentes de trabalho, à informalidade, à exploração do trabalho infantil e para fiscalização, por exemplo, do seguro-desemprego.

Quando falamos, aqui, dos direitos dos trabalhadores e do pequeno quadro da Auditoria Fiscal do Trabalho, não podemos deixar de registrar, Sr. Presidente, o desastre que representam 700 mil acidentes de trabalho que ocorrem todos os anos, os quase 15 mil casos anuais de invalidez permanente – somando os últimos 5 anos teremos a lotação de um estádio para Copa – e quase 3 mil mortes anuais.

Isso gera um custo incalculável para a sociedade brasileira, que, segundo alguns, pode chegar a R\$70 bilhões por ano só por acidentes e mortes – acidentes fatais e outros não – no trabalho. A reposição do quadro da fiscalização do trabalho é medida inquestionável para a redução desse custo. Assim, como pretender diminuir esse custo, o do seguro-desemprego? Só com fiscalização. Por que não se apresenta, pelo menos, uma proposta para diminuir o custo vil dos acidentes de trabalho? Por que não se sensibilizar também com a dor do trabalhador e de seus familiares?

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho pontuou que recompor o quadro de fiscalização trabalhista não requer projeto do Congresso, basta apenas uma análise de custo-benefício e fazer o concurso e contratar esses profissionais.

Ao final da correspondência, aqui eu termino, os auditores fiscais do trabalho colocaram-se à disposição para avançar nas discussões técnicas que apontem na contratação de mais fiscais.

Na última parte, Sr. Presidente, eu quero aqui reiterar as palavras do Sinait. Essa é uma questão importantíssima para o País, principalmente para os trabalhadores, porque a sequela, a perda de braços, de olhos, de vida, isso não tem volta. Os setenta bi que perde por ano também poderiam ser investidos em saúde, em educação, em segurança.

Por fim, esse debate tem urgência e não pode ser tratado como uma coisa uma a mais, uma a menos. Creio que precisamos e podemos encontrar alternativas positivas e o Sinait e os fiscais do trabalho estão apontando o caminho.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

Obrigado, boa noite, boa volta para casa, meus companheiros do fundo Aerus e funcionários do Congresso também.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro, que amanhã, quarta-feira, dia 14, a partir das 9 horas, em frente ao Museu da República, aqui na Explanada dos Ministérios, Brasília, haverá concentração para grande movimento nacional, que culminará em frente ao Congresso Nacional, em defesa das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

As informações que nos chegam é a de que várias caravanas de todo o país, não só das capitais, de cidades do interior também, já estão rumando aqui para a Capital Federal.

Da mesma maneira, informo, que na quinta-feira, dia 15, às 8 horas, a Comissão de Direitos Humanos, a nosso pedido, vai realizar importante audiência pública para debater a manutenção das escolas especiais e os direitos das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais Atualmente, são mais de 2.500 escolas das APAEs espalhadas pelo país e que atendem mais de 250 mil alunos. Os brasileiros podem acompanhar pelos veículos de Comunicação do Senado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi, há poucos dias, correspondência do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – Sinait, assinada por sua Presidente, Rosângela Rassy.

Na carta o Sindicato faz importantes considerações quanto às modificações na forma de concessão do seguro desemprego.

Eles fazem menção a uma matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo no dia 4 de agosto, que revelou que o governo pretende limitar a concessão do Seguro Desemprego, com o corte de parcelas, com o objetivo de reduzir custo.

A Folha apontou que “em 2003, a taxa média anual de desemprego era de 12,3%, e as despesas com seguro e abono somavam R\$ 13,7 bilhões. Em 2012, a taxa de pessoas sem trabalho caiu para 5,5%, mas o gasto subiu para R\$ 40 bilhões”.

Ainda segundo a reportagem, o Ministério da Fazenda já teria encaminhado uma proposta ao Planalto, defendendo “a elevação do período mínimo de trabalho para obtenção do seguro, hoje de seis me-

ses, para até 18 meses, e a redução das parcelas de acordo com as solicitações”.

O Sinait, Senhoras e Senhores, afirma que é evidente, que as medidas pretendidas pelo Ministério da Fazenda trarão um custo social despropositado, pois atingirão parte da população trabalhadora que não deu nenhuma causa ao que se chama “rombo” no Seguro Desemprego.

O Sindicato afirma, também, que medidas alternativas poderão ser postas em prática, com resultado positivo em prazo razoável, sem causar dano ao benefício do trabalhador.

Eu concordo com as ponderações feitas pelo Sinait, de que é imperioso que se busque alternativa menos conflituosa e também menos prejudicial aos trabalhadores.

Eles não podem sofrer a diminuição de um direito constitucional, em um momento extremamente difícil de sua vida, ao perder o emprego que sustenta sua família, sua dignidade e sua cidadania.

Na carta o Sindicato diz, ainda, que não se pode afastar a hipótese de que a questão passa pela apuração de concessões fraudulentas do benefício.

Nesse aspecto, eles ressaltam que o próprio Ministério do Trabalho e Emprego – MTE dispõe de instrumento hábil para apurar e coibir essas fraudes.

A Auditoria Fiscal do Trabalho é o Órgão competente para tanto, mas alerta que, para essa tarefa, necessita recompor de forma imediata o quadro atual defasado em 33%.

Eles ponderam que atualmente o quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho fixado em lei é de 3.643, já insuficiente para atender a demanda, e conta hoje com apenas 2.830 na ativa, existindo, portanto, 813 cargos vagos que precisam ser preenchidos imediatamente.

Essa recomposição, Sr. Presidente, é uma questão vital para que o Ministério do Trabalho e Emprego cumpra o seu papel como verdadeiro protagonista no mundo do trabalho deste país.

Eu quero lembrar aqui, que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA produziu um estudo, que foi entregue ao MTE e ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre essa questão.

Esse estudo indicou que o Brasil precisa de mais 5 mil Auditores-Fiscais para os próximos 4 anos, para atuação no combate aos acidentes de trabalho, à informalidade e à exploração do trabalho infantil.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando falamos nos direitos dos trabalhadores e o pequeno quadro da Auditoria-Fiscal do Trabalho, não podemos deixar de registrar o desastre que representam 700 mil acidentes de trabalho que ocorrem repetidamente todos os anos; os quase 15 mil casos anuais de invalidez permanente (somando os últimos 5 anos teremos a lotação de um estádio para Copa de 2014), e quase 3 mil mortes anuais.

Isso gera um custo incalculável para a sociedade brasileira que alguns especialistas estimam em 70 bilhões ao ano.

A reposição do quadro da fiscalização do trabalho é medida inquestionável para a redução desse custo vergonhoso, social e financeiro.

Assim, como pretender diminuir esse outro custo, o do Seguro Desemprego exatamente em cima do trabalhador?

Por que não se apresenta pelo menos uma proposta para diminuir o custo vil dos acidentes de trabalho?

Porque não se sensibilizar também com a dor do trabalhador e de seus familiares?

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho pontuou que recompor o quadro da fiscalização trabalhista não requer projeto, pois o Congresso já fixou isso em lei, basta, apenas, uma análise do custo/benefício que a medida terá e vontade política para tentar resolver questões que não podem ser mais adiadas, nem deixadas de lado, como a do Seguro Desemprego, dos acidentes de trabalho e da informalidade.

Ao final da correspondência os Auditores-Fiscais do Trabalho colocaram-se à disposição para colaborar com o avanço de discussões técnicas revestidas de proposições e reflexões sob o aspecto dos impactos e conseqüências de eventuais alterações no Programa do Seguro Desemprego do nosso país.

Eu quero reiterar as palavras do Sinait. Essa questão é muito importante para os trabalhadores, para o país.

Esse debate tem urgência e não pode ser tratado como uma coisa de só menos. Creio que precisamos e podemos encontrar alternativas positivas!

Era o que tinha a dizer.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**13/8/2013, Terça-feira**

<b>11h</b> <b>Pauta:</b> <b>Local:</b>	Participa de reunião da Reunião da Comissão de Educação (pauta anexa) PLS 344/2012(relator) PLS 331/2012(relator) requerimento de audiências pública e discussão e votação de emendas da LDO após a reunião deliberativa Ala Alexandre Costa Sala 15
<b>11h</b> <b>Pauta:</b> <b>Local:</b>	Participa de reunião da Reunião da Comissão de Direitos Humanos Discussão e votação das Emendas da LDO Ala Nilo Coelho sala 02
<b>12h</b> <b>Pauta:</b> <b>Local:</b>	Participa de reunião da Reunião da Comissão de Direitos Humanos(pauta anexa) PLS 309/2012(autor);PLS 160/2013(relator) e requerimentos de audiências públicas Ala Nilo Coelho sala 02
<b>12h30</b> <b>Local:</b>	Participa de reunião da Bancada do PT Gabinete da liderança
<b>14h</b> <b>Local:</b>	Sessão do Senado Plenário do Senado
<b>16h30</b> <b>Pauta:</b> <b>Local:</b>	Visita ao Presidente Renan com Bira Caminhoneiros Presidência do Senado
<b>17h</b> <b>Pauta:</b> <b>Local:</b>	Participa de reunião no Gabinete do Senador Lindbergh Farias Projeto das Gorgetas 57/2010 Ala Afonso Arinos Gab 02

Brasília, 13 de agosto de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
**GLEISI HELENA HOFFMANN**  
Ministra da Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

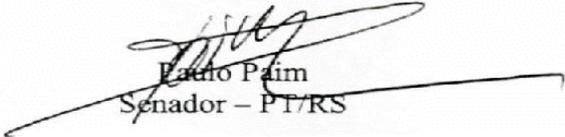
Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la, informo abaixo o nome dos representantes do Fundo AERUS que estarão presentes na reunião que acontecerá hoje à tarde, às 14h, na Casa Civil:

Graziella Baggio  
Comandante Zoroastro Ferreira Lima  
Carlos Henke  
Silvio Araujo  
Ivan Martins  
Marcelo Bona  
Ronaldo Amaral  
Oswaldo Rodrigues  
Dr. Lauro  
Dra. Carolina  
Celso Klafke

Antecipadamente, agradeço sua atenção ao assunto ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Paim  
Senador - PT/RS

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, será atendido nos termos do Regimento.

**DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os artistas, músicos, produtores e mestres de cultura do meu Estado estão em movimento e ávidos de expectativas. Em menos de uma semana da visita da ministra da cultura, Marta Suplicy, a Boa Vista, capital de Roraima, para apresentar projetos, programas e ações em favor da cultura da região Norte, os agentes e atores da cultura roraimense deram o pontapé inicial em busca de captação de recursos federais, destinados ao financiamento e valorização da cultura regional.

Na sexta-feira que passou, cerca de 60 artistas, produtores, artesãos e mestres da cultura roraimense tiveram o privilégio de receber do Ministério da Cultura (Minc), orientações técnicas sobre os procedimentos a serem adotados quando da elaboração dos projetos culturais para a captação de recursos na esfera federal.

A coordenadora geral dos editais de cultura do Minc, Carla Cristina Marques, reuniu-se com mais de 60 artistas e produtores de nossa terra e discutiu com eles formas legais e constitucionais de elaborar os projetos que concorrerão à seleção do Edital Amazônia Cultural, lançado no dia 1º deste mês, pela ministra da Cultura, em Boa Vista.

Parte integrante de uma política pública do Ministério da Cultura, Edital Amazônia Cultural destina R\$ 5 milhões à produção cultural da região Norte, oriundos do Fundo Nacional da Cultura.

Este Edital reveste-se de fundamental importância para a região Norte, porque torna viáveis projetos que incentivem, valorizem, estimulem, capacitem e difundam ações da cultura da nossa tão rica Amazônia.

E eu aproveito, inclusive, para relembrar aos artistas, produtores e demais interessados, que as inscrições de projetos se iniciam na próxima quinta-feira, dia 15, e seguem até o dia 30 de setembro do corrente ano, no site do Ministério da Cultura.

Como explicou a técnica do Minc, o edital tem quatro eixos, voltados ao estímulo, inovação, criação e produção cultural, de forma que sejam aprovados pelo Ministério da Cultura.

Focados nestes eixos, os projetos a serem apresentados, Devem, também, fortalecer as redes e a

cultura, as expressões locais; valorizar e incentivar o levantamento de dados e ações de formação e capacitação, e, ainda, promover a circulação e o intercâmbio, entre municípios da região.

Essa é uma forma adotada pelo ministério para garantir que os recursos federais possam chegar, democraticamente, aos sete estados da região Norte, que produzem e produzem muita cultura.

Parte das manifestações culturais do extremo Norte do país, que possuem uma estética própria. Sua exuberância tanto em biodiversidade, como em cultura popular a cultura do Norte é motivo de orgulho para todos nós, nortistas.

Na Amazônia, as manifestações e práticas culturais, ainda pouco conhecidas do resto do país, são oriundas das populações urbanas, nas quais são identificados povos caboclos, com possíveis influências culturais indígenas, afrodescendentes e as que foram herdadas da colonização europeia.

No meu Estado de Roraima, a cultura se manifesta na junção de três povos: o índio, o nordestino e o europeu. Vale dizer também, que além da influência da afrodescendência brasileira, recebemos também, a influência caribenha.

Roraima é o Estado da Região Norte as crenças, tradições e culturas indígenas, nordestinas e europeias permeiam as manifestações a práticas. Esses traços acompanham nossos produtores e estarão nos projetos a serem aprovados pelo Ministério da Cultura.

Enfim, Srs. Parlamentares, eu, que convidei a ministra da cultura para ir a Roraima, lançar o Edital Amazônia Cultural, e que solicitei a presença de uma técnica de editais para auxiliar nossos artistas e produtores, estou muito otimista.

Considero que a presença da técnica do Ministério a nossa capital, veio coroar as ações a afirmações de nossa ministra de que há, agora, um novo olhar sobre a exuberância cultural do extremo Norte do país.

Alimento a expectativa de que, brevemente, as manifestações culturais do extremo Norte do país, ainda fortemente vivas na região Amazônica, especialmente em meu estado de Roraima, estarão na agenda e no circuito cultural nacional, sendo visibilizadas pela população brasileira.

Detentor de manifestações culturais peculiares, o meu Estado de Roraima deu, sim, o pontapé inicial na valorização da cultura. Nossos artistas sentem-se mais valorizados e avistam horizontes para suas produções.

Eles já começaram a caminhada. E, pelo visto, não vão parar, enquanto não verem seus potenciais sendo conhecidos pelo resto do Brasil.

Em nome dos artistas e produtores culturais de Roraima, agradeço, portanto, ao governo federal, por meio da ministra Marta Suplicy, pelo olhar que lançam sobre a cultura da Amazônia, com seus povos, suas tradições, crenças, mitos e manifestações diversas.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento nº 823, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 598 e 599, de 2013, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e  
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

2

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos  
do parágrafo único do art. 353  
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 670, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2013.*

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial  
– Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 61, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial  
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2013**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2010**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 1, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 175, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2013 (nº 560/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 868, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jorge Viana.

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 176, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2013 (nº 872/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 869, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Ana Amélia.

12

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2011, do Senador Roberto Requião, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.*

Parecer sob nº 751, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**13****REQUERIMENTO Nº 828, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (altera a Lei Maria da Penha).*

**14****REQUERIMENTO Nº 834, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2013, do Senador Sérgio Souza, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2011, de sua autoria.*

**15****REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

**16****REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação*

*autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

**17****REQUERIMENTO Nº 837, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837, de 2013, do Senador Acir Gurgacz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (abono salarial anual).*

**18****REQUERIMENTO Nº 842, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (contribuições ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo).*

**19****REQUERIMENTO Nº 843, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 843, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (estabelece idade mínima para recebimento do benefício de prestação continuada).*

**20****REQUERIMENTO Nº 846, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 2013, do Senador Rodrigo Rollemberg, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 42, de 2011, por tratarem de matéria correlata (reforma do sistema eleitoral).*

**21****REQUERIMENTO Nº 847, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribui-*

*ção, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais).*

**22****REQUERIMENTO Nº 848, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2013, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (incentivos para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais).

**23****REQUERIMENTO Nº 849, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 849, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (proíbe a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica).

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – Esta sessão está encerrada.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 7 minutos.)*

### Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

13/08/2013  
Terça-feira

11h30	Recebe o Presidente Paulo Skaf, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP Sala de Audiências
12h	Recebe o Senador Humberto Costa acompanhado de representantes do Movimento Saúde + 10 Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Morais\*\* (S)

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PSD/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

### Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Anibal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PCdoB/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Graziotin	PCdoB/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

### Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

### Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	14
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyrolino Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eptácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

### LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b>  <b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p><b>Vice-Líderes do PMDB</b>                  Ricardo Ferraço (105)                  Romero Jucá (40,104)                  Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b>  <b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p><b>Vice-Líder do PP</b>                  Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 2</b>  <b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Vice-Líder do PSD</b>                  Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b>  <b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p><b>Vice-Líderes</b>                  Acir Gurgacz (49,55,67,97)                  Rodrigo Rollemberg (69,98)                  Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b>  <b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p><b>Vice-Líderes do PT</b>                  Walter Pinheiro (22,27,93)                  Anibal Diniz (25,94)                  Paulo Paim (95)                  Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b>  <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p><b>Vice-Líder do PDT</b>                  Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b>  <b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p><b>Vice-Líder do PSB</b>                  Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b>  <b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p><b>Vice-Líder do PCdoB</b>                  Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b>  <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p><b>Vice-Líderes</b>                  Wilder Moraes (101)                  Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b>  <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p><b>Vice-Líderes do PSDB</b>                  Cássio Cunha Lima (74)                  Alvaro Dias (78)                  Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b>  <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p><b>Vice-Líder do DEM</b>                  Jayme Campos (28,106)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p><b>Vice-Líderes</b>                  Alfredo Nascimento (41,66)                  Eduardo Amorim (17,47,48,72)                  Blairo Maggi (19,51)                  Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b>  <b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Líder do PR - 6</b>  <b>Alfredo Nascimento</b> (41,66)</p> <p><b>Vice-Líder do PR</b>                  Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b>  <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b>  <b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p><b>Vice-Líderes</b>                  Gim (56,58,59)                  Benedito de Lira                  Lídice da Mata (29,38,82)                  Jorge Viana                  Vital do Rêgo (107)</p>	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

*Leitura: 27/02/2013*

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayne Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

**Notas:**

\*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO <sup>(12)</sup>
	4. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(7,9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO <sup>(6,10,11,13)</sup>

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)  
 Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a ( Art. 118, § 4º, do RISF)

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 12/06/2013

**Prazo prorrogado:** 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2,4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2,4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(5,6)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

\*\*. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

\*\*\*. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@ssenado.leg.br

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) <sup>(2,11)</sup>
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO <sup>(8,10)</sup>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(1,3,4)</sup>	

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\* Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\* Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\* Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

\*\*\*\*\* Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga de suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 61 33033514

**Fax:** 61 33031176

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 16

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti  
**RELATORA:** Maria Tereza Uille Gomes <sup>(1)</sup>

**Designação:** 22/11/2012

**Instalação:** 04/04/2013

**Prazo final:** 02/06/2013

**Prazo prorrogado:** 30/09/2013

---

**MEMBROS**

---

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

---

**Notas:**

\*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\* **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

**Secretário(a):** REINILSON PRADO

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR  
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão

**Designação:** 22/11/2012

**Instalação:** 03/04/2013

**Prazo final:** 30/09/2013

---

**MEMBROS**

---

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

---

**Notas:**

\*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*\*. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*\*\*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

### 9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - PPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012

**Instalação:** 17/04/2013

**Prazo final:** 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(1,3,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
VAGO <sup>(5,8)</sup>	1. Senador Magno Malta (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
- Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
- Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDDB).
- Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
- Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

**Número de membros:** 19

**PRESIDENTE:** João Otávio de Noronha

**VICE-PRESIDENTE:** Alfredo de Assis Gonçalves Neto

**RELATOR:** Fábio Ulhoa Coelho

**Instalação:** 07/05/2013

**Prazo final:** 03/11/2013

---

**MEMBROS**

---

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

---

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

**PRAZOS**

**Notas:**

\*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)****Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

**Número de membros: 8****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013**Instalação:** 13/06/2013**Prazo final:** 12/08/2013**Prazo final prorrogado:** 11/10/2013**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013****PRAZOS****Notas:**

\*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

\*\*. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

\*\*\*. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins**Telefone(s):** 61 33033501**Fax:** 61 33031176**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(58)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(13,68)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) <sup>(10,14,61)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(33)</sup>
José Pimentel (PT) <sup>(9,10)</sup>	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(41,42)</sup>
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(57)</sup>
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(34,35,46,47,70)</sup>	6. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(8,70)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(62,65)</sup>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(62,66)</sup>
Vanessa Graziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(60)</sup>	1. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(60)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(60)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(17,22,60)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(36,37,49,50,60,73)</sup>	3. VAGO <sup>(60)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(60,64)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(60,63)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(60)</sup>	5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(60)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(60,63)</sup>	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(3,7,16,26,27,60)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(60)</sup>	7. Ana Amélia (PP) <sup>(60)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(60)</sup>	8. Ciro Nogueira (PP) <sup>(60)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(11,12,18,20,60)</sup>	9. Benedito de Lira (PP) <sup>(5,60)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(23,25,43,44,55,59,60)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1,56)</sup>	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(56)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(56)</sup>	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2,56)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(56)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(56)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(30,31,32)</sup>
Jayne Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	5. Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,15,40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,45)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(67)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(67,74)</sup>
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(67,74,78)</sup>	2. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(48,67,75,78)</sup>

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aríbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** [scomeae@senado.gov.br](mailto:scomeae@senado.gov.br)

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(1)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (1)</b>	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)</b>	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
  - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
  - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
  - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
  - Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
  - Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Domelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

**Notas:**

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>****VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(8,42)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,17,23,30,35)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. VAGO <sup>(23,30,35,49)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,40,43,44)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayne Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,27)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
Vicentinho Alves (PR) <sup>(28,29,32,39,41,47,48)</sup>	3. VAGO <sup>(19,20,33,41)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(3,4)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

### Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.  
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)****VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (23,83)</b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lidice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (38)</b>	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,77,95,99)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (89,96,97,98)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. VAGO (71,72,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (38,59)</b>	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a C CJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randalfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)****VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (63,15)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (39)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (8,42,43,59,61,62,76)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (39,48)</b>	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação de um recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (11,64)</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (33)</b>	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. Sérgio Souza (PMDB) (55,37,38,47,48)
Luiz Henrique (PMDB) (55,16,17,34)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (57,28,29,31)
Kátia Abreu (PSD) (55,9,10,19,21)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (33,40)</b>	
Blairo Maggi (PR) (59,65,1,22,46)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (59,65,41,42,49,51)	2. VAGO (59,65,69,70,71,39)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (10)</b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (10)</b>	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
  8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
  12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
  13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
  14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(18)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(18)</sup>

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(18)</sup>

**Instalação:** 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7,16)</sup>
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO <sup>(7,9,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(20)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(8,19)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(16,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(3,7,12)</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(7,13,14,15,17)</sup>

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysi Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,3,4,7)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(5,9,12)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

\*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(14,66)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(47,50,59)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(12,23)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(68)</sup>	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(13,24,26)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(10,37,38)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB) <sup>(21,59)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
VAGO <sup>(58,67)</sup>	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(6,8,25,32,58)</sup>
VAGO <sup>(2,11,27,28,29,40,58,70)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(36,58)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(31,33,39,58)</sup>	3. VAGO
VAGO <sup>(16,30,58,62)</sup>	4. VAGO <sup>(19)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(18,58)</sup>	5. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3,7,15,34,44,61,71)</sup>	1. VAGO <sup>(5,22,57)</sup>
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(56)</sup>
VAGO <sup>(17,35,43,52)</sup>	3. Wilder Moraes (DEM) <sup>(46)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(41,49)</sup></b>	
Magno Malta (PR) <sup>(1,54,65)</sup>	1. VAGO <sup>(45,53,65)</sup>
Gim (PTB) <sup>(9,42,64,65,69)</sup>	2. VAGO <sup>(63,65)</sup>
VAGO <sup>(65)</sup>	3. VAGO <sup>(48,51,55,65)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)</b>	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,6)	1.

**Notas:**

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
  - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1.

### Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(7,48)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(43)</sup>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(43,44,49)</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(4,6)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>
Anibal Diniz (PT) <sup>(5,8,9,44)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(17,18)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(16)</sup>
Lídice da Mata (PSB) <sup>(42)</sup>	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(40)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,24,27,40)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(40)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>	4. Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(40)</sup>	5. Ana Amélia (PP) <sup>(40)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12,13,14,21,28,32,33,40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(38,39)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(38)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(2,38)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) <sup>(10,30,45)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(50)</sup>	4. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(53)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,29)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(47,51,52)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(34,46,47)</sup>
Fernando Collor (PTB) <sup>(31,47)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,47)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(25,26,35,36,47)</sup>	3. Armando Monteiro (PTB) <sup>(19,20,37,47,54)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) <sup>(8,9,10,11,12)</sup>
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(5,6)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

### Notas:

- Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfê Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b>	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (6)</b>	
Blairo Maggi (PR) (21,22,15,16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)</b>	
VAGO (19,14,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (13)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(8,59)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(19,20)</sup>
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(43,44,30,31)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(18)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(33,46,47,54,25,32)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(54,25)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(54,25)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(54,2,3,10,25)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(54,25)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(54,25)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(54,25)</sup>	4. Roberto Requião (PMDB) <sup>(54,9,25)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(54,58,25)</sup>	5. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(54,11,21,22,25)</sup>
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(54,64,25)</sup>	6. Ivo Cassol (PP) <sup>(54,25)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(54,25)</sup>	7. Francisco Dornelles (PP) <sup>(54,15,16,17,23,25)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(38,39,49,50,53,54,26,29)</sup>	8. Kátia Abreu (PSD) <sup>(50,53,54,5,6,12,14,26,27,29)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(51,55,65)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(51)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(51)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(51)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(51,1,4)</sup>	3. VAGO <sup>(51,61,4,7)</sup>
Wilder Moraes (DEM) <sup>(36,28)</sup>	4. Jayme Campos (DEM) <sup>(37,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(24,40)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB) <sup>(60)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(60)</sup>
Blairo Maggi (PR) <sup>(35,45,57,60)</sup>	2. VAGO <sup>(60,66)</sup>
Vicentinho Alves (PR) <sup>(34,60,62,63)</sup>	3. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(41,42,48,56,60)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(60)</sup>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(60)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

#### (Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoría ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

\*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoría; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(10,49)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(1)</sup>	1. João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(43)</sup>	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>
Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(2,47)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(32,33,38,39)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,42)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(20,21,22,28,31,42)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(3,37,42)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(15,34,42)</sup>	4. Ivo Cassol (PP) <sup>(26,42)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>	5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>
Kátia Abreu (PSD) <sup>(42)</sup>	6. VAGO <sup>(23,24,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5,12,19,41)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(41)</sup>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(6,41)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,36)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50)</sup>	1. VAGO <sup>(50)</sup>
VAGO <sup>(30,50,51,52,55)</sup>	2. VAGO <sup>(50)</sup>
Vicentinho Alves (PR) <sup>(50,53,54)</sup>	3. <sup>(50)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim <sup>(3,4,5,7,8)</sup>	

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (4)</b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)</b>	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (9)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (15,65)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (37)</b>	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (37,45)</b>	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(7,38)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,19,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,11,31)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(22,23,27,28,31)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>	5. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,6,13,15,35)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>	1. VAGO <sup>(30,37)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(21,24)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(25,39)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(3,16,39)</sup>	2. VAGO <sup>(16,29,39)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>	3. <sup>(39)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

**Notas:**

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTR/SF).

\*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 11/03/2013

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 03/04/2013

**Notas:**

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>(1)</sup>	PR

**Atualização:** 11/03/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 14/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**

VAGO

**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

---

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**MEMBROS****PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

Anibal Diniz (AC)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

---

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

Blairo Maggi (MT)

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**

André Lima (3)

**Pesquisador com produção científica relevante**

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Rui Carlos Ottoni (3)

**Atualização:** 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**COMISSÕES MISTAS****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>**COMPOSIÇÃO** <sup>3</sup>

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA) <sup>8</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) <sup>8</sup>  
**2º Vice-Presidente:** <sup>8 e 9</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) <sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)  
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)  
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>
<sup>7 e 9</sup>	2. <sup>5 e 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>5</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>4</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) <sup>7</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) <sup>4</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>4</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>2</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>3</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>5</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>8</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>6</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB<sup>1</sup></b>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSOL</b>	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>PSDB</b>	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
<b>PT</b>	Anibal Diniz (PT/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSD</b>	Ademir Camilo (PSD/MG)
<b>PP</b>	Carlos Magno (PP/RO)
<b>PSDB</b>	Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>DEM</b>	Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PT</b>	Iriny Lopes (PT/ES)
<b>DEM</b>	Mandetta (DEM/MS)
<b>PMDB</b>	Rose de Freitas (PMDB/ES)
<b>PDT</b>	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PP</b>	Ivo Cassol (PP/RO)
<b>PSC</b>	Eduardo Amorim (PSC/SE)
<b>PCdoB</b>	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Ricardo Berzoini (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Pedro Novais (PMDB/MA)
<b>PSB</b>	Severino Ninho (PSB/PE)
<b>PSD</b>	Júlio Cesar (PSD/PI)
<b>PDT</b>	Weverton Rocha (PDT/MA)
<b>PSC</b>	Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
<b>PTB</b>	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSB</b>	Lídice da Mata (PSB/BA)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	José Airtton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
<b>PR</b>	José Rocha (PR/BA)
<b>PSD</b>	Armando Vergílio (PSD/GO)
<b>PSB</b>	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
<b>PTdoB</b>	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
<b>PT</b>	Afonso Florence (PT/BA)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
<b>DEM</b>	Wilder Moraes (DEM/GO)
<b>PT</b>	Walter Pinheiro (PT/BA)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
<b>PMDB</b>	José Priante (PMDB/PA)
<b>PR</b>	Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PV</b>	Fábio Ramalho (PV/MG)
<b>PPS</b>	Sandro Alex (PPS/PR)
<b>PTB</b>	Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSD</b>	Homero Pereira (PSD/MT)
<b>PP</b>	Roberto Teixeira (PP/PE)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15, 20 e 27</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>15, 20 e 27</sup>  
**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>16, 20 e 27</sup>

**Instalação:** 27-2-2013<sup>16, 20 e 27</sup>**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 26</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<sup>22</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3, 14 e 29</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3 e 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6, 10 e 28</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
	2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 21</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 13</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 13</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 20</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 20</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>2 e 17</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13 e 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** [mudancasclimaticas@senado.gov.br](mailto:mudancasclimaticas@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Nelson Pellegrin<sup>no 4</sup>**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço<sup>4</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> José Guimarães (PT/CE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>1</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA) <sup>2</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>3</sup>

(Atualizada em 10.04.2013)

**Notas:**

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
 Senado Federal – Anexo II - Térreo  
**Telefones:** (61) 3303-4561 / 3303-5258  
**E-mail:** scop@senado.gov.br  
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

**COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS****ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) <sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) <sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD <sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende <sup>1</sup>
Luiz Pitiman <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho <sup>1</sup>	1. João Bittar <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,  
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>  
**Prazo Final:** 11-5-2013  
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,  
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>

**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Senado Federal</b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ) 5	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) 5

**Notas:**

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**CONSELHOS E ÓRGÃO****CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> André Vargas (PT-PR)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> José Guimarães (PT/CE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Décio Lima (PT/SC)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** <sup>1</sup>

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** <sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** <sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
 sscn@senado.gov.br  
 www.senado.gov.br/ccs

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
<b>PMDB</b>	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha <sup>3</sup>
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
<b>PSD</b>	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
<b>PR</b>	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>PTB</b>	
Paes Landim	Jorge Corte Real
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire	Antônio Roberto
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
João Ananias	Chico Lopes
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz <sup>4</sup>
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares <sup>4</sup>	Humberto Costa
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**  
**PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

**CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

